

Relatório de evidências

IMPACTOS DAS POLÍTICAS ALIMENTARES E NUTRICIONAIS
EM MOÇAMBIQUE

AVALIAÇÃO COM BASE NO
FOOD ENVIRONMENT POLICY INDEX
(FOOD EPI)



Autores: Christine Bohn, Karin Fiege

Co-Autor: Samuel Quive



Relatório de evidências

IMPACTOS DAS POLÍTICAS ALIMENTARES E NUTRICIONAIS EM MOÇAMBIQUE

AVALIAÇÃO COM BASE NO *FOOD ENVIRONMENT POLICY INDEX* (*FOOD EPI*)

Autores:

Christine Bohn, Karin Fiege

Co-Autor:

Samuel Quive

Equipa de trabalho:

Christine Bohn (Frankenförder Forschungsgesellschaft - FFG)

Ivo Cumbana (Universidade Eduardo Mondlane - UEM)

José Daniel (Universidade Rovuma - UR)

Karin Fiege (Instituto de Tecnologia e Gestão de Recursos nos Trópicos e Subtrópicos - ITT
Universidade de Ciências Aplicadas de Colónia)

Adérito Machava (Universidade Eduardo Mondlane - UEM)

Luísa Chicamisse Mutisse (Universidade Eduardo Mondlane - UEM)

Samuel Quive (Universidade Eduardo Mondlane - UEM)

Matthias Schmidt (Frankenförder Forschungsgesellschaft - FFG)

Pompílio Vintuar (Universidade Rovuma - UR)



Ficha Técnica

Título: Avaliação com base no Food Environment Policy Index (Food EPI)

Autores: Christine Bohn & Karin Fiege

Co-autor: Samuel Quive

Revisão linguística: David Langa & Ana Moreno

Design gráfico: José Miguel Correa

Página de rosto: Fotografia Christine Bohn

O projecto FEMOZ é financiado pelo Ministério Federal da Alimentação e Agricultura (BMEL) com base numa resolução do Parlamento da República Federal da Alemanha. O projecto é apoiado pelo Departamento Federal de Agricultura e Alimentação (BLE) no âmbito do programa de promoção da inovação.

Technische Hochschule Köln (University of Applied Sciences)

ITT – Institute for Technology and Resources Management in the Tropics and Subtropics

Betzdorfer Straße 2
50679 Köln (Deutz), Alemanha
Telefone: +49(0)221 8275 2774
<https://www.tt.th-koeln.de/>

Universidade Eduardo Mondlane
Campo Principal
3453 Avenida Julius Nyerere
Maputo, Moçambique
Telefone +258 21 430 239
www.uem.mz

Frankenförder Forschungsgesellschaft mbH
Secção científica Berlim
Meeraner Str. 1
12681 Berlim, Alemanha
Telefone: +49(0)30 2809 1931
www.frankenfoerder-fg.de

Universidade Rovuma
Avenida Josina Machel, n° 256
Caixa Postal 544
Nampula, Mocambique
Telefone: +258 84 073 1777
www.unirovuma.ac.mz

Contactos:

Christine Bohn ([bohn\(@frankenfoerder-fg.de\)](mailto:bohn(@frankenfoerder-fg.de)))

Ivo Cumbana (icumbana@hotmail.com)

José Daniel (j.daniel@unirovuma.ac.mz)

Karin Fiege (karin.fiege@gmx.de)

Adérito Machava (aderito.machava@gmail.com)

Matthias Schmidt (schmidt@frankenfoerder-fg.de)

Samuel Quive (squive2002@yahoo.com.br)

Luísa Chicamisse Mutisse (luisa.mutisse@gmail.com)

Pompílio Vintuar (pvintuar@unirovuma.ac.mz)

Índice

Agradecimentos.....	16
Executive summary	17
Sumário executivo.....	27
1 Introdução.....	37
2 Contexto das políticas da Segurança Alimentar e Nutricional	42
2.1 Crise alimentar e nutricional global	42
2.2 Políticas face ao problema de Duplo Fardo da Malnutrição.....	43
2.3 Situação e impactos de insegurança alimentar e nutricional	45
2.4 Políticas e estratégias para responder ao desafio de insegurança alimentar.....	47
3 Ferramenta para medir o impacto das políticas alimentares e nutricionais: o <i>Food EPI</i>.....	55
3.1 Objectivos e conteúdos do <i>Food EPI</i>	57
3.2 Procedimento metodológico do <i>Food EPI</i>	59
3.3 Observações	60
4 Evidências sobre políticas públicas.....	61
4.1 Composição nutricional dos alimentos.....	63
4.1.1 Objectivos de composição alimentar para alimentos processados industrialmente ...	64
4.1.2 Objectivos de qualidade alimentar para todos os alimentos	67
4.1.3 Objectivos de composição dos alimentos para refeições vendidas em estabelecimentos de restauração.....	78
4.2 Rotulagem alimentar	80
4.2.1 Lista de ingredientes e declarações de nutrientes	82
4.2.2 Valor nutricional e declarações relacionadas à saúde	83
4.2.3 Rotulagem na parte da frente da embalagem.....	85
4.2.4 Rotulagem de menus	87

4.3	Políticas que influenciam os preços	88
4.3.1	Impostos e taxas sobre alimentos/ingredientes	89
4.3.2	Subsídios ao consumo de géneros alimentícios	91
4.4	Promoção e <i>marketing</i> alimentar	94
4.4.1	Restrição do <i>marketing</i> alimentar dirigido a crianças.....	97
4.4.2	Promoção de alimentos saudáveis e de regimes alimentares diversificados	98
4.5	Aquisição e oferta alimentar em espaços públicos	99
4.5.1	Aquisição e oferta alimentar saudável nas escolas e creches.....	100
5	Evidências sobre estruturas de apoio à implementação	103
5.1	Liderança política	105
5.1.1	Forte e visível promoção da temática SAN nas políticas públicas.....	106
5.1.2	Metas e valores de referência para o consumo de nutrientes relevantes.....	108
5.1.3	Directrizes dietéticas	108
5.1.4	Plano de acção para a melhoria do ambiente alimentar	109
5.1.5	Metas para a redução de desigualdades sociais no âmbito da nutrição.....	110
5.2	Governança.....	110
5.2.1	Restrição dos interesses comerciais no desenvolvimento de políticas.....	111
5.2.2	Políticas de alimentação e nutrição baseadas na evidência científica.....	112
5.2.3	Transparência no desenvolvimento de políticas de alimentação e nutrição	112
5.2.4	Acesso público à informação relacionada com a alimentação e nutrição.....	113
5.3	Monitorização e informação	113
5.3.1	Monitorização dos ambientes alimentares	114
5.3.2	Monitorização do estado nutricional e ingestão de nutrientes	116
5.3.3	Monitorização do peso corporal, DNTs e factores de risco	117
5.3.4	Monitorização de progressos para a redução de desigualdades ou impactos para a saúde em populações vulneráveis.....	118

5.4	Financiamento e alocação de recursos.....	119
5.4.1	Orçamento para nutrição, orçamento para programas e projectos no âmbito SAN.....	119
5.5	Plataforma de interacção	122
5.5.1	Mecanismos de coordenação entre diferentes áreas governativas	123
5.5.2	Mecanismos de coordenação entre o Governo e o sector privado.....	126
5.5.3	Plataformas de interacção entre o Governo e a sociedade civil	127
5.5.4	Plataformas de interacção entre o Governo e os parceiros de desenvolvimento	129
6	Conclusões.....	131
7	Boas práticas e recomendações	139
	Referências bibliográficas.....	153
	Anexo	169
Anexo I:	Políticas, planos de acção e programas importantes para Políticas de Ambientes Alimentares e Nutricionais	171
Anexo II:	Agendas Nacionais e Internacionais de Planificação.....	172
Anexo III:	Âmbito de aplicação e estrutura do <i>Codex Alimentarius</i>	174
Anexo IV:	Especialistas que contribuíram para o projecto <i>Food EPI</i>	175

Lista de gráficos

Gráfico 1:	Tendências do estado nutricional nas crianças menores de 5 anos malnutridas	45
Gráfico 2:	Percentagem de adolescentes que bebem refrescos diariamente a nível global	64
Gráfico 3:	Nível recomendado e fontes de grupos de alimentos para nutrientes essenciais em Moçambique (produzidos e consumidos)	72
Gráfico 4:	Percentagem de agregados familiares que consomem sal iodado, 2016	73
Gráfico 5:	Rótulo nutricional dos EUA.....	83
Gráfico 6:	Exemplos de produtos com as rotulagens na parte da frente da embalagem associados	86
Gráfico 7:	Exemplo de informação de calorias em menus no Canadá	87
Gráfico 8:	Evolução do Índice de Preço de Alimentos 2015 – 2022	89
Gráfico 9:	Percentagem das transferências dos consumidores nas despesas totais com a alimentação e a agricultura.....	92
Gráfico 10:	Percentagem de crianças com excesso de peso ou obesidade, 2020.....	96
Gráfico 11:	Tendências projectadas na prevalência da obesidade em Moçambique	96
Gráfico 12:	Representação gráfica e grupos de alimentos dos guias alimentares de países africanos.....	109
Gráfico 13:	Modelo do <i>Movimento SUN</i> a nível nacional e papel de apoio das Redes	123
Gráfico 14:	Sistema de governança da segurança alimentar e nutricional na CPLP.....	124

Lista de quadros

Quadro 1:	Evolução das Doenças Não Transmissíveis em Moçambique entre 2005 e 2014	46
Quadro 2:	Componentes e domínios do <i>Food EPI</i>	58
Quadro 3:	Indicadores do domínio de composição alimentar.....	63
Quadro 4:	Recomendações da OMS sobre açúcar, sal, gorduras saturadas e gorduras <i>trans</i> .	65
Quadro 5:	Políticas actuais sobre nutrientes de risco em Moçambique	65
Quadro 6:	Instituições e responsabilidades na segurança de alimentos.....	67
Quadro 7:	Políticas actuais sobre a segurança dos alimentos	69

Quadro 8: Indicadores do domínio rotulagem alimentar.....	81
Quadro 9: Indicadores do domínio políticas que influenciam os preços.....	88
Quadro 10: Inflação geral de bens alimentares em Moçambique	89
Quadro 11: Indicadores do domínio da promoção e marketing alimentar.....	95
Quadro 12: Indicadores do domínio da oferta alimentar em espaços públicos.....	99
Quadro 13: Indicadores do domínio de liderança.....	105
Quadro 14: Indicadores do domínio de governação	111
Quadro 15: Indicadores do domínio de monitorização e informação	114
Quadro 16: Indicadores para o domínio financiamento e alocação de recursos	119
Quadro 17: Indicadores do domínio de plataformas de interacção.....	122
Quadro 18: Domínios, indicadores e exemplos internacionais de boas práticas	141
Quadro 19: Domínios, primeiras recomendações e entidades envolvidas para o componente de políticas públicas	147
Quadro 20: Domínios, primeiras recomendações e entidades envolvidas para o componente de estruturas de apoio e implementação.....	149

Lista de siglas e acrónimos

AF	Agregado Familiar
AFB ₁	Aflatoxina B ₁
AHK	<i>Außenhandelskammer</i> ; Câmara de Comércio
AME	Aleitamento Materno Exclusivo
BPN	Baixo Peso á Nascimento
CAC	<i>Codex Alimentarius Commission</i> ; Comissão do <i>Codex Alimentarius</i>
CAP	<i>Conformity Assessment Programmes</i> ; Programas de Avaliação da Conformidade
CCFL	<i>Codex Committee on Food Labelling</i> ; Comité do Codex sobre Rotulagem dos Alimentos
CDC	<i>Centres for Disease Control and Prevention</i> ; Centros de Controlo e Prevenção de Doenças
CMSC	Comunicação para a Mudança Social e de Comportamento
CoC	<i>Certificate of Conformity</i> ; Certificado de Conformidade
CODSAN	Conselhos Distritais de Segurança Alimentar e Nutricional
CONSAN	Conselho Nacional de Segurança Alimentar
COPSAN	Conselhos Provinciais de Segurança Alimentar e Nutricional
DC	Desnutrição Crónica
DDR	Dose diária recomendada
DHAA	Direito Humano à Alimentação Adequada
DIEM	<i>Data in Emergencies Monitoring</i> ; Monitorização de Dados de Emergência
DINA	Direcção Nacional de Agricultura
DNTs	Doenças Não Transmissíveis
EE	Entrevistas de especialistas
ENDE	Estratégia Nacional do Desenvolvimento
ENSSB	Estratégia Nacional de Segurança Social Básica
ESAN	Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional

e-SISTAFE	Sistema de Administração Financeira do Estado
EUA	Estados Unidos da América
FAO	<i>Food and Agricultural Organization of the United Nations</i> ; Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura
FDA	<i>Food and Drug Administration</i> ; Administração de Alimentos e Medicamentos
FBDGs	<i>Food-based dietary guidelines</i> ; Guias alimentares baseados em alimentos
FCDO	<i>Foreign, Commonwealth & Development Office</i> ; Gabinete de Relações Exteriores, Commonwealth e Desenvolvimento
FEMOZ	Fortalecimento da Resiliência dos Sistemas Alimentares Rurais no Contexto do Risco de Desastres e Mudanças Climáticas em Moçambique
FFP	<i>Fish and Fishery Products</i> ; Peixe e produtos da pesca
<i>Food EPI</i>	<i>Food Environment Policy Index</i>
FoP	<i>Front-of-package</i> ; rótulos frontais de embalagem
GAIN	<i>Global Agricultural Information Network</i> ; Rede Global de Informações Agrícolas
GAP	<i>Good agricultural practices</i> ; Boas práticas agrícolas
GCNF	<i>Global Child Nutrition Foundation</i> ; Fundação Global para a Nutrição Infantil
GHI	Iniciativa de Harmonização Global
GNR	<i>Global Nutrition Report</i> ; Relatório sobre a nutrição mundial
GMP	<i>Good manufacturing practices</i> ; Boas práticas de fabrico
GdM	Governo de Moçambique
HACCP	<i>Hazard Analysis and Critical Control Points</i> ; Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controlo
HGSF	<i>Home-Grown School Feeding</i> ; Alimentação por compras locais
HHP	<i>Highly Hazardous Pesticides</i> ; pesticidas altamente perigosos
HIV-SIDA	Vírus de imunodeficiência humana e síndrome de imunodeficiência adquirida
IAM	Instituto de Amêndoa de Moçambique
ICE	Código do Imposto sobre Consumos Específicos
IDS	Inquérito Demográfico de Saúde

IFPRI	<i>International Food Policy Research Institute</i> ; Instituto Internacional de Pesquisas sobre Políticas Alimentares
IMC	Índice de Massa Corporal
INAE	Inspeção Nacional das Actividades Económicas
INAS	Instituto Nacional de Acção Social
INFORMAS	<i>International Network for Food and Obesity/Non-Communicable Disease Research Monitoring and Action Support</i> ; Rede Internacional para a Pesquisa, o Monitoramento e a Acção de Apoio da Alimentação e a Obesidade/Doenças Crônicas não Transmissíveis
INIP	Instituto Nacional de Inspeção do Pescado
INNOQ	Instituto Nacional de Normalização e Qualidade
InSAN	Insegurança Alimentar e Nutricional
IOF	Inquérito sobre Orçamento Familiar
IPC	<i>Integrated Food Security Phase Classification</i> ; Classificação integrada da fase de segurança alimentar
IPC-IG	<i>International Policy Centre for Inclusive Growth</i> ; Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo
IPPC	<i>International Plant Protection Convention</i> ; Convenção Internacional de Protecção das Plantas (CIPP)
ISO	<i>International Organization for Standardization</i> ; Organização Internacional de Normalização
ITA	<i>International Trade Administration</i> ; Administração do Comércio Internacional
IUoFST	União Internacional de Ciência e Tecnologia Alimentar
LMT	Limites máximos de tolerância
MADER	Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural
MASA	Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar
MDG	<i>Millenium Development Goal</i> ; Objectivo de Desenvolvimento do Milénio
MEF	Ministério da Economia e Finanças
MIC	Ministério da Indústria e Comércio
MICS	<i>Multiple Indicator Cluster Surveys</i> , Inquéritos sobre Indicadores Múltiplos

MINAG	Ministério da Agricultura
MINED	Ministério da Educação e Desenvolvimento
MINEDH	Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano
MIMAIP	Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas
MISAU	Ministério da Saúde
MRL	<i>Maximum Residue Limit</i> , Limites Máximos de Resíduos
MSMEs	Micro, pequenas e médias empresas
MT	Metical
NM	Normas Técnicas Moçambicanas
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OIML	<i>Organisation Internationale de Métrologie Légale</i> ; Organização Internacional de Metrologia Legal
OGM	Organismos Genéticamente Modificados
OMC	Organização Mundial do Comércio
OMR	Observatório do Meio Rural
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OSC	Organização da Sociedade Civil
PAE	Pacote de Medidas de Aceleração Económica
PAMRDC	Plano de Acção Multisectorial para a Redução da Desnutrição Crónica
PARP	Poverty Reduction Action Plan; Plano de Acção para a Redução da Pobreza
PARPA	Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta
PASAN	Plano de Acção para a Segurança Alimentar e Nutricional
PCB	Bifenilos policlorados
PEDSA	Plano Estratégico do Desenvolvimento do Sector Agrário
PEI	Política e Estratégia Industrial

PEN	Policy Evaluation Network; <i>Rede de Avaliação de Políticas</i>
PESS	Plano Estratégico do Sector Saúde
PF	Ponto Focal
PIB	Produto Interno Bruto
PNFA	Programa Nacional de Fortificação de Alimentos
PNISA	Plano Nacional de Investimentos do Sector Agrário
PMA	Programa Mundial de Alimentos
PQG	Programa Quinquenal do Governo
PRONAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PRONIS	Programa Nacional de Iodação do SAL
PSA	Programa de Subsídio de Alimentos
PSVN	Pontos Sentinelas e Vigilância Nutricional
QUID	Declaração Quantitativa de Ingredientes
RRCA	Repartição de Registo e Controlo de Agroquímicos
RTE	<i>Ready to eat foods</i> ; Alimentos prontos para consumo
SADCMEL	<i>Southern African Development Community Cooperation in Legal Metrology</i> ; Cooperação da SADC em Metrologia Legal
SADCMET	<i>Southern African Development Community Cooperation in Measurement</i> ; Cooperação na SADC para a Rastreabilidade de Medições
SADCSTAN	<i>Southern African Development Community Cooperation in Standardisation</i> ; Cooperação da SADC em Matéria de Normalização
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SADC	<i>Southern Africa Development Community</i> ; Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral
SETSAN	Secretariado Técnico de Segurança Alimentar e Nutricional
SINAQ	Sistema Nacional de Qualidade
SIMA	Sistema de Informação de Mercados Agrícolas
SISMA	Sistema de Informação de Saúde em Moçambique para Monitorização e Avaliação

SISVAN	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SO ₂	Dióxido de enxofre
SUN	<i>Scaling Up Nutrition</i>
TIA	Trabalho de inquérito Agrícola
UE	União Europeia
UEM	Universidade Eduardo Mondlane
UGB	Unidade Gestora Beneficiária
UNAC	União Nacional de Camponeses
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
USAID	Agência Internacional Norte Americana para o Desenvolvimento
USDA	<i>United States Department of Agriculture</i> ; Departamento de Agricultura dos Estados Unidos
WHA	<i>World Health Assembly</i> ; Assembleia Mundial da Saúde
WHO	<i>World Health Organization</i> ; Organização Mundial de Saúde (OMS)
WOAH	<i>World Organisation for Animal Health</i> ; Organização Mundial de Saúde Animal
WS	<i>Workshop Food EPI</i>

Agradecimentos

Várias pessoas participaram e ajudaram na elaboração deste relatório.

Gostaríamos de agradecer aos participantes dos *Workshops* de Verificação efectuados em Setembro 2023 em Nampula e em Maputo, para as contribuições valiosas, bem como aos especialistas que comentaram o estudo e participaram em entrevistas individuais.



Executive Summary

Executive summary

Mozambique is a country with high rates of malnutrition. At the same time, diseases associated with unhealthy diets, such as hypertension, diabetes, certain cancers and obesity (Chronic Non-Communicable Diseases – NCDs),¹ resulting from the consumption of highly processed foods, are on the rise. This “double burden of malnutrition” will pose major challenges to the failing health system in the near future. Policy interventions in the prevention and treatment of these two forms of malnutrition are, therefore, of the utmost importance.

This report analyses the policies and measures taken by the Mozambican government to combat different forms of malnutrition, what strategies and action programmes exist in the area and how they are applied in practice. The study follows the procedure of the “Food Environment Policy Index” (Food EPI) tool,² which systematically assesses various dimensions of food and nutrition policy on the basis of a set of indicators and has been recommended as one of the best methodologies (Phulkerd *et al.*, 2016).

Its dimensions are:

Public policies: Nutritional composition of the product, food labelling, promotion and marketing, incentive pricing policies, acquisition and food supply in public spaces.

Support structures for implementation: Leadership, governance and information, funding and resources, interaction platforms and multi-sectoral approaches.

The report analyses the different dimensions on the basis of public documents, such as strategies and action plans, but also considers studies and evaluations carried out in the area of “Food and Nutrition Security” (FNS). A first draft was discussed with experts from the public sector, civil society and academia at two workshops in Maputo and Nampula (September 2023). The results of the discussions, as well as supplementary information from individual interviews, are included in this version of the report, which will be presented again to the experts for comment. A second workshop to prioritize policy actions will take place in February 2024 in Maputo.

The methodology has been adapted in some respects. The Food EPI tool was developed mainly on the basis of the nutritional problems of the countries of the global north. It has been contextualized and the analysis undertaken considers the theme of FNS from a broader perspective, including the problem of chronic and acute malnutrition.

The contextual analysis of FNS in Mozambique shows that there has been a major effort to put the issue on the political agenda. Several strategies have been drawn up and the topic has been institutionalized – among others – through the creation of the Technical Secretariat for Food and Nutrition Security (SETSAN). However, some strategies have not been operationalized through action plans. Furthermore, there is no common approach among the various government sectors to harmonize the fight against the problem of malnutrition. For example, there are very divergent approaches between the agricultural policy, which does not integrate a vision of nutrition into its strategies and guidelines, and the policy guidelines of the Ministry of Health, which is primarily

1 The World Health Organization (WHO) highlights in many studies and publications the connection between the consumption of certain foods and the growing problem of NCDs (see for example WHO, 2003, 2015, 2018^a, 2018b, 2023c).

2 The tool was developed by INFORMAS, the International Network for Food and Obesity/NCDs Research, Monitoring and Action Support, and has been applied to date in 56 countries to evaluate the impact of FNS policies.

responsible for nutritional issues. The discourse on FNS itself is characterized by an imbalance between the question of food production and the question of the importance of nutrition. The fight against or the prevention of NCDs still seems very partial and almost exclusively a task for the health sector. In the discussions held, the issue of NCDs was sometimes assessed as a “luxury topic” for a country like Mozambique. However, experts warn of a collapse of public health systems in sub-Saharan countries, which are already overburdened by the problems of acute and chronic malnutrition.

Analyses of food and nutrition policies help to assess impacts and identify good practices capable of promoting healthy food environments. The Food EPI tool facilitates the analysis procedure and the comparison of results between different countries. This report analyses the policy and implementation evidence for several dimensions that play important roles for healthy food environments, as follows.³

The **nutritional composition of food** dimension considers public policies that aim to reformulate food products by defining targets, guidelines and/or plans for industrially processed foods and meals sold in catering establishments. This includes measures that aim to promote a reduction in energy density and certain risk nutrients, such as salt, saturated fatty acids and sugar. This report includes the extent to which policies guarantee the quality and safety of food for consumption and sufficient intake of essential nutrients.

According to Mozambican legislation⁴, the declaration of sugar, saturated fats and trans fats on processed food labels is mandatory. However, there are no policies in place to limit their intake. The excise tax (ICE)⁵ on sugar seems to provide little incentive to reduce sugar consumption. Although there is a political commitment to sodium reduction policies (WHO, 2023a), there seems to be differences when it comes to sugar, which in various debates has been considered a necessary source of energy for populations with high rates of malnutrition.

Mozambican legislation on the declaration of processed food ingredients, hygiene and health requirements and the use of pesticides⁶ and food additives⁷ is comprehensive and based on international standards (*Codex Alimentarius*). In some respects, specific regulations are lacking, such as limits for aflatoxins and the use of medicines in animal husbandry.

Although the legal basis and a food safety system exist, there seems to be implementation and control problems (USDA & GAIN, 2022; MISAU, 2018). The major constraints according to Bioversity et al. (2020) are: (i) lack of coordination and communication between institutions within the food safety regulatory structure; (ii) insufficient technical training at the surveillance and enforcement levels;

3 It should be noted that the availability of and access to information differs for the topics analysed. The report is therefore limited and cannot replace more in-depth research and data collection on the ground.

4 Several ministerial decrees or diplomas require the indication of ingredients on packaged food and drink products (Decree No. 15/06, Ministerial Diploma No. 51/84, Ministerial Diploma No. 247/11 for food products of aquatic origin) and the chemical composition of the product (Ministerial Diploma No. 129/07 Code for the Marketing of Breastmilk Substitutes).

5 Excise Tax Code (Law 19/2022).

6 Decree No. 88/1987 (Regulations on pesticides), Decree No. 153/2002 (Administrative regime for the registration of pesticides), Decree No. 45/2004 (Scope of regulations on pesticides and contaminants during production, packaging, labeling and storage), Decree No. 6/2009 (Regulations on the Management of Pesticides).

7 Ministerial Order No. 80/1987 (Hygienic, Sanitary and Quality Requirements for Imported Foodstuffs), Decree No. 15/2006 (Hygienic and Sanitary Requirements for the Production, Transport, Marketing, Inspection and Supervision of Foodstuffs), Decree No. 80/2020 (Regulation for the Hygienic, Sanitary Control of Fishery Products), Decree No. 34/2016 (Sanitary and Phytosanitary Requirements for the Importation of Foodstuffs and Plant Materials), Ministerial Order No. 145/2010 Hygienic and Sanitary Requirements for the Production of Food Products of Aquatic Origin, Ministerial Order No. 135/2011 (Specific Rules for the Sanitary Certification of Food Products of Aquatic Origin), Ministerial Order No. 200/2011 (Controls and Hygienic and Sanitary Requirements for Bivalve Molluscs), Nr. 51/1984 (Hygiene Requirements for Food Establishments), Decree 26/2009 (Animal Health Regulations), Ministerial Diploma 218/2002 (Identification and Registration of Livestock), Ministerial Diploma 219/2002 (Livestock Health),

and (iii) inefficient analytical infrastructure. In the case of aflatoxins, specific data on occurrence and exposure, general awareness, measures to limit contamination in the field and in storage, and the negative health effects of consumption are still very limited (Sineque *et al.*, 2019).

To improve nutritional quality, Mozambican legislation⁸ requires the mandatory addition of micronutrients that are insufficient among the population in wheat and corn flour, vegetable oil, sugar and salt. Mozambique is one of the leaders of the Scaling Up Nutrition (SUN) Movement in terms of implementing mandatory food fortification legislation (SUN, 2018c). However, the monitoring system has not yet been fully implemented to assess the consumption of imported products or the possible uncontrolled introduction of unfortified products on the market at lower prices (IPC-IG, 2019). It is difficult to impose fortification on small producers. Therefore, the decree excludes the owners of small, dispersed corn flour milling factories in rural areas (MIC & PNFA, 2019).

In Mozambique, there is no policy that determines food composition objectives for meals sold in catering establishments. In the case of food composition for food aid and school meals, national and international standards for food quality, packaging, labelling and suitability generally apply. Food aid must comply with the minimum standards regarding food composition, as established by the Sphere Project (2004, 2018). The food composition targets for school feeding programme meals encompass the quality standards for school meals established by the World Food Programme (WFP) (WFP, 2009; 2018b). Wherever possible, the WFP promotes dietary diversity (WFP, 2013). Evaluations show that the quality and composition of food is a widespread problem in school feeding and that portions should be increasingly adapted to age- and gender-specific needs (i.e. pre-school, elementary school and adolescent children) and context (e.g. with high obesity rates) (WFP, 2018b).

The **food labelling** dimension assesses the implementation of legislation in this area and the provision of nutritional information on menus in the restaurant sector, to encourage informed food choices (Djojoseparto *et al.*, 2021; Gregório *et al.*, 2022). According to Mozambican legislation,⁹ the labels of packaged foods and drinks must show the nutritional content and a list of ingredients, by weight or volume, in legible characters in Portuguese. Foodstuffs with labels in foreign languages must contain a translation into Portuguese and fortified foodstuffs must contain information on their chemical composition and the fortification label.¹⁰ Breast-milk substitutes must also contain information on their risks to the baby's health.¹¹ Consumer protection legislation requires "a label or tag with information in Portuguese about probable risks associated with its consumption".¹² Lack of awareness of the existence of the legislation sometimes leads to non-compliance with the law by food companies based in Mozambique (MISAU, 2018). Buyers are also unaware of the information requirements on labelling (WS 1, 2023). Non-compliance with the law is also due to the lack of enforcement by the responsible entities (MISAU, 2018).

Mozambican legislation covering health claims aims to prevent the presentation of information that is false, misleading or fraudulent, or that is likely to give the wrong impression as to its character. In this sense, Mozambique's Advertising Code¹³ stipulates that the advertising of food products must

8 Decree 100/1987 (Food Additives), Decree-Law No. 2/2010 (Fortification of Food with Industrially Processed Micronutrients).

9 Decree No. 15/2006 (Regulation on Hygiene and Health Requirements for the Production, Transport, Marketing, Inspection and Supervision of Foodstuffs), Decree Law No. 2/2010, DM No. 51/84, NM No. 15 (General requirements for the labeling of pre-packaged products and for the sale of goods subject to legal metrology control).

10 Decree no. 9/2016 (Regulation on Fortification of Food with Industrially Processed Micronutrients).

11 Ministerial Diploma No. 129/2007 (Breastmilk Substitutes Code).

12 Law No. 22/2009 (Consumer Protection), Decree No. 27/2016 (Regulation of the Consumer Protection Law).

13 Decree No. 38/2016 (Advertising Code).

not associate the food product with pharmaceutical, medicinal or dietary products. The labelling and advertising of water-based food products¹⁴ “must not mislead the consumer”. The Law on Medicines, Vaccines and Other Biological Products for Human Use¹⁵ prohibits misleading advertising of medicines, vaccines, biological and health products, including all advertising that misleads or is likely to mislead its recipients or may harm competitors. The competent authority may require the advertiser to provide proof of the material accuracy of the facts contained in the advertisement.

The declaration of the values of different nutrients on packaging is required by Mozambican legislation; however, it is not mandatory to indicate calories, the recommended daily allowance (RDA) or nutritional information per 100g of food or per portion. Furthermore, front-of-pack (FoP) labels are not mandatory, such as summary indicators that simplify nutritional information for consumers like multiple “traffic lights” or warning labels about high levels of certain nutrients, and neither do there appear to be any voluntary initiatives on the part of the food industry to improve nutritional information for customers.

It is not a formal requirement in Mozambique to provide calories and nutritional information to customers on menu boards, or information about allergens. The existing labelling requirements/regulations provide the respective information to restaurants, hospitals and other similar establishments. For example, in the case of water-based food products,¹⁶ legislation requires that accurate information be given to the end consumer, including nutritional information and ingredients. For hospitals, there are tables with the nutritional value of food and the ways in which meals are prepared to ensure nutritional value (WS 1, 2023). Voluntary transparency of information to the customer is rarely, or not at all, used as a marketing tool by restaurants, and then only if they want to target customers with specific dietary restrictions, for example Halal certification.

The dimension of **policies that influence prices** analyses measures such as taxes, subsidies, and import and export rules that are introduced by the government and that can influence the issue of consumption of certain food products and promote the choice of healthy foods (Djojoparto *et al.*, 2021).

It should be noted that Mozambique is a net importer of food products, which means that the country is highly vulnerable to price shocks on the international market. The food price index has evolved between 2015 and 2022 from 93.0 to 151.2 (CDD, 2022). The inflation rate for food reached 7.8% in 2020. The government reduced the VAT rate for some basic foodstuffs in order to lower consumer prices. In addition, the government launched a package of 22 economic acceleration measures (PAE) in 2022 to resume economic growth, including a general reduction in the VAT rate from 17% to 16% and a VAT exemption on the import of inputs for agriculture, aimed at lowering the costs of agricultural inputs to increase production and the competitiveness of agriculture.

In turn, the Mozambican government also uses taxes to protect Mozambican food industries and to discourage the consumption of certain unhealthy products, which can result in an increase in their prices. These taxes include the surcharge on the import of refined white sugar¹⁷ and the ICE tax¹⁸

14 Ministerial Order No. 247/2011 (Labeling and advertising of food products of aquatic origin).

15 Law no. 12/2017.

16 Ministerial Diploma No. 247/2011 (Specific legal regime for the labeling, presentation and advertising of food products of aquatic origin).

17 Various Decrees, Ministerial Diplomas, Service Orders and Customs Notices, among others Ministerial Diploma No. 56/2001 (Approves the Regulation of the Customs Regime for the Import of Sugar), Ministerial Diploma No. 100/2015 (Updates the reference prices of sugar for the purposes of determining the surcharge due on its import).

18 Law 19/2022 (Excise Tax Code).

on alcoholic beverages, tobacco and sugar-sweetened beverages according to their sugar content. However, these taxes are very low if the raw materials come from local production (Editor, 2023). Moreover, fiscal policy does not seem to intervene in a systematic way with the aim of influencing food consumption. Often, policy reacts and intervenes in the issue of food prices in order to avoid or reduce social conflicts triggered by rising prices for basic foodstuffs.

The government intervenes indirectly through subsidies and grants on the issue of FNS. The National Institute of Social Action (INAS) is the executing agency of the National Strategy for Basic Social Security, 2016–2024, which includes nutritional components in the subsidy for children aged 0 to 2 to tackle the high rate of chronic malnutrition and is part of the school feeding programme. Despite giving very important signals in the fight against FNS, both programmes have very little relevance in tackling the problem.

A third component that can influence the issue of prices and food are subsidies and programmes to promote agricultural production. Many of these programmes have operated over the last few decades mainly along the lines of pilot projects and, because of geographical limitations, it is difficult to assess their impacts on food prices. One national initiative, the installation of the Commodity Exchange (BMM) in 2012 and the introduction of the Warehouse System with Deposit Certificates, could theoretically stabilize staple food prices. In practice, the impact to date is likely to be very limited since the volume passing through the BMM is small.

The **food promotion and marketing** dimension considers the implementation of comprehensive public policies in order to reduce the impact of marketing nutritionally inadequate foods to children, including adolescents, in all media.

The Advertising Code¹⁹ prohibits misleading advertising and includes the regulation of electronic advertising and marketing. Measures to restrict marketing aimed at children and adolescents are limited to prohibiting the sale of alcohol to minors (WS 1, 2023). Contradicting this statement, the SUN Movement (2018c) found that Mozambique has adopted policies²⁰ to reduce the impact on children of the marketing of foods and drinks high in saturated fats, trans-fatty acids, free sugars or salt. However, it was not possible to find more information about these policies and their implementation. According to participants in the Food EPI workshop, restricting marketing is still a new issue and there is no defined procedure on the part of the government (WS 1, 2023). There is a strong lobby from the food industry, specifically in the case of alcoholic beverages and formulas for children, which includes offering scholarships or sponsoring sporting events (WS 1, 2023).

There is no advertising to promote health (WS 1, 2023), but there are initiatives to promote a healthy and diverse diet that could still be strengthened and expanded, such as interventions in schools (school feeding, nutrition education and promotion of school gardens), interventions in communities (prenatal, postnatal and five-year consultations, which include nutrition education aimed at pregnant women and children's feeding, with cooking demonstrations), interventions that promote PA feeding (such as small backyard or community gardens) and information campaigns (MISAU 2018; WS 1, 2023). Several policies, strategies, plans and protocols directly or indirectly include nutrition-related social and behavioural change communication (SBCC), such as the draft Advocacy and Communications Strategy for the PAMRDC and the Social Mobilization and Communication Plan for

¹⁹ Decree No. 38/2016 (Advertising Code).

²⁰ It includes the Child Nutrition Policy, the Integrated Strategy for School-age Children and the Integrated Youth Development Strategy (SUN, 2018c).

Breastfeeding Promotion, Protection and Care. To complement these documents, the government drafted the SBCC Strategy for the Prevention of Malnutrition in Mozambique (2015–2019) and an implementation plan to better coordinate nutrition-related SBCC in nutrition programming, health and relevant sectors, and to guide the development of specific nutrition programme strategies (USAID, 2018).

The dimension **food acquisition and supply in public spaces** considers the implementation of policies related to the promotion of a healthy food supply in public spaces, in order to promote healthy food choices. The analysis focused on school meals, which are crucial for the physical, mental and psychosocial development of children and adolescents. Programmes of this kind have existed in Mozambique since 1977. The current programme is the “National School Feeding Program” (PRONAE), implemented in 2013. It has a strong focus on the issue of healthy nutrition, integrating fresh products produced by local farmers. Evaluations show that it is not easy to comply with the principle of local food allocation with the aim of promoting small farmers, given the public procurement regulations (Swensson & Klug, 2017).²¹ A first evaluation of the PRONAE pilot project at the end of 2015 concluded that this experimental phase had almost completely failed in relation to the objectives formulated. The coverage of school meals has expanded but remains very limited. Several NGOs support other schools (outside PRONAE) and there is an integrated WFP programme that includes school feeding in Tete Province. In March 2021, 710 schools provided school meals, benefiting more than 450,000 pupils, but constituting only 3.3% of elementary school and 6.5% of primary pupils in the country (Chaquisse & D’Aprille, 2021).²²

The **political leadership** dimension assesses the extent to which political leadership ensures that there is strong support for creating healthy food environments, improving the nutritional status of the population and reducing food-related inequalities. There are several indicators that the government of Mozambique attaches importance to the issue of FNS. Mozambique was one of the first member countries of the SUN network, at the World Health Assembly it declared that it would achieve six nutritional targets by 2020. Furthermore, it created the National Council for Food and Nutritional Security (CONSAN), and the First Lady recently launched a campaign to improve the nutritional status of children, among others. Nevertheless, there are still challenges and problems. The institutionalization of the issue has weaknesses, such as the lack of autonomy of SETSAN, which is a body subordinate to the Ministry of Agriculture; deficiencies in the functioning of CONSAN; the existence of rather fragmented and poorly aligned sectoral strategies and plans on the issue of nutrition; the failure to draw up dietary guidelines and the weak reduction of social inequalities in the field of nutrition (Hodges & Bischler, 2022).

The **governance** dimension assesses government structures that guarantee transparency, accountability and promote broad participation by civil society and stakeholders in the formulation and implementation of policies and actions to create healthy food environments. This includes a series of indicators, such as policies based on scientific evidence or transparency in policy development. The World Health Organization (WHO) warns against the involvement of the food industry in the formulation of policies and regulations in the sector, as the pursuit of partial interests is not conducive to the common good. This is an observation that is made in many countries around the world. Mozambique is following another path to strengthen and promote the private sector’s commitment to implementing SAN strategies.²³ Most of the strategies and plans in the sector were drawn up on

21 It should be noted that the Economic Acceleration Program (PAE) attempted to facilitate public tenders. Impact assessments do not yet exist.

22 The exact data in the different sources is not always identical, but the trend is the same.

23 There are also critical voices in the government. The MoH, for example, claims in the Strategic Plan for the Prevention and Control of NCDs, 2020–2029, the strong influence of the tobacco and alcoholic beverages industry on the issue of taxation (MoH 2020).

the basis of studies and evaluations of previous programmes. Reference is also made to current international scientific results, as is the case on the issue of NCDs. The assessment of transparency in the development of policies is not homogeneous. On the one hand, comprehensive public consultations are apparent, while, on the other hand, experts have criticized the lack of integration of important actors, for example, in the revision of the National Land Policy (Abbas, 2021). Something similar can be seen with regard to access to information; for example, all of the ministries have websites, but the relevant information cannot necessarily be found and/or the information is not updated. It is often difficult to find information on the status of important programmes (for example, whether they have been implemented, completed, extended or evaluated).²⁴

The **monitoring and information** dimension analyses the sufficiency, comprehensiveness and regularity of data collection in the area of FNS, the health and nutritional status of the population and the inequalities associated with food. The availability of good quality data is a prerequisite for formulating policies and allocating resources. In the FNS area, there is data and a monitoring system under the responsibility of SETSAN. This body is supposed to carry out four types of studies on a regular basis, but is only partially able to do so due to a lack of financial means. For the assessment of food insecurity, the “Acute Food Insecurity Classification” (IPC) was introduced in 2013, and data on acute malnutrition is regularly published. The Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO) regularly assesses the FNS situation on the basis of the Data Emergency Monitoring System (DIEM). Data on chronic malnutrition is collected as part of the Demographic and Health Survey (DHS). There are other institutions that collect and publish information on FNS and nutrition. However, especially in the area of nutrition, the lack of up-to-date data is evident. The WHO encouraged the “STEPwise approach to surveillance” (STEPS) methodology to gather information on NCD risk factors, but only two studies were carried out, in 2005 and 2015 (Damasceno *et al.*, 2017).

The **financing and allocation of resources** dimension analyses the public budget for FNS and the promotion of healthy eating. In the case of Mozambique, this exercise is demanding, since – until recently – resources for FNS were executed by the different sectors of the government, without a comprehensive monitoring system. The situation is aggravated by the fact that most donors have withdrawn from supporting the government’s budget, which makes it difficult to assess the funding of fragmented programmes and projects. In 2021, the Ministry of Economy and Finance revised the government budget and included multi-sectoral indicators for FNS, which facilitates monitoring and evaluation (SUN, 2021). Furthermore, SUN has developed a methodology for analysing the budget (SUN, 2018a) and has published a study on this basis with the title, *Evolution of planning, budgeting and execution of nutrition activities in Mozambique (2010–2019)*. The authors concluded that the budget for nutrition activities did not reach the measure of 1% of the total state budget, being below the value recommended by the World Bank, which is \$10 per child per year, about 1.1% of the state budget (SUN, 2019a). The volatility of the budget is also noteworthy, as resources depend heavily on external donors.

The **interaction platforms** dimension assesses the existence of coordination platforms and opportunities to develop synergies between the different areas and levels of government and other sectors, including civil society, the private sector and international cooperation partners, to promote food environments.

²⁴ Just to give a few examples: the School Feeding Program (PRONAE), the Multi-sectoral Action Plan for the Reduction of Chronic Malnutrition (PAMRDC), the Food and Nutrition Security Strategy (ESAN III), the National Development Strategy 2015–2035 and others.

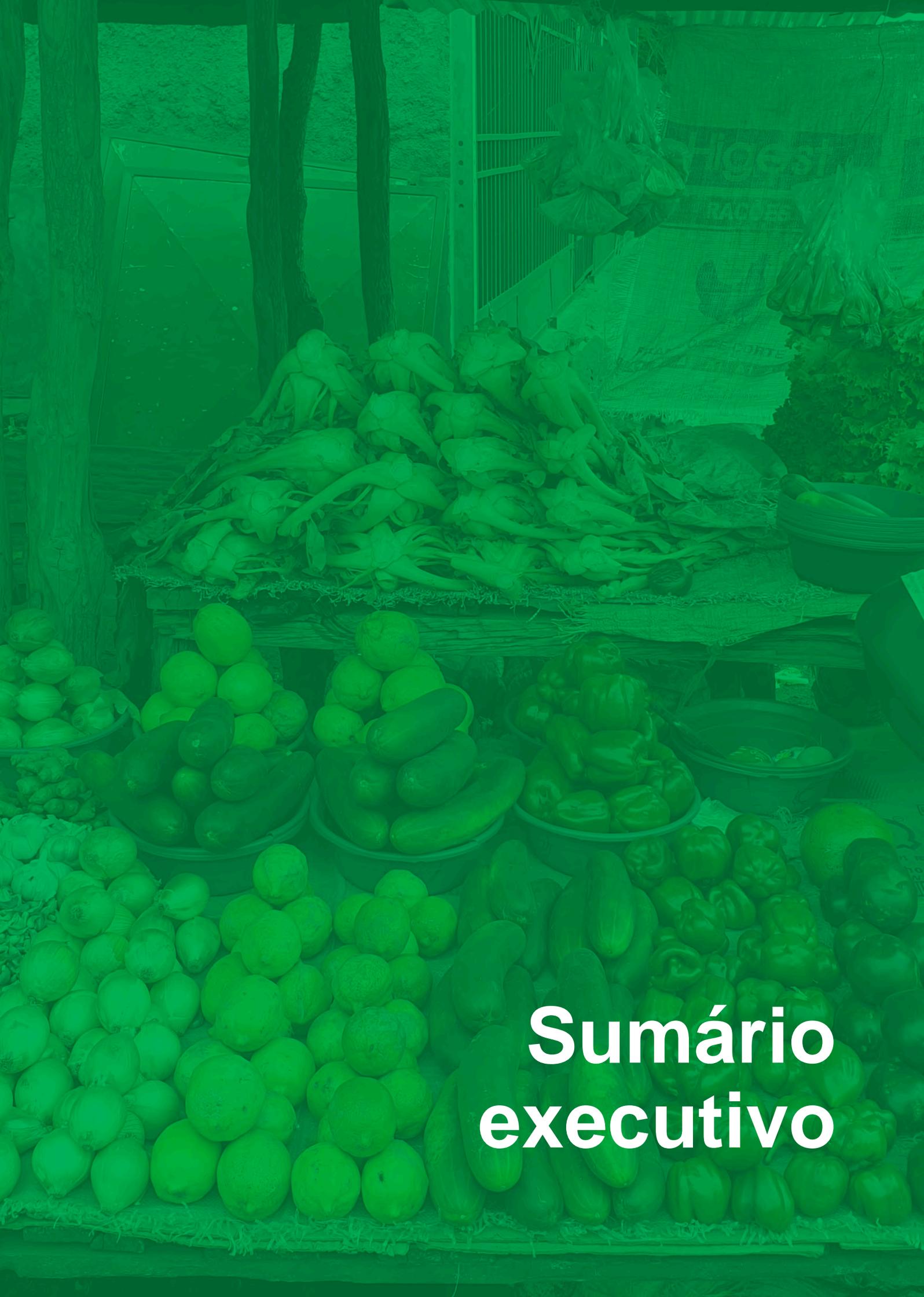
At a regional level, an important platform is the SAN Council of the Community of Portuguese Speaking Countries (CPLP), a ministerial and multi-stakeholder platform, which includes the Private Sector Participation Facilitation Mechanism (MSP-CONSAN), the Civil Society Participation Facilitation Mechanism (MSC-CONSAN) and the Civil Society Network for SAN (REDSAN-CPLP) (Dias, n.d.). At the international level, mention should be made of the SUN Movement, which unites national leaders, civil society, bilateral and multilateral organizations, donors, companies and researchers in a collective effort to improve nutrition. It includes the SUN Business Network (SBN), the SUN Civil Society Network (CSN) and the SUN Donor Network (SDN).

At the national level, the National Food and Nutrition Security Council (CONSAN) was created, subordinate to the Council of Ministers.²⁵ It was decentralized into the Provincial Food and Nutrition Security Councils (COPSAN) and the District Food and Nutrition Security Councils (CODSAN). At provincial level, multi-sectoral and multi-disciplinary technical working groups operate to implement the different strategies and programmes; for example, the GT-PAMRDCs (SUN, 2018b).

The positive effects of these platforms on the networking of different actors, such as REDSAN-CPLP, include the mobilization of national organizations and the pooling of capacities for better intervention. This platform succeeded, for example, in giving civil society a much stronger voice in the drafting of the ESAN-CPLP (Dias, undated; Schuller, 2016).

At national level, there are still deficiencies in the operationalization of CONSAN, COPSAN, CODSAN and their reduction determines current work priorities (SUN, 2022). Working groups, such as the GT-PAMRDC, are well established and actively participating. However, their establishment is compromised due to limited technical capacities and financial resources at provincial or district level, as well as imperfect organization and selection mechanisms for participation (SUN, 2018b). A general gap identified by workshop participants was the low inclusion of researchers and the use of scientific evidence (WS 2, 2023). In general, a challenge for the functioning of platforms is the lack of involvement of high-level representatives with decision-making power (Swensson *et al.*, 2017).

²⁵ Decree 69/2017 (Creates the National Council for Food and Nutritional Security, abbreviated to CONSAN), Decree 76/2019 (Re-defines the powers, composition and bodies of the National Council for Food and Nutritional Security).



Sumário executivo

Sumário executivo

Moçambique é um país com elevadas taxas de desnutrição. Simultaneamente, as doenças associadas a regimes alimentares não saudáveis, como hipertensão, diabetes, certos tipos de cancro, obesidade (Doenças Crónicas Não Transmissíveis – DNTs)²⁶, estão a aumentar. A globalização e a urbanização mudaram as dietas e os estilos de vida, resultando – entre outros, em um consumo crescente de alimentos altamente processados, que geralmente tem um alto teor de alguns nutrientes de risco, como sal, açúcar e ácidos gordos saturados. O chamado “Duplo Fardo de Malnutrição²⁷” colocará, num futuro próximo, grandes desafios ao deficitário sistema de saúde. Intervenções políticas na prevenção e no tratamento destas duas formas de malnutrição são, pois, da maior importância.

Este relatório analisa, as políticas e medidas que são tomadas pelo Governo moçambicano para lutar contra as diferentes formas de malnutrição: que estratégias e programas de acção existem na área e como estes são aplicadas. O estudo segue o procedimento da ferramenta “*Food Environment Policy Index (Food EPI)*”²⁸ que avalia de uma forma sistemática várias dimensões da política alimentar e nutricional na base de um conjunto de indicadores, e foi recomendada como uma das melhores metodologias. (Phulkerd *et al.*, 2016)

As suas dimensões são:

Componente “Políticas públicas”: Composição nutricional do produto, rotulagem alimentar, promoção e *marketing*, políticas de preços de incentivos, aquisição e oferta alimentar em espaços públicos.

Componente “Estruturas de apoio à implementação”: Liderança, governação e informação, financiamento e recursos, plataformas de interacção, abordagens multisectoriais.

O relatório analisa as diferentes dimensões na base de documentos públicos, como estratégias e planos de acção, mas toma também em consideração estudos e avaliações realizadas na área da “Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)”. Um primeiro draft foi discutido com especialistas do sector público, da sociedade civil e da academia no âmbito de dois *workshops* em Maputo e em Nampula (Setembro 2023). Os resultados das discussões assim como informações suplementares de entrevistas individuais estão incluídos nesta versão do relatório que foi novamente apresentado aos peritos para comentários. Um segundo *workshop* de priorização de acções políticas terá lugar em Fevereiro de 2024, em Maputo.

A metodologia foi adaptada em alguns aspectos: a ferramenta *Food EPI* foi desenvolvida sobretudo com base nos problemas nutricionais dos países do Norte Global. O instrumento foi contextualizado e a análise realizada toma em consideração a temática “SAN” numa perspectiva mais abrangente (incluído o problema de desnutrição crónica e aguda).

26 A Organização Mundial de Saúde (OMS) salienta em muitos estudos e publicações a conexão entre o consumo de certos alimentos e o crescente problema das DNTs (ver por exemplo WHO, 2003, 2015, 2018^a, 2018b, 2023c).

27 Há publicações científicas que falam da “Triple carga da desnutrição” (por exemplo Kumar *et al.*, 2021) - um conceito relativamente novo e pouco estudado – incluindo todas as formas de malnutrição crónica, deficiência de micronutrientes e sobrepeso/obesidade (ver por exemplo UNICEF, Slow Food, FAO). Usamos nesta publicação o termo “Duplo Fardo da Malnutrição”, termo usado também - por exemplo - pela OMS (OMS, 2019): “O duplo fardo da malnutrição refere-se à coexistência de subnutrição e excesso de peso/obesidade.” A subnutrição inclui deficiências de micronutrientes, além de peso insuficiente, emaciação e atraso de crescimento.

28 A ferramenta foi desenvolvida pelo INFORMAS, o “International Network for Food and Obesity/NCDs Research, Monitoring and Action Support”, aplicada até hoje em 56 países para avaliar o impacto de políticas SAN.

A análise de contexto da SAN em Moçambique mostra, que houve um grande esforço para pôr a temática na agenda política. Várias estratégias foram elaboradas e o tópico foi institucionalizado – entre outros – através da criação do Secretariado Técnico para Segurança Alimentar e Nutricional (SETSAN). No entanto, algumas estratégias não foram operacionalizadas através de planos de acção. Além disso não há uma abordagem comum entre os vários sectores do Governo para harmonizar a luta contra o problema de malnutrição. Observam-se por exemplo abordagens bastante divergentes quanto à política agrícola (que não integra uma visão de nutrição nas suas estratégias e orientações) e as orientações políticas do Ministério da Saúde (principal responsável pelas questões nutricionais). O próprio discurso sobre SAN é caracterizado por um desequilíbrio entre a questão de produção de alimentos e a questão da importância da nutrição. A luta contra ou a prevenção das DNTs ainda parece muito parcial e quase exclusivamente uma tarefa do sector da saúde. Em discussões realizadas, a temática foi por vezes avaliada como um “tópico de luxo” para um país como Moçambique. Mas especialistas alertam para um colapso dos sistemas de saúde pública nos países subsaarianos, que já estão sobrecarregado pelos problemas de desnutrição aguda e crónica.

As análises de políticas alimentares e nutricionais ajudam a avaliar impactos e a identificar boas práticas capazes de promover ambientes alimentares saudáveis. A ferramenta *Food EPI* facilita o procedimento da análise e a comparação dos resultados entre diferentes países.

O presente relatório analisa as políticas e as evidências de implementação para várias dimensões que jogam um papel importante para ambientes alimentares saudáveis²⁹:

A dimensão “**Composição nutricional dos alimentos**” considera políticas públicas que visam a reformulação dos produtos alimentares através da definição de metas, orientações e/ou planos, direccionados para alimentos processados industrialmente e refeições vendidas em estabelecimentos de restauração. Neste âmbito enquadram-se medidas que pretendem promover a diminuição do teor de alguns nutrientes de risco, por exemplo sal, ácidos gordos saturados, açúcar. Incluímos a medida em que as políticas garantem a qualidade e a segurança dos alimentos para o consumo e a ingestão suficiente de nutrientes essenciais.

De acordo com a legislação moçambicana, a declaração de açúcar, gorduras saturadas e gorduras *trans* nos rótulos de alimentos processados é obrigatória. Mas não há políticas em vigor para limitar a sua ingestão. A taxa de Imposto sobre Consumos Específicos (ICE) sobre o açúcar parece dar pouco incentivo para reduzir o consumo de açúcar. Embora exista um compromisso político para políticas de redução de sódio (WHO, 2023a), parece haver diferenças no que respeita ao açúcar que em vários debates foi considerado uma fonte de energia necessária para as populações com elevadas taxas de desnutrição.

A legislação moçambicana relativa à declaração dos ingredientes dos alimentos processados, aos requisitos higiénicos e sanitários e ao uso de pesticidas e aditivos alimentares é abrangente e baseia-se em normas internacionais (*Codex Alimentarius*). Em alguns aspectos, faltam regulamentos específicos, como por exemplo, limites para aflatoxinas e utilização de medicamentos na criação de animais.

Embora a base legal de um sistema de segurança do alimento exista, parecem existir problemas de implementação e de controlo (USDA & GAIN, 2022; MISAU, 2018). As grandes restrições de acordo

²⁹ Há que salientar que a disponibilidade e o acesso à informação diferem para os tópicos analisados. Assim, o relatório tem limites e não pode substituir pesquisas mais aprofundadas e levantamentos de dados no terreno.

com a Bioversity *et al.* (2020) são: (i) falta de coordenação e comunicação entre as instituições dentro da estrutura reguladora de segurança do alimento; (ii) capacitação técnica insuficiente nos níveis de vigilância e aplicação; e (iii) infraestrutura analítica ineficiente. No caso das aflatoxinas, os dados específicos sobre a ocorrência e exposição, sensibilização geral, as medidas para limitar a contaminação no campo e no armazenamento e os efeitos negativos para a saúde do consumo são ainda muito limitados (Sineque *et al.*, 2019).

Para melhorar a qualidade nutricional, a legislação moçambicana exige a adição obrigatória de micronutrientes insuficientes entre a população, na farinha de trigo e de milho, no óleo vegetal, no açúcar e no sal. Moçambique é um dos líderes do Movimento SUN em termos de implementação de legislação de fortificação alimentar obrigatória (SUN, 2018c). No entanto, o sistema de monitoria ainda não está a ser totalmente implementado para avaliar o consumo de produtos importados ou a possível introdução descontrolada de produtos não fortificados no mercado, a preços mais baixos (IPC-IG, 2019). É difícil impor a fortificação aos pequenos produtores. Portanto, o decreto exclui os proprietários de pequenas fábricas de trituração dispersas de farinha de milho em áreas rurais (MIC & PNFA, 2019). A terceira fase da fortificação - ainda na fase inicial - visa trabalhar com os pequenos produtores.

Em Moçambique, não existe uma política que determina objectivos de composição dos alimentos para refeições vendidas em estabelecimentos de restauração. No caso da composição de alimentos para a ajuda alimentar e para a alimentação escolar, geralmente aplicam-se as normas nacionais e internacionais relativas à qualidade, embalagem, rotulagem e adequação dos alimentos. A ajuda alimentar deve respeitar as normas mínimas em relação à composição dos alimentos, como foram estabelecidas pelo Sphere Project (2004, 2018). Os objectivos de composição dos alimentos para refeições de programas de alimentação escolar abrangem as normas de qualidade para a alimentação escolar estabelecidos pelo PMA (WFP, 2009; 2018b). Sempre que possível, o PMA promove a diversidade dos regimes alimentares (WFP, 2013). Avaliações mostram que a qualidade e a composição da alimentação são um problema generalizado na alimentação escolar e que as doses devem ser cada vez mais adaptadas às necessidades específicas da idade e do género (ou seja, crianças em idade pré-escolar, escolar primária e adolescentes) e ao contexto (por exemplo, com elevadas taxas de obesidade) (WFP, 2018b).

A dimensão “**Rotulagem alimentar**” avalia a implementação de legislação neste domínio e do fornecimento de informação nutricional nas ementas do sector da restauração, para incentivar escolhas alimentares informadas (Djojosoeparto *et al.*, 2021, Gregório *et al.*, 2022).

De acordo com a legislação moçambicana, os rótulos dos alimentos e bebidas embalados devem apresentar o conteúdo nutricional e uma lista de ingredientes, em peso ou volume, em caracteres legíveis em português. Os géneros alimentícios com rótulos em línguas estrangeiras devem conter uma tradução para português e os géneros alimentícios fortificados uma informação sobre a sua composição química e o selo de fortificação. Os substitutos do leite materno devem ainda conter uma informação sobre os seus riscos para a saúde do bebé. A legislação relativa à protecção dos consumidores exige “um rótulo ou etiqueta com informações em português sobre prováveis riscos associados ao seu consumo”. A falta de conhecimento da existência da legislação leva certas vezes ao incumprimento da lei por parte das empresas alimentícias baseadas em Moçambique (MISAU, 2018). Também os compradores não têm conhecimento dos requisitos de informação na rotulagem (WS 1, 2023). O incumprimento da lei também se deve à falta de imposição da mesma por parte das entidades responsáveis (MISAU, 2018).

Relativa às informações nos rótulos, que declaram ou sugerem uma relação entre um alimento e propriedades nutricionais benéficas (alegações de saúde), a legislação moçambicana tenta prevenir uma apresentação de informação falsa, enganosa ou fraudulenta ou que seja susceptível de suscitar uma impressão errada quanto ao seu carácter. Neste sentido, o Código de Publicidade de Moçambique determina que a publicidade de produtos alimentícios não deve associar o produto alimentício a produtos fármaco-medicinais ou dietéticos. A rotulagem e a publicidade dos produtos alimentares de origem aquática “não podem induzir em erro o consumidor”. A Lei de medicamento, vacinas e outros produtos biológicos para o uso humano proíbe a publicidade enganosa de medicamentos, vacinas, produtos biológicos e de saúde, incluindo toda a publicidade que induza ou seja susceptível de induzir em erro os seus destinatários ou possa prejudicar os concorrentes. A entidade competente pode exigir que o anunciante apresente provas da exactidão material dos factos contidos na publicidade.

A declaração dos valores de diferentes nutrientes nas embalagens é exigida pela legislação moçambicana, no entanto, não é obrigatório indicar as calorias, a Dose Diária Recomendada (DDR) ou a informação nutricional por 100g de alimento ou por porção. Também não são obrigatórios rótulos na parte da frente da embalagem (FoP), como indicadores sumários que simplificam a informação nutricional aos consumidores como Semáforos Múltiplos ou rótulos de advertência sobre elevados teores de determinados nutrientes. Estas orientações relativamente novas a nível global ainda não estão a ser debatidas nas instituições relevantes para as suas aplicações em Moçambique. Também não parece haver quaisquer iniciativas voluntárias por parte da indústria alimentar para melhorar a informação nutricional para os clientes.

Não é um requisito formal em Moçambique fornecer informação calórica e nutricional aos clientes nos quadros dos menus, nem informações sobre alérgenos. Os requisitos/regulamentos em matéria de rotulagem existentes fornecem as respectivas informações aos restaurantes, hospitais e outros estabelecimentos similares. Por exemplo no caso de produtos alimentares de origem aquática, a legislação exige que seja transmitida informação exacta ao consumidor final, incluindo informações nutricionais e ingredientes. Para os hospitais existem tabelas com o valor nutricional dos alimentos e com as formas de preparação das refeições para assegurar o valor nutricional (WS 1, 2023). A transparência voluntária da informação ao cliente é pouco ou nada utilizada como ferramenta de *marketing* pelos restaurantes, apenas se pretenderem atingir clientes com restrições alimentares específicos, por exemplo a certificação *Halal*.

A dimensão “**Políticas que influenciam os preços**” analisa medidas como impostos, subsídios, regras de importação e exportação que são introduzidos pelo Governo e que podem influenciar a questão do consumo de certos produtos alimentares e promover a escolha de alimentos saudáveis (Djojoparto *et al.*, 2021).

Há que salientar, que Moçambique é importador líquido de produtos alimentares, o que significa, que o país é altamente vulnerável aos choques de preços no mercado internacional. O índice de preço de alimentos tem evoluído entre 2015 e 2022 de 93,0 a 151,2 (CDD, 2022). A taxa de inflação para alimentos atingiu 7,8% em 2020. O Governo reduzia a taxa de IVA para alguns alimentos básicos, para baixar os preços. Além disso, o Governo lançou em 2022 um pacote de 22 medidas de aceleração económica (PAE) para retomar o crescimento económico, incluindo a redução geral da taxa do IVA de 17% para 16% e a senção do IVA na importação de factores de produção para a agricultura, visando baixar os custos dos insumos agrícolas para aumentar a produção e a competitividade da agricultura.

Por sua vez, o Governo de Moçambique também usa impostos para proteger as indústrias alimentícias moçambicanas e para desincentivar o consumo de certos produtos não saudáveis, o que pode resultar no aumento dos seus preços. Estes impostos incluem a sobretaxa na importação do açúcar branco refinado e a taxa de ICE para bebidas alcoólicas, tabaco e bebidas açucaradas de acordo com a sua quantidade de açúcar. No entanto, estes impostos são muito baixos se as matérias-primas forem provenientes da produção local. (Redactor, 2023) Mas a política fiscal não parece intervir de uma maneira sistemática com o objectivo de influenciar o consumo de alimentos. Muitas vezes a política reage e intervém na questão de preços de alimentos para evitar/reduzir conflitos sociais, desencadeados pelo aumento de preços dos alimentos básicos.

O Governo intervém indirectamente através de subsídios e subvenções na questão SAN. O Instituto Nacional de Acção Social (INAS) é o órgão executor da Estratégia Nacional de Segurança Social Básica, 2016-2024, que inclui componentes nutricionais: o subsídio para crianças de 0 a 2 anos para enfrentar a elevada taxa de desnutrição crónica e forma parte do programa de alimentação escolar. Ambos os programas – apesar de darem sinais muito importantes na luta SAN – têm uma relevância muito reduzida para enfrentar o problema.

Uma terceira componente que pode influenciar a questão dos preços e da alimentação são subvenções e programas para promover a produção agrícola. Muitos destes programas operaram durante as últimas décadas sobretudo ao longo das linhas de projectos pilotos e por causa da limitação geográfica é difícil avaliar os seus impactos nos preços de alimentos. Uma iniciativa nacional, a instalação da Bolsa de Mercadorias (BMM) em 2012 e a introdução do Sistema de Armazenamento com Certificados de Depósito poderia teoricamente estabilizar os preços de alimentos básicos. Na prática, o impacto até hoje deverá ser muito limitado uma vez que o volume que passa pela BMM é pequeno.

A dimensão “**Promoção e marketing alimentar**” considera a implementação de políticas públicas abrangentes, de modo a reduzir o impacto do marketing de alimentos nutricionalmente inadequados para as crianças, incluindo adolescentes, em todos os meios de comunicação.

O Código da Publicidade proíbe a publicidade enganosa e inclui a regulamentação da publicidade e *marketing* eletrónicos. As medidas de restrição do *marketing* dirigidas às crianças e aos adolescentes limitam-se à proibição da venda de álcool a menores (WS 1, 2023). Contradizendo esta afirmação, o Movimento SUN (2018c), constatou que Moçambique adoptou políticas³⁰ para a redução do impacto sobre as crianças do *marketing* de alimentos e bebidas com elevado teor de gorduras saturadas, ácidos gordos *trans*, açúcares livres ou sal. Não obstante, não foi possível encontrar mais informações sobre estas políticas e a sua implementação. De acordo com participantes do *Workshop Food EPI*, restringir o *marketing* é ainda uma questão nova e não há um procedimento definido por parte do Governo (WS 1, 2023). Existe um *lobby* forte da indústria alimentícia, especificamente no caso de bebidas alcoólicas e fórmulas infantis, que inclui a oferta de bolsas de estudo ou o patrocínio de eventos desportivos (WS 1, 2023).

Várias políticas, estratégias, planos e protocolos incluem directa ou indirectamente a Comunicação para a Mudança Social e Comportamental (CMSC) relacionada com a nutrição (tais como a Estratégia de Advocacia e Comunicações para o PAMRDC e o Plano de Mobilização Social e de Comunicação para a Promoção, Protecção e Assistência ao Aleitamento Materno). Para complementar estes

30 Inclue a Política Alimentar Infantil, a Estratégia Integrada para Crianças em Idade Escolar e a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Juvenil (SUN, 2018c).

documentos, o Governo elaborou a Estratégia de CMSC para a Prevenção da Desnutrição em Moçambique (2015 – 2019/2024) e o plano de implementação para melhor coordenar a CMSC relacionada com a nutrição na programação da nutrição, saúde e sectores relevantes, e orientar o desenvolvimento de estratégias específicas de programas de nutrição (USAID, 2018). No obstante, nos diferentes meios de comunicação não há uma publicidade para promover a saúde (WS 1, 2023). Existem várias iniciativas para a promoção de uma dieta saudável e diversificada, como as intervenções nas escolas (alimentação escolar, educação nutricional e promoção de hortas escolares), intervenções nas comunidades (consultas pré-natal, pós-natal e consulta da criança sadia até 5 anos, que incluem a educação nutricional orientada para as mulheres grávidas e para a alimentação das crianças, com demonstrações culinárias), intervenções que promovem a alimentação do AF (como pequenas hortas no quintal ou comunitárias) e campanhas de informação (MISAU 2018; WS 1, 2023).

Na dimensão “**Aquisição e oferta alimentar em espaços públicos**” considera-se a implementação de políticas relacionadas com a promoção de uma oferta alimentar saudável em espaços públicos, de modo a promover escolhas alimentares saudáveis. A análise foi focada na alimentação escolar, crucial para o desenvolvimento físico, mental e psicossocial das crianças e adolescentes. Programas deste tipo existem em Moçambique desde 1977. O programa actualmente em curso é o “Programa Nacional de Alimentação Escolar (PRONAE)”, implementado desde 2013. Tem um forte foco na questão de alimentação saudável, integrando produtos frescos e produzidos pelos agricultores locais. Avaliações mostram, que o princípio da alocação local dos alimentos com o objectivo de promover pequenos agricultores não é fácil de cumprir, tendo em conta os regulamentos de concursos públicos (Swensson & Klug, 2017)³¹. Uma primeira avaliação do projecto piloto PRONAE em finais de 2015 conclui que esta fase experimental falhou quase por completo em relação aos objectivos formulados. A cobertura da alimentação escolar expandiu, mas continua a ser muito limitada. Várias ONGs apoiam outras escolas (fora do PRONAE) e há um programa integrado do Programa Mundial de Alimentação (PMA) que inclui a alimentação escolar na Província de Tete. Em Março de 2021, 710 escolas forneciam refeições escolares, beneficiando mais de 450.000 alunos, mas constituindo apenas 3,3% das escolas primárias e 6,5% dos alunos primários no país. (Chaquisse e D’Aprille, 2021)³²

A dimensão “**Liderança política**” avalia, em que medida a liderança política garante a existência de um forte apoio para criar ambientes alimentares saudáveis, melhorar o estado nutricional da população e reduzir as desigualdades relacionadas com a alimentação. Há diversos indicadores de que o Governo de Moçambique atribui importância à problemática SAN: Moçambique foi um dos primeiros países membro da rede *Scaling Up Nutrition (SUN)*, na Assembleia Mundial de Saúde declarou atingir 6 metas nutricionais até 2020, criou o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSAN), a Primeira Dama abriu recentemente uma campanha para melhorar o estado nutricional das crianças, entre outros. Mas continuam a existir desafios e problemas: a institucionalização da temática tem fraquezas – como a falta de autonomia do SETSAN, que é o órgão subordinado ao Ministério da Agricultura, as deficiências no funcionamento do CONSAN e a existência de estratégias e planos sectoriais bastante fragmentados e pouco alinhados na questão nutricional. Além disso, até hoje não existem directrizes dietéticas e o nível de desigualdades sociais no âmbito da nutrição continua sendo alto (Hodges & Bischler, 2022).

31 Há de salientar, que no âmbito do Programa de Aceleração Económica PAE teve a tentativa de facilitar os concursos públicas. Avaliações de impacto ainda não existem.

32 Os dados exactos nas diferentes fontes não são sempre idênticos, mas a tendência é a mesma.

A dimensão **“Governança”** avalia estruturas governamentais que garantem a transparência, a responsabilização e promovem uma ampla participação da sociedade civil e de *stakeholders* na formulação e implementação de políticas e acções para criar ambientes alimentares saudáveis. Isso inclui uma série de indicadores, como políticas baseadas na evidência científica ou transparência no desenvolvimento de políticas. A Organização Mundial de Saúde (OMS) adverte contra o envolvimento da indústria alimentar na formulação de políticas e regulamentos no sector, uma vez que a prossecução de interesses parciais não é conducente ao bem-comum – uma observação que se faz em muitos países do mundo. Moçambique segue um outro caminho para fortalecer e promover o compromisso do sector privado na implementação das estratégias SAN.³³ A maioria das estratégias e planos no sector foram elaborados na base de estudos e avaliações de programas antecedentes. Observa-se também a referência a resultados científicos internacionais actuais, como é o caso na questão de DNTs. A avaliação da transparência no desenvolvimento das políticas não é homogénea. Por um lado, observam-se consultas públicas abrangentes, por outro lado foi criticado pelos especialistas a não integração de actores importantes, por exemplo na revisão da Política Nacional das Terras (Abbas, 2021). Algo semelhante pode ser constatado em relação ao acesso à informação: Todos os Ministérios por exemplo têm *Site Web*, mas as informações relevantes não se conseguem necessariamente encontrar e/ou as informações não são actualizadas. Muitas vezes é difícil encontrar informações sobre o estado de realização de importantes programas (implementados, terminados, prolongados, avaliados?)³⁴.

A dimensão **“Monitorização e informação”** analisa a suficiência, abrangência e regularidades do levantamento de dados na área da SAN, do estado de saúde e nutricional da população bem como das desigualdades associadas à alimentação. A disponibilidade de dados de boa qualidade e um pré-requisito para a formulação de políticas e a alocação de recursos. Existem dados e um sistema de monitorização sob a responsabilidade do SETSAN. O SETSAN deve realizar 4 tipos de estudos em prazos regulares, mas só o consegue parcialmente, devido à falta de meios financeiros. Para a avaliação da insegurança alimentar aguda e a desnutrição aguda foi introduzido em 2013 o *“Acute Food Insecurity Classification (IPC)”*, e são regularmente publicados dados sobre a desnutrição aguda. A Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) avalia regularmente a situação SAN na base do Sistema de Monitorização de Dados de Emergência (DIEM). Dados sobre desnutrição crónica são levantados – entre outros - no quadro do Inquérito Demográfico e de Saúde (IDS), e no Inquérito ao Orçamento Familiar (IOF). Há outras instituições que levantam e publicam informações sobre SAN e nutrição. Mas, sobretudo na área da nutrição a escassez de dados actualizados é evidente. A OMS incentivou a metodologia *“STEPwise approach to surveillance (STEPS)”*, para levantar informações sobre os factores de riscos de DNTs, mas apenas foram realizados dois estudos, em 2005 e em 2015 (Damasceno *et al.*, 2017)³⁵.

A dimensão **“Financiamento e alocação de recursos”** analisa o orçamento público para SAN e para a promoção da alimentação saudável. No caso de Moçambique este exercício é exigente, uma vez que - até recentemente – os recursos para SAN foram executados pelos diferentes sectores do Governo (sem sistema de monitorização abrangente). A situação é agravada pelo facto da retirada da maior parte dos doadores do apoio ao orçamento do Governo, o que dificulta a avaliação de

33 Também no Governo há vozes crítica: o MISAU por exemplo, reclama no Plano Estratégico de Prevenção e Controlo das DNTs, 2020-2029, a forte influência da indústria do tabaco e das bebidas alcoólicas na questão da taxação (MISAU, 2020).

34 Só para dar alguns exemplos: O Programa de Alimentação Escolar (PRONAE), o Plano de Acção Multisectorial para a Redução da Desnutrição Crónica (PAMRDC), a Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional (ESAN III), a Estratégia Nacional de Desenvolvimento 2015-2035 e outros.

35 Está em preparação o próximo STEPS.

financiamento de programas e projectos fragmentados. Em 2021, o Ministério da Economia e Finanças tem revisto o orçamento governamental e tem incluindo indicadores multisectoriais para SAN, o que facilita a monitorização e avaliação. (SUN, 2021) O SUN elaborou uma metodologia para analisar o orçamento (SUN, 2018a) e publicou nesta base um estudo sobre “Evolução da planificação, orçamentação e execução de actividades de nutrição em Moçambique (2010-2019)”. Os autores concluem, que o orçamento para actividades de nutrição não atinge a medida de um por cento do total do Orçamento do Estado, estando abaixo do valor recomendado pelo Banco Mundial que é de \$10 por criança por ano, cerca de 1,1% do Orçamento do Estado” (SUN, 2019a). Salientam-se também a volatilidade do orçamento uma vez que os recursos dependem muito dos doadores externos.

A dimensão “**Plataformas de Interação**” avalia a existência de plataformas de coordenação e de oportunidades para desenvolver sinergias entre as diferentes áreas e níveis governamentais e outros sectores (sociedade civil, sector privado e parceiros de cooperação internacional) para promover ambientes alimentares.

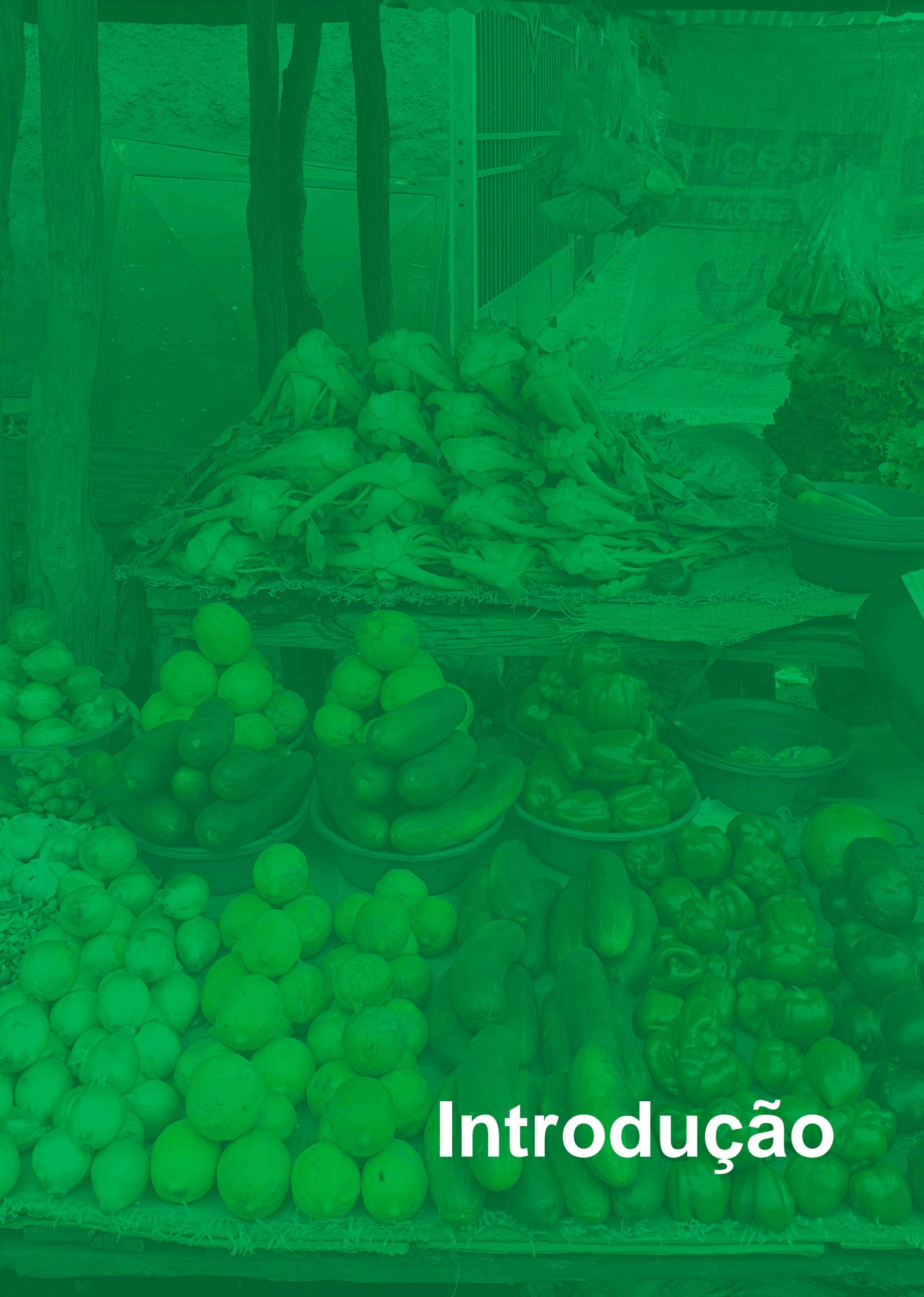
A nível regional uma importante plataforma é o Conselho de SAN da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), uma plataforma ministerial e de multi-actores, que inclui o Mecanismo de Facilitação da Participação do Sector Privado (MSP-CONSAN), o Mecanismo de Facilitação da Participação da Sociedade Civil (MSC-CONSAN) e a Rede da Sociedade Civil para a SAN (REDSAN-CPLP) (Dias, s/d). A nível internacional, o Movimento *Scaling Up Nutrition* (SUN) une líderes nacionais, a sociedade civil, organizações bilaterais e multilaterais, doadores, empresas e investigadores, num esforço colectivo com vistas à melhoria da nutrição e que integra a Rede de Negócios SUN (*SUN Business Network - SBN*), a Rede da Sociedade Civil (*SUN Civil Society Network - CSN*), e a Rede de Doadores SUN (*SUN Donor Network - SDN*).

Anível nacional, foram criados o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSAN), subordinado ao Conselho de Ministros, que foi descentralizado nos Conselhos Provinciais de Segurança Alimentar e Nutricional (COPSAN) e os Conselhos Distritais de Segurança Alimentar e Nutricional (CODSAN). Ao nível provincial, funcionam grupos técnicos de trabalho multisectoriais e multidisciplinares para a implementação das diferentes estratégias e programas, por exemplo os GT-PAMRDCs (SUN, 2018b).

Os efeitos positivos destas plataformas na articulação em rede de diferentes actores, como por exemplo da REDSAN-CPLP, incluem a mobilização das organizações nacionais e a junção de capacidades para uma melhor intervenção. Esta plataforma logrou, por exemplo, dar uma voz muito mais forte à sociedade civil na elaboração da ESAN-CPLP (Dias, s/d, Schuller, 2016).

A nível nacional, ainda há deficiências na operacionalização do CONSAN, do COPSAN e do CODSAN. A melhoria deste tópico determina as actuais prioridades de trabalho (SUN, 2022). Os grupos de trabalho, como o GT-PAMRDC, estão bem estabelecidos e com participação activa. No entanto, o seu estabelecimento está comprometido devido às limitadas capacidades técnicas e recursos financeiros a nível provincial ou distrital, bem como a uma organização e mecanismos de selecção imperfeitos para a participação. (SUN, 2018b) Uma lacuna geral identificada pelos participantes do *Workshop* é a baixa inclusão de investigadores e o uso de evidências científicas (WS 2, 2023).

Em geral, um desafio para o funcionamento das plataformas é a falta de envolvimento de representantes de alto nível e com poder de decisão (Swensson *et al.*, 2017).



Introdução

1 Introdução

O presente relatório apresenta resultados preliminares da análise bibliográfica de documentos políticos e estudos sobre o impacto da política na Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) na promoção de ambientes alimentares saudáveis em Moçambique. O trabalho faz parte do projecto “Fortalecimento da Resiliência dos Sistemas Alimentares Rurais no Contexto do Risco de Desastres e Mudanças Climáticas em Moçambique (FEMOZ)”. O projecto faz uma análise holística das diferentes dimensões dos ambientes alimentares e dos caminhos para a promoção de ambientes alimentares resilientes, onde se destaca o tema sobre o impacto que intervenções políticas para a promoção de ambientes alimentares saudáveis.

A análise do impacto da política na SAN é feita com base no *Food EPI*, elaborado pela *International Network for Food and Obesity/Non-Communicable Disease Research, Monitoring and Action Support (INFORMAS)*. Trata-se de um instrumento que analisa os efeitos políticos na base de 14 dimensões, de entre as quais se seleccionaram 10 para Moçambique devido à relevância e limitação de tempo.³⁶

A ferramenta *Food EPI* foi desenvolvida na base de experiências dos países do Norte Global com Doenças Crónicas Não Transmissíveis (DNTs) como sobrepeso/obesidade, diabetes, hipertensão, certos tipos de cancro, doenças que resultam sobretudo de uma alimentação não saudável e mudanças nos estilos de vida. Esta ferramenta foi adaptada porque, em alguns casos, inclui indicadores pouco relevantes ou adequados para Moçambique. Todavia, Moçambique continua mostrando um problema de desnutrição aguda e crónica e carência de nutrientes, simultaneamente com um crescimento rápido das DNTs, o que consideramos um “Duplo Fardo da Malnutrição” – uma característica actual dos países do Sul Global.

O uso de ferramenta *Food EPI* é relevante porque é um procedimento sistemático na base de indicadores, o que permite, entre outros, uma comparação da situação com vários países. Já existem relatórios de evidência para 56 países, incluindo África do Sul, Gana, Senegal, Nigéria, Etiópia, Uganda, Quênia e Tanzânia. Com a ferramenta *Food EPI*, aprende-se que o grau de implementação de políticas alimentares e nutricionais para promover ambientes alimentares saudáveis não depende sempre da força económica de um país. A Alemanha, por exemplo, é um país que embora teoricamente tenha capacidades económicas e técnicas não consegue (ou não quer) assegurar um ambiente alimentar saudável.

Considera-se limitante da pesquisa, o facto de a literatura disponível sobre estas matérias ser desequilibrada, o que se reflecte na profundidade e amplitude da análise. Para minimizar esta falta, foram realizadas dois *workshops* de validação do relatório de evidências em Maputo e em Nampula e entrevistas com especialistas de diferentes áreas.

O relatório encontra-se organizado da seguinte maneira: A segunda Secção versa sobre o contexto em Moçambique, sendo apresentadas algumas discussões sobre a relevância do impacto de políticas alimentares e nutricionais ao nível global e em Moçambique, em particular. A terceira Secção resume a ferramenta *Food EPI*, as diferentes dimensões e o procedimento metodológico. As Secções 4 e 5 resumem as análises sobre as 10 dimensões em consideração no estudo, a saber: composição nutricional dos alimentos, rotulagem alimentar, políticas que influenciam

³⁶ A dimensão “Abordagens multisectoriais” foi integrada como temática transversal em outras secções.

os preços, promoção e *marketing* alimentar, aquisição e oferta alimentar em espaços públicos, liderança política, governação, monitorização e informação, financiamento e alocação de recursos, e plataformas de interacção. Algumas definições dos conceitos técnicos através do MISAU (2018), do INE/IDS (2023) e da FAO e da OMS (diferentes fontes):

<p>Alimentação: Processo pelo qual os organismos obtêm e assimilam alimentos ou nutrientes para as suas funções vitais, incluindo o crescimento, movimento, reprodução e manutenção da temperatura do corpo.</p>
<p>Alimentação Adequada: É aquela que tem todos os nutrientes necessários, mais do que para assegurar as funções vitais, suprir todas as necessidades específicas de cada indivíduo, garantindo um bom crescimento, desenvolvimento, prevenindo situações de doença. Uma alimentação adequada tem também em conta o contexto e as condições socioeconómicas em que se insere, os valores culturais, a satisfação do gosto e os hábitos do indivíduo.</p>
<p>Alimentação Completa: Aquela que fornece ao organismo todas as substâncias que o integram: proteínas, lípidos, hidratos de carbono, vitaminas, minerais, oligoelementos, água e fibras.</p>
<p>Alimentação Equilibrada: Aquela que garante que a quantidade de alimentos é suficiente para cobrir as exigências energéticas do organismo e manter em equilíbrio o seu balanço. As calorias ingeridas através dos alimentos devem ser suficientes para suprir o gasto energético de cada indivíduo. As diferentes actividades determinam as diferentes exigências calóricas.</p>
<p>Alimentação Saudável: Uma alimentação saudável é aquela que, mais do que suprir as necessidades básicas e garantir as funções vitais, é completa, equilibrada e variada do ponto de vista nutricional.</p>
<p>Alimentação Variada: Deve também incluir todos os nutrientes que devem ser ingeridos diariamente. Dentro do mesmo grupo de alimentos, diferentes alimentos têm diferentes nutrientes, em quantidades diferentes.</p>
<p>Baixo peso (avaliado por peso para idade): O peso-para-idade é um índice composto de altura-para-idade e peso-para-altura que leva em consideração tanto a perda de peso quanto a baixa estatura. Crianças cujo <i>z score</i> de peso para idade está abaixo de menos dois desvios padrão (-2 DP) da mediana da população de referência são classificadas como abaixo do peso. Crianças cujo <i>z score</i> de peso para idade está abaixo de menos três desvios padrão (-3 DP) da mediana são consideradas gravemente abaixo do peso.</p>
<p>Desnutrição³⁷: Refere-se mais amplamente tanto à subnutrição (problemas causados por deficiências) como à sobrenutrição (problemas causados por dietas desequilibradas que envolvem o consumo excessivo de calorias em relação às necessidades, com ou sem baixo consumo de alimentos ricos em micronutrientes (Welthungerhilfe <i>et al.</i>, 2021).</p>
<p>Desnutrição aguda (avaliado por peso para altura): O índice de peso-para-altura mede a massa corporal em relação à altura ou comprimento do corpo e descreve a desnutrição aguda. As crianças cujo <i>z score</i> está abaixo de menos dois desvios padrão (-2 DP) da mediana da população de referência são consideradas de ter desnutrição aguda. As crianças cujo <i>z score</i> de peso-para-altura está abaixo de menos três desvios padrão (-3 DP) da mediana da população de referência são consideradas de ter desnutrição aguda grave.</p>
<p>Desnutrição crónica (avaliada por altura para idade): Altura-para-idade é uma medida de crescimento instável. As crianças cujo <i>z score</i> de altura-para-idade está abaixo de menos dois desvios padrão (-2 DP) da mediana da população de referência são consideradas de ter desnutrição crónica. As crianças que estão abaixo de menos três desvios padrão (-3 DP) são consideradas de ter desnutrição crónica grave.</p>

37 Outros autores definem a desnutrição num sentido mais restrito, sem incluir o sobrepeso/obesidade; por exemplo, de acordo com UNICEF (2021), a desnutrição inclui "desnutrição crónica e desnutrição aguda, bem como deficiências de vitaminas e minerais". Utilizam o termo "má nutrição" para se referirem a desnutrição incluindo sobrepeso/obesidade.

<p>Doenças Cardiovasculares, DCV (cardio = coração; vasculares = vasos sanguíneos): São as doenças que afetam o sistema circulatório, ou seja, o coração e os vasos sanguíneos (artérias, veias e vasos capilares). Quase todas são provocadas por aterosclerose, ou seja, pelo depósito de placas de gordura e cálcio no interior das artérias que dificultam a circulação sanguínea nos órgãos e podem mesmo chegar a impedi-la.</p>
<p>Duplo Fardo da Malnutrição³⁸: Consiste tanto na subnutrição como no excesso de peso e na obesidade, bem como nas doenças não transmissíveis relacionadas com a alimentação. A subnutrição manifesta-se de quatro formas gerais: emaciação, atraso de crescimento, peso insuficiente e deficiências de micronutrientes.</p>
<p>Estilo de Vida: É o conjunto de hábitos e comportamentos de resposta às situações do dia-a-dia, apreendidos através do processo de socialização e constantemente reinterpretados e testados, ao longo do ciclo de vida. O estilo de vida inclui hábitos quotidianos relacionados com a alimentação, a actividade física, o tabagismo, o consumo de álcool e o comportamento sexual.</p>
<p>Hipertensão Arterial (HTA): É uma doença crónica não transmissível que ocorre quando a pressão que o sangue faz na parede das artérias para se movimentar é muito forte, sendo considerado hipertensão o valor igual ou superior a 140/90 mmHg (pressão sistólica/pressão diastólica) em três medições consecutivas.</p>
<p>Malnutrição (ou má nutrição): Condição nutricional caracterizada pela falta de equilíbrio na quantidade e qualidade dos alimentos consumidos e, conseqüente, carência de nutrientes. A malnutrição refere-se a deficiências ou excessos na ingestão de nutrientes, desequilíbrio de nutrientes essenciais ou utilização deficiente de nutrientes.</p>
<p>Nutrição: É a ciência que estuda os alimentos, seus nutrientes, bem como a sua interacção, acção e balanço em relação à saúde e doença, além dos processos pelos quais o organismo ingere, absorve, transporta, utiliza e excreta os nutrientes.</p>
<p>Obesidade: É uma doença não transmissível caracterizada pelo acúmulo excessivo de gordura corporal associada a um risco para a saúde.</p>
<p>Sedentarismo: É a falta de actividade física suficiente que pode afetar potencialmente a saúde de uma pessoa.</p>
<p>Transição Nutricional: A transição nutricional refere-se a um processo no tempo caracterizado por modificações no perfil alimentar e nutricional da população derivado de mudanças sociais, económicas e demográficas.</p>
<p>Transporte/Viagem Activa - também conhecida como mobilidade activa: É uma abordagem de mobilidade com enfoque na actividade física (caminhar ou andar de bicicleta), contrariamente aos meios de transporte motorizados e dependentes de combustíveis.</p>
<p>Saúde: Estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de doenças.</p>
<p>Sobrepeso (avaliado por peso para altura): Crianças cujo z score de peso-para-altura está mais de dois desvios padrão (+2 DP) acima da mediana da população de referência são consideradas como sobrepeso.</p>
<p>Triple Fardo de Desnutrição: A coexistência de subnutrição na população, deficiências de micronutrientes e sobrenutrição numa população, comunidade ou indivíduo.</p>

38 Apesar do aumento da investigação sobre o duplo fardo da malnutrição, não existe um consenso global sobre as sua definição (Davis *et al.*, 2020).

2. Contexto das políticas da Segurança Alimentar e Nutricional

2.1 Crise alimentar e nutricional global

Embora nos anos 90 ainda houvesse um optimismo cauteloso quanto à possibilidade de ultrapassar a crise alimentar mundial, a situação está a tornar-se dramática, especialmente nos países africanos. Cinco tendências estão a impulsionar o novo aumento do número de pessoas que sofrem de fome crónica em todo o mundo: o impacto da pandemia do Coronavírus, a maior frequência de conflitos violentos, a quebra de colheitas devido a fenómenos meteorológicos extremos relacionados com as alterações climáticas e o abandono das zonas rurais no Sul Global, bem como a alta subida dos preços dos alimentos de base e a escassez de abastecimento resultante da guerra de agressão da Rússia à Ucrânia agravam ainda mais a situação da fome e da nutrição.

Paralelamente à situação alarmante de crise alimentar, está a ocorrer uma evolução menos notada a nível mundial - o mundo experimenta um aumento das DNTs como a diabetes, certos tipos de cancro, a hipertensão e as doenças coronárias: as DNTs causam cerca de ¼ de mortes globais, como a OMS refere num relatório em 2022. As DNTs afectam, em grande velocidade, também os países do Sul Global. “O peso dessas doenças tem vindo a aumentar desproporcionalmente entre os países em desenvolvimento e respectivas populações. Em 2015, mais de três quartos das mortes por DNTs – 30,7 milhões no total – ocorreram em países de baixa e média renda” (MISAU, 2018: 5 *apud* OMS, 2017). Cerca de 60% das mortes em países de rendimentos mais baixos, e cerca de 40% em países de rendimentos baixo, resultam das DNTs (OMS, 2022).

Nas últimas duas décadas, muitos países do Sul Global e sobretudo em África passaram por transições alimentares e nutricionais causadas pela rápida urbanização, o desenvolvimento e a globalização. Os comportamentos alimentares mudaram, incluindo a forma como os alimentos são adquiridos, processados e consumidos (Laar *et al.*, 2022). Surgiram padrões alimentares que estão associadas a uma carga complexa de malnutrição. Por um lado, a desnutrição ainda é altamente prevalente, especialmente em crianças. Por outro lado, a obesidade e outras DNTs relacionadas com a alimentação, tornaram-se prevaletentes. Quando um país tem uma elevada prevalência de desnutrição, como o atraso no crescimento, e de indivíduos com excesso de peso e obesidade, diz-se que tem um Duplo Fardo da Malnutrição (Popkin, 2021; Hernández-Ruiz *et al.* 2022; Nel & Steyn, 2022).

Os custos para o sector de Saúde são elevados e, por conseguinte, países de médio e baixo rendimento não dispõem de meios para reagir aos novos desafios. Nos países do Sul Global, onde os políticos se concentraram durante décadas em questões relacionadas com a fome e as doenças infecciosas, significa uma grande exigência focar na prevenção da obesidade e das DNTs. A rapidez do aumento da obesidade e de muitas DNTs é uma indicação da necessidade de acção preventiva. O desafio final é conseguir que os países pobres desenvolvam uma agenda de saúde pública preventiva, em vez de dependerem de tratamentos subsequentes.

Segurança Alimentar e Nutricional (Hwalla et al., 2016)

Definição e dimensões da SAN: Em 1996, a Cimeira Mundial da Alimentação, em Roma, definiu a segurança alimentar como existindo “quando todas as pessoas, em todos os momentos, têm acesso físico, social e económico a alimentos suficientes, seguros e nutritivos que satisfaçam as suas necessidades dietéticas e preferências alimentares para uma vida ativa e saudável” (FAO, 2009). A disponibilidade de alimentos significa a existência física de uma quantidade suficiente de alimentos de qualidade adequada e é determinada pela produção interna de alimentos, existências internas, importações de alimentos e/ou ajuda alimentar. O acesso aos alimentos pode ser alcançado através de rendimentos ou recursos adequados que permitam a compra ou aquisição de produtos alimentares apropriados para um regime alimentar nutritivo. No entanto, um abastecimento alimentar adequado não garante necessariamente a segurança alimentar a nível familiar ou individual, uma vez que a falta de acesso aos alimentos é frequentemente um problema maior.

Quanto à utilização dos alimentos, refere-se ao processo através do qual o corpo utiliza os vários nutrientes presentes nos alimentos. Requer também uma preparação adequada dos alimentos e práticas de higiene, hábitos alimentares sólidos, uma dieta diversificada que requer a disponibilidade de todos os nutrientes essenciais e uma distribuição adequada dos alimentos no seio do agregado familiar (AF). Ao garantir uma ingestão suficiente de calorias e nutrientes, bem como alimentos seguros, a utilização dos alimentos pode influenciar significativamente o estado nutricional dos indivíduos. Por último, a estabilidade alimentar esforça-se por assegurar as dimensões da disponibilidade, do acesso e da utilização dos alimentos ao longo do tempo. Por exemplo, o acesso aos alimentos deve permanecer inalterado mesmo durante choques súbitos, como guerras, fenómenos climáticos ou crises económicas. Em última análise, para alcançar a segurança alimentar, as quatro dimensões devem ser cumpridas simultaneamente. A necessidade de garantir o acesso a uma dieta adequadamente nutritiva, que inclua todos os nutrientes essenciais e água, associada a um ambiente sanitário e a serviços e cuidados de saúde adequados para assegurar uma vida saudável e activa a todos os membros do AF, foi definida pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) como segurança nutricional, enfatizando assim a componente da saúde e reflectindo o estado nutricional do indivíduo ou da comunidade em questão. A nutrição faz parte integral da segurança alimentar. A relação entre segurança alimentar e segurança nutricional é complexa, como ilustrado pelos resultados de desnutrição do excesso de peso e da obesidade. Os dados revelam que a obesidade é mais prevalente nas populações em situação de insegurança alimentar por múltiplas razões.

2.2 Políticas face ao problema de Duplo Fardo da Malnutrição

Os problemas de desnutrição foram reconhecidos pela comunidade mundial e integrados nos “Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (2016-2025)”. No seu objectivo 2 “Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável”, tenta dar-se uma orientação para as políticas nacionais. Em 2014, os líderes da União Africana assinaram a Declaração de Malabo, que contempla um investimento de 10% do orçamento do estado na Agricultura, promovendo a SAN. “*Aid to nutrition grew more than five-fold from 2006 to 2013 in constant values*” (IFPRI, 2019: 30), o que reflecte uma atenção global crescente para a questão de

alimentação. Ao mesmo tempo, o Instituto Internacional de Pesquisas sobre Políticas Alimentares (*International Food Policy Research Institute, IFPRI*) regista uma discrepância crescente entre o elevado perfil da alimentação a nível mundial e o problema persistente da malnutrição, o que significa que também as políticas foram insuficientes ou inadequadas para resolver efectivamente os problemas de insegurança alimentar e nutricional (InSAN).

“There are three key facets of incoherence between economic policies and food security and nutrition policy that have been observed globally. First, economic politics focussed on liberalization – particularly of trade and investment – can have negative impacts on nutrition and food security (.....) Second, nutrition-related policies that aim to reduce the availability and affordability of unhealthy, highly processed (and often highly profitable) foods can be at odds with economic policies (....) Third, policy incoherence can result from supply chain policies (...) that focus on objectives related to economic growth, but give little consideration to nutrition and food security objectives related to increasing access to affordable healthy food....” (Thow *et al.*, 2018: 1106).

A incoerência nas políticas reflecte muitas vezes interesses conflituosos, como mostra o resultado principal de vários estudos, soluções exigem uma mudança na política alimentar, sem a influência da indústria. „A OMS recomendou inequivocamente que os processos de política nutricional fossem protegidos da influência de interesses instalados“ (Thow *et al.*, 2018: 1125, *apud* OMS, 2013)³⁹.

Uma série de estudos e iniciativas avaliaram os objectivos das políticas nacionais face à crise nutricional e identificaram factores determinantes da atribuição de recursos públicos, as motivações subjacentes aos investimentos em nutrição. O IFPRI observou tendências globais e analisou prioridades de políticas em Moçambique: A análise revelou que os decisores públicos favorecem fortemente os investimentos altamente visíveis na área de nutrição. As iniciativas de investimento elevado mais proeminentes foram: vitamina A, desparasitação (UNICEF), ajuda em caso de calamidades, distribuição de batata-doce laranja: todas iniciativas dispendiosas, mas com um elevado nível de visibilidade (IFPRI, 2019). Em comparação com este tipo de investimentos, os programas de prevenção são menos visíveis.

Vários estudos observam que o tema “nutrição” falta de um „lar“ comum nas estruturas governamentais, o que resulta em fragmentação e má coordenação (IFPRI, 2019). Os dados existentes sugerem que, no contexto da nutrição, o problema não é normalmente uma centralização excessiva, mas sim uma coordenação insuficiente. Existe necessidade de uma melhor coordenação horizontal para ultrapassar as agendas concorrentes entre agências, bem como de uma melhor coordenação vertical para garantir que o planeamento centralizado se traduza em acções a nível local.⁴⁰

39 O artigo de Thow *et al.* (2018) analisa a coerência das políticas de SAN na África do Sul e avalia várias coligações políticas com interesses políticos correspondentes e divergentes. Os autores utilizam o quadro de coerência política da OCDE (<https://www.oecd.org/gov/pcsd/pcsd-framework.htm>) e identificam uma série de domínios em que as políticas podem entrar em conflito com os objectivos da nutrição. Tema importante: influência da indústria, do sector privado. Estudos INFORMAS sobre o Food EPI mostram que, por exemplo, em vários países há forte influência do sector privado para evitar a tomada de decisões políticas, como é o caso de estudo sobre Alemanha (PEN, 2021).

40 As evidências de outros países mostram que “outras disposições devem considerar a institucionalização da nutrição num ministério supra-sectorial com uma abordagem intersectorial à redução da malnutrição, bem como um orçamento adequado e capacidade técnica própria para desempenhar esta função de coordenação” (IFPRI, 2019: 37).

Uma outra observação salienta o papel dos campeões: A liderança individual no sector público pode ter uma influência poderosa na forma como os fundos públicos são atribuídos para atingir os objectivos do serviço, no sentido de indivíduos carismáticos e visionários - força catalítica dos campeões! Existe necessidade de desenvolvimento da liderança na área de SAN para pôr o tema alimentação e nutrição na agenda das políticas públicas (IFPRI, 2019).

É extremamente importante a existência de dados que podem tornar mais visíveis os serviços valiosos e, em última análise, os resultados do investimento na nutrição. Isto aumentaria o custo político do subinvestimento enfrentado pelo governo e pelos doadores. As instituições devem aprofundar a sua compreensão do fenómeno da visibilidade (IFPRI, 2019).

2.3 Situação e impactos de insegurança alimentar e nutricional

Moçambique apresenta uma taxa elevada de desnutrição: Em 2022, a prevalência de desnutrição na população atinge 32,7% (em Africa Subsaariana 22,5%). A taxa de população, que se encontra em situação de insegurança alimentar aguda atinge 39,6 %, em Moçambique (FAO *et al.*, 2023).

Os dados mostram que apesar de avanços na luta contra a desnutrição e insegurança alimentar durante os 20 anos passados, a situação continua preocupante. O último levantamento nacional representativo, que apresenta dados sobre a situação nutricional da população em Moçambique, é o Inquérito Demográfico de Saúde (IDS) de 2022 (divulgado em 2023). Os dados do inquérito revelam que 37% das crianças menores de 5 anos tem altura baixa para a sua idade, e são classificadas como sendo crianças que sofrem de desnutrição crónica, 4% sofrem de desnutrição aguda. “As províncias de Nampula, Cabo Delgado e Zambézia apresentam prevalências altas de desnutrição crónica em 47%, 45% e 44%, respectivamente” (INE, 2023: 27).

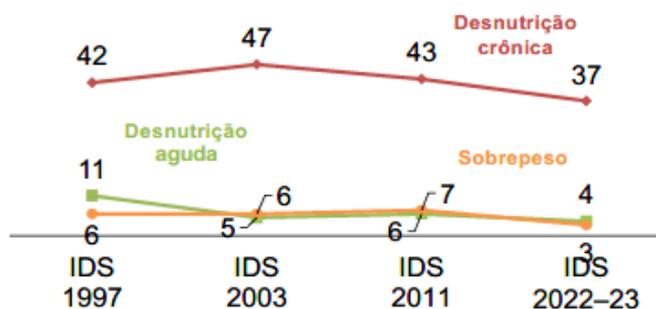


Gráfico 1: Tendências do estado nutricional nas crianças menores de 5 anos malnutridas (INE, 2022-23)

O relatório “*Fill the Nutrient Gap*” (WFP, 2018a) revelou que 54% das famílias em Moçambique não podem pagar por uma dieta nutritiva que atenda às necessidades mínimas de nutrientes, mesmo que a maioria das famílias moçambicanas tenham acesso a uma dieta exclusivamente energética. Foi estimado que o custo diário de uma dieta nutritiva era mais de quatro vezes o custo de uma dieta exclusivamente energética. Para a maior parte do país, houve pouca variação no custo da dieta exclusivamente energética (Bioversity *et al.*, 2020).

A baixa acessibilidade económica a uma dieta exclusivamente energética foi mais alta em Zambézia (13%) e Gaza (13%). Uma dieta nutritiva era mais cara em Cabo Delgado, Niassa e Tete, provavelmente devido à menor disponibilidade de alimentos nutritivos. As famílias que não têm acesso económico a uma dieta nutritiva parecem concentrar-se nas mesmas províncias em que a prevalência de desnutrição crónica é mais alta e, especificamente, na porção norte do país, nas províncias de Cabo Delgado e Nampula. Gaza e Manica apresentam discrepância: Gaza tem alta inacessibilidade económica e baixa incidência de desnutrição crónica em relação à média nacional, enquanto Manica tem baixa inacessibilidade económica e alta incidência de desnutrição crónica. Mesmo assim, como evidenciado em províncias como Manica, alimentos nutritivos e economicamente acessíveis são apenas parte da solução para problemas multisectoriais, como a desnutrição crónica.⁴¹ (WFP, 2018a)

O estudo “Custo da Fome”, realizado em Moçambique pelo Programa Mundial de Alimentos (WFP, 2018a) calculou que o custo da desnutrição crónica equivale a mais de 10% do Produto Interno Bruto (PIB) de Moçambique, o que corresponde a cerca de 1,600 Milhões de dólares” (MISAU, 2018a: 6).

Paralelamente, as DNTs aumentam com rapidez, o que tem a ver com mudanças no comportamento alimentar e outros factores contribuintes.

Quadro 1: Evolução das Doenças Não Transmissíveis em Moçambique entre 2005 e 2014

DNT	2004/5	2014/15
Obesidade	5,0%	9,7%
Hipertensão arterial	33,1 %	39,0%
Diabetes	2,8%	7,5%

Fonte: MISAU, 2018: 8⁴²

“Enquanto nos países desenvolvidos, a prevalência de excesso de peso/obesidade é menor nas camadas socioeconómicas mais altas e com nível de educação mais alto (Hruby & Hu, 2016 *apud* MISAU, 2018: 9), em Moçambique os dados do Inquérito Demográfico de Saúde (IDS) de 2011 mostram o contrário: 26,7% das mulheres com, pelo menos, o nível secundário e 36% no quantil de riqueza mais elevado têm um Índice de Massa Corporal (IMC) (superior ou igual) a 25kg/m², quando comparados com as 10,5-16% das mulheres sem escolaridade ou só com um ensino primário e 4,7% das mulheres pertencentes ao quantil de riqueza mais baixo” (MISAU, 2018: 9).

41 As províncias do centro norte do país são as mais produtivas, no entanto, a prevalência de desnutrição crónica é também mais elevada.

42 Não há dados mais recentes, a tabela refere a dados levantados no âmbito dos dois estudos STEPs do WHO (Damasceno & Lunet, 2017).

Moçambique apresenta actualmente um perfil epidemiológico misto caracterizando pela elevada prevalência de doenças infecciosas como a malária, tuberculose, HIV/SIDA e diarreias. As DNTs apresentaram uma percentagem de 28% de mortes, dos quais 66% são consideradas prematuras (antes dos 70 anos), 12% são devidas às doenças cardiovasculares, 3% a cancro e doenças respiratórias, 2% diabetes e 7% para outras DNTs (cf. OMS, 2017; OMS, 2014 *apud* MISAU, 2018). Uma pesquisa de 2001, em 4 cidades de Moçambique, mostrou que o peso das DNTs variou entre 13,1% e 24% das mortes (MISAU, 2018).

2.4 Políticas e estratégias para responder ao desafio de insegurança alimentar

Em 1977 foi criada a primeira política económica do país, a qual procurou responder aos desafios de edificação e expansão de sistemas e serviços prioritários e à produção de alimentos para fazer face a escassez de produtos básicos. O Estado comprometeu-se em garantir a segurança alimentar para os moçambicanos, tendo priorizado a garantia da autossuficiência alimentar pela produção de comida. Em comparação com o período colonial houve uma priorização da produção alimentar. A Segurança Alimentar é vista sobretudo como a massificação da disponibilidade física dos alimentos para o consumo. Por um lado, o Governo foi pioneiro na introdução de ideias embrionárias da Soberania Alimentar (Leão & Maluf, 2012), por outro lado, faltaram intervenções específicas para a Segurança Nutricional. A SAN é vista nesta época como uma questão de assistência humanitária emergencial, respondendo sobretudo às calamidades e aos desastres naturais. Ainda sobre o olhar perspectivo da SAN, como uma questão de assistência humanitária, é criado, em 1990, o Programa de Subsídio de Alimentos (PSA), um programa nacional de protecção social básica (Brito, 2009).

Em 1995 é adoptada a resolução 11/95 a qual aprova a política agrária nacional. Desde então, Moçambique passa a abordar a SAN na perspectiva estruturante em vez de emergência. A resolução teve grande impacto (...) uma vez que a política agrária da altura, buscava a garantia da autossuficiência alimentar.

As Estratégias de Segurança Alimentar e Nutricional

A Cimeira Mundial de Alimentação realizada em Roma em 1996 surtiu efeitos imediatos, a partir de 1998 foram criadas instituições e elaboradas estratégias, programas e planos de acção dentro do Ministério de Agricultura com o objectivo de melhorar a situação alimentar e nutricional do país. Na Sequência do Encontro de Roma, foi elaborada a primeira Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional (ESAN I). Ela teve como base os quatro princípios da SAN ratificados pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), a saber: acesso, disponibilidade e utilização de alimentos⁴³. Apesar de avanço da questão SAN, com elaboração desta estratégia, uma avaliação governamental salientou alguns aspectos críticos (Oliveira, 2014: 45):

- A não inclusão HIV/SIDA
- A não inclusão de indicadores claros de monitoria e avaliação
- Ênfase nos problemas da InSAN rural em detrimento da InSAN urbana
- O não desprendimento da abordagem da SAN como fenómeno emergencial
- Falta de um plano operacional para a coordenação multisectorial e para a implementação dos programas sectoriais
- A não incorporação a abordagem Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)
- A Estratégia não possui um plano operacional e também não apresenta o orçamento de implementação.

43 Hoje fala-se de quadro dimensões, incluindo a estabilidade.

A avaliação do ESAN I culminou na elaboração do ESAN II, que integra de forma mais clara, o DHAA, reforça os mecanismos de coordenação institucional e política da SAN. ESAN II estabelece uma relação simbiótica com as demais políticas e instrumentos de planificação e coordenação da política pública e orçamentária do Estado, com destaque para a Agenda 2025, o Programa Quinquenal do Governo (PQG), os Planos Económicos e Sociais e Orçamento do Estado, o Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta (PARPA II) e o Plano de Acção para a Redução da Pobreza (PARP), e políticas sectoriais com destaque à saúde, agricultura e acção social. O objectivo é que todos os cidadãos tenham, a todo o momento, acesso físico e económico aos alimentos necessários, de modo que tenham uma vida activa e saudável, realizando o seu direito humano a alimentação adequada (SETSAN, 2007).

AESAN II assenta nos seguintes pilares da SAN: a produção e disponibilidade suficiente de alimento para o consumo; o acesso físico e económico aos alimentos; o uso e utilização adequada dos alimentos; adequação para que os alimentos, sejam social, ambiental e culturalmente aceitáveis incluindo a absorção dos nutrientes pelo organismo; e a estabilidade do consumo alimentar a todo o tempo (SETSAN, 2007), centrando-se nos seguintes objectivos:

- a) Garantir a autossuficiência alimentar do país
- b) Contribuir na melhoria do poder de compra dos AF
- c) Reduzir a incidência de desnutrição (aguda e crónica) através do melhoramento das condições de saúde, água saneamento do meio e educação alimentar e nutricional
- d) Garantir de forma progressiva a realização do DHAA para todos os cidadãos
- e) Aumentar a capacidade dos AFs em responder as variações sazonais quanto a produção, acesso físico e económico à alimentos adequados e
- f) Criar e desenvolver uma estrutura adequada para uma intervenção multisectorial e interinstitucional abrangente e inclusiva.

No âmbito da criação da ESAN II foi também criado o Plano de Acção para a Segurança Alimentar e Nutricional (PASAN) que tem como objectivo planificar, orçamentar, implementar e monitorar de forma multisectorial as acções a serem implementadas por cada sector para os grupos mais vulneráveis.

ESAN II é uma estratégia transversal e relacionada com diversas políticas do Governo, em que o sector privado desempenha um papel crucial na implementação (investimentos, empregos, diversificação etc.) até participação na formulação de políticas e regulamentos. Existe uma nova estratégia ESAN III 2018-2023, mas ainda não foi aprovada e parece que as informações sobre os conteúdos não foram amplamente publicitadas.

Estratégias de Nutrição

A avaliação dos impactos da implementação da política para a redução da pobreza pelo Governo e os Parceiros internacionais em 2009 mostrou taxas altas da desnutrição crónica. Por conseguinte, foi elaborado o Plano de Acção Multisectorial para a Redução da Desnutrição Crónica, 2011-2015/20 (PAMRDC). Este plano foi provado num seminário nacional com o objectivo de obter consenso entre os diferentes actores multisectoriais no país. Visava reduzir a desnutrição crónica em crianças abaixo de 5 anos de 44% em 2008 até 30% em 2015 e 20% em 2020 (República de Moçambique, 2020).

“PAMRDC provides a common results framework for nutrition action. It identifies critical target groups, sets out seven strategic objectives, outlines specific interventions and key progress indicators, and identifies which institutions will assume primary responsibility for achieving results. During the next phase, the PAMRDC will be integrated into the broader National Strategy for Food Security and Nutrition (ESAN III), rather than exist as a separate plan” (USAID, 2021:5).

O PAMRDC previa actividades em muitos sectores, não só na produção agrícola, alimentação, educação, sensibilização, mas também na advocacia e promoção, coordenação e gestão. Pressupõe também que a ESAN II e o PASAN serão implementados em paralelo e de forma complementar. “O PAMRDC fortalece a ESAN II/PASAN com relação aos componentes de saúde e nutrição, enquanto a ESAN II centra-se na SAN de forma mais ampla. A complementaridade é importante e desejada e o PAMRDC pode ser visto como uma resposta a lacunas da ESAN II em questões de nutrição” (United Nations System, 2013: 65).

O Ministério de Saúde (MISAU) elaborou sua Estratégia de Alimentação Saudável, Actividade Física e Saúde II para os anos 2019-2023. Uma versão preliminar deste plano multisectorial contém os seguintes objectivos estratégicos:

- Promover maior disponibilidade e acesso a uma alimentação saudável para a população em geral
- Promover uma alimentação saudável (procura e consumo) na população em geral através da comunicação para mudança de comportamento
- Pesquisas e Documento Guia (Investigação)
- Criar mecanismos legais para desenvolver e implementar directrizes nacionais sobre a prática da actividade física para saúde
- Introduzir políticas de transporte que promovam métodos de deslocamento activos e seguros (...) como caminhar ou ciclismo.

A estratégia está alinhada com as directrizes e recomendações traçadas pela OMS ao longo dos últimos anos. Nesta estratégia constam acções multisectoriais que devem ser implementadas em todos os sectores envolvidos, visando a promoção, protecção e apoio das populações para a adopção de hábitos de vida saudável. O MISAU reconhece na sua estratégia a importância da luta contra as DNTs e a sua conexão com um estilo de consumo não saudável e salienta a importância de acções de prevenção para poder responder a este desafio. A estratégia pode ser um alicerce muito importante para a política alimentar e nutricional de Moçambique. No entanto, esta ainda não foi aprovada.

Em 2020 foi elaborado um novo plano estratégico multisectorial de prevenção e controlo de DNTs (MISAU, 2020) que identifica quatro áreas de acção estratégica:

- a) Governança e Liderança
- b) Redução dos Factores de Risco
- c) Manejo de casos das DNTs
- d) Vigilância, Monitoria e Avaliação e Investigação.

Embora das iniciativas políticas mencionadas em cima não existe - até hoje - uma política de nutrição nacional (WS 1, 2023).

Outras políticas sectoriais seleccionadas

Como SAN é vista como uma área de política multisectorial, há outras políticas que influenciam directa ou indirectamente os problemas, desafios e avanços na SAN. Sem mencionar todos, salientam-se algumas dessas políticas.

Políticas agrárias: As políticas e estratégias agrárias são resumidas no Plano Estratégico do Desenvolvimento do Sector Agrário (PEDSA I) 2011-2020, no PEDSA II (2030) e nos documentos operacionalizadores, os Planos Nacionais de Investimento do Sector Agrário (PNISA). Estes planos visam harmonizar as políticas agrárias antecedentes que não alcançaram o objectivo esperado, contribuindo para a SAN e a renda dos produtores agrários de maneira competitiva e sustentável, garantindo a equidade social e de género. O PEDSA I reconhece o papel essencial da agricultura para SAN através do aumento da produção e diversificação dos alimentos e através do aumento da renda dos camponeses. Na distribuição do orçamento vê-se uma priorização fundamental das culturas de renda e sobretudo de exportação (cf. Vunjanhe & Adriano, 2015). Olhando a distribuição dos investimentos propostos no PNISA, a componente SAN foi muito reduzida, com 0,6%. (United Nations, 2013). O PEDSA II (PEDSA 2030) formula como objectivo a transformação acelerada e sustentável do sector agrário e assente em quatro pilares estratégicos interconectados: Pilar 1: Produção, produtividade e competitividade agrária; Pilar 2: Gestão sustentável de recursos naturais; Pilar 3: Ambiente de agronegócio; e Pilar 4: Fortalecimento e desenvolvimento institucional (República de Moçambique, 2022). Através de actividades nestes pilares, o Governo quer contribuir para a fome zero – a eliminação de todas as formas de insegurança alimentar. O documento formula como meta uma redução da desnutrição crónica. A questão SAN ocupa uma certa posição no PEDSA II. São definidas as seguintes acções estratégicas na área SAN:

- Promover a consistência e a acessibilidade de alimentos
- Investir na expansão da reserva física alimentar
- Estabelecer e/ou fortalecer e operacionalizar programas de protecção social que assegurem o acesso aos bancos de alimentos pelas comunidades vulneráveis
- Fortalecer a implementação e/ou estabelecer programas estratégicos de fortificação alimentar incluindo biofortificação
- Promover a mudança social e de comportamento com vista a diversificação e balanceamento da dieta
- Fortalecer a monitoria e avaliação regular da segurança alimentar e nutricional. (MADER, 2023).

Um objectivo é aumentar o consumo calórico per capita⁴⁴. Consequentemente, define como produtos prioritários os produtos que actualmente apresentam as principais fontes de energia no consumo alimentar e não a questão do valor nutricional e o papel da diversificação da dieta.⁴⁵

A operacionalização do PEDSA II através do plano de investimentos PNISA II mostra, que os fundos previstos para o pilar 1.7 Segurança Alimentar e Nutricional são pequenos, com uma percentagem de 4,69 % no orçamento total da Agricultura. A maior parte é previsto para o suporte da Estratégia

44 O PEDSA cita dados do Inquérito Orçamental Familiar de 2020 que revelam “que o consumo calórico per capita médio é de 1,494 Kcal por dia, sendo maior na zona urbana do que rural (1,732 Kcal versus 1,367 Kcal). Este consumo calórico per capita médio está abaixo em cerca de 30% dos recomendados, e resultado em elevada prevalência de InSAN” (PEDSA, 2022: 37).

45 As cinco principais fontes de energia no consumo alimentar na base de dados do IOF 2019/2020: carne (20,3), cereais (19,8), óleos e gorduras (18,8), fruta e vegetais (16,6) e feijões (13,9) (INE, 2021).

de Comunicação para Mudança Social de Comportamento (CMSC), para o estabelecimento do Sistema de Monitoria e Avaliação e para a cobertura de programas de Acção Social, sobretudo PRONAE. (MADER, 2022a)

Um problema geral para a realização de actividades previstas na área de agricultura e o subfinanciamento do sector no orçamento do estado. Na Declaração de Malambo e na Declaração de Maputo, foram previstas 10% do orçamento público, na realidade só foram atingidos 6,1%, 69,5% foram alocados aos salários e apenas 6,0% para investimentos no sector (República de Moçambique, 2022).

Política da Terra: A política quer contribuir para eliminar a pobreza reforçando os mecanismos que assegurem o uso e aproveitamento da terra, recuperar a produção de alimentos e alcançar a segurança alimentar para os AF. Ela reconhece o direito consuetudinário e o direito formal (via aquisição do título de DUAT). Na prática mostra fraquezas, seja na fraca implementação de consultas comunitárias, seja na priorização da exploração de recursos minerais e energéticos. (Abbas, 2021)

Políticas económicas abrangentes: A Agenda 2025 tem como principal objectivo o estabelecimento de novos caminhos para impulsionar o desenvolvimento em Moçambique. A questão SAN não desempenha um papel na Agenda 2025. O Plano Quinquenal do Governo de Moçambique (PQG) orienta as políticas sectoriais. Embora o PQG 2015-2019 incluía como objectivo a redução da malnutrição, a questão de SAN não aparece como temática no actual PQG seguinte de 2020-2024.

Políticas na área de acção social: A Estratégia Nacional de Segurança Social Básica II (ENSSB), 2016-2024, foca nas famílias mais pobres e mais vulneráveis, actua em diferentes domínios, incluindo transferências de renda que podem melhorar o acesso económico aos alimentos, a geração de emprego e a melhoria de serviços de saúde e educação. Esta estratégia reconhece explicitamente a insegurança alimentar como uma das principais causas da pobreza em Moçambique e inclui programas que focam em questões de nutrição: o Programa Apoio Social Directo – PASD, e aqui sobretudo a nova componente Pós-Emergência (PASD-PE), que ajuda em situações de emergência, incluindo a transferência monetária e cabaz alimentar; O Programa Subsídio Social Básico PSSB que inclui o subsídio para crianças de 0 a 2 anos e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PRONAE), gerido pelo Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano (MINEDH). O Plano Nacional de Acção para a Criança promove a educação nutricional e a produção de hortas escolares, e a produção e o consumo de alimentos locais de alto valor nutritivo.

Políticas na área de pesca: O Plano Estratégico da Inspeção do Pescado (2014-2020) visa reforçar a contribuição do sector na melhoria da segurança alimentar e nutricional. Salienta entre outros a importância para os AF das comunidades mais pobres, dependentes de actividades de pesca artesanal de subsistência. Por contraste a Estratégia para o Desenvolvimento da Aquacultura (2020-2030) foca na aquacultura industrial praticada por grandes empresas. (Abbas *et al.*, 2021)

Políticas na área de educação: As políticas do Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano (MINED) são orientadas pelo Plano Estratégico da Educação 2020-2029. O programa de alimentação escolar, que visa reduzir o índice de absentismo estudantil e a expansão do programa no ensino primário, faz parte do primeiro objectivo do MINED. O plano inclui, entre outros, a integração de conteúdos de nutrição nos currículos dos diferentes níveis de ensino, e a expansão gradual e sustentável do PRONAE no ensino primário, dando prioridade aos distritos com maiores índices de insegurança alimentar e de desnutrição infantil. (MINED, 2020)

Políticas Ambientais e do clima: A política Nacional do Ambiente quer contribuir para um desenvolvimento sustentável do país. Reconhece que a política na área só pode ser eficaz através de uma participação activa das comunidades. Prevê - entre outros - o desenvolvimento de um sistema de gestão de pesca para solucionar o problema de sobre-pesca local. A estratégia nacional de Reflorestamento visa aumentar a contribuição do sector na luta contra a pobreza. A estratégia Nacional e o Plano de Acção da Diversidade Biológica querem reduzir as causas da degradação e perda da biodiversidade. Reconhecem, que a grande diversidade de variedades locais de culturas é de interesse alimentar e contribui para a diversificação da dieta da população. A Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação às Mudanças Climáticas (2013-2025) apresenta oito acções estratégicas que visam criar resiliência nas comunidades. A questão de SAN ocupa uma posição importante nesta estratégia. (Abbas *et al.*, 2021)

Políticas no âmbito da Indústria e do Comércio: A Política e Estratégia Industrial (PEI), 2016-2025, visa contribuir para o desenvolvimento económico e social, através do aumento da produção, produtividade e qualidade da produção industrial, baseada em iniciativas industriais, usando recursos naturais, numa base sustentada e tecnologias que promovam o emprego, privilegiando o aumento da oferta de bens de consumo e meios de produção (GdM, 2021). A PEI reflecte as prioridades da Estratégia Nacional do Desenvolvimento (ENDE), 2015-2035, que aposta na industrialização como via para o país alcançar a prosperidade, sustentabilidade, competitividade e bem-estar a transformação estrutural da economia (MIC, 2016). O Programa Nacional Industrializar Moçambique (PRONAI) pretende reforçar, com a abordagem nacional “Um País, uma Visão, uma Estratégia Industrial”, a aposta na industrialização (GdM, 2021). O Plano Integrado da Comercialização Agrícola (PICA), 2013-2020, é um instrumento de implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Sector Agrário (PEDSA) que promove o desenvolvimento da comercialização e estimula uma maior produção e produtividade (MIC, 2023a). Face aos diferentes choques internos e externos nos anos mais recentes que afectaram o desempenho da economia moçambicana, o Governo lançou em 2022 um pacote de 22 medidas de aceleração económica (PAE)⁴⁶, com foco na retoma do crescimento económico, nomeadamente (1) medidas fiscais e de estímulo à economia e (2) medidas que visam a melhoria do ambiente de negócios, transparência, governação e de aceleração de projectos de infra-estrutura estratégica. Todas estas estratégias, planos e programas mencionados não se centram na SAN. Apostam no desenvolvimento de infraestruturas essenciais para o desenvolver a actividade agrícola, melhorar o poder de compra das famílias, aumentar a produção e competitividade da agricultura e estimular à produção local e à industrialização do País.

Políticas no âmbito da infraestrutura (estradas, saneamento e água, mercados, transporte, armazenamento estratégico etc.): A Política Nacional de Águas visa reduzir a vulnerabilidade às cheias e secas através de uma melhor coordenação e planificação. A relevância desta política é chave para à segurança alimentar no contexto de mudanças climáticas. A política prioriza a população mais pobre e salienta a importância de processos de governação local. A Estratégia de

46 As medidas do PAE incluem, entre outras:

Reduzir a taxa do IVA de 17% para 16%: Visando a dinamizar a economia e melhorar o poder de compra das famílias.

Isenar o IVA na importação de factores de produção para a agricultura (...): Visando baixar os custos dos insumos agrícolas para aumentar a produção e competitividade da agricultura (...).

Baixar a taxa do IRP de 32% para 10% na agricultura, na aquacultura e nos transportes urbanos.

Fortalecimento da supervisão das operações de exportação dos recursos naturais: Visando assegurar maior eficácia na taxação das exportações, acompanhada de uma actuação mais vigorosa e eficaz na redução de riscos fiscais e no combate ao contrabando nas importações.

Estimular a produção local de bens adquiridos em escala pelo Estado: Ampliar o estímulo à produção local e à industrialização do País. As normas de contratação pública serão ajustadas para assegurar que a adição de valor produtivo em Moçambique seja muito mais valorizada nos critérios de avaliação dos concursos públicos, (...). (JLA Advogados, 2022)

Irrigação, 2013-2020, visa contribuir para o aumento da produção e produtividade agrária e garantia da segurança alimentar, geração de excedentes em produtos agrários para exportação, aumento do emprego nas zonas rurais e peri-urbanas, e renda dos produtores através de um aproveitamento sustentável do potencial hidro-agrícola. (Abbas *et al.*, 2021)

Institucionalização da SAN

Uma entidade responsável pelas acções de segurança alimentar existia desde os anos 90, mas só a partir de 2010 é que, de facto, esta entidade assume o papel de coordenação nacional - SAN. SETSAN tem como responsabilidade a coordenação interministerial e institucional da implementação da ESAN e do seu plano de acção, a promoção, a monitoria e a avaliação de programas e actividades no âmbito SAN e DHAA. SETSAN é também responsável para a implementação do PAMRDC através dos ministérios sectoriais respectivos.

“O SETSAN como entidade de coordenação das intervenções da SAN apresenta debilidade estrutural, resultante das falhas na sua concepção e institucionalização. Para uma questão central como a SAN, o SETSAN vê-se sem a força política necessária para a coordenação multisectorial. O seu domicílio no Ministério da Agricultura (MINAG), assumindo um papel de um departamento, ou seja, muito abaixo de uma direcção nacional, coloca-o numa posição de subordinação e sem força de mobilização e coordenação de outras entidades ministeriais” (Vunjanhe, 2015: 30).

Segundo um estudo realizado da EU, da FAO e outros doadores, a pretensão de uma política multisectorial sobrecarrega as instituições responsáveis. (EU *et al.*, 2020)

A criação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSAN), em 2017, é vista como desenvolvimento significativo que elevará o SETSAN a uma estrutura no seio do Conselho de Ministros, o que representa um passo positivo no sentido de estabelecer e manter um compromisso de alto nível em matéria de SAN. CONSAN é um órgão de consulta e coordenação, em matéria de promoção e implementação da legislação, políticas, estratégias e programas atinentes à SAN, sendo uma das suas atribuições específicas a coordenação interministerial e institucional para a implementação da legislação, políticas, estratégias e programas de SAN. O SETSAN compõe o CONSAN e assegura o apoio técnico e administrativo, incluindo os encargos do funcionamento. CONSAN garante um cometimento ao mais alto nível político (primeiro-ministro), envolvendo também a sociedade civil, a academia e o sector privado (SUN, 2019a).

Desde 2011, Moçambique é membro na Rede “*Scaling Up Nutrition (SUN)*” (um dos primeiros membros) que visa apoiar posicionar a alimentação e nutrição na agenda política. SUN observa o desenvolvimento nos países membros e constata importantes progressos em Moçambique:

- A existência de uma plataforma nacional incluindo uma multidão de *stakeholders* (CONSAN)
- A existência de planos actuais de acções, a existência de mecanismos de coordenação subnacional, a existência de planos de acção subnacionais
- A existência de planos de nutrição nacionais e um plano de nutrição do Ministério de Saúde (MISAU) e da ESAN
- Um quadro para advocacia e comunicação
- A existência de um *SUN Business Network*
- A existência de uma rede de Academia “*Scaling Up Nutrition*”

- A criação de uma rede de jovens em 2021, e coordenado pelo Movimento pela Cidadania
- A finalização da ESAN III, ainda não aprovada e a elaboração de Termos de referência para a condução do terceiro estudo de base
- A revisão do Orçamento de Estado pelo Ministério de Finanças em 2021, incluindo indicadores de SAN multisectorial
- O desenho de um programa de nutrição multisectorial em conjunto com o Programa de Alimentação Mundial (PMA) e ONU
- A capacitação da equipa SETSAN em impactos de mudanças climáticas
- A criação de conselhos CONSAN nas províncias e nos distritos (COPSAN e CODSAN).

Síntese

A visão geral mostra que houve um esforço impressionante para pôr a temática SAN na agenda política. Várias estratégias foram elaboradas para definir metas e institucionalizar a SAN tomando em consideração a exigência multisectorial do problema da desnutrição. Estratégias como ESAN e PEDSA foram elaborados em processos colaborativos entre diversos Ministérios, Organizações Não Governamentais (ONGs), parceiros de cooperação, ONU e universidades, o que sensibilizou a sociedade e a política ao tema SAN (e também aos temas transversais como género e HIV/SIDA).

No entanto, o tema tem um peso diferente nas estratégias sectoriais e persistem discrepâncias entre diferentes sectores que obviamente nunca foram alinhadas. A questão da alimentação saudável não é um tópico transversal nas políticas sectoriais⁴⁷. As prioridades da agricultura por exemplo como definido nos planos não são baseadas em critérios de alimentação⁴⁸. No último Plano Quinquenal do Governo, 2020-2024, cereais são definidos como culturas estratégicas embora a dieta moçambicana seja bajo em calorías (hipocalórica), pobre em lípidos e proteínas (WHO & FAO, 2003; ver a Secção 4.1.2). A política não prioriza a promoção de diversidades alimentares. Planos e estratégias importantes como o último Plano Quinquenal do Governo e a Estratégia Nacional de Desenvolvimento, 2015-2035 (República de Moçambique, 2014), nem mencionam a temática SAN. Além disso SAN e alimentação saudável - embora detém muitos cruzamentos – parecem objectivos bastante separados nos documentos políticos sectoriais.

47 “A segurança alimentar não existe sem segurança nutricional. Infelizmente, ao longo do último meio século, muitas organizações e políticas centraram-se na quantidade e não na qualidade dos alimentos. É a diferença entre comer pão todos os dias ou uma dieta diversificada que incorpora todos os grupos de alimentos todos os dias. Uma satisfaz a fome, enquanto a outra enriquece o corpo para que atinja o seu potencial máximo.” (OCHA Services Relief Web Marco, 2022)

48 O Pilar 1.7 Segurança Alimentar e Nutricional no PNISA II apresenta 6 actividades na área, mas trata-se em geral de co-financiamentos para programas multisectoriais, como por exemplo no sector de Acção Social e com fundos muito reduzidos.



**Ferramenta para
medir o impacto
das políticas
alimentares e
nutricionais:
o *Food EPI***

3. Ferramenta para medir o impacto das políticas alimentares e nutricionais: o *Food EPI*

As avaliações de impacto das políticas alimentares e nutricionais não só são pouco frequentes, como aquelas que existem, utilizam diferentes instrumentos e procedimentos metodológicos. A nível global, o interesse em avaliar as políticas destinadas a promoção de ambientes alimentares saudáveis é relativamente recente e o desenvolvimento de instrumentos adequados para a avaliação dos progressos da sua aplicação está relativamente pouco avançado. Assim, não existem métodos e instrumentos padronizados para aferir a implementação destas políticas ou para a avaliação do processo de implementação das mesmas, o que pode dever-se tanto à variedade de contextos existentes, como às necessidades ou interesses dos próprios avaliadores usuários destes métodos (cf. Phulkerd *et al.*, 2016). Um dos raros instrumentos que sistematiza a avaliação da implementação de políticas alimentares e nutricionais é o *Food EPI*.

Phulkerd *et al.* (2016) realizou uma avaliação sobre os métodos e instrumentos usados em estudos sobre esta temática, tendo como base determinados indicadores, considerado apenas três ferramentas como sendo de alta qualidade: o INFORMAS *Food EPI*, o Questionário da Revisão Global da Política de Nutrição da OMS e a matriz temática para orientar as entrevistas para uma avaliação do Plano de Acção Norueguês para a Nutrição. Os autores recomendam a aplicação destas ferramentas como ponto de partida para a avaliação da implementação das políticas alimentares, podendo, no entanto, haver margem para incluir aspectos de outros instrumentos, em função dos requisitos específicos do contexto e do enfoque particular requerido⁴⁹.

A nossa análise baseia-se no *Food EPI*, dada a abrangência das temáticas consideradas e a sua abordagem estruturada, transparente e sistemática.

3.1 Objectivos e conteúdos do *Food EPI*

O *Food EPI*, desenvolvido em 2014 pela INFORMAS, é uma ferramenta que permite avaliar o grau de implementação das políticas públicas e das estruturas de apoio existentes para a criação de ambientes alimentares saudáveis. A avaliação do grau de implementação é realizada através de uma análise comparativa entre as políticas públicas e as estruturas de apoio à implementação das mesmas e o grau de implementação existente num determinado país ou região. A avaliação do grau de implementação das várias políticas de SAN é realizada por um grupo de especialistas dessa área que, para isso, utilizam como base de comparação um catálogo de boas práticas de diversos países do mundo.

O *Food EPI* visa responder à questão central: que progressos foram feitos (...) para a melhoria dos ambientes alimentares e para a implementação de políticas e de medidas no âmbito da prevenção da obesidade e das doenças crónicas associadas? A análise toma em consideração duas componentes diferentes – as políticas públicas e as estruturas de apoio à implementação - e avalia 13 domínios, relacionados com as políticas públicas que visam a criação de ambientes alimentares saudáveis, cada domínio especificado por um certo número de indicadores.

⁴⁹ Deverá ser considerada a harmonização do uso de métodos e ferramentas nesta área. Embora seja sempre importante aplicar ferramentas e métodos que sejam apropriados ao contexto específico em que serão implementados, o uso de ferramentas semelhantes em diferentes contextos permitirá fazer comparações entre países e ambientes ao longo do tempo. Isto facilitará também uma avaliação comparativa eficaz do desempenho, que pode contribuir para aumentar a responsabilização dos governos pelas suas medidas destinadas a melhorar a salubridade dos ambientes alimentares.

Quadro 2: Componentes e domínios do *Food EPI*⁵⁰

1 COMPONENTE: POLÍTICAS PÚBLICAS		
1.1	COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTO	Este domínio considera as políticas públicas que visam a reformulação dos produtos alimentares, através da definição de metas, orientações e/ou planos. Neste âmbito, enquadram-se as medidas que pretendem promover a diminuição da densidade energética e de alguns nutrientes de risco (ex.: sal, ácidos gordos saturados, de ácidos gordos-trans e de açúcares livres) em produtos alimentares.
1.2	ROTULAGEM ALIMENTAR	Este domínio pretende avaliar a implementação de legislação no âmbito da rotulagem alimentar e do fornecimento de informação nutricional nas ementas do sector da restauração, para incentivar escolhas alimentares informadas.
1.3	PROMOÇÃO E MARKETING	Neste domínio, é considerada a implementação de políticas públicas abrangentes, de modo a reduzir o impacto (exposição e poder) do marketing de alimentos nutricionalmente inadequados para as crianças, incluindo os adolescentes, em todos os meios de comunicação. O impacto do marketing abrange as dimensões da exposição e do poder das mensagens, que, por sua vez, contemplam: <ul style="list-style-type: none"> - O alcance e a frequência da mensagem, que depende dos canais utilizados para comunicar e transmitir a mensagem (exposição); - O conteúdo criativo da própria mensagem (poder). Por exemplo, a utilização de desenhos animados ou de celebridades aumenta o poder (ou poder de persuasão) de uma mensagem de marketing.
1.4	POLÍTICAS DE PREÇOS E DE INCENTIVOS	Neste domínio, são consideradas as políticas públicas associadas ao preço dos alimentos, tais como impostos e subsídios, de modo a tornar as escolhas alimentares saudáveis naquelas que são mais acessíveis.
1.5	AQUISIÇÃO E OFERTA ALIMENTAR EM ESPAÇOS PÚBLICOS	Neste domínio, considera-se a implementação de políticas relacionadas com a promoção de uma oferta alimentar saudável em espaços públicos, de modo a promover escolhas alimentares saudáveis, bem como a incentivar e apoiar as empresas do sector privado a adotarem políticas semelhantes.
2 COMPONENTE: ESTRUTURAS DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO		
2.1	LIDERANÇA	Este domínio considera a liderança política que garante a existência de um forte apoio para a visão, a planificação, a comunicação, a implementação e a avaliação de políticas e medidas que visam criar ambientes alimentares saudáveis, melhorar o estado nutricional da população e reduzir as desigualdades relacionadas com a alimentação.
2.2	GOVERNAÇÃO	Este domínio avalia as estruturas governamentais que garantem a transparência, a responsabilização e promovem uma ampla participação da sociedade civil e stakeholders na formulação e implementação de políticas e medidas que visam criar ambientes alimentares saudáveis, melhorar os hábitos alimentares da população e reduzir as desigualdades relacionadas com a alimentação.

50 Só apresentamos aqui os domínios analisados neste relatório. O Food EPI há três outros domínios: “Oferta alimentar, planeamento e ordenamento do território”, e “Acordos comerciais e investimentos” na componente 1 e na componente 2 “Abordagens multisectoriais/saúde em todas as políticas”.

2.3	MONITORIZAÇÃO E INFORMAÇÃO	Este domínio verifica se os sistemas públicos de monitorização e informação (vigilância, avaliação, investigação e comunicação) são suficientemente abrangentes e regulares para avaliar os ambientes alimentares, o estado de saúde e nutricional da população, bem como as desigualdades associadas à alimentação, de forma a avaliar o progresso no cumprimento das metas nutricionais e dos planos de saúde.
2.4	FINANCIAMENTO E RECURSOS	Este domínio avalia se o financiamento investido na promoção da alimentação saudável junto da população é suficiente. Este financiamento é estimado através dos investimentos realizados na promoção da alimentação saudável junto da população e na promoção de ambientes alimentares saudáveis, para a prevenção da obesidade e das doenças crónicas relacionadas com a alimentação. Este investimento tem como objectivo estabelecer ambientes alimentares saudáveis, melhorar o estado nutricional da população, reduzir a prevalência da obesidade e das doenças crónicas relacionados com a alimentação, bem como as desigualdades relacionadas com as mesmas.
2.5	PLATAFORMAS DE INTERACÇÃO	Este domínio avalia a existência de plataformas de coordenação e de oportunidades para desenvolver sinergias entre as diferentes áreas e níveis governamentais e outros sectores (ONGs, sector privado e meio académico), de modo a que as políticas e medidas relativas à alimentação e nutrição sejam coerentes, eficazes e eficientes na melhoria dos ambientes alimentares, do estado nutricional da população, bem como na prevenção e controlo das doenças crónicas e na redução das desigualdades relacionadas com a alimentação.

Fonte: Gregório *et al.*, 2022

3.2 Procedimento metodológico do *Food EPI*

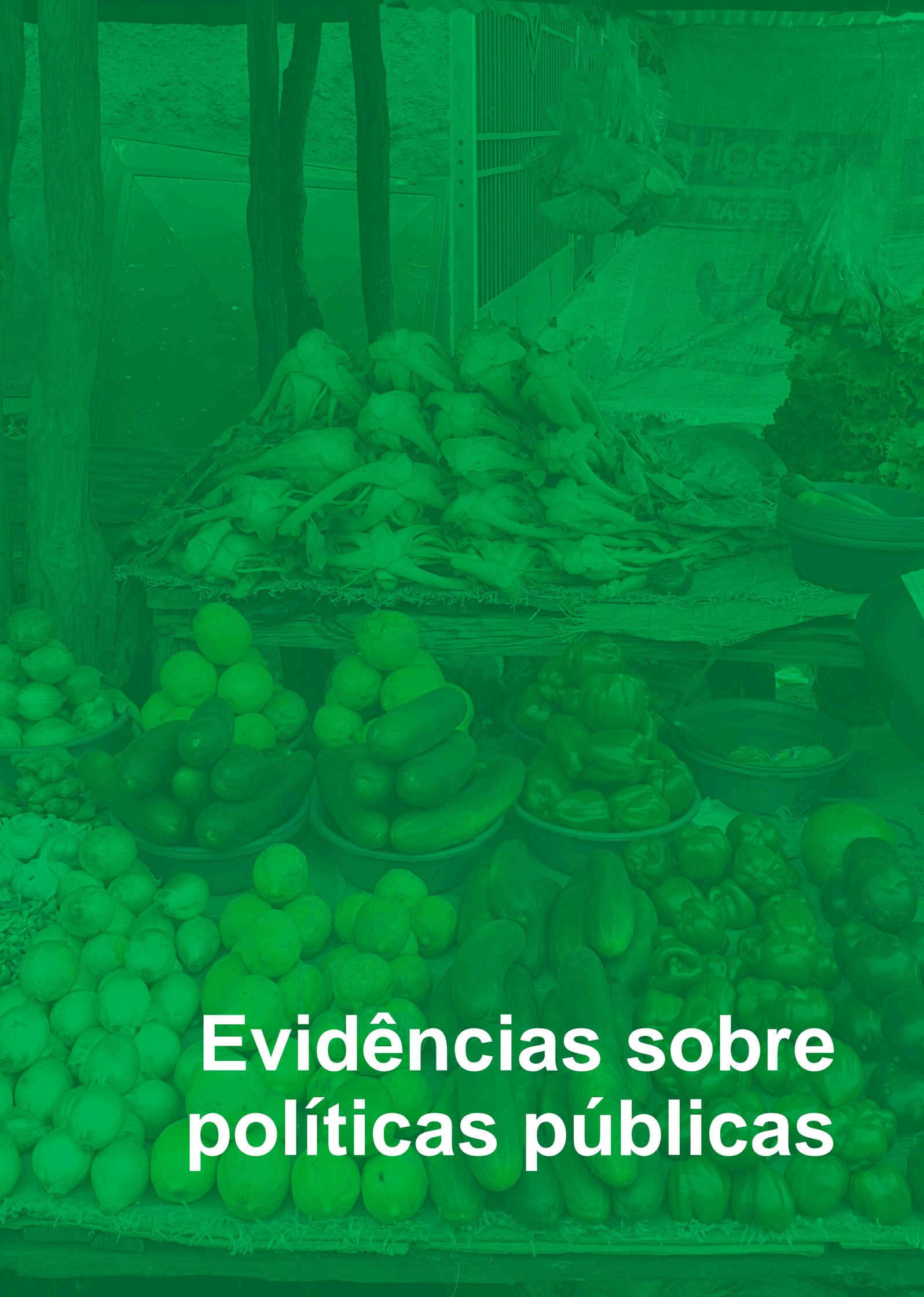
A metodologia *Food EPI* “clássica” inclui várias etapas de análise:

- Numa primeira fase, faz-se uma análise de documentos existentes sobre estratégias, políticas e implementações na área. As observações e avaliações são feitas com base nas dimensões acima descritas e resumidas num relatório de evidências.
- O grau de implementação é avaliado com base na situação inicial e comparado com “Boas Práticas” a nível internacional. Nesta avaliação, que envolve especialistas da área, os exemplos de boas práticas são descrições de implementações bem-sucedidas de políticas que podem servir para melhorar os ambientes alimentares. A avaliação da implementação pode, por exemplo, usar uma escala Likert (ver, por exemplo, Pineda, 2022).
- Seguidamente, faz-se uma identificação e priorização de opções de reformas, também em *workshops* com especialistas.

Seguindo o referencial metodológico descrito por Vandevijvere *et al.* (2018), deverão ser convidados como especialistas para os *workshops* de validação do relatório de evidência uma vasta gama de peritos formados em saúde pública e nutrição (académicos, investigadores, profissionais da área e representantes de ONG, incluindo associações médicas, organismos profissionais e prestadores de serviços).

3.3 Observações

- O *Food EPI* serve para estruturar a avaliação e priorização de políticas que propiciam um ambiente alimentar saudável. A aplicação do *Food EPI* de uma maneira estruturada e padronizada permite a comparação das políticas alimentares entre diferentes países. Existem actualmente mais de 56 estudos. Embora os vários países focalizem os seus estudos numa ou noutra componente/domínio, por exemplo a União Europeia dispõe de uma análise abrangente que permite elaborar um *ranking* de países na implementação das políticas alimentares (Djojosoeparto *et al.*, 2021).
- O instrumento foi desenvolvido sobretudo com base nos problemas nutricionais dos países do Norte Global (obesidade). Como descrito na Secção “Contexto”, os países do Sul Global são actualmente confrontados com dois problemas nutricionais em paralelo: a malnutrição persistente (desnutrição crónica e deficiências de micronutrientes) e as DNTs relacionadas com a alimentação, incluindo o excesso de peso/obesidade, como fenómeno relativamente recente. Embora muitos países, sobretudo do continente africano, sofram crises alimentares, as políticas que levam a cabo não privilegiam necessariamente a temática da “SAN”, pelo que consideramos pertinente insistir também na importância deste tema num contexto nacional, de uma forma independente. Assim, contextualizamos a nossa análise e apresentamos, na Secção seguinte, uma visão geral sobre políticas, instrumentos e instituições que intervêm na SAN.
- Num país como Moçambique, alguns indicadores para o *Food EPI* não têm necessariamente o mesmo peso que têm, por exemplo, na Europa. Adaptar o instrumento à situação nacional é um primeiro passo para a avaliação das políticas alimentares. A título de exemplo, na análise do domínio 1.3 “Promoção e *Marketing*”, consideramos não só as políticas que tentam controlar o *marketing* de alimentos não saudáveis, mas também as campanhas de sensibilização de SAN em geral. No caso do domínio 1.5 “Oferta Alimentar em Espaços Públicos”, incidimos nos programas de alimentação escolar. Por outro lado, não analisamos indicadores como “oferta alimentar e ordenamento do território” e “acordos comerciais de investimento” devido à falta do tempo e das informações suficientes. A dimensão “abordagens multisectorial não tem uma secção separada, porque aspectos desta dimensão fazem parte das outras dimensões.



Evidências sobre políticas públicas

4. Evidências sobre políticas públicas

Nesta parte do relatório são analisadas as evidências sobre políticas públicas, na base de documentos secundários, estratégias, planos, regulamentos e decretos na área SAN. Cada subsecção segue uma estrutura mais ou menos harmonizada:

- No início o domínio está detalhado na base de indicadores
- Segue-se uma descrição do contexto e/ ou da situação em Moçambique
- Depois a implementação das políticas (a evidência) é descrita (dependente das informações acessíveis).

4.1 Composição nutricional dos alimentos

Este domínio considera as políticas públicas que visam a reformulação dos produtos alimentares, através da definição de metas, orientações e/ou planos. Neste âmbito, enquadram-se as medidas que pretendem promover a diminuição da densidade energética e de alguns nutrientes de risco (ex: sal, ácidos gordos saturados, de ácidos gordos trans e de açúcares livres) em produtos alimentares (cf. Djojoseparto *et al.*, 2021, Grégorio *et al.*, 2022).

Utilizamos aqui uma definição alargada deste domínio para Moçambique, incluindo a medida em que as políticas garantem a qualidade e a segurança dos alimentos para consumo e a ingestão suficiente de nutrientes essenciais e consideram necessidades dietéticas especiais.

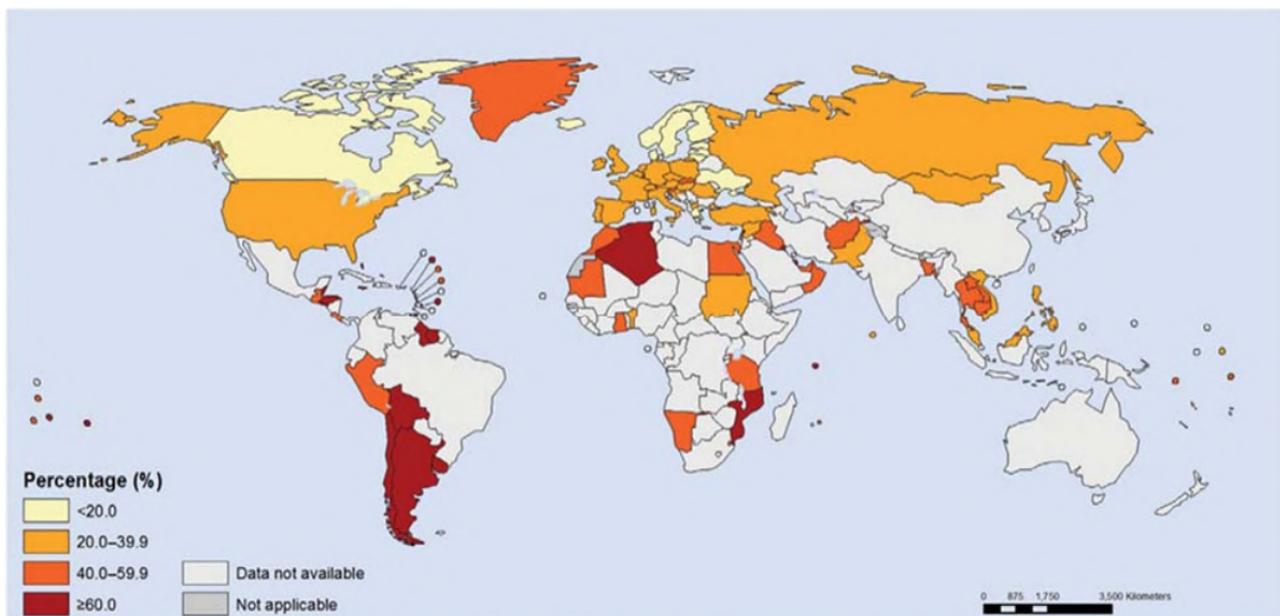
Quadro 3: Indicadores do domínio de composição alimentar

Ord.	Indicadores	Sub-indicadores
1.	Objectivos de composição alimentar para alimentos processados industrialmente	<ul style="list-style-type: none"> - Declaração dos ingredientes dos alimentos processados industrialmente - Política para eliminar os ácidos gordos trans produzidos industrialmente - Política para desincentivar o consumo de produtos com alto teor de açúcar, sal e gorduras transformadas
2.	Objectivos de qualidade alimentar para todos os alimentos	<ul style="list-style-type: none"> - Controlo da higiene e segurança dos alimentos (limites máximos de resíduos) para produtos nacionais e de exportação - Limites legislativos e controlo dos níveis de aflatoxinas nos produtos alimentares e nos alimentos para animais para produtos nacionais e de exportação
3.	Objectivos de composição dos alimentos para refeições vendidas em estabelecimentos de restauração	<ul style="list-style-type: none"> - Objectivos obrigatórios de reformulação para açúcares adicionados, sal e gorduras saturadas para alimentos processados e ultraprocessados e refeições vendidas em restaurantes de serviço rápido (Fast Food) (foco em Moçambique: ajuda alimentar e refeições escolares)

Fonte: Adaptado de Djojoseparto *et al.* (2021)

4.1.1. Objectivos de composição alimentar para alimentos processados industrialmente

Os regimes alimentares na SADC mudaram desde os anos 90, em paralelo com a liberalização do comércio e do investimento. As importações de refrescos aumentaram 76% nos países da SADC entre 1995 e 2010, e as de *snacks* processados 83%. Simultaneamente, as importações de alimentos processados e de refrescos provenientes do exterior da região, em grande parte da Ásia e do Médio Oriente, estão a aumentar a um ritmo vertiginoso, tendo as importações de refrescos crescido quase 1200% e as de *snacks* processados 750% (Thow *et al.*, 2015). O mapa seguinte do ano 2016 mostra o consumo muito elevado de refrescos pelos adolescentes em Moçambique.



Os limites e nomes mostrados e as designações usadas neste mapa não implicam a expressão de qualquer opinião por parte da Organização Mundial da Saúde sobre o estado legal de qualquer país, território, cidade ou de suas autoridades, ou sobre a delimitação de suas fronteiras ou limites.

Fonte de Dados: Pesquisa Global de Saúde do Estudante Escolar; Estudo do Comportamento de Saúde em Crianças em Idade Escolar (HBSC): Relatório Internacional do Inquérito 2009/2010.

Produção do Mapa: Evidência de Informação e Pesquisa (IER)

World Health Organization
© WHO 2016. All rights reserved.

Gráfico 2: Percentagem de adolescentes que bebem refrescos diariamente a nível global (WHO, 2016 *apud* MISAU, 2018)

Não existem dados suficientes sobre a frequência de consumo e as quantidades consumidas dos vários tipos de gordura em Moçambique (MISAU, 2018). Sousa *et al.* (2019) constatou que o teor de ácidos gordos *trans* na comida de rua em Maputo foi de 0,20 g/100 g em *snacks* fritos. O objectivo global da OMS para 2023 é eliminar os ácidos gordos *trans*/gorduras *trans* produzidos industrialmente (WHO, 2023a).

O consumo actual de sal em Moçambique é de 7,2 g/dia e está acima do valor recomendado pela OMS de 5g/dia (WHO, 2023a).

Muitos especialistas em saúde referem a relação entre o aumento do consumo de açúcar, sal, gorduras saturadas e *trans* e o desenvolvimento de várias doenças não transmissíveis (WHO, 2003, 2015, 2018a, 2018b, 2023c). Os principais riscos para a saúde e as recomendações actuais da OMS estão resumidos no quadro seguinte.

Quadro 4: Recomendações da OMS sobre açúcar, sal, gorduras saturadas e gorduras *trans*

Ingrediente	Principais riscos para a saúde	Recomendações
Açúcar	Aumento de peso não saudável e cáries dentárias, diabetes (WHO & FAO, 2003)	Redução da ingestão diária de açúcares livres para menos de 10% da ingestão energética total de adultos e crianças. Uma redução adicional para menos de 5% ou cerca de 25 gramas (6 colheres de café ⁵¹) por dia proporcionaria benefícios adicionais para a saúde (WHO, 2003; 2015).
Sal	Hipertensão, doenças cardiovasculares e acidente vascular cerebral em adultos; tensão arterial elevada em crianças (WHO & FAO, 2003; Strazullo et al., 2009)	Ingestão máxima de menos de 2 g/dia de sódio (menos de 5 g/dia de sal) nos adultos; redução da ingestão de sódio nas crianças (WHO, 2012; 2023a).
Gorduras saturadas	Doenças cardiovasculares, doenças coronárias, lípidos no sangue, certos tipos de cancro e obesidade (WHO & FAO, 2003; 2008)	A gordura total não deve exceder 30% da ingestão total de energia (Hooper et al., 2015; OMS, 2003; FAO, 2010). A ingestão de gorduras saturadas deve ser inferior a 10% da ingestão total de energia.
Gorduras <i>trans</i>	Doença cardíaca coronária, lípidos no sangue (WHO & FAO, 2003; 2008)	A ingestão de gorduras <i>trans</i> deve ser inferior a 1% da ingestão total de energia, com uma mudança no consumo de gorduras para gorduras insaturadas (FAO, 2010; Nishida & Uauy, 2009; WHO, 2018a; 2018b; 2023c).

Políticas actuais em Moçambique

Quadro 5: Políticas actuais sobre nutrientes de risco em Moçambique

Políticas	Explicação
Declaração dos ingredientes dos alimentos processados industrialmente	A declaração de açúcar, gorduras saturadas, gorduras <i>trans</i> é obrigatória. Vários decretos ou Diplomas Ministeriais exigem a indicação dos ingredientes nos produtos alimentares e bebidas embaladas (Decreto n.º 15/06, Diploma Ministerial n.º 51/84, Diploma Ministerial n.º 247/11 para produtos alimentares de origem aquática) e a composição química do produto (Diploma Ministerial n.º 129/07 Código para a comercialização dos substitutos do leite materno).
Política para eliminar os ácidos gordos <i>trans</i> produzidos industrialmente	Moçambique não tem políticas em vigor (informação do 2019; GNR, 2022; WHO 2023a; 2023b).

51 Uma lata de refrigerante representa 10 colheres de café de açúcar (<https://portaldogoverno.gov.mz/por/Imprensa/Noticias/OMS-exige-maior-tributacao-sobre-bebidas-acucaradas>).

Política de redução do consumo de açúcar	A taxa de ICE (Código do Imposto sobre Consumos Específicos; Lei 19/2022) sobre o açúcar e a sobretaxa na importação do açúcar branco refinado (vários Decretos, Diplomas Ministeriais, Ordens de Serviço e Avisos das Alfândegas, entre outros Diploma Ministerial n.º 56/2001, Diploma Ministerial n.º 100/2015) são descritas na Secção 4.3.1. Estas medidas para proteger à indústria açucareira moçambicana podem influir no preço e consumo de açúcar.
Política para limitar a ingestão de ácidos gordos saturados	Moçambique não tem políticas em vigor (informação do 2019, GNR, 2022; WS 2, 2023).
Política de redução do consumo de sal/sódio	Existe um compromisso político nacional para políticas de redução de sódio em Moçambique (Plano Estratégico Multisectorial de Prevenção e Controlo de Doenças Não Transmissíveis, 2020-2029) (WHO, 2023a). Não obstante, ainda não estão a ser implementadas medidas obrigatórias ou fiscais para incentivar a reformulação de produtos alimentares (informação do 2019; GNR, 2022; WHO, 2023a).

Evidências de implementação e observações

- A declaração dos ingredientes dos alimentos processados industrialmente nem sempre parece ser implementada, o que se deve ao facto de falta de conhecimento da existência da legislação por parte das empresas alimentícias baseadas em Moçambique e à falta de imposição da lei por parte das entidades responsáveis (MISAU, 2018).
- De acordo com a SUN (2014) foram conduzidos esforços no sentido de criar normas alimentares relativas à elevados teores de açúcar, sal e gorduras. Foi concluída em 2013 uma Estratégia Nacional de Defesa e Comunicação com ênfase nas doenças crónicas relacionadas com a nutrição (SUN, 2014). Não obstante, não foram encontradas esta Estratégia ou mais informações sobre este assunto.
- De acordo com um participante do *Workshop Food EPI*, deve definir-se a quantidade de consumo diário dos nutrientes de risco olhando a realidade de cada comunidade. Pode afirmar-se que há uma falta orientação dos consumidores e a ausência de uma política de educação alimentar. Também foi apontada a ausência de guias alimentares actualizados e regionalizados. (WS 2, 2023)
- Em 2019, Audain *et al.* consideram insuficientes as políticas nacionais de luta contra a obesidade e a diabetes em toda África Subsariana. Foram propostas algumas políticas relacionadas com o comércio, incluindo um aumento das tarifas e impostos de importação sobre os produtos do açúcar, por exemplo, na África do Sul. No entanto, essas iniciativas podem ter uma eficácia marginal, se é que têm alguma, devido à normalização do consumo frequente de bebidas açucaradas em muitas populações (Audain *et al.*, 2019).
- A sobretaxa na importação do açúcar branco refinado em Moçambique resultou num aumento do preço de açúcar (Alfredo, 2022). Não obstante, não parece ter tido qualquer efeito no consumo de açúcar (WS 1, 2023).

- No *Workshop Food EPI* em Maputo foi confirmada a impressão de que os ICE visam sobretudo as bebidas alcoólicas. Mas foi afirmado que a motivação para a lei estava relacionada com a saúde. Não obstante, as taxas para os sumos e refrescos são baixas e provavelmente não vão influenciar no consumo. (WS 1, 2023)
- Alguns participantes do *Workshop Food EPI* em Nampula consideraram que a informação sobre políticas em vigor é dispersa e difícil de encontrar na internet. Precisa de divulgação, em que as universidades poderiam desempenhar um papel importante (plano de divulgação, plano educativo). Consideraram uma boa prática a disponibilização de informação numa plataforma de cada Ministério. (WS 2, 2023)

4. 1. 2. Objectivos de qualidade alimentar para todos os alimentos

O quadro regulamentar de segurança de alimentos em Moçambique envolve o trabalho de quatro Ministérios e instituições tuteladas (ver Quadro 6).

Quadro 6: Instituições e responsabilidades na segurança de alimentos

Instituição	Responsabilidades
Ministério da Saúde (MISAU)	<p>O MISAU estabelece o quadro regulatório para todos os alimentos e produtos alimentícios processados e destinados ao consumo no território nacional. Isso implica a supervisão de produtos produzidos internamente e importados, e o estabelecimento das exigências sanitárias e de qualidade.</p> <p>O Ministério também determina os requisitos de higiene para estabelecimentos que manipulam e vendem alimentos prontos para consumo (Ready-to-Eat, RTE) e emite as autorizações de funcionamento.</p> <p>Entre as questões regulatórias específicas relativas à segurança do alimento sob a responsabilidade do MISAU estão: Limites Máximos de Resíduos (Maximum Residue Limit, MRL) para pesticidas, medicamentos veterinários, aditivos e contaminantes alimentares e seus métodos de análise e amostragem; normas de higiene alimentar; padrões de rotulagem de alimentos; e fortificação de alimentos.</p>
Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER), incluindo a Direcção Nacional de Agricultura (DINA)	<p>O MADER regula os aspectos de segurança do alimento relativos a produtos primários até a fase de processamento. O MADER, por meio da DINA, também é a autoridade competente relativa à autorização e registo de pesticidas.</p>
Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas (MIMAIP), por meio do Instituto Nacional de Inspeção do Pescado (INIP)	<p>O Instituto Nacional de Inspeção do Pescado, integrante do MIMAIP, supervisiona a inspeção e certificação de peixes e produtos da pesca (FFP). O Ministério expede e actualiza os regulamentos de inspeção e garantia de qualidade de peixes e pescados, e emite licenças sanitárias para os navios de pesca. O Instituto, por sua vez, emite licenças e certificados de saúde para os FFPs, realiza a vigilância, e realiza programas de pesquisa e extensão.</p>

<p>Ministério da Indústria e Comércio (MIC), por meio do Instituto Nacional de Normalização e Qualidade (INNOQ) e da Inspeção Nacional de Actividades Económicas (INAE)</p>	<p>O MIC supervisiona os produtos que serão exportados, que no caso de Moçambique incluem principalmente produtos agrícolas primários, e os produtos que são importados.</p> <p>O INNOQ é o principal órgão responsável por definir e implementar políticas públicas relativas à qualidade e coordena toda a padronização em nível nacional. O INNOQ deve coordenar-se com as outras agências de segurança do alimento, especialmente o MISAU, para estabelecer os regulamentos técnicos de segurança do alimento e os procedimentos de avaliação da conformidade.</p> <p>A INAE/ Inspeção de Saúde é a única entidade encarregada de fazer cumprir a estrutura regulatória de segurança do alimento e garantir a conformidade.</p>
---	---

Fonte: Bioversity *et al.*, 2020

a) Regulamentos em matéria de segurança de alimentos

Um sistema de controlo fitossanitário eficaz é necessário para sustentar a saúde pública, a produtividade agrícola, as oportunidades de exportação e a protecção do ambiente em Moçambique. (MADER, 2012). Muitos consumidores confiam nas normas de produção e processamento e nas certificações, nomeadamente, para saberem quais são os ingredientes usados, devido a requisitos dietéticos, nutricionais (kosher, halal, vegetariano) ou médicos (por exemplo, diabetes ou alergias).

Políticas actuais em Moçambique

Quadro 7: Políticas actuais sobre a segurança dos alimentos

Indicadores	Explicação
<p>Controlo da segurança dos alimentos (limites máximos de resíduos) para produtos nacionais e de exportação</p>	<p>Moçambique como membro da Comissão do Codex Alimentarius (CAC) e como parte da Organização Mundial do Comércio tem a obrigação de basear as suas medidas sanitárias e fitossanitárias nas normas, directrizes e recomendações do Codex Alimentarius (Diploma Ministerial n.º 137/2007). A Organização Mundial de Saúde Animal estabelece normas internacionais para saúde animal (WOAH, 2023).</p> <p>O quadro estrutural e as actividades relacionadas com o desenvolvimento e a demonstração da qualidade dos produtos e serviços, de acordo com um conjunto de procedimentos de gestão nacional são internacionalmente aceites, e determinados no Sistema Nacional de Qualidade (SINAQ) (criado pelo Lei n.º 17/2018). O Regulamento do SINAQ (Decreto n.º 19/2021) visa assegurar a elaboração de normas jurídicas e técnicas ou de directivas específicas relativas à qualidade dos produtos e serviços (FAO, 2023a, 2023b).</p> <p>Os requisitos higiénicos e sanitários dos produtos alimentares em Moçambique são regulados por vários decretos e diplomas ministeriais, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diploma Ministerial n.º 80/1987: Requisitos Higiénicos, Sanitários e de Qualidade para alimentos importados: Os níveis de contaminantes orgânicos, micotoxinas e microbiológicos deverão estar em conformidade com os limites máximos permitidos pela legislação nacional ou que vierem a ser fixados, respeitando os valores da CAC FAO/OMS, ou de outras instituições reconhecidas. - Decreto n.º 15/2006: Regulamento sobre os Requisitos Higiénico-Sanitários de Produção, Transporte, Comercialização, Inspeção e Fiscalização de Géneros Alimentícios. - Decreto n.º 80/2020 de 8 de Setembro: Regulamento para o Controlo Hígio-Sanitário dos Produtos da Pesca (revoga o Decreto n.º 76/2009, de 15 de Dezembro, Regulamento Geral para o Controlo Hígio-Sanitários dos produtos Alimentares de origem Aquática). - Decreto n.º 34/2016: Requisitos sanitários e fitossanitários para a importação de alimentos e materiais vegetais. - Diploma Ministerial nº 145/2010 (Ministério das Pescas), de 24 de Agosto, estabelece os Requisitos Hígio-Sanitários para a Produção de Produtos Alimentares de Origem Aquática nas suas diferentes fases de produção e transformação, havendo necessidade aprovar os Procedimentos de Aplicação dos Requisitos Hígio-Sanitários para a referência do Inspector e da Indústria. - Diploma Ministerial n.º 135/2011 (Ministério das Pescas): Regras Específicas para a Certificação Sanitária de Produtos Alimentares de Origem Aquática.

Regulamentos sobre aditivos alimentares	<p>O Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER), o Ministério da Saúde (MISAU) e o Ministério do Comércio e Indústria (MIC) são conjuntamente responsáveis pela regulamentação dos aditivos alimentares, seguindo as normas internacionais do <i>Codex Alimentarius</i>.</p> <p>O Decreto 100/1987 estabelece as características físico-químicas, os critérios de pureza e as doses máximas admissíveis dos aditivos alimentares químicos e o Decreto n.º 15/2006 regula os Requisitos Higiénico-Sanitários que inclui aditivos químico-biológicos e métodos de análises. O MISAU é responsável para fixar a lista dos aditivos químicos de qualquer natureza cuja utilização na preparação de alimentos é permitida. É obrigatório indicar os aditivos ou “corado artificialmente” nos rótulos de produtos alimentares e bebidas.</p> <p>Os métodos oficiais de análise para o controlo de aditivos químicos estão definidos em Normas de Qualidade do MISAU.</p>
Certificações especiais	<p>Estão a ser implementadas, a título voluntário, diferentes certificações especiais em Moçambique, incluindo (a) Certificação Halal e kosher, (b) Sistemas de Segurança Alimentar: Certificação HACCP, (c) Certificação sem OGM, (d) Rótulos da UE e USDA para produção biológica, (e) Alimentos dietéticos ou de utilização especial.</p> <p>De acordo com a legislação moçambicana, ingredientes considerados alergénios devem ser indicados nos rótulos (Diploma Ministerial n.º 247/2011 para produtos alimentares de origem aquática), incluindo: 1. Cereais que contêm glúten, 2. Amendoins, 3. Soja, 4. Leite, 5. Frutos de casca rija, ou seja, amêndoas, avelãs, nozes, castanhas de caju, nozes pecan, castanhas do Brasil, pistácios, nozes de macadâmia e nozes do Queensland, 6. Aipos, 7. Mostarda, 8. Sementes de sésamo, 9. Tremoço, 10. Ovos, 11. Crustáceos, 12. Peixes, 13. Moluscos, 14. Dióxido de enxofre e sulfitos em concentrações superiores a 10 mg/kg ou 10 mg/l expressos em SO₂.</p>

Evidências de implementação e observações

- Moçambique exige que as empresas envolvidas na cadeia de valor alimentar garantam que os procedimentos de gestão da segurança de alimentos estão em vigor para reduzir os riscos para a saúde dos consumidores (AHK, 2023). Não obstante, parecem existir problemas de implementação e de controlo; de acordo a USDA & GAIN (2022), “os requisitos sanitários e fitossanitários raramente são aplicados”.
- No *Workshop Food EPI* em Nampula, foi salientado que as leis de declaração de ingredientes e da segurança de alimentos existem, mas não são postas em prática porque não há laboratórios para certificar os alimentos. Somente existem laboratórios em Maputo ou África do Sul, mas deveriam existir nos postos para controlar a qualidade dos produtos. Um desafio é que o controlo da segurança de alimentos implica custos adicionais. Foi sugerido reduzir os custos dos laboratórios mediante parcerias com Universidades. (WS 2, 2023)
- De acordo com o MISAU & MASA (2019) as políticas e legislação que regulam a utilização de medicamentos na saúde animal e agricultura são obsoletas e mal aplicadas. É necessário actualizar ou desenvolver regulamentos de gestão dos medicamentos para ter um sistema de saúde que esteja incentivado para o uso de antibióticos de forma adequada e racional.
- De acordo com participantes do *Workshop Food EPI* em Nampula, existem controlos de importação e para exportação, com novas possibilidades de controlo de produtos de importação nos portos (CoC). No caso de doações foi indicado que o Estado não as controla. Informaram que alguns aditivos proibidos internacionalmente estão em uso em Moçambique. (WS 2, 2023)
- De acordo com FAO (2003), em muitos países o controlo alimentar eficaz é prejudicado pela

existência de legislação fragmentada, de múltiplas jurisdições e de deficiências na vigilância, no controlo e na implementação. A responsabilidade pelo controlo alimentar na maior parte dos países é partilhada entre diferentes agências ou ministérios. As funções e responsabilidades destas agências podem ser bastante diferentes e é comum a duplicação da actividade reguladora, a fragmentação da vigilância e a falta de coordenação. Podem também existir grandes variações em termos de competências e recursos entre as diferentes agências, e a responsabilidade pela protecção da saúde pública pode entrar em conflito com as obrigações de facilitar o comércio ou desenvolver uma indústria ou sector (FAO, 2003).

- Em Moçambique, o sistema de segurança do alimento enfrenta três grandes restrições de acordo com Bioversity *et al.* (2020): (i) falta de coordenação e comunicação entre as agências dentro da estrutura reguladora de segurança do alimento; (ii) capacitação técnica insuficiente nos níveis de vigilância e aplicação; e (iii) infraestrutura analítica ineficiente. A falta de comunicação se torna particularmente crítica no nível de monitoramento, vigilância e fiscalização, onde é agravada pela capacidade limitada da actividade de vigilância da INAE. A criação da INAE apresentou uma solução prática para o ônus excessivo decorrente de várias auditorias de diferentes reguladores, que então inspecionavam estabelecimentos de alimentos a partir de uma abordagem isolada, e teve êxito em resolver esse problema específico e promover uma abordagem integradora. No entanto, a sua criação não foi acompanhada pela capacitação dos agentes para realizar auditorias de alto nível técnico e em função dos riscos (Bioversity *et al.*, 2020; WS 2, 2023).
- O INNOQ e a INAE precisam melhorar os mecanismos de coordenação e comunicação internos entre si e com as outras agências reguladoras de segurança do alimento (MISAU, MADER, MIMAIP, etc.) quanto aos regulamentos técnicos de segurança e qualidade de alimentos e aos procedimentos de avaliação de conformidade. Tanto a INAE quanto o INNOQ precisam também de investimentos para implementação de tecnologia, observando que tal investimento deve ser combinado com a capacitação para permitir que os funcionários da INAE e do INNOQ façam uso adequado de novos equipamentos e infraestrutura. (Bioversity *et al.*, 2020)
- De acordo com Bioversity *et al.* (2020), há exemplos de empresas processadoras de alimentos moçambicanas que tem dificuldades de garantir a certificação do produto para a segurança do alimento (certificação HACCP), principalmente devido à falta de financiamento para o aprimoramento das instalações e processos de fabricação actuais. Um tema crítico para garantir a conformidade com as normas de segurança de alimentos e as boas práticas de manipulação das matérias-primas, é o desenvolvimento e a implementação da logística de cadeias de frio (AHK, 2023; Bioversity *et al.*, 2020).
- Para produtos frescos, as condições de transporte e dos mercados afectam a segurança dos alimentos. Também foram mencionados problemas com contrabando de produtos não controlados ou falsificados, por exemplo bebidas ou rações para animais (EE-03, 2023).
- Por causa da existência de um talho central para gado em Manhiça, há mais controlo da carne e dos papéis requeridos. Nos pequenos talhos dispersos para porcos ou animais pequenos não existe este controlo (EE-03, 2023).
- Para o peixe, há laboratórios e regras específicas para exportação (EE-03, 2023). Não obstante, a aplicação de normas internacionais não é realista para todos os produtos. No caso do porco, as exigências europeias tiveram um efeito positivo em melhorar a sanidade animal em Moçambique; no caso do camarão, as normas são muito rígidas e difícil a cumprir (EE-03, 2023).

No passado, os laboratórios privados geralmente só funcionaram uns anos. Os problemas incluem dificuldades de obter os insumos, uma curta durabilidade dos reagentes e, simultaneamente, a sua disponibilidade (EE-03, 2023). A parceria com Universidades para o funcionamento de laboratórios, como actualmente estabelecido com a Universidade Lúrio, poderia ser uma solução. As universidades poderiam desenvolver uma oferta profissional em cooperação com o INNOQ (EE-03, 2023).

Fortificação de alimentos

A dieta moçambicana é hipocalórica (FAO, 2011), pobre em lípidos e proteínas (WHO & FAO, 2003), sendo caracterizada por um elevado consumo de cereais e raízes de plantas ricas em amido e um baixo consumo de produtos animais e de fruta e vegetais. Todos estes factores fazem da dieta moçambicana uma dieta muito pobre em micronutrientes essenciais (FAO, 2011). Os micronutrientes em défice na população moçambicana são: vitamina A, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina B3, ferro, zinco, cálcio e o iodo (FAO, 2011). O ferro, a vitamina A e o zinco são geralmente referidos como micronutrientes problemáticos fundamentais (ver Gráfico 3) que devem ser abordados no âmbito dos esforços nacionais (Bioversity, 2020).

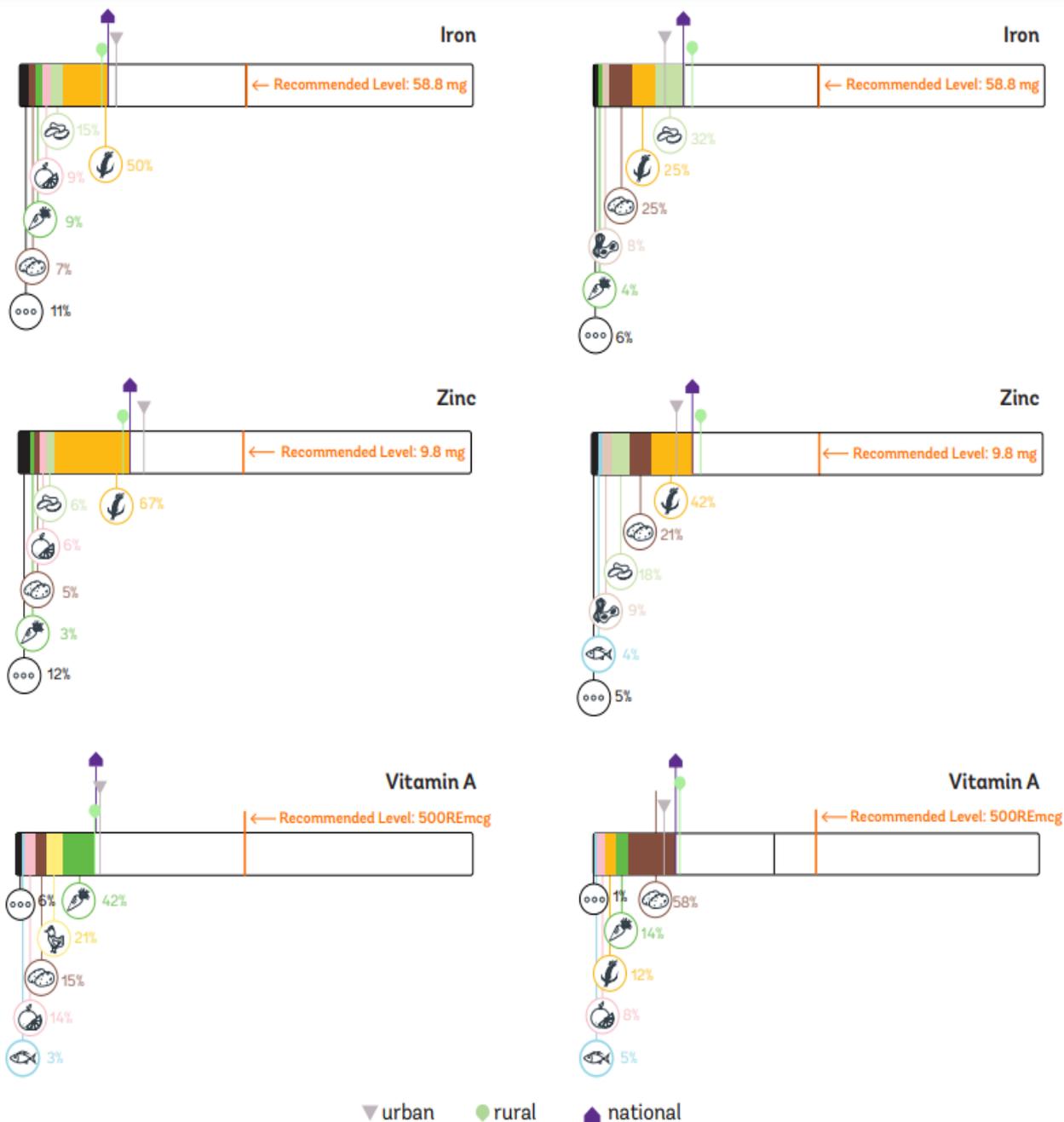


Gráfico 3: Nível recomendado e fontes de grupos de alimentos para nutrientes essenciais em Moçambique (produzidos e consumidos)
 Fonte: Bioversity *et al.*, 2020

Embora Moçambique esteja a implementar a iodização universal do sal, desde finais dos anos 90, e a deficiência de iodo na população seja considerada moderada (OMS, 2004), a cobertura do sal iodado é de apenas 25% (GNR, 2014), 68% da população consome uma forma insuficiente de iodo, e apenas 46% das famílias consomem sal iodado em níveis adequados (MISAU, 2004).

De acordo a MIC (2022), Moçambique tem cerca de 430 salineiros que produzem cerca de 150 mil toneladas por ano. Apesar da produção, apenas 50% do sal moçambicano é iodado. O consumo do sal iodado ainda é baixo, uma vez que apenas 45% dos AF consomem o sal iodado.

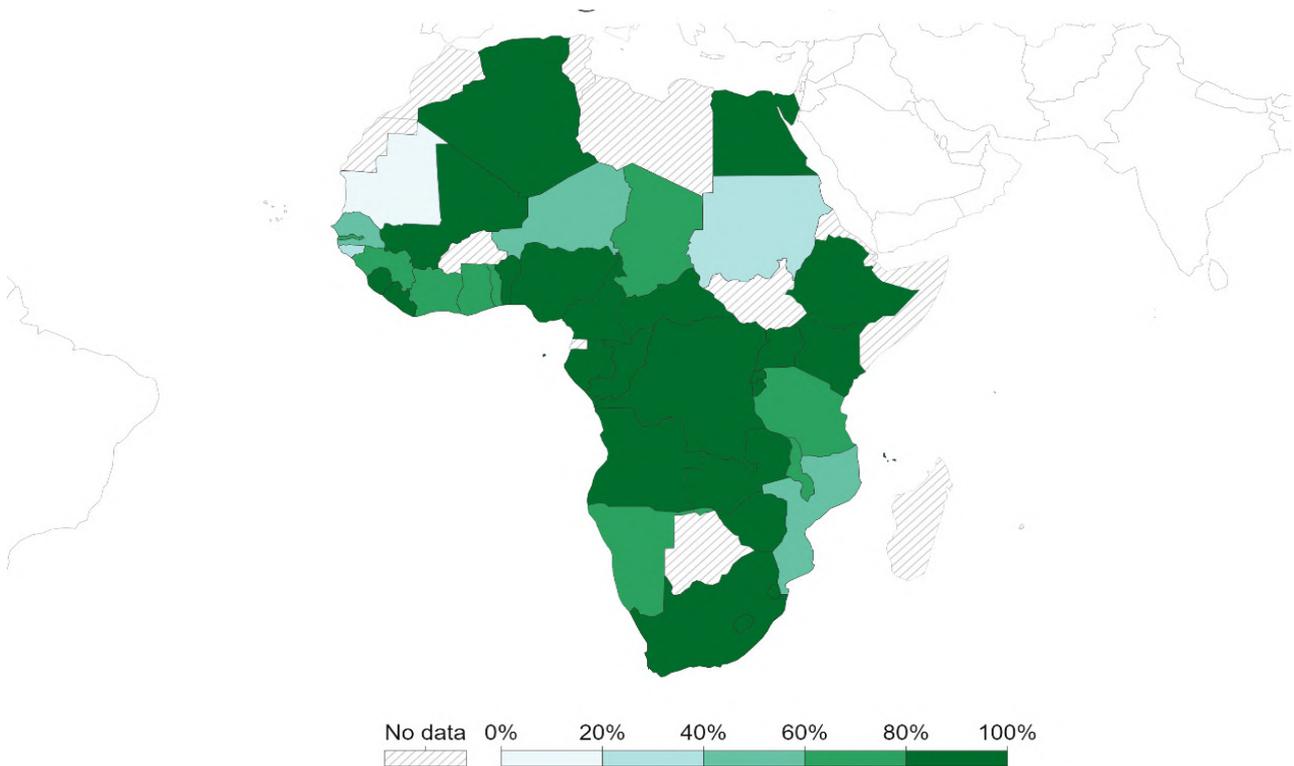


Gráfico 4: Percentagem de Agregados Familiares que consomem sal iodado, 2016
Fonte: Our World in Data (<https://ourworldindata.org/micronutrient-deficiency>) baseado em UNICEF (via Banco Mundial)

Políticas actuais em Moçambique

O Programa Nacional de Iodação do Sal (PRONIS) coordenou o trabalho em torno da implementação do Diploma Ministerial sobre iodação do sal, adoptado em 2000. O Programa Nacional de Fortificação de Alimentos de Consumo Massivo (PNFA, 2011-2015) promoveu o desenvolvimento de normas e regulamentos, de tal forma que em 2013 foram lançadas as Normas para a Fortificação de Alimentos em Moçambique (IPC-IG, 2019).

O Regulamento de Fortificação de Alimentos com Micronutrientes Industrialmente Processados adoptado em 2016 (Decreto n.º 9/2016) contém a adição obrigatória de micronutrientes na farinha de trigo e na farinha de milho (com ferro, ácido fólico, zinco e vitamina B12), no óleo vegetal (com vitamina A), no açúcar (com vitamina A e D) e no sal (com iodo). A farinha pode, opcionalmente, ser fortificada com vitamina A, tiamina, riboflavina, niacina e vitamina B6. A iodização do sal já era obrigatória, mas também foi abrangida por este decreto. (IPC-IG, 2019)

O Decreto-Lei n.º 2/2010 especifica que os produtos alimentícios fortificados devem conter informação sobre a sua composição química e ostentar o selo de fortificação. Os operadores económicos que importam, produzem ou vendem alimentos fortificados devem cumprir as regras de fortificação, rotulagem e utilização.

Em 2023, o Governo lançou a segunda Estratégia Nacional de Fortificação de Alimentos, 2023-2027, com enfoque na fortificação para pequenas moageiras de farinha de milho e ainda o Relançamento da Campanha Nacional de Sensibilização sobre a Importância de Alimentos Fortificados. A estratégia visa consolidar o programa, alargar o número de indústrias com capacidade para fortificar alimentos, incluindo pequenas e médias indústrias a nível rural; fortalecer os mecanismos de monitoria e fiscalização para o cumprimento da legislação (Decreto 9/2016) e das Normas Moçambicanas em vigor, garantindo assim a sustentabilidade e disponibilidade de produtos fortificados a nível nacional. (MIC, 2023b)

Evidências de implementação e observações

- Moçambique é um dos líderes do Movimento SUN em termos de implementação de legislação de fortificação alimentar obrigatória (SUN, 2018c).
- Moçambique segue e implementa as normas internacionais (ISO) para os requisitos de enriquecimento vitamínico (USDA & GAIN, 2022).
- A obrigatoriedade de consumo de alimentos fortificados entrou em vigor em 2018, no entanto, o sistema de monitoria ainda não está a ser totalmente implementado para avaliar o consumo de produtos importados ou a possível introdução descontrolada de produtos não fortificados no mercado, a preços mais baixos (IPC-IG, 2019).
- Não há problema em termos de acesso e contacto da população com alimentos fortificados. O problema é como garantir que a população tenha o consumo correcto de nutrientes, de acordo com as normas moçambicanas (IPC-IG, 2019).
- As famílias apresentam uma taxa elevada de consumo dos veículos alimentares escolhidos pelo Programa Nacional de Fortificação dos Alimentos (PNFA). A farinha de trigo fortificável representa uma excepção por causa do consumo através de produtos derivados, como pão e massa. (IPC-IG, 2019)
- No *Workshop Food EPI* em Nampula foram mencionados problemas com a autenticidade das embalagens (WS 2, 2023).
- Mesmo com um programa obrigatório em vigor, foi difícil impor a fortificação aos pequenos produtores que incorrem em custos iniciais e contínuos que incluem a aquisição e instalação de dosificadora, obtenção de certificação, acesso a pré-mistura, nova capacitação dos funcionários para o uso da dosificadora, nova rotulagem, sendo que todas essas despesas precisam ser arcadas pelo empresário. Portanto, o decreto de 2016 excluiu os proprietários de pequenas fábricas, onde um maior acesso a produtos fortificados teria um enorme impacto na diminuição da vulnerabilidade nutricional entre a população moçambicana. (MIC & PNFA, 2019) Com a nova Estratégia Nacional de Fortificação de Alimentos, 2023-2027, o Governo visa alargar o número de indústrias com capacidade para fortificar alimentos, incluindo pequenas e médias indústrias a nível rural (MIC, 2023b) e no PNISA II são previstos incentivos fiscais para a importação de máquinas para fortificação (MADER 2022a).
- Há fortes evidências de que a universalidade do programa não só é possível, mas também tem um potencial de culminar com resultados muito bem-sucedidos (IPC-IG, 2019). Diversos estudos mostraram óptimos resultados em termos de custo-benefício advindos da fortificação de alimentos (Bioversity *et al.*, 2020).

Regulamentos em matéria de segurança e qualidade dos alimentos

Micotoxinas (aflatoxinas)

Algumas das culturas mais produzidas em Moçambique, como o milho, a mandioca e o amendoim, são facilmente contaminadas por micotoxinas. Estas micotoxinas são principalmente aflatoxinas em níveis acima dos limites recomendados pelas organizações alimentares em muitas partes do mundo (Hoerr, 2020; Zain, 2011; BIOMIN, 2020 *apud* Tamele *et al.*, 2022). As micotoxinas constituem uma das grandes ameaças à saúde pública em todo o mundo, incluindo em Moçambique, onde o risco de micotoxinas é de cerca de 60-67% (Hoerr, 2020; Zain, 2011; BIOMIN, 2020 *apud* Tamele *et al.*, 2022). A exposição aos aflatoxinas está associada a vários problemas de saúde, incluindo atrasos no crescimento do feto e da criança (Tamele *et al.*, 2022). A redução dos níveis de micotoxinas nos alimentos para consumo humano e animal em Moçambique conferiria vantagens ao comércio internacional porque muitos países em todo o mundo regulamentaram o nível máximo de micotoxinas em diferentes alimentos para consumo humano e animal (Tamele *et al.*, 2022).

Limites legislativos e controlo dos níveis de aflatoxinas nos produtos alimentícios e nos alimentos para animais para produtos nacionais e de exportação

Moçambique é um dos países africanos que já tinha introduzido regulamentos sobre micotoxinas em produtos alimentícios, alimentos para animais e lacticínios antes de 2003 (FAO, 2004). Aplicam-se as normas, directrizes e recomendações do *Codex Alimentarius* CXA 4-1989 (Sineque *et al.*, 2017 *apud* Cambaza *et al.*, 2018a). As Normas de Qualidade do MISAU definem os Limites Máximos de Tolerância (LMT) para os resíduos biológicos presentes nos alimentos e os métodos oficiais de análise.

Existe um regulamento específico para o Caju (Decreto n.º 78/2018) que estabelece as regras específicas para o fomento, produção, comercialização, processamento e exportação. O Instituto de Amêndoa de Moçambique (IAM) é responsável pela fiscalização das operações de exportação de castanha e amêndoa de caju (Decreto n.º 50/2020). Uma análise laboratorial da castanha bruta e amêndoa é exigido para obtenção do Certificado de Qualidade para Exportação.

Evidências de implementação e observações

- A maioria dos países africanos não tem limites legislativos para as micotoxinas e, mesmo quando existem, só são aplicados ao comércio internacional. Factores como a insegurança alimentar, a ignorância do público, as mudanças climáticas, as infraestruturas deficientes, o fraco financiamento da investigação, a atribuição incorrecta de prioridades aos recursos e as atitudes indiferentes das organizações governamentais e de outras partes interessadas complicam ainda mais a situação. (Chilaka *et al.*, 2022)
- Embora Moçambique tenha aderido ao *Codex Alimentarius* e adoptado os seus guias, os dados específicos do país sobre a ocorrência e exposição às aflatoxinas, sensibilização geral, as medidas para limitar a contaminação no campo e no armazenamento e os efeitos negativos para a saúde do consumo de aflatoxinas são ainda muito limitados. (Sineque *et al.*, 2019)
- Moçambique não dispõe de regulamentos de protecção adequados para aflatoxina B₁ (AFB₁) (Sineque *et al.*, 2017 *apud* Cambaza *et al.*, 2018a). No entanto, os regulamentos dos países desenvolvidos influenciam o comércio. Há pouca investigação sobre o AFB₁ porque a sua vigilância e controlo são geralmente dispendiosos. (Cambaza *et al.*, 2018b)
- Não existem programas de controlo de micotoxinas e a prevalência de micotoxinas pode ser

agravada pelo não cumprimento das recomendações impostas pelas organizações nacionais de saúde pública, autoridades agrícolas e outras partes interessadas ao longo da cadeia alimentar (Tamele *et al.*, 2022).

- O estado actual dos conhecimentos é ainda marginal, mas o envolvimento crescente das autoridades locais, do meio académico e das organizações internacionais parece promissor (Cambaza *et al.*, 2018a).
- No *Workshop Food EPI* em Nampula, sugeriu-se que as instituições devem trabalhar em conjuntos e criar sinergias. Se for o caso de fazer pesquisa devem incluir as academias (WS 2, 2023).
- A questão das micotoxinas em África tem de ser vista no contexto geral da segurança alimentar, da saúde e das questões agrícolas locais (Shephard, 2004). O estabelecimento de regulamentação em matéria de micotoxinas terá efeitos limitados em termos de proteção da saúde nos países em que muitos agricultores cultivam produtos agrícolas para o consumo próprio (agricultura de subsistência), como é o caso em muitos países africanos (FAO, 2004).

Regulamentação dos pesticidas e outros contaminantes

A entrada de muitos contaminantes nas matérias-primas alimentares é eficazmente evitada ou gerida pela aplicação de boas práticas agrícolas ou de fabrico (*Good Agricultural Practices – GAP, Good Manufacturing Practices - GMP*) (van der Fels-Klerx *et al.*, 2014). Para além disso, os regulamentos locais ou internacionais ajudam a limitar a exposição a muitos destes contaminantes. No entanto, a fixação de limites legais é um procedimento complexo e, para alguns contaminantes químicos, não existem limites regulamentares para todas as matérias-primas relevantes (Stroheker *et al.*, 2017). Normalmente, os limites são estabelecidos para as matérias-primas (por exemplo, os limites máximos de resíduos do *Codex Alimentarius* para resíduos de pesticidas, MRLs), mas, em alguns casos, podem ser fixados para produtos acabados, como no caso das fórmulas para lactentes (Stroheker *et al.*, 2017).

Para Moçambique, as perdas de produção devido ao ataque de pragas ou doenças estimam-se em cerca de 40% quando medidas de controlo não forem implementadas atempadamente (MADER, 2023). O inquérito agrícola anual (TIA) estima que a utilização de pesticidas foi de 4% na última década, sendo principalmente utilizados na horticultura e no algodão por pequenos agricultores, e na indústria da cana-de-açúcar por agricultores comerciais. Os investimentos previstos na produção de fruta e na produção vegetal em geral podem aumentar o nível actual de utilização de insumos químicos no país (ONU, 2023). O volume médio anual de importações de pesticidas para Moçambique aumentou 500% nos últimos dez anos. Alguns dos produtos actualmente utilizados são altamente perigosos. (FAO, 2023c)

Os Pesticidas Altamente Perigosos (HHPs) são produtos que apresentam níveis particularmente elevados de perigos agudos ou crónicos para a saúde humana ou para o ambiente e que constam da lista de classificação internacionalmente aceites ou em convenções internacionais vinculativas relevantes. Além disso, os pesticidas que parecem causar danos graves ou irreversíveis à saúde humana ou ao ambiente nas condições de utilização prevalentes num país podem ser considerados altamente perigosos. A maior parte destes produtos já não é permitida no Norte Global. Os pequenos agricultores geralmente não estão em condições de gerir adequadamente os riscos quando manuseiam produtos altamente perigosos e de evitar a contaminação pessoal e a poluição ambiental. (FAO, 2023c)

Políticas actuais em Moçambique

Os Limites Máximos de Resíduos (LMRs) internacionais do *Codex Alimentarius* são reconhecidos e aceites para os produtos alimentícios importados em Moçambique, e o INNOQ tem a responsabilidade de aplicação e controlo (USDA & GAIN, 2022). O MISAU estabelece Normas de Qualidade que determinam:

- Limites Máximos de Tolerância para os resíduos químicos presentes nos alimentos
- Limites de tolerância e o intervalo mínimo do tempo que deve decorrer entre o último tratamento e a colheita dos produtos animais e vegetais e para as substâncias alimentares armazenadas entre o último tratamento e o início de consumo
- Métodos oficiais de análise para o controlo de pesticidas e resíduos químicos e biológicos.

O Governo de Moçambique emitiu uma declaração para cancelar o registo de pesticidas que podem representar riscos graves para a saúde humana e o ambiente nas actuais condições de utilização. Com esta declaração, o Governo indica a sua intenção de recusar o futuro registo de pesticidas semelhantes. (FAO, 2023c)

O registo, a armazenagem e a utilização de pesticidas são regulados por vários decretos e normas:

- Decreto n.º 88/1987: Regulamentos sobre pesticidas
- Decreto n.º 153/2002: Cria o regime administrativo de registo dos pesticidas
- Decreto n.º 45/2004: Descreve o âmbito dos regulamentos relativos aos pesticidas e contaminantes durante a produção, embalagem, rotulagem e armazenamento. Os pesticidas devem ser registados através da Repartição de Registo e Controlo de Agroquímicos (RRCA)
- Decreto n.º 6/2009: Regulamento sobre a Gestão de Pesticidas: Regulamenta a importação, o armazenamento e a circulação de pesticidas no país. O MADER aprova anualmente a lista de pesticidas autorizados a serem importados. Para um novo pesticida, é necessário efectuar uma avaliação dos riscos.

Evidências de implementação e observações

- Em 2017, Moçambique tomou importantes medidas regulatórias para proteger sua população e meio ambiente ao cancelar o registo de 79 HHPs, e ao conseqüente banimento do seu uso, demonstrando o cumprimento de Moçambique no que respeita ao artigo 2 e o artigo 5 da Convenção de Roterdão sobre a Informação do Consentimento Prévio na importação de pesticidas. Por causa deste cumprimento, Moçambique tem recebido aplausos de muitos países pois torna-se num dos poucos, se não o único em África ou no Mundo (principalmente nos países do Sul Global) a tomar decisão de banir este tipo de produtos. Não obstante, tem havido importações ilegais destes produtos, pois o banimento fez com que estes produtos passassem a ser uma oportunidade de negócio para os vendedores informais. (FAO, 2017)
- Estudos de campo efectuados em Moçambique mostram a utilização generalizada de HHPs. De acordo com um estudo da Universidade do Estado do Michigan, 87% dos agricultores em Moçambique utilizam-nos (Heinrich-Böll-Stiftung *et al.*, 2022).
- Em 2018, a Solidaridad realizou um estudo de base para avaliar os sistemas de produção utilizados pelos agricultores de horticultura em Moçambique e recolheu amostras de frutas e legumes de vários pontos de venda em todo o país para uma „análise de resíduos de pesticidas“. Os resultados revelaram uma presença anormalmente elevada de resíduos de pesticidas, com um nível médio de resíduos de deltametrina de 0,04 mg/kg, o que é três vezes mais do que os níveis máximos estabelecidos pela OMS. O estudo concluiu também que a utilização incorrecta dos pesticidas se deveu principalmente à falta de conhecimentos dos agricultores, o que levou a um manuseamento incorrecto e não regulamentado. (Solidaridad, 2022)

4.1.3 Objectivos de composição dos alimentos para refeições vendidas em estabelecimentos de restauração

Este sub-indicador aponta para estabelecimentos de serviços alimentares, como restaurantes e cafés. No contexto de Moçambique, aplicamos um entendimento mais amplo, incluindo objectivos de composição de alimentos para a ajuda alimentar, a alimentação escolar e da força de trabalho. Os temas relacionados com a aquisição de alimentos e contratos públicos no sector alimentar são tratados na Secção 4.5.

A ajuda alimentar (programas gerais de alimentação), concebida para satisfazer as necessidades da população em geral, deve respeitar as normas mínimas em relação à composição dos alimentos, como foram estabelecidas por *Sphere Project* (2004; 2018). Deveriam fornecer uma necessidade média diária de energia de 2100 kcal, sendo a dose a única fonte de alimento, com 10-12% da energia total fornecida pelas proteínas e 17% fornecida pela gordura. Será necessária uma maior quantidade em caso de desnutrição, de trabalho físico pesado ou de baixas temperaturas atmosféricas. As provisões são fornecidas de preferência sob a forma de doses alimentares secas, sendo os produtos de base os cereais, as leguminosas e o óleo vegetal, que devem ser preparados em casa⁵⁴. Devem ser tidos em conta factores como a aceitabilidade cultural da dose alimentar e a escolha de alimentos adequados. (Wright & Vesala-Husemann, 2006; Sphere Project, 2018)

O acesso ao sal iodado, à niacina, à tiamina e à riboflavina deve ser considerado para garantir um teor adequado de nutrientes nas doses alimentares. As opções para melhorar a qualidade nutricional da dose incluem a fortificação de produtos de base, incluindo alimentos misturados fortificados, e o incentivo à compra de alimentos frescos produzidos localmente através de cupões. Deve ser considerada a utilização de produtos de suplementação. Deve ser assegurado a promoção de práticas óptimas de aleitamento materno e de alimentação complementar. (Sphere Project, 2018:155)

Através de programas de alimentação escolar podem ser abordados muitos factores determinantes da desnutrição e promovidos uma alimentação saudável desde tenra idade, impulsionando a saúde, o crescimento e o desenvolvimento cognitivo. Também pode ser mobilizada para responder aos desafios da „transição nutricional“ ou da rápida mudança dos regimes alimentares juntamente com à redução da actividade física. (WFP, 2018b)

Existem diferentes programas de alimentação escolar em Moçambique, incluindo:

- Programa Nacional de Alimentação Escolar – PRONAE
- Alimentação por compras locais (*Home-Grown School Feeding* – HGsf)
- Juntos Educando Crianças
- Programa de Emergência de Lanche Alimentar (PMA em cooperação com MINEDH e UNICEF)

⁵⁴ “Foods must conform to the food standards of the host country’s government and to the Codex Alimentarius standards about quality, packaging, labelling and fitness for purpose. When food is not of the quality required for its intended use, it is unfit for the purpose. This is true even if it is fit for human consumption. An example is when the quality of flour may not enable baking at household level even if it is safe to consume. Phytosanitary certificates or other inspection certificates must accompany locally purchased and imported foods. Fumigation should use appropriate products and follow strict procedures.” (Sphere Project, 2018).

Programas de nutrição para a força de trabalho podem aumentar a satisfação no trabalho, reduzir os dias de doença, aumentar o consumo de alimentos saudáveis e a duração do aleitamento materno exclusivo (Nyhus & Stone, 2019). Os resultados para as empresas geralmente são a redução do absentismo, o aumento da produtividade, a redução dos custos médicos e taxas significativamente mais baixas de acidentes e erros (Lambrechts & Stacy, 2020).

Políticas actuais em Moçambique

Objectivos de composição dos alimentos para refeições vendidas pelos programas de alimentação escolar:

- As normas de qualidade para a alimentação escolar do PMA (WFP, 2009; 2018) são aplicadas em Moçambique. Nos casos em que as carências de micronutrientes são elevadas, programas para fornecer os micronutrientes em falta, incluindo a vitamina A, o iodo, o ferro e o zinco são concebidos. O principal mecanismo de distribuição é através de alimentos multifortificados, como forma rentável de garantir uma dieta rica em nutrientes nos casos em que os alimentos com elevado teor de micronutrientes - carne, frutas e legumes - não estão facilmente disponíveis ou são (economicamente) inacessíveis. Sempre que possível, o PMA promove a diversidade dos regimes alimentares, utilizando alimentos de vários grupos alimentares. Controla os custos e assegura a ingestão adequada de nutrientes pelas crianças, em coordenação com os parceiros, incluindo os ministérios, a FAO, a OMS, a UNICEF, a UNESCO, as ONG e as comunidades. O PMA colabora com os parceiros para assegurar que a alimentação escolar seja fornecida juntamente com intervenções no domínio da saúde e da nutrição nas escolas - tais como água e saneamento, desparasitação, educação para a saúde e a nutrição e exames periódicos de saúde. Ao desenvolverem programas de alimentação escolar, o PMA, os governos e os parceiros tenham em conta as preocupações nutricionais, incluindo os problemas emergentes de excesso de peso e obesidade. (WFP, 2013)
- Os menus de PRONAE são diversificados, tomando em consideração orientações de nutrição saudável, integrando produtos frescos e produzidos pelos agricultores locais (especialmente hortícolas). Assim o programa visa melhorar a qualidade da alimentação escolar, oferecer uma maior diversidade de alimentos e promover hábitos alimentares saudáveis. (Svensson, 2017)
- O Programa de Emergência de Lanche Alimentar tem o objectivo promover a adesão e participação escolar para aquelas crianças vivendo em áreas afectadas por crises, melhorando o seu acesso a alimentos saudáveis. Dependendo da infraestrutura da escola, os alunos recebem refeições quentes nutritivas no local ou kits mensais para levar para casa compostas de arroz, feijão, óleo e sal.
- O PRONAE e o Programa de Emergência de Lanche Alimentar têm também componentes de formação e capacitação em alimentação saudável.
- Na alimentação escolar apoiado pela Fundação Mundial para a Nutrição Infantil (GCNF) (2021), os alimentos processados são produtos alimentares proibidos nos programas nacionais de alimentação escolar. O almoço escolar inclui alimentos (bio) fortificados (grãos/cereais, mistura de milho e soja+), raízes, tubérculos, vegetais/leguminosas, frutas, frutos secos, óleo, sal, açúcar, outros vegetais e batata-doce de polpa alaranjada, suplementos de micronutrientes (ferro, iodo, zinco, ácido fólico, tiamina, cálcio, riboflavina, niacina, vitaminas A, B6, B12, C e D). Têm objectivos definidos para atingir as metas nutricionais e envolvem nutricionistas. Os cozinheiros recebem formação especial em segurança/higiene alimentar. Os esforços para prevenir ou atenuar o excesso de peso/obesidade incluem educação para a saúde, educação física e educação alimentar e nutricional, e os alimentos produzidos nas hortas escolares são consumidos pelos alunos.

- Os componentes das políticas existentes relacionadas com a nutrição dos trabalhadores incluem a referência implícita na Lei do Trabalho nº 23/2007, que estabelece que as entidades patronais não devem gerir cafetarias com fins lucrativos. Em vez disso, as empresas devem fornecer alimentos a preços acessíveis aos trabalhadores. Subsídios de refeição podem ser incluídos nos pagamentos para além dos salários. O Lei também prevê intervalos para amamentação, sem perda de remuneração, até um ano. Os direitos dos trabalhadores são alargados na nova Lei do Trabalho nº 13/2023, entrará em vigor em Fevereiro de 2024 e obrigará as entidades patronais de “promover boas prática de saúde e nutrição no local de trabalho”.

Evidências de implementação e observações

- A inclusão de uma alimentação saudável nas escolas (fornecimento de lanches saudáveis) assegura que se aborde temas sobre a alimentação saudável nos currículos escolares – é tem teoricamente o potencial de expansão a todas as escolas do país. Em 2020, o custo anual estimativo para cada criança foi de 59 USD (WFP, 2020). O desafio actual é que abrange poucas escolas no país: “Apenas 366.352 alunos dos sete milhões inscritos no Sistema Nacional de Ensino, têm acesso à alimentação escolar, segundo o MINEDH” (o País, 2022) o que significa uma taxa de 5,2%.
- Além do WFP, diferentes ONGs apoiam a alimentação escolar. No entanto, em alguns casos, as refeições escolares servidas são muito básicas devido às limitações financeiras.
- As orientações do PMA para uma programação sensível à nutrição salientam a importância de uma análise nutricional sólida e de objectivos e indicadores relacionados com a nutrição. No entanto, actualmente, isto não é feito de forma adequada nos programas de alimentação escolar. Uma das razões pode ser o facto de não existir um indicador normalizado para medir a adequação nutricional das crianças em idade escolar e de os dados serem, em geral, limitados. (WFP, 2018b)
- A qualidade e a composição da alimentação são um problema generalizado na alimentação escolar do PMA. Embora o disponha de orientações internas sobre a conceção das rações, estas devem ser actualizadas e aplicadas de forma mais coerente. Algumas rações utilizadas não cumprem as normas mínimas estabelecidas. Além disso, as avaliações mostram que as rações devem ser cada vez mais adaptadas às necessidades específicas da idade e do género (ou seja, crianças em idade elevadas taxas de obesidade). (WFP, 2018b)
- O papel dos empregadores na promoção de uma boa nutrição para os trabalhadores é reconhecido no novo Lei de trabalho (Lei nº 13/2023).

4. 2. Rotulagem alimentar

Este domínio pretende avaliar a implementação de legislação no âmbito da rotulagem alimentar e do fornecimento de informação nutricional nas ementas do sector da restauração, para incentivar escolhas alimentares informadas (Djojosoeparto *et al.*, 2021, Grégorio *et al.*, 2022).

Quadro 8: Indicadores do domínio rotulagem alimentar

Ord.	Indicadores	Sub-indicadores
1.	Listas de ingredientes e alegações nutricionais	As listas de ingredientes e as alegações nutricionais em conformidade com as recomendações do <i>Codex Alimentarius</i> estão presentes nos rótulos de todos os alimentos embalados.
2.	Alegações nutricionais e de saúde	Sistema de definição de perfis nutricionais claro e baseado em dados concretos para evitar a utilização de alegações nutricionais e de saúde (incluindo alegações de função) em alimentos e refeições com elevado teor de gorduras saturadas, gorduras <i>trans</i> , sal ou açúcares adicionados.
3.	Rotulagem na parte da frente da embalagem	Rótulo fácil de compreender na frente da embalagem (incluindo uma declaração de saúde normativa) a implementar para todas as categorias de produtos, incluindo a apresentação em alimentos pré-embalados, bem como a rotulagem na prateleira para alimentos não pré-embalados.
4.	Rotulagem de menus	Rotulagem fácil de compreender do quadro de ementas com informações calóricas e nutricionais, alergénios e aditivos alimentares.

Fonte: Adaptado de Djojoseparto *et al.* (2021)

Tem havido um grande interesse em fornecer aos consumidores a informação nutricional de que necessitam para fazerem escolhas saudáveis. Para tal, os governos e muitas organizações internacionais têm trabalhado harmoniosamente para garantir que os alimentos processados, quer sejam locais ou importados, contenham informações nutricionais precisas. Estas organizações incluem, entre outras, a OMS, a FAO, a CAC, a Organização Mundial do Comércio (OMC), a União Internacional de Ciência e Tecnologia Alimentar (IUoFST), a Iniciativa de Harmonização Global (GHI) e a ISO. Ao intensificarem os esforços em matéria de rotulagem dos produtos alimentares, estas organizações reconhecem que uma informação cuidadosamente regulamentada pode ajudar a evitar a assimetria de informação no mercado, promover a inovação por parte da indústria e ajudar os consumidores a fazerem escolhas saudáveis nos seus regimes alimentares. (Kasapila & Shaarani, 2011 *apud* Kasapila & Shaarani, 2013)

O rótulo alimentar⁵⁵, a informação apresentada no produto alimentar, é um dos meios mais importantes e directos de comunicação de informação ao consumidor. Esta informação, que inclui elementos como os ingredientes, a qualidade e o valor nutricional, pode acompanhar os alimentos ou ser afixada junto dos mesmos para promover a sua venda. (FAO, 2023d)

O Comité do *Codex* para a Rotulagem dos Alimentos (*Codex Committee on Food Labelling - CCFL*) é o órgão subsidiário do *Codex* responsável pela definição de normas e directrizes sobre rotulagem aplicáveis a todos os alimentos. A Norma Geral do *Codex* para a Rotulagem de Alimentos Pré-embalados (CXS 1-1985) é o principal instrumento do *Codex* para fornecer informações sobre os alimentos ao consumidor. A norma do *Codex* é utilizada pelos países como orientação para a harmonização e também tem sido utilizada como base para novas políticas de rotulagem de alimentos. (FAO, 2023d) Um dos principais motores da rotulagem nutricional é o aumento da prevalência de DNTs relacionadas com a alimentação. A fim de maximizar o potencial dos rótulos nutricionais e das alegações de saúde para melhorar a saúde pública, devem ser organizadas campanhas de sensibilização e programas de educação numa base contínua para ajudar os consumidores a compreender e a utilizar os rótulos de forma adequada.

55 Por "rótulos" entende-se toda a inscrição, legenda, marca registada, imagem ou outra matéria descritiva, escrita, impressa, estampada, gravada, em relevo ou litografada ou colocada sobre a embalagem de géneros alimentares (Decreto n.º 15/2006).

As directrizes do *Codex Alimentarius* recomendam os seguintes tipos de rotulagem nutricional: Declaração de Nutrientes, Valores de Referência de Nutrientes, Declaração Quantitativa de Ingredientes (QUID), Alegações Nutricionais e Alegações de Saúde (FAO, 2023d).

4. 2. 1 Lista de ingredientes e declarações de nutrientes

A presença de uma grande variedade de produtos alimentares importados em Moçambique, que fornecem informações apenas noutras línguas, dificulta uma escolha informada para os consumidores.

Políticas actuais em Moçambique

- O *Codex Alimentarius* desenvolveu três padrões e directrizes relevantes à rotulagem de alimentos:
 - Padrão Geral para rotulagem de alimentos pré-embalados (CXS 1-1985),
 - Padrão Geral e directrizes para rotulagem e alegações para alimentos pré-embalados para uso em dietas especiais (CXS 146-1985),
 - Padrão Geral e directrizes para rotulagem e alegações para alimentos para propósitos médicos especiais (CXS 180-1991).
- De acordo com a legislação moçambicana (Decreto n.º 15/2006, Decreto Lei n.º 2/2010 Disposições que regem a actividade de metrologia no país, DM n.º 51/84 Regulamento sobre os requisitos Higiénicos dos Estabelecimentos Alimentares, NM n.º 15 Requisitos gerais para a rotulagem de produtos pré-embalados e para a venda de mercadorias sujeitas ao controlo de metrologia legal), os rótulos dos alimentos e bebidas embalados devem apresentar o conteúdo nutricional e uma lista de ingredientes por ordem decrescente das quantidades presentes, em peso ou volume, em caracteres legíveis em português. Os géneros alimentícios pré-embalados com rótulos em línguas estrangeiras devem conter também tradução para português. Os géneros alimentícios fortificados devem conter informação sobre a sua composição química e ostentar o selo de fortificação. Os substitutos do leite materno devem ainda conter uma informação sobre os seus riscos para a saúde do bebé (Diploma Ministerial n.º 129/2007 Código dos Substitutos do Leite Materno).
- A legislação relativa à protecção dos consumidores exige “um rótulo ou etiqueta com informações em português sobre prováveis riscos associados ao seu consumo” (Lei n.º 22/2009 Defesa do Consumidor, Decreto n.º 27/2016 Regulamento do Lei de Defesa do Consumidor).
- Os requisitos de rotulagem para géneros alimentícios e produtos farmacêuticos são desenvolvidos pelo INNOQ. Existem normas específicas para cada produto (ITA, 2022).
- Os requisitos de rotulagem para géneros alimentícios e produtos farmacêuticos são desenvolvidos pelo INNOQ. Existem normas específicas para cada produto (ITA, 2022). O controlo da rotulagem dos produtos importados é um trabalho que envolve equipas multisectoriais da INAE, INNOQ e MISAU (Portal do Governo, 2017).
- As disposições que regulam os aspectos específicos do *layout* dos rótulos, como tamanho, letras, cores, estão incluídas nas Normas Moçambicanas (NM). As NM são normas e regulamentos técnicos, inspirados em disposições aprovadas por organizações de normalização, como a ISO, a OIML, a SADCSTAN, a SADCMET, a SADCMEI (Henriques, Rocha & Associados, 2017).

Evidências de implementação e observações

- De acordo com MISAU (2018), a falta de conhecimento da existência da legislação permite certas vezes o incumprimento da lei por parte das empresas alimentícias baseadas em Moçambique. O incumprimento da lei também se deve à falta de imposição da mesma por parte das entidades responsáveis (MISAU, 2018). No *Workshop Food EPI* em Maputo, os participantes também contataram uma falta de conhecimentos sobre os requisitos de rotulagem por parte dos compradores (WS 1, 2023).
- Moçambique dispõe de uma legislação abrangente neste domínio, mas existem fragilidades na operacionalização, por exemplo, a falta de fiscalização quando os rótulos de produtos estrangeiros não são traduzidos (WS 1, 2023).
- Qualquer alteração dos requisitos de rotulagem implicará custos para os processadores, o que pode resultar em resistências por que razão são necessários longos períodos de transição (WS 1, 2023).

4. 2. 2 Valor nutricional e declarações relacionadas à saúde

A informação nutricional indica ao cliente a quantidade de cada nutriente que o produto alimentar contém por 100g / 100ml ou por porção. Alguns fabricantes de alimentos também apresentam uma lista de energia (Kjoules e kcal ou calorias) e três nutrientes principais - proteínas, hidratos de carbono e gorduras. Outros fornecem uma lista de nutrientes mais alargada que inclui açúcar, gordura saturada, fibra, sódio e, por vezes, vitaminas e/ou minerais. (Diabetes Ireland, 2023):

The new label: What's different?

Nutrition Facts	
8 servings per container	
Serving size	2/3 cup (55g)
Amount per serving	
Calories	230
% Daily Value*	
Total Fat 8g	10%
Saturated Fat 1g	5%
Trans Fat 0g	
Cholesterol 0mg	0%
Sodium 180mg	7%
Total Carbohydrate 37g	13%
Dietary Fiber 4g	14%
Total Sugars 12g	
Includes 10g Added Sugars	20%
Protein 3g	
Vitamin D 2mcg	10%
Calcium 260mg	20%
Iron 8mg	45%
Potassium 235mg	6%

* The % Daily Value (DV) tells you how much a nutrient in a serving of food contributes to a daily diet. 2,000 calories a day is used for general nutrition advice.

Gráfico 5: Rótulo nutricional dos EUA

Fonte: U.S. FDA Nutrition Label, 2020

Uma forma de ajudar os consumidores a escolher alimentos saudáveis pode ser acrescentar alegações de saúde às embalagens dos alimentos considerados saudáveis. Tais alegações poderiam apresentar os benefícios para a saúde de uma forma acessível (Todd, 2023); por exemplo: „Os esteróis vegetais ajudam a reduzir significativamente o colesterol“. Por vezes, o produtor afirma na embalagem que um alimento é, por exemplo, com „baixo teor de gordura“, „elevado teor de fibras“ ou „fonte de cálcio“ (Diabetes Ireland, 2023).

Políticas actuais em Moçambique

Moçambique exige a declaração dos valores de diferentes nutrientes (ver cap. 4.2.1), no entanto, não é obrigatório indicar o valor energético (calorias).

A legislação moçambicana em relação às alegações de saúde visa a prevenir uma apresentação de informação falsa, enganosa ou fraudulenta ou que seja susceptível de criação de uma impressão errada quanto ao seu carácter. Neste sentido, o Código de Publicidade de Moçambique (Decreto n.º 38/2016) determina que a publicidade de produtos alimentícios não deve associar o produto alimentício a produtos fármaco-medicinais ou dietéticos. A rotulagem e a publicidade dos produtos alimentares de origem aquática (Diploma Ministerial n.º 247/2011) “não podem induzir em erro o consumidor, nomeadamente no que respeita à: a) Características do produto, designadamente sobre a natureza, a identidade, as qualidades, a composição, a quantidade, a durabilidade, a origem ou a proveniência, o modo de fabrico ou de obtenção; b) Sugestões de que o produto possui características especiais, quando todos os produtos similares possuem essas mesmas características; c) Atribuições ao produto de efeitos ou propriedades que não possua, em particular, atribuição de propriedades de prevenção, de tratamento e de cura de doenças humanas, que não podem mesmo ser mencionadas.”

Do mesmo modo, a Lei n.º 12/2017 (Lei de medicamento, vacinas e outros produtos biológicos para o uso humano) proíbe a publicidade enganosa de medicamento, vacinas, produtos biológicos e de saúde e determina: 1. É proibida toda a publicidade que induza ou seja susceptível de induzir em erro os seus destinatários ou possa prejudicar os concorrentes. 2. Para determinar se uma mensagem publicitária é enganosa deve-se ter em conta os seus elementos e as indicações que digam respeito: a) as características dos bens ou serviços; b) ao preço e o seu modo de fixação ou pagamento, bem como as condições de fornecimento de bens ou de prestação de serviços; c) a natureza, as características e aos direitos do anunciante; d) aos direitos e deveres do destinatário, bem como os termos de prestação de garantia. 3. Pode a entidade competente exigir que o anunciante apresente provas de exactidão material dos factos contidos na publicidade. 4. A publicidade enganosa é presumida salvo prova em contrário.

Evidências de implementação e observações

Num estudo sobre a viabilidade das alegações de saúde nos rótulos dos alimentos na África do Sul, Todd (2021) registou algumas dificuldades:

- Barreiras práticas: A literacia, a legibilidade, a língua, a presença real de um rótulo num produto e as circunstâncias socioeconómicas podem constituir barreiras. Estes factores significam que uma pessoa não pode usar um rótulo alimentar para informar a sua escolha.
- Relevância: Partindo do princípio de que todas as barreiras práticas foram ultrapassadas, uma pessoa pode continuar a não utilizar o rótulo. Pode faltar-lhe o conhecimento ou a motivação para tornar a informação relevante para si próprio. Ou pode não ler o rótulo se estiver com pressa.
- Mensagens: Existem diferenças na forma como as pessoas preferem receber mensagens e informações. Os rótulos têm normalmente um formato seco e científico que não agrada ao consumidor médio. A maior parte dos inquiridos do estudo sugeriu que os rótulos pudessem alertar para os riscos para a saúde ou classificá-los numa espécie de escala.
- Algumas pessoas gostaram da ideia das alegações de saúde. No entanto, muitos rejeitaram a ideia, afirmando que a indústria alimentar poderia tirar partido das alegações de saúde por razões comerciais.

- Aplicação da lei: Afastando-se do rótulo em si, as partes interessadas estavam preocupadas com o facto de as alegações de saúde poderem criar uma brecha para que agentes sem escrúpulos tirem partido do facto de não haver uma aplicação adequada da regulamentação na África do Sul.

Em conclusão, Todd (2021) salientou que ainda existem questões não resolvidas sobre a fundamentação e a aplicação das alegações de saúde. E não existe uma forma aparente de chegar aos consumidores no mercado informal. Estes problemas limitariam os benefícios das alegações de saúde na África do Sul nesta altura.

A situação em Moçambique foi avaliada de forma semelhante, e foi salientado que não existem procedimentos para verificar as alegações no contexto de Moçambique (WS 1, 2023).

4.2.3 Rotulagem na parte da frente da embalagem

No *Codex Alimentarius* (CAC, 2017), 23 tipos diferentes de Rótulos Frontais de Embalagem (FoP) para simplificar a informação nutricional aos consumidores são enumerados. Globalmente, podem ser descritas duas abordagens principais: esquemas específicos de nutrientes vs. indicadores sumários. (Kanter *et al.*, 2018)

Enquanto os esquemas específicos de nutrientes fornecem informações sobre cada um de uma série de nutrientes, os indicadores sumários baseiam-se num sistema de perfil de nutrientes para avaliar a qualidade nutricional global de um produto alimentar, combinando vários elementos num único indicador. Exemplos da abordagem específica dos nutrientes incluem (Egnell *et al.*, 2019; ver Gráfico 6):

- As doses de referência (promovidas pela indústria agroalimentar) / Dose Diária Recomendada (DDR) que fornecem informações numéricas sobre a contribuição de nutrientes específicos para as doses de referência para um adulto
- As Semáforos Múltiplos (desenvolvidos no Reino Unido) que fornecem adicionalmente uma interpretação do nível de cada nutriente no alimento com um código de cores para cada nutriente e
- Os rótulos de advertência que são afixados nos alimentos cujo teor de um determinado nutriente é superior a um limiar pré-definido.

Labelling condition	Example of one food category: cakes																																															
no label																																																
Health Star Rating system																																																
Multiple Traffic Lights	<p>Each 50g serve contains</p> <table border="1"> <tr> <th>ENERGY</th> <th>MED</th> <th>MED</th> <th>MED</th> <th>LOW</th> </tr> <tr> <td>108 kcal</td> <td>Sugars 9g</td> <td>Fats 3.4g</td> <td>Saturates 1.3g</td> <td>Salt 0.1g</td> </tr> <tr> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>5%</td> <td>7%</td> <td>2%</td> </tr> </table> <p>of an adult's reference intake Typical values per 100g: Energy 217kcal</p>	ENERGY	MED	MED	MED	LOW	108 kcal	Sugars 9g	Fats 3.4g	Saturates 1.3g	Salt 0.1g	5%	10%	5%	7%	2%	<p>Each 50g serve contains</p> <table border="1"> <tr> <th>ENERGY</th> <th>HIGH</th> <th>HIGH</th> <th>MED</th> <th>MED</th> </tr> <tr> <td>231kcal</td> <td>Sugars 17g</td> <td>Fats 13.5g</td> <td>Saturates 2g</td> <td>Salt 0.3g</td> </tr> <tr> <td>12%</td> <td>19%</td> <td>19%</td> <td>10%</td> <td>5%</td> </tr> </table> <p>of an adult's reference intake Typical values per 100g: Energy 463kcal</p>	ENERGY	HIGH	HIGH	MED	MED	231kcal	Sugars 17g	Fats 13.5g	Saturates 2g	Salt 0.3g	12%	19%	19%	10%	5%	<p>Each 50g serve contains</p> <table border="1"> <tr> <th>ENERGY</th> <th>HIGH</th> <th>HIGH</th> <th>HIGH</th> <th>MED</th> </tr> <tr> <td>211 kcal</td> <td>Sugars 13.4g</td> <td>Fats 12.1g</td> <td>Saturates 7.8g</td> <td>Salt 0.3g</td> </tr> <tr> <td>11%</td> <td>15%</td> <td>17%</td> <td>39%</td> <td>6%</td> </tr> </table> <p>of an adult's reference intake Typical values per 100g: Energy 422kcal</p>	ENERGY	HIGH	HIGH	HIGH	MED	211 kcal	Sugars 13.4g	Fats 12.1g	Saturates 7.8g	Salt 0.3g	11%	15%	17%	39%	6%
ENERGY	MED	MED	MED	LOW																																												
108 kcal	Sugars 9g	Fats 3.4g	Saturates 1.3g	Salt 0.1g																																												
5%	10%	5%	7%	2%																																												
ENERGY	HIGH	HIGH	MED	MED																																												
231kcal	Sugars 17g	Fats 13.5g	Saturates 2g	Salt 0.3g																																												
12%	19%	19%	10%	5%																																												
ENERGY	HIGH	HIGH	HIGH	MED																																												
211 kcal	Sugars 13.4g	Fats 12.1g	Saturates 7.8g	Salt 0.3g																																												
11%	15%	17%	39%	6%																																												
Nutri-Score																																																
Reference Intakes label	<p>Each 50g serve contains</p> <table border="1"> <tr> <th>Energy</th> <th>Sugars</th> <th>Fat</th> <th>Saturates</th> <th>Salt</th> </tr> <tr> <td>108 kcal</td> <td>9g</td> <td>3.4g</td> <td>1.3g</td> <td>0.1g</td> </tr> <tr> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>5%</td> <td>7%</td> <td>2%</td> </tr> </table> <p>of an adult's Reference Intake</p>	Energy	Sugars	Fat	Saturates	Salt	108 kcal	9g	3.4g	1.3g	0.1g	5%	10%	5%	7%	2%	<p>Each 50g serve contains</p> <table border="1"> <tr> <th>Energy</th> <th>Sugars</th> <th>Fat</th> <th>Saturates</th> <th>Salt</th> </tr> <tr> <td>231 kcal</td> <td>17g</td> <td>13.5g</td> <td>2g</td> <td>0.3g</td> </tr> <tr> <td>12%</td> <td>19%</td> <td>19%</td> <td>10%</td> <td>5%</td> </tr> </table> <p>of an adult's Reference Intake</p>	Energy	Sugars	Fat	Saturates	Salt	231 kcal	17g	13.5g	2g	0.3g	12%	19%	19%	10%	5%	<p>Each 50g serve contains</p> <table border="1"> <tr> <th>Energy</th> <th>Sugars</th> <th>Fat</th> <th>Saturates</th> <th>Salt</th> </tr> <tr> <td>211 kcal</td> <td>13.4g</td> <td>12.1g</td> <td>7.8g</td> <td>0.3g</td> </tr> <tr> <td>11%</td> <td>15%</td> <td>17%</td> <td>39%</td> <td>6%</td> </tr> </table> <p>of an adult's Reference Intake</p>	Energy	Sugars	Fat	Saturates	Salt	211 kcal	13.4g	12.1g	7.8g	0.3g	11%	15%	17%	39%	6%
Energy	Sugars	Fat	Saturates	Salt																																												
108 kcal	9g	3.4g	1.3g	0.1g																																												
5%	10%	5%	7%	2%																																												
Energy	Sugars	Fat	Saturates	Salt																																												
231 kcal	17g	13.5g	2g	0.3g																																												
12%	19%	19%	10%	5%																																												
Energy	Sugars	Fat	Saturates	Salt																																												
211 kcal	13.4g	12.1g	7.8g	0.3g																																												
11%	15%	17%	39%	6%																																												
Warning symbol																																																

Gráfico 6: Exemplos de produtos com as rotulagens na parte da frente da embalagem associados
Fonte: Egnell *et al.*, 2019

Políticas actuais em Moçambique

Em Moçambique, não são obrigatórios rótulos na parte da frente da embalagem (FoP) com indicadores sumários de nutrientes que simplificam a informação nutricional aos consumidores. Também não parece haver qualquer iniciativa voluntária por parte da indústria alimentar para melhorar a informação nutricional para os clientes.

Evidências de implementação e observações

Os produtos processados importados, muitas vezes provenientes da África do Sul ou da Ásia, podem mostrar diferentes rótulos de acordo da proveniência do produto.

4. 2. 3 Rotulagem de menus

A rotulagem dos menus fornece informações calóricas e nutricionais aos clientes, incluindo informações sobre alergénios e restrições alimentares. Por exemplo, os EUA exigem as seguintes informações (*FDA Menu Board Labeling Guidelines, MenuCalc Nutrition Calculator, 2023*):

- Rotulagem de calorias: As calorias devem ser indicadas ao lado de cada item do menu. Se uma categoria de menu tiver diversas variações (por exemplo, diferentes tipos de pizza), pode ser utilizada uma gama de calorias.
- Declaração nutricional: Uma declaração nutricional que indique a ingestão calórica diária recomendada (ou seja, „2000 calorias por dia é um conselho nutricional geral, mas as necessidades calóricas podem variar“) deve aparecer no quadro da ementa.
- Notificação de informações nutricionais adicionais: O quadro da ementa deve também notificar os clientes de que estão disponíveis, mediante pedido, informações nutricionais adicionais sobre a) calorias totais provenientes de gorduras, b) gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras *trans*, c) colesterol, d) sódio, e) hidratos de carbono totais, fibras, f) açúcares, g) proteínas.
- Informação sobre alergénios (como informação adicional): Os estabelecimentos devem ter conhecimento dos ingredientes utilizados em cada prato e devem garantir que não há contaminação cruzada entre potenciais alergénios.

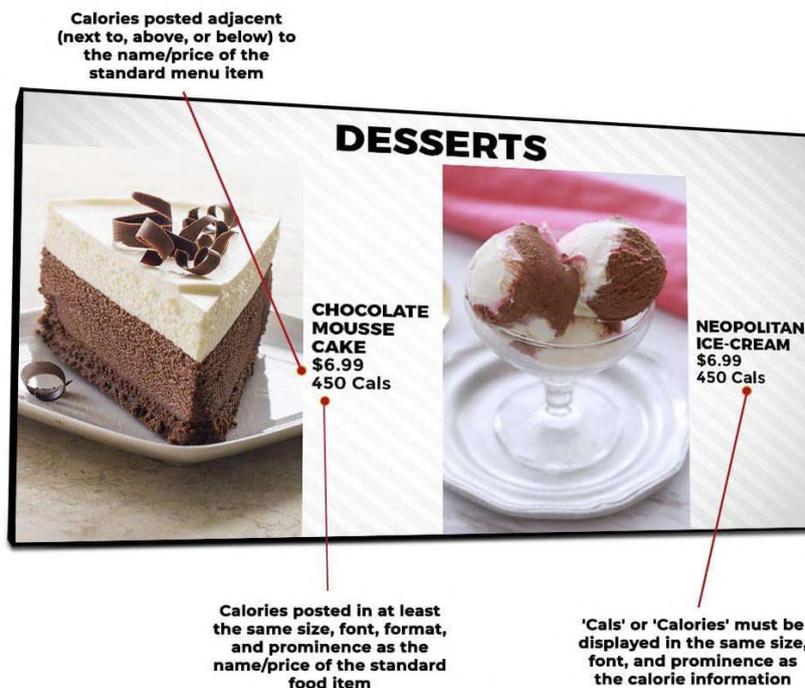


Gráfico 7: Exemplo de informação de calorias em menus no Canadá

Fonte: Netvisual, 2019

Políticas actuais em Moçambique

Não é um requisito formal em Moçambique fornecer informação calórica e nutricional aos clientes nos quadros dos menus, nem informações sobre alergénios. Os requisitos de rotulagem existentes fornecem a respectiva informação aos restaurantes, hospitais e outros estabelecimentos similares. Por exemplo no caso de produtos alimentares de origem aquática (Diploma Ministerial n.º 247/2011), a legislação exige dar informação exacta ao consumidor final, incluindo informações nutricionais e

ingredientes. Para os hospitais existem tabelas com o valor nutricional dos alimentos e com as formas de preparação das refeições para assegurar o valor nutricional (WS 1, 2023).

Evidências de implementação e observações

A legislação moçambicana ainda tem um quadro pouco restrictivo. A transparência voluntária da informação ao cliente é pouco ou nada utilizada como ferramenta de *marketing* pelos restaurantes em Moçambique: Uma revisão *online* das ementas de 10 melhores restaurantes em Maputo mostrou que nenhum deles incluía informação sobre calorias, valores nutricionais, alergénios, aditivos, ingredientes de origem local, ou outros. Apenas um restaurante informava sobre os possíveis riscos de doenças de origem alimentar ao consumir carnes cruas ou malcozinadas, aves, marisco, moluscos ou ovos. Uma excepção são os restaurantes que pretendem atingir clientes com restrições alimentares específicos, que usam por exemplo a certificação *Halal* para efeitos de *marketing*. No *Workshop Food EPI* em Maputo, foi considerado que a rotulagem de menús com informação nutricional não era aplicável pela ausência de estudos e dados de base (WS 1, 2023). Para uma melhor rotulagem de menús pelos restaurantes é necessária uma orientação na matéria (WS 1, 2023).

4.3. Políticas que influenciam os preços

Este domínio diz respeito a medida que políticas como impostos, subsídios, regras de importação e exportação, com impactos nos preços de alimentos, estão alinhados com questões de saúde, ajudando a tornar as escolhas alimentares saudáveis mais fáceis e mais baratas (Djojoseparto *et al.*, 2021). Como Moçambique sofre de Duplo Fardo da Malnutrição e uma parte da população não tem acesso a alimentos suficientes (não só saudáveis), a presente secção toma em consideração a questão de preços de alimentos em geral.

Quadro 9: Indicadores do domínio políticas que influenciam os preços

Ord.	Indicadores	Sub-indicadores
1.	Impostos e taxas sobre alimentos/ingredientes	<ul style="list-style-type: none"> - Impostos e taxas sobre importação/exportação de alimentos/alimentos saudáveis - Impostos e taxas sobre a venda de alimentos não saudáveis - Impostos e taxas sobre a venda de alimentos saudáveis - Banimentos e contingentes de alimentos importados
2.	Subsídios alimentares/ alimentares saudáveis	<ul style="list-style-type: none"> - Subsídios aos preços de alimentos - Subsídios para incentivar a produção de alimentos/ alimentos saudáveis
3.	Apoio ao rendimento relacionado a alimentação/ alimentação saudável	<ul style="list-style-type: none"> - Ajuda financeira destinada a alimentação/alimentação saudável

Fonte: Adaptado de Grégorio *et al.*, 2022

4.3.1 Impostos e taxas sobre alimentos/ingredientes

Moçambique é importador líquido de produtos alimentares. Os produtos importados mais importantes são trigo, óleo de soja, carne de galinhas e produtos (sem ovos). Isso significa, que o país é altamente vulnerável dos choques de preços no mercado internacional. A recente crise alimentar mundial, resultado de mudanças climáticas, da interrupção do comércio internacional durante a pandemia COVID-19 e a corte de exportações de produtos cereais da Ucrânia como resultado da guerra, tem impactos no abastecimento e no desenvolvimento dos preços em Moçambique. Desde o início do ano de 2020, a inflação dos alimentos regista taxas acima de 7%. Apesar do actual política monetária implementada pelo banco central ter contribuído para reduzir em certos momentos a pressão sobre os níveis de preço, o seu impacto no nível dos preços dos alimentos é limitado” (FAO, 2022: 2).



Gráfico 8: Evolução do Índice de Preço de Alimentos 2015 – 2022

Fonte: FAO, 2022 (*apud* CDD, 2022)

Em Moçambique a inflação de alimentos aumentou de 0,1% em 2018 a 11,1 % em 2021.

Quadro 10: Inflação geral de bens alimentares em Moçambique

Ano	Taxa de inflação para alimentos
2018	0,1%
2019	3,4%
2020	7,8%
2021	11,1%

Fonte: INE, 2022 *apud* Aiuba, 2023

A possibilidade de compensar a subida dos preços de importação para um aumento de produção nacional de alimentos é limitado. Além dos problemas que permanecem na agricultura moçambicana, como baixa produtividade, infraestrutura insuficiente, cadeias de valores curtos, a produção é afectada pelo aumento dos preços dos combustíveis, fertilizantes e insumos. Na região da SADC, Moçambique é um dos países mais afectados pelos choques no sector agrário (CDD, 2022).

Para reduzir os preços de alimentos, o Governo decidiu que alguns produtos fossem isentos de IVA, a saber: Transmissão e/ou venda de milho, milho refrigerados, arroz, pão, sal iodado, leite em pó para crianças até um ano de idade, trigo, farinha de trigo, tomates frescos ou refrigerados, batata, cebolas, carapau congelado (Club of Mozambique, 2023).

No âmbito do Pacote de Medidas de Aceleração Económica (PAE), a taxa do IVA foi reduzida de 17% para 16%, mas tem produtos selecionados que estão sujeitos à uma taxa reduzida de 5% ou zero (por exemplo: importações de factores de produção para a agricultura e a electrificação).

Como medida de fortalecer o programa de fortificação, no PNISA II são previstos incentivos fiscais para a importação de máquinas para fortificação (MADER 2022a).

Em 2001, o Governo decidiu instituir medidas para a operacionalização de sobretaxa na importação do açúcar branco refinado, invocando, dentro outros motivos, a necessidade de salvaguardar interesses do sector industrial produtor de açúcar em Moçambique.

No início dos anos 80, vários países implementaram impostos sobre alimentos e bebidas não saudáveis, para efeitos de receitas e para reduzir a procura do seu consumo. Políticas fiscais também têm sido recomendadas pela OMS, como uma forma correcta de desencorajar o consumo de alimentos e bebidas não saudáveis. O preço, enquanto factor determinante da compra de alimentos, tem um papel importante na determinação da procura por parte dos consumidores. Estudos anteriores em ambientes reais indicaram que as pessoas tendem a reduzir o seu consumo de alimentos não saudáveis à medida que os preços aumentam.

Os Impostos de Consumo Específicos (ICE) mostram a vontade política de aumentar o preço para alimentos não/pouco saudáveis e incluem impostos sobre bebidas açucaradas, bebidas alcoólicas e tabaco (Lei 19/2022 renovado Código do ICE) (Redactor, 2023):

- Os sumos são taxados de acordo com a quantidade de açúcar. A título de exemplo, considerando que o teor do açúcar contido em um pacote de sumo de maior circulação no mercado nacional é de 23g, a taxa do imposto a pagar é equivalente a MZN 0,2 por cada 100 ml (MZN 2 por litro de sumo) com aumento progressivo nos exercícios de 2024 e 2025.
- Os refrescos são taxados de acordo com a quantidade de açúcar. Considerando uma amostra do refresco Coca-Cola com 27 g de açúcar por 100 ml, para cada lata de 350 ml o ICE será MZN 0,50, um aumento superior a 40%.
- As bebidas alcoólicas e não alcoólicas adicionadas de açúcar e outros edulcorantes e o tabaco manufacturado de produção local que incorporem 50% ou mais de matérias-primas base de produção local, certificadas pelos serviços da Agricultura e da Indústria e Comércio, beneficiam da redução da taxa do ICE, em 75%.

Medidas para limitar especulação com produtos alimentares

Especulações no comércio de alimentos podem pôr em risco a segurança alimentar sobretudo de grupos vulneráveis. O Governo de Moçambique intervém com as seguintes medidas:

- **Monitoramento de preços dos alimentos**

O Sistema de Informação de Mercados Agrícolas (SIMA) é um sistema de informação sobre comercialização agrícola gerido pelo MADER. O SIMA produz um boletim semanal, Quente Quente (disponível em <https://www.agricultura.gov.mz/sima>), e um relatório mensal sobre os preços dos produtos de base em 27 mercados de produtores, grossistas e retalhistas em todo o

país, bem como sobre os preços regionais e internacionais de produtos de base seleccionados e comentários do mercado.

- **Limitação da margem de lucro no comércio de alimentos** (Decreto 56/2011 preços controlados em algumas culturas básicas). No anexo 1 deste Decreto são especificadas as margens máximas de produtos alimentares⁵⁶ de base e a forma de fiscalização. “Os grossistas e retalhistas ou seus mandatários são obrigados a apresentar à entidade fiscalizadora, devidamente identificados, o livro de cálculo de margens e quaisquer outros elementos exigidos para a constatação de presumíveis infracções dentro dos limites necessários” (Boletim da República, 4. Nov 2011, Artigo 13.2)
- “O Governo moçambicano alertou contra a especulação de preços e corrida aos alimentos e medicamentos. O executivo avisou que prevê penas de até dois anos de prisão para os comerciantes que promovam a especulação de preços, bem como para os consumidores que estejam a açambarcar os produtos alimentares e farmacêuticos no mercado nacional. A advertência é da inspectora nacional das actividades económicas, Rita Freitas, que promete fazer cumprir a lei do comércio. O aviso está dado, assim como as garantias de que o mercado está abastecido com produtos alimentares para os próximos dois meses (2020).
- Uma peça da Televisão de Moçambique (TVM) mostra a governante afirmando que os operadores podem determinar o preço que pretendem, mas não podem estar acima das margens que são determinadas por lei. A governante continua “Estamos a fazer a revisão da lei comercial por forma que fixemos uma margem máxima dos lucros, sobretudo dos produtos básicos. Estamos a introduzir um sistema de inspecção que vai desde o processo de importação até à sua colocação no mercado. Vamos introduzir um decreto, nas próximas semanas, que fixa o preço de referência”, garantiu a governante, citado pela Televisão de Moçambique. Actualmente, os fornecedores determinam o preço de acordo com o preço de compra nas farmas do país vizinho. Assim, o Executivo quer fazer parte da indicação do preço de referência para evitar que a margem de lucros não seja alta ao ponto de ferir o bolso do consumidor final. Salieta a governante “Significa que o País vai ter um instrumento através do qual se vai controlar o preço das importações e o preço das exportações. O importador, ao trazer a cebola ou a batata, não pode inventar um preço. Enquanto Governo, teremos a possibilidade fixar o preço real de cada produto” (TVM, 2023).

4. 3. 2. Subsídios ao consumo de géneros alimentícios

Subsidiar o consumo da população ou de partes da população para promover o acesso ao alimentos e/ou alimentos saudáveis é uma medida política comum em muitos países.

A FAO observe um desenvolvimento de políticas de alimentação na África Subsaariana que favorece os consumidores, às vezes prejudicando os produtores.

“The amount of governance spending for the benefits has recently increased. In some countries, this has been the detriment of producers, who have received less support under existing budget constraints. Cash transfers, food aid and school meal programmes have expended more in East African countries. In Mozambique, this shift started in 2007 with a law that set the framework for social protection, followed by the National Basic Social Protection Strategy in 2010 (...). This new policy direction led to a large increase in the number and coverage of social protection systems in Mozambique with the aim of lowering poverty levels.” (Pernechele, 2021: 48)

⁵⁶ Frango congelado, peixe carapau, sardinela, cavala, feijão comum, arroz, farinha de milho, farinha de trigo, óleo alimentar, açúcar, tomate, cebola, batata, ovos.

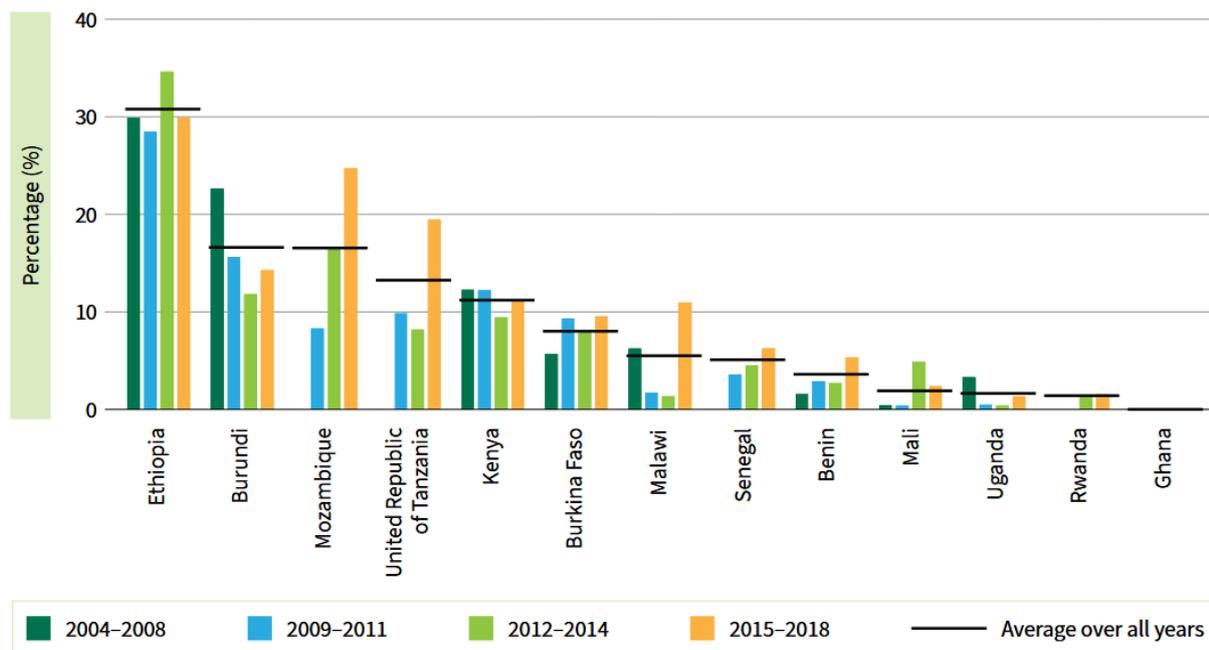


Gráfico 9: Percentagem das transferências dos consumidores nas despesas totais com a alimentação e a agricultura

Fonte: Pernechele *et al.*, 2021 (baseado no MAFAP database, 2020 version)

Os subsídios para alimentos podem aparecer em diferentes formas e podem ser em dinheiro ou em produto alimentar ou ambos.

Há várias formas de subsídios, como:

- Subsídios de preços para alimentos de base
- Programas de protecção social com foco na alimentação
- Subsídios para a produção agricultura para aumentar a produção de alimentos.

Em seguida apresenta-se alguns exemplos da história recente de Moçambique para ilustrar diferentes formas de como alimentos foram ou são subsidiados pelo Governo.

Subsídios de preços para alimentos de base: Exemplo Revoltas da Fome

Entre Fevereiro 2008 e Setembro 2010, as cidades de Maputo e Matola foram palcos de demonstrações violentas contra a subida de custo de vida. No início do ano 2008, o Governo decidiu aumentar o preço dos combustíveis para compensar o aumento de preço de importação. No mesmo período já tinha havido um aumento de preço de alguns produtos alimentares, o que resultou numa onda de violentos protestos populares que só terminaram quando foi tomada a decisão de manter o preço do transporte público. “O Governo anunciou ainda a introdução de um subsídio à “cesta básica”, a expansão do Fundo de Desenvolvimento Distrital (FDD) (...) para os distritos urbanos, a redução das taxas aduaneiras para a importação de arroz de terceira qualidade e açúcar e anunciou promover a produção e o consumo do pão feito à base de farinha de mandioca.” (Brito *et al.*, 2015: 39) O congelamento de preços sempre foi feito com recursos aos subsídios.⁵⁷

⁵⁷ “At the same time, the 2008/2009 agricultural season was not successful due to poor weather conditions (...). This resulted in either reduced or null food surpluses for most farmers, who thus were unable to benefit from higher domestic prices. Food access and food security are recognized as the country’s major unsolved issued” (Nhate *et al.*, 2017).

Um exemplo actual de subsídios de preços para alimentos são os subsídios planificados no PNISA II de preços de produtos de alimentos fortificados com o objectivo de fortalecer o programa estratégico de fortificação alimentar (MADER, 2022a).

Programas de protecção social com foco na alimentação

De entre os vários regimes de protecção social implementados em Moçambique, o programa de Subsídios Alimentares foi especificamente concebido para combater a InSAN (Care, 2017) *“Out of various social protection schemes implemented in Mozambique as part of this comprehensive policy, the Food Subsidy Programm (Programa Subsídio de Alimentos, PSA) is specifically designed to target food insecurity and malnutrition”* (CARE, 2017: 49). O PSA é o mais antigo do Estado na África Subsaariana de transferência de dinheiro não contributivo, lançado em 1990. Este programa visa os AF extremamente pobres, nos quais nenhum adulto pode trabalhar. O PSA é considerado um grande sucesso e um dos melhores programas de transferência de dinheiro na África Subsaariana fora da África do Sul (DIE, 2016).

A Estratégia Nacional de Segurança Básica II, 2016-2024, define acções para a redução da pobreza e da vulnerabilidade na base do Lei de Protecção Social de 2007 (República de Moçambique (s/d)). O eixo 2 da referida estratégia formula a melhoria da nutrição, mas a única acção mencionada na área de nutrição é a acção social escolar e aqui o estabelecimento de uma linha orçamental específica para a alimentação escolar e a alocação de fundos (República de Moçambique, s/d: 21). No eixo 1 encontra-se outro programa importante, o subsídio para a criança de 0 a 2 anos, justificada pelas altas taxas de desnutrição na primeira infância. Este subsídio é acompanhado de um conjunto de intervenções complementares incluindo boas práticas nutricionais. O componente de sensibilização ensina às beneficiárias como preparar uma dieta equilibrada utilizando os alimentos locais disponíveis. O Eixo 1 inclui também o Programa Apoio Social Directo integrando a nova componente do apoio directo em situações de emergências com transferências monetárias ou cabaz alimentar.

Subsídios à produção agrícola⁵⁸ para aumentar a produção de alimentos

Os programas de subsídios em Moçambique são fragmentados e operam mais ao longo das linhas de projectos e pilotos. “Os subsídios em insumos e a subsidiação em Moçambique tendem a ser impulsionados de fora, tais como na forma de programas de ajuda, ou pela comercialização orientada para exportação e integração nas cadeias de valor” (African Centre for Biodiversity, 2019: 4).

Em 2009/10, o Governo de Moçambique lançou um programa de dois anos de subsídios em fertilizantes, financiado pela União Europeia e implementado pela FAO para aumentar a produção de milho e reduzir a dependência em importações. O mesmo atingiu 15.000 agricultores de milho e 10.000 agricultores de arroz. MADER, FAO e UE decidiram prolongar o programa por mais cinco anos. O grupo-alvo são agricultores que cultivam entre 0,5 e 5 hectares de milho ou de arroz. O pacote consistia de 12,5 kg de sementes de milho ou 40 kg de sementes de arroz e 100 kg de fertilizantes, os agricultores pararam 27% do valor de mercado.

O Projecto de Gestão da Paisagem Agrícola e dos Recursos Naturais (SUSTENTA), cuja primeira fase foi lançada em 2017 e a segunda em 2020, é um programa integrado de desenvolvimento rural e de redução da pobreza que visa melhorar a qualidade de vida das famílias rurais através da promoção de uma agricultura sustentável.

⁵⁸ Takeshima (2014) descreve as diferentes formas de subsídios na produção agrícola, assim como as vantagens e desafios.

O Governo de Moçambique e o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA) lançaram o Programa de Desenvolvimento Inclusivo da Cadeia de Valor Agroalimentar (PROCAVA) para melhorar os meios de subsistência rurais, a segurança alimentar e a resiliência - necessidades críticas face aos impactos da pandemia e das alterações climáticas para as populações mais vulneráveis do país. O programa visava cinco cadeias de valor: produtos hortícolas selecionados, carne vermelha (bovinos e caprinos), aves de capoeira, mandioca e leguminosas. Os agricultores que trabalham ao longo destas cadeias de valor beneficiaram igualmente de ligações a fornecedores de factores de produção, mercados e tecnologias adequadas e inteligentes do ponto de vista climático (incluindo a irrigação), bem como de um reforço das capacidades em matéria de acréscimo de valor.

Um novo projecto foi concebido entre o Governo de Moçambique e o Banco Mundial, o “Projecto de Segurança Alimentar e Resiliência em Moçambique”. Este projecto faz parte do programa regional para a resiliência dos sistemas alimentares na África Oriental e Austral, a entidade operadora em Moçambique é o Instituto Nacional de Investigação Agrária (IIAM).

Evidência de implementação e observações

O Estado intervém através de taxas e de subsídios no mercado alimentar. A política neste sector parece as vezes mais reactivo, tentando evitar convulsões sociais como no caso de “revoltas de fome” em Maputo e em Matola. Não existe uma política fiscal que intervém numa forma sistemática nos mercados alimentares para influenciar o comportamento nutricional da população, por exemplo através de taxação de alimentos não saudáveis (excepção: tabaco e bebidas alcoólicas). Impostos aos produtos manufacturados são cobrados para proteger o mercado local ou promover a transformação local de produtos, especialmente em relação aos produtos do Malawi. Os participantes do *Workshop Food EPI* em Nampula foram muito críticos em relação a estas medidas, uma vez que os direitos de importação são sistematicamente contornados por produtos que entram ilegalmente no país (WS 2, 2023).

Há vários programas promovendo o consumo de alimentos básicos através de subsídios com o objectivo de sustentar grupos vulneráveis em Moçambique, mas programas que visam promover alimentos saudáveis são raros. Programas no âmbito da Estratégia Nacional de Acção Social tentam combinar a questão de subsídios alimentares com nutrição saudável, mas enfrentam muitas limitações na sua execução (Hodges & Bischler, 2022).

4. 4 Promoção e marketing alimentar

Neste domínio é considerada a implementação de políticas públicas abrangentes, de modo a reduzir o impacto (exposição e poder) do *marketing* de alimentos nutricionalmente inadequados para as crianças, incluindo os adolescentes, em todos os meios de comunicação. O impacto do *marketing* abrange as dimensões da exposição e do poder das mensagens, que, por sua vez, contemplam:

- Alcance e a frequência da mensagem, que depende dos canais utilizados para comunicar e a transmitir (exposição);
- Conteúdo criativo da própria mensagem (poder). Por exemplo, a utilização de desenhos animados ou de celebridades aumenta o poder (ou poder de persuasão) de uma mensagem de *marketing*. (Djojosoeparto *et al.*, 2021; Grégorio *et al.*, 2022)

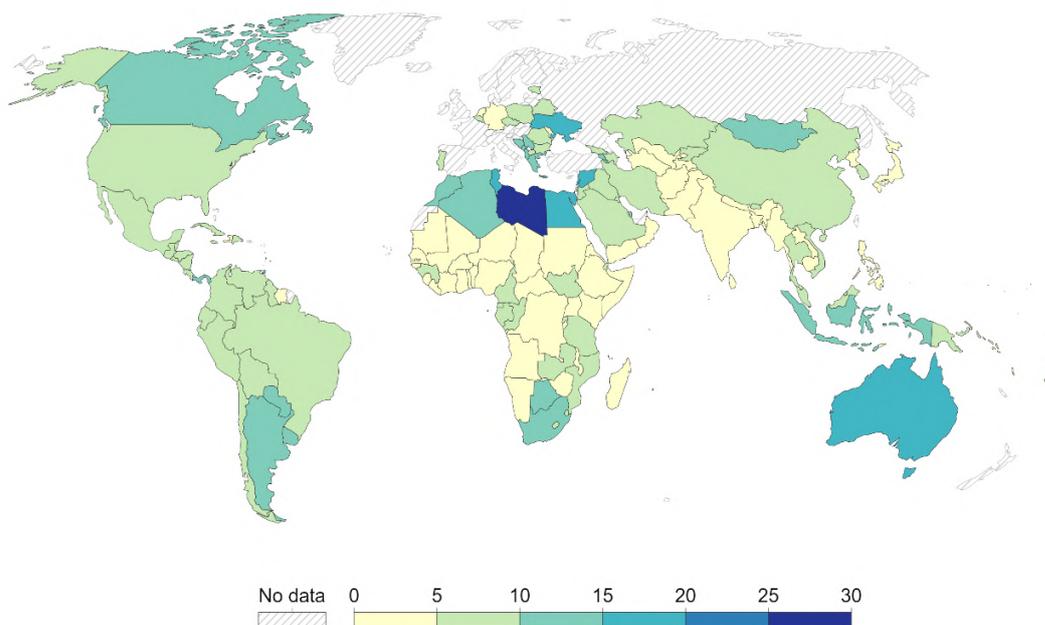
Considerando o facto de que a informação e a educação dos consumidores são factores importantes para melhorar a alimentação, incluímos adicionalmente neste domínio um indicador sobre a promoção e sensibilização de regimes alimentares saudáveis.

Quadro 11: Indicadores do domínio da promoção e *marketing* alimentar

Ord.	Indicadores	Sub-indicadores
1.	Restrição do marketing alimentar dirigido a crianças (televisão e rádio)	Políticas públicas implementadas para restringir a exposição e o poder do marketing de alimentos nutricionalmente inadequados para crianças, incluindo adolescentes, através dos meios de difusão tradicionais (televisão e rádio).
2.	Restrição do marketing alimentar dirigido a crianças (meios digitais)	Políticas públicas implementadas para restringir a exposição e o poder do marketing de alimentos nutricionalmente inadequados para crianças, incluindo adolescentes, através dos meios de comunicação digitais.
3.	Restrição do marketing alimentar dirigido a crianças (outros meios)	Políticas públicas implementadas para restringir a exposição e o poder do marketing de alimentos nutricionalmente inadequados para crianças, incluindo adolescentes, através dos meios de comunicação (não de difusão tradicional, nem meios digitais).
4.	Restrição do marketing alimentar em ambientes infantis	Políticas públicas implementadas para garantir que a publicidade a alimentos nutricionalmente inadequados não se verifica nos “ambientes infantis”, isto é, ambientes habitualmente frequentados por crianças (por exemplo, creches ou jardins de infância, escolas, eventos desportivos e culturais).
5.	Restrição do marketing alimentar dirigido a crianças nas embalagens dos produtos alimentares	Políticas públicas implementadas que garantem que não existe informação e conteúdo publicitário dirigido a crianças, incluindo adolescentes, nas embalagens dos produtos alimentares nutricionalmente inadequados.
6.	Promoção de alimentos saudáveis e de regimes alimentares diversificados	Estratégia e campanhas para a promoção de alimentos saudáveis e de regimes alimentares diversificados.

Fonte: Adaptado de Djojoseparto *et al.*, 2021

Em 2022, a percentagem de crianças com sobrepeso em Moçambique era aproximadamente de 3% (INE 2023), com uma tendência projectada de crescimento considerável até o 2035 (ver Gráfico 10 e Gráfico 11).



Source: WHO, Global Health Observatory (GHO)

OurWorldInData.org/obesity • CC BY

Gráfico 10: Percentagem de crianças com excesso de peso ou obesidade, 2020

Uma criança é classificada como tendo excesso de peso se o seu peso em relação à sua altura estiver a mais de dois desvios-padrão da mediana das normas de crescimento infantil da OMS.

Fonte: Our World in Data, 2023

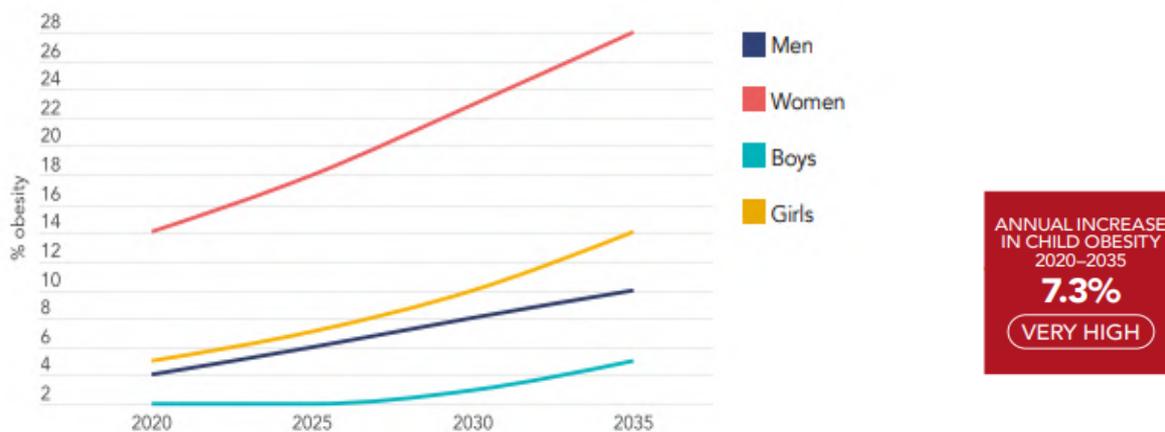


Gráfico 11: Tendências projectadas na prevalência da obesidade em Moçambique

Obesidade (IMC $\geq 30\text{kg/m}^2$)

Fonte: World Obesity Atlas, 2023

No contexto do aumento global da obesidade, a atenção sobre o papel prejudicial do *marketing* nas preferências alimentares das crianças, seu comportamento de compra e consumo tem crescido nas últimas décadas (Swinburn *et al.*, 2008). Em 2016, a OMS, fundando-se em uma base de evidências robusta que vincula o *marketing* extensivo e persistente com as preferências alimentares das crianças, declarou que “os lugares onde crianças e adolescentes se reúnem, bem como o que eles assistem na televisão (ou outras telas) devem ser livres de alimentos pouco saudáveis e bebidas adoçadas com açúcar” (OMS, 2016).

A comercialização de alimentos para crianças é extensa e centra-se em produtos ricos em gordura, açúcar ou sal. Existem evidências de que a publicidade televisiva influencia as preferências alimentares, os pedidos de compra e os padrões de consumo das crianças.

As análises sistemáticas indicam que a televisão é complementada por uma vasta gama de técnicas de *marketing*, incluindo o patrocínio, a publicidade noutros meios de comunicação social, a colocação de produtos, a promoção de vendas, a utilização de celebridades, mascotes de marcas ou personagens populares para crianças, sítios Web, embalagens, rotulagem, expositores nos pontos de venda, correio eletrónico e mensagens de texto. Múltiplas mensagens em múltiplos canais contribuem cumulativamente para a enorme exposição das crianças a alimentos inadequados. (WHO European Action Network, 2023)

4. 4. 1. Restrição do *marketing* alimentar dirigido a crianças

Políticas actuais em Moçambique

O compromisso político para reduzir o consumo de sal da população moçambicana foi descrito na Secção 4.1.1, as medidas para influenciar o consumo de açúcar nas Secções 4.3.1. Existe uma iniciativa para políticas de redução do consumo de sal, ainda interna do MISAU. O tema das gorduras saturadas e *trans* não é abordado (WS 1, 2023).

O novo Código da Publicidade (Decreto n.º 38/2016) mais abrangente inclui a regulamentação da (i) publicidade digital e electrónica, (ii) publicidade e *marketing* electrónicos e (iii) serviços de texto áudio e serviços de valor acrescentado. A publicidade enganosa é proibida. Não existem medidas de restrição do *marketing* especialmente dirigidas às crianças e aos adolescentes, com excepção da proibição da venda de álcool a menores (WS 1, 2023). Lei nº 6/99 regulamenta a venda e consumo de bebidas alcoólicas e de tabacos, o Decreto n.º 54/2013 estabelece os mecanismos de controlo da comercialização e do consumo nocivo de bebidas alcoólicas.

Evidências de implementação e observações

De acordo com o relatório de progresso do Movimento SUN (2018c), Moçambique adoptou políticas⁵⁹ para a redução do impacto sobre as crianças do *marketing* de alimentos e bebidas com elevado teor de gorduras saturadas, ácidos gordos *trans*, açúcares livres ou sal. Não obstante, não foi possível encontrar mais informações sobre estas políticas e a sua implementação e de acordo com participantes do *Workshop Food EPI* em Maputo, restringir o *marketing* é ainda uma questão nova e não há um procedimento definido por parte do Governo (WS 1, 2023). MISAU (2018) lamenta na sua estratégia de saúde a falta de legislação que limite ou proíba a venda de alimentos altamente processados nas cantinas escolares.

Moçambique tem um quadro legislativo para publicidade e de *marketing* em vigor, que acompanha de certa forma aquilo que é a tendência internacional em termos de regulação da matéria, no entanto, ainda há necessidade de se reforçar o controlo na observância dos princípios previstos na lei (Mazuze & Armando, 2023).

59 Inclue a Política Alimentar Infantil, a Estratégia Integrada para Crianças em Idade Escolar e a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Juvenil (SUN, 2018c).

Existe um *lobby* forte da indústria alimentícia, especificamente no caso de bebidas alcoólicas e fórmulas infantis, que inclui a oferta de bolsas de estudo ou o patrocínio de eventos desportivos (WS 1, 2023). Não há publicidade para promover a saúde (WS 1, 2023).

4. 4. 2. Promoção de alimentos saudáveis e de regimes alimentares diversificados

Existem diferentes programas sobre nutrição na televisão moçambicana (Programa de TVM sobre nutrição e saúde; “Saúde e Bem Estar” da TIM; “Belas Manhas” da Miramar; “Manhas Alegres” e “Vidas em Directo” da STV; 1 minuto de nutrição; tudo as 10 (inclui uma demonstração de receitas) da TVM; “Moçambique em Concerto”; “Balanço geral”, bem como na rádio (1 minuto de nutrição; Café da manhã, Ouro Negro, Você e a Saúde (MISAU, 2018).

Vários doadores e ONG apoiam a promoção de alimentos saudáveis, incluindo o projecto „Comunicação sobre a mudança social e comportamental (CMSC)“ do Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo (IPC-IG).

Políticas actuais em Moçambique

O Governo de Moçambique possui várias políticas, estratégias, planos e protocolos que incluem directa ou indirectamente CMSC relacionado com a nutrição (tais como o esboço da Estratégia de Advocacia e Comunicações para o PAMRDC e o Plano de Mobilização Social e de Comunicação para a Promoção, Protecção e Assistência ao Aleitamento Materno). Para complementar estes documentos, o Governo elaborou uma estratégia nacional para melhor coordenar a CMSC relacionada com a nutrição na programação da nutrição, saúde e sectores relevantes, ajudar a harmonizar as estratégias e mensagens dos parceiros de implementação e orientar o desenvolvimento de estratégias específicas de programas de nutrição (USAID, 2018) - Estratégia de CMSC para a Prevenção da Desnutrição em Moçambique (2015 - 2019) e o plano de implementação. A estratégia contém uma abordagem harmonizada e as melhores práticas globais de nutrição e da mudança social e de comportamento.

Existem diferentes iniciativas para a promoção de uma dieta saudável e diversa que ainda poderiam ser fortalecidas e ampliadas:

- Intervenções nas escolas (MISAU, 2018):
 - Alimentação escolar (há uma oportunidade de inclusão de alimentos mais saudáveis (como fruta) no lanche escolar)
 - Educação nutricional nas escolas
 - Produção local de alimentos saudáveis, promoção de hortas escolares e engajar com as comunidades para produzirem alimentos para os lanches escolares
- Intervenções nas comunidades (rurais e urbanas) (MISAU, 2018):
 - Consultas pré-natal, pós-natal e de 5 anos, que incluem a educação nutricional orientada às mulheres grávidas e à alimentação das crianças (WS 1, 2023)
 - Intervenções sobre alimentação infantil: Realização de educação nutricional e demonstrações culinárias
- Intervenções que promovem a alimentação do AF em geral (MISAU, 2018):
 - Pequenas hortas (no quintal), hortas comunitárias
 - Guias alimentares baseados nos alimentos (FBDGs): Existem diferentes iniciativas para o seu desenvolvimento.

- Campanhas de informação, por exemplo o “Dia Mundial de Alimentação” (WS 1, 2023) ou programas como “Crescer bem”, com o objectivo de consciencializar a população sobre a importância de mudanças positivas na dieta (INS, 2023).

Evidências de implementação e observações

A estratégia e o plano de implementação estabeleceram uma base mais eficaz para a CMSC relacionadas à nutrição, que pode fortalecer e ampliar as intervenções dos interessados a nível nacional e provincial (USAID, 2018). Apesar das diferentes medidas mencionadas, os participantes do *Workshop* consideraram a orientação insuficiente dos consumidores, por exemplo relacionado com nutrientes de risco (WS 2, 2023).

4.5 Aquisição e oferta alimentar em espaços públicos

Este domínio diz respeito a medida como Moçambique assegura a existência de políticas de serviços alimentares saudáveis a serem implementadas pelos Estados-Membros em contextos financiados pelo Governo para garantir que a provisão de alimentos encoraja escolhas alimentares saudáveis, e a medida como Moçambique encoraja e apoia activamente as empresas privadas a implementarem políticas semelhantes.

Quadro 12: Indicadores do domínio da oferta alimentar em espaços públicos

Ord.	Indicadores	Sub-indicadores
1	Aquisição e oferta alimentar saudável nas escolas e creches; ajuda alimentar para por exemplo deslocados; ajuda alimentar em situações de desastres naturais	<ul style="list-style-type: none"> - Conteúdo didáctico sobre alimentação saudável - Fornecimento de alimentos nas escolas
2	Aquisição e oferta alimentar saudável em outras instituições do sector público	<ul style="list-style-type: none"> - Regras para o fornecimento de alimentos saudáveis nas instituições públicas
3	Procedimentos de compras públicos que promovam uma alimentação saudável	<ul style="list-style-type: none"> - Normas de fornecimento de alimentos por instituições públicas, doadores, etc.
4	Sistemas de apoio e formação (escolas, outras instituições do sector público e empresas privadas) para ajudar a cumprir as políticas e orientações relativas aos serviços de alimentação saudável	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitar as instituições públicas para fornecerem alimentos saudáveis e cumprirem as políticas e directrizes

Fonte: Adaptado de Gréogrio *et al.*, 2022

Situação em Moçambique

Há sobretudo nas seguintes áreas e espaços públicos onde o sector público aparece como fornecedor de alimentos:

- Residências universitárias: DSS (Direcção de Serviços Sociais)
- Escolas e escolinhas do estado (Ministério da Educação, Ministério da Mulher, Criança e Acção Social)
- Hospitais públicos (Ministério da Saúde)

- Quartéis (Ministério da Defesa)
- Apoio Social Alimentar (oferece dinheiro para aquisição da comida)
- Situações de emergências (através do INGD, através dos doadores).

O seguinte texto concentra-se ao programa de alimentação escolar.

4. 5. 1. Aquisição e oferta alimentar saudável nas escolas e creches

Os programas de alimentação escolar são benéficos para o desenvolvimento físico, mental e psicossocial das crianças e adolescentes em idade escolar, particularmente nos países de baixo e médio rendimento (LMIC). Os anos escolares representam um período crítico não só para o desenvolvimento físico e mental, mas também para a formação de hábitos alimentares e de estilo de vida a longo prazo. A nutrição durante os anos escolares é crucial para o desenvolvimento físico, mental e psicossocial das crianças e adolescentes com idades compreendidas entre os 6 e os 19 anos.

Em Moçambique existem programas de alimentação escolar desde 1977. Até 2008 alimentos foram directamente obtidos pelo PMA através de importações e distribuídas pelas escolas. Em 2008 começou uma nova fase com a transferência do programa ao Governo (programa alimentação escolar como parte da estratégia da segurança básica social).

Em 2010 foi desenvolvido o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PRONAE), na base da experiência brasileira no sector e com uma abordagem descentralizada com compra directa a organizações de pequenos agricultores e diversificação dos regimes alimentares. Este programa foi implementado em 2013 (Swensson *et al.*, 2017).

Princípios PRONAE

- Ênfase nas crianças do ensino pré-primário e primário
- Abordagem intersectorial, com a participação de diferentes instituições governamentais e parceiros na conceção e execução do programa através de grupos multisectoriais
- Aplicação gradual, com prioridade para as escolas das zonas mais vulneráveis à insegurança alimentar
- Descentralização, tanto do planeamento como da execução, como estratégia para garantir uma maior eficácia da gestão dos programas
- Participação da comunidade em todas as fases do programa
- Aquisição local de alimentos, com o objectivo de impulsionar a economia local
- Sustentabilidade alcançada através da educação alimentar e nutricional dos alunos, da participação da comunidade, da produção agrícola e pecuária e da compra local.

O programa é coordenado pelo Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano (MINEDH), com apoio do PMA e outros parceiros governamentais e não-governamentais.

O PRONAE fornece refeições a mais de 125 mil alunos em 150 escolas primárias em todas as Províncias do país e prevê-se no presente ano, a expansão para mais 190 escolas, por forma a alcançar mais crianças do Ensino público com destaque para o meio rural. O MINEDH tem como objectivo a expansão gradual da alimentação escolar para todas as escolas primárias do país. Além disso, outros parceiros possuem memorandos com o MINEDH para o fornecimento de alimentação escolar a mais de 300 mil alunos em 560 escolas (ONU, 2021).

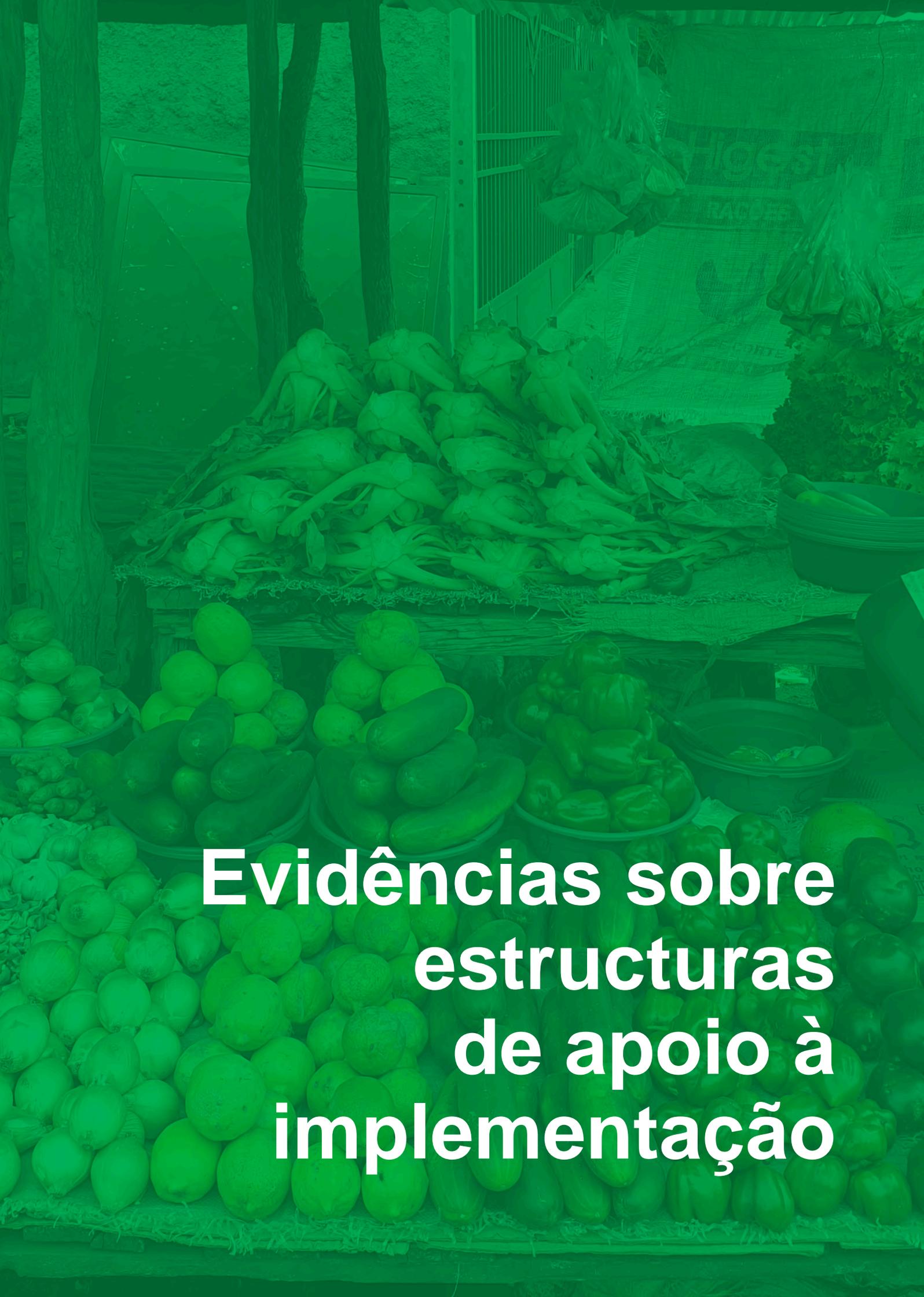
Através o Programa de Emergência de Lanche Alimentar, o PMA forneceu lanche escolar a mais de 92.000 alunos de 168 escolas em áreas afectadas pelos Ciclones Idai e Kenneth (em Março e Abril de 2019) e pela insegurança na província de Cabo Delgado. Para estimular os mercados locais, a maior parte dos alimentos é adquirida em fornecedores locais.

Evidência de implementação

Para facilitar o acesso de pequenos e medias empresas aos concursos públicos, o Governo moçambicano alterou várias vezes os regulamentos para a aquisição pública. A última adaptação no âmbito do PAE visa a priorização das empresas nacionais e abre linhas de aquisição específicas (concurso de pequena dimensão e concurso limitado), para micro, pequenas e medias empresas. Como estes regulamentos são recentes, ainda não tem experiências com os efeitos eventuais. No passado, a ideia da aquisição local, teoricamente uma medida que pode servir para promover ambientes alimentares saudáveis nos distritos, foi muito difícil na implementação. A maioria dos produtores individuais ou em grupos não é “legalizada” para poder participar em concursos. O processo de legalização de associações é – embora facilitado (Decreto lei 02/2006) – exigente em respeito aos documentos necessários. Por exemplo, a registo fiscal (NUIT) só pode ser feita ao nível provincial, uma vez que a autoridade fiscal não tem representação nos distritos. Isso foi um dos factores limitantes da expansão do sistema de aquisição local (Milhorange, 2018). Após o workshop em Nampula, foi mencionado que as intervenções móveis do Ministério de Economia e Finanças foram recentemente introduzidas para resolver este problema (WS 2, 2023).

Muitos outros desafios têm a ver com a capacidade de produção e comercialização por parte dos agricultores familiares, factos, que dificultam a implementação de um sistema de aquisição local.⁶⁰ Para enfrentar estes problemas a FAO iniciou o programa “*The Purchase from Africans for Africa (PAA Africa)*”, como programa de acompanhamento do PRONAE. A ideia era “*to contribute to the consolidation of a local government purchasing strategy in Mozambique, consolidation of PRONAE with the objective of revitalising local economy through local purchases, increasing the productivity of family farming systems and guaranteeing access to food for nutritionally vulnerable students*” (Milhorange, 2018). O programa ofereceu cursos em técnicas de produção, técnicas de tratamento pós-colheita para cereais e hortícolas, capacitações dos responsáveis das hortas escolares, formações em desenvolvimento organizacional, créditos subvencionados para entradas, e promoveu as escolas de campo do agricultor. A primeira avaliação do PRONAE salienta o papel essencial da extensão rural neste processo. Isso mostra, que um sistema de aquisição local de alimentos exige muito mais do que os próprios concursos abertos para a agricultura familiar, para contribuir para a geração de rendimentos e para a criação do emprego nas comunidades rurais.

⁶⁰ Participantes no Workshop Food EPI sobre a temática em Nampula salientaram o problema, que os pequenos agricultores não podem investir para poderem produzir numa escala que garante a oferta de maiores quantidades de alimentos (WS 2, 2023).



**Evidências sobre
estruturas
de apoio à
implementação**

5. Evidências sobre estruturas de apoio à implementação

5.1 Liderança política

Através deste domínio, procura-se avaliar em que medida a liderança política garante a existência de um forte apoio para a visão, a planificação, a comunicação, a implementação e a avaliação de políticas e acções para criar ambientes alimentares saudáveis, melhorar o estado nutricional da população e reduzir as desigualdades relacionadas com a alimentação. O domínio visa responder à seguinte questão central: existe um forte e visível apoio político para a promoção de uma alimentação saudável?

Para Moçambique faz sentido alargar a questão: existe um forte e visível apoio político para a promoção da SAN e para Ambientes Alimentares Saudáveis?

Quadro 13: Indicadores do domínio de liderança

Ord.	Indicadores	Sub-Indicadores
1.	Existência de forte e visível promoção da temática “SAN” nas políticas públicas	<ul style="list-style-type: none"> - Colocar a temática na agenda política em diferentes situações - Participação dos regentes em eventos respectivos - Participação do Governo em redes e iniciativas - Existência e promoção de campeões na área - Promoção de temáticas transversais em todos os sectores
2.	Existência de metas e valores de referência para o consumo de nutrientes relevantes	Orientar a política nas metas científicas existentes
3.	Existência de directrizes dietéticas	As directrizes alimentares baseadas nos alimentos (também conhecidas como directrizes dietéticas) destinam-se a estabelecer uma base para as políticas públicas em matéria de alimentação e nutrição, saúde e agricultura e para os programas de educação nutricional, a fim de promover hábitos alimentares e estilos de vida saudáveis. Fornecem conselhos sobre alimentos, grupos de alimentos e padrões alimentares para fornecer ao público em geral os nutrientes necessários para promover a saúde geral e prevenir doenças crónicas. (FAO, 2022)
4.	Existência de plano de acção para a melhoria do ambiente alimentar	Operacionalizar estratégias na área de saúde, nutrição, segurança alimentar etc.; definir metas e etapas; determinar responsabilidades e meios necessários
5.	Existência de metas para a redução de desigualdades sociais no âmbito da nutrição	Intervenções concretas para melhorar a situação nutricional de grupos específicos vulneráveis, como órfãos, desabilitados, refugiados e outros

Fonte: Gregório *et al.*, 2022

A seguir, faz-se a descrição da situação em Moçambique referente ao domínio da liderança, no conjunto das estruturas de apoio à implementação de políticas para o ambiente alimentar. A descrição será feita com base nos cinco indicadores deste domínio, anteriormente apresentados.

5. 1. 1. Forte e visível promoção da temática SAN nas políticas públicas

É possível encontrar diversas indicações de que o Governo de Moçambique atribui importância às problemáticas de SAN e à promoção de ambientes alimentares saudáveis:

- Moçambique foi um dos primeiros países a tornar-se membro do Movimento SUN – *Scaling Up Nutrition*
- Durante a 65ª Assembleia Mundial de Saúde, Moçambique acordou atingir 6 metas nutricionais até 2020:
 - Reduzir a Desnutrição Crónica (DC) em 40%
 - Reduzir a anemia em mulheres em idade reprodutiva em 50%
 - Reduzir a taxa de Baixo Peso ao Nascer (BPN; abaixo de 2,5 kg) em 30%
 - Garantir que a taxa de sobrepeso em crianças não aumente
 - Aumentar a taxa de Aleitamento Materno Exclusivo (AME) em 50%; e
 - Reduzir ou manter a taxa de desnutrição aguda em 5% (Plataforma da Sociedade Civil para o Movimento SUN – Moçambique (SUN, 2021).
- Foi criado o CONSAN, como plataforma que integra os sectores governamentais relevantes, representantes da sociedade civil, da academia e do sector privado, ao nível mais alto. Este Conselho ganhou uma estrutura descentralizada com a criação de Conselhos Provinciais e Conselhos Distritais (COPSAN/CODSAN) (SUN, 2021).
- Existe a ESAN II que é coordenada pelo SETSAN. Foi elaborado o PAMRDC que formula metas ambiciosas para a redução da malnutrição das crianças.
- A política e o plano para o sector agrícola (PEDSA II e PNISA II) mencionam a importância de incentivar a produção de alimentos saudáveis (MISAU, 2018).
- Existe um plano de advocacia e de comunicação, assim como existe um “*SUN Civil Society Network*” e um “*SUN Business Network*”.
- O Ministério de Economia e Finanças fez a revisão do orçamento governamental para incluir indicadores multisectoriais de SAN.
- Em Outubro 2022 foi lançado a Campanha de Educação Nutricional “Crescer Bem” pela Primeira Dama. O objectivo da campanha é melhorar o estado nutricional de crianças e mulheres grávidas com acções de mobilização das comunidades. Devem beneficiar cinco milhões de crianças nas províncias do Centro e Norte nos próximos cinco anos (financiada pela FAO, UNICEF e Agência Japonesa).

Ademais, há diversos programas que visam, junto com o sector privado - aumentar a produção de alimentos nutritivos (MISAU, 2018).

Evidências de implementação e observações

Nos últimos anos observa-se um aumento da significância da temática SAN. Isso foi uma constatação geral dos participantes nos dois *workshops* sobre a temática em Maputo e em Nampula. No entanto são constatados vários pontos fracos na implementação das políticas SAN.

A criação do CONSAN visou a integração de vários actores SAN e a descentralização deste órgão ao nível provincial e distrital pode promover a temática no país. No entanto, o CONSAN apresenta ainda muitas fraquezas: deveria reunir-se por exemplo duas vezes por ano, mas até Setembro 2023 não reuniu-se. O procedimento para a selecção dos parceiros não parece ser sempre claro e transparente. Os conteúdos a serem tratados são mais técnicos e existem planos da parte do SETSAN para a criação de um Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional para fortalecer a temática SAN no país.

Há críticas persistentes com relação à integração do SETSAN no MADER e à falta de competências políticas daquele Secretariado. Vários especialistas apelam, que o SETSAN seja elevado a um nível político mais alto, nomeadamente ao Conselho de Ministros e criticam a falta de pessoal e de fundos para o funcionamento (IFPRI, 2019).

Vunjanhe & Adriano (2015), particularmente, consideram haver, no PAMRDC, um reconhecimento das limitações do SETSAN por não ter a autonomia de enfrentar os desafios de coordenação multisectorial de SAN, assim como implementar, avaliar e monitorar o PASAN.

Para estes autores, a ESAN II contribuiu para a adopção de políticas SAN e para a institucionalização da agenda da SAN através da melhoria da coordenação institucional. Todavia, “houve um grande vazio e até negligência na adoção de leis que assegurem a realização do direito humano a alimentação adequada, o que limita a edificação de um Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)” (Vunjane & Adriano, 2015: 55). Na componente legal, acrescentam que “a introdução do DHAA na Constituição da República, por via de emenda constitucional não teve lugar; a lei de SAN não passou de um projecto de lei e que a única iniciativa existente foi capturada pela USAID, por via do projecto de lei da agricultura e SAN” (p. 55), estando actualmente a ser contestada por Organizações da Sociedade Civil (OSC).

Há que notar que, como já foi anteriormente referido, o processo de descentralização já foi iniciado com a criação do SETSAN a nível provincial e distrital, contudo ainda apresenta fraquezas pela falta de competências técnicas nas províncias e nos distritos.

Adicionalmente, pode-se reconhecer que a abordagem multisectorial responde às exigências da SAN, no entanto, encontra muitos limites para a sua aplicação prática, pois, como foi mencionado na Secção “Contexto”, para a FAO, a pretensão de uma política multisectorial sobrecarrega as instituições responsáveis.

A política agrária foi criticada por Nova & Mosca (2022), os quais indicam que PEDSA II e PNISA II dão prioridade às culturas de exportação e não à promoção de alimentação saudável e diversificada; não referem a agricultura camponesa e familiar em nenhuma das medidas de políticas públicas adotadas. As acções são projetadas para prazos curtos, que não são suficientes para realizar progressos significativos na área de segurança alimentar.

Abbas (2022b) critica a falta de integração do conceito de soberania alimentar nos documentos. “A soberania alimentar difere da segurança alimentar, entre outros motivos, pela localização dos sistemas alimentares e no controle dos meios (terra, semente, água e insumos) e processos (mercados, preços) de produção pelos próprios produtores (...). Daí a importância de basear as políticas nos princípios da soberania alimentar, uma vez que esta assegura e coloca as aspirações e necessidade dos camponeses no centro das políticas e dos sistemas alimentares e não nas demandas dos mercados internacionais (...)” (Abbas, 2022b: 6).

Durante um certo tempo houve uma pressão da parte das ONGs para a integração do Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA) em Moçambique (especialmente entre 2011-2015), uma iniciativa, que não foi bem-sucedida. Participantes do *Workshop* em Maputo salientaram que – embora o direito à alimentação não esteja incluído na constituição – esta trata do acesso à alimentação como parte importante do bem-estar.

Num estudo sobre ambientes alimentares em Moçambique e o papel dos campeões, Mogue & Billings (2019) salientam que a liderança individual no sector público pode ter uma grande influência na forma, como os fundos públicos são atribuídos para atingir os objectivos SAN: os líderes carismáticos e visionários (os campeões como agentes de mudança) podem ser uma força catalisadora na atração de fundos e na melhoria da sua alocação. No mesmo estudo, os autores fazem referência à falta de campeões e de especialistas no domínio da nutrição em Moçambique.

O estudo citado menciona, que diversos especialistas entrevistados sobre os campeões SAN sempre mencionaram o mesmo conjunto de indivíduos. Foi sobretudo mencionada uma proeminente nutricionista que trabalhava no Governo que esteve em frente do movimento SAN. Com a sua saída do cargo público, observa-se uma redução da dinâmica governamental. Importar sublinhar que há organizações, que tentam por a temática a agenda política, como por exemplo a União Nacional de Camponeses (UNAC) e o Observatório do Meio Rural (OMR). A influência política delas parece muito limitada. *“...what seems to be totally missing in Mozambique is the possibility for the farmers organizations to be part of the nutrition policy dialogue – which is not surprising, given the little attention to nutrition sensitive actions in the agricultural policy”* (CARE 2017: 47).⁶¹

5. 1. 2 Metas e valores de referência para o consumo de nutrientes relevantes

No âmbito do indicador 2, é relevante mencionar que o MISAU, na sua estratégia, toma em consideração as metas formuladas pela OMS para muitos domínios de nutrição, mas também salienta o problema da falta de dados em Moçambique (MISAU, 2022).

5. 1. 3 Directrizes dietéticas

No âmbito do projecto PROMOVE, em 2011, o MISAU e o SETSAN lançaram, junto com a FAO, uma iniciativa para elaborar “Food-Based Dietary Guidelines” (FDBGs) para Moçambique. Foi criado um grupo de trabalho, constituído por diferentes instituições governamentais (MISAU, SETSAN, Ministério de Educação, Ministério de Género, Criança e Acção Social e Instituto Nacional de Saúde), da academia (Universidade Lúrio) e por parceiros de cooperação internacionais (FAO, UNICEF, WFP, WHO, USAID e Ariel Glaser Foundation) (FAO, 2022).

O objectivo inicial deste projecto era desenvolver directrizes dietéticas para a população em geral, mas o grupo de trabalho decidiu, focar primeiro em crianças com menos de 5 anos, depois em mulheres grávidas ou lactantes e, só numa terceira fase, tomar em consideração a população em geral.

O grupo de trabalho decidiu também elaborar um catálogo de alimentos e uma colecção de receitas tradicionais, assim como uma ferramenta adicional para a promoção de alimentação adequada.

Actualmente, as directrizes dietéticas (FDBGs) só existem em 7 países africanos (Benim, Quénia, Namíbia, Nigéria, Seicheles, Serra Leoa e África do Sul) (Ainuson-Quampah *et al.*, 2022). Alguns exemplos podem ser vistos no gráfico seguinte.

61 Abbas critica a não tomada em consideração dos estudos efetuados pela UNAC: “De uma forma geral, verifica-se que este processo continua a adoptar uma abordagem top-down, sem levar em consideração experiências e casos de sucesso no terreno, bem como as necessidades a nível local e os interesses dos pequenos produtores. Esta estratégia não está em linha com trabalhos que têm sido desenvolvidos pela UNAC como, por exemplo, o programa de multiplicação de sementes nativas, disseminação de métodos agroecológicos, entre outros – que têm sido bem-recebidos pelos camponeses. Embora exista um esforço de proposta de medidas adaptadas às zonas agroecológicas, não se verificam medidas específicas de integração dos camponeses; pelo contrário, nota-se um esforço de transformação dos mesmos em produtores emergentes dependentes do sector privado. Não se apontam medidas de empoderamento dos camponeses e de alcance da soberania alimentar, de desenvolvimento inclusivo e sustentável.” (Abbas, 2022b: 8)

<p>Namibia Tray</p>  <p>c</p>	<p><u>Four Food Groups</u> Cereals and cereal products Vegetables and fruits Animal source foods and beans Fats, oils and sugar The Ministry of Health and Social Services officially endorsed the guidelines.</p>	<p>Sierra Leone Ellipse</p>  <p>d</p>	<p><u>Six Food groups</u> 1. Grains and tubers including rice, cassava 2. Dark green, orange, yellow, purple vegetables 3. Fruits 4. Animal proteins e.g., fish, poultry, meat, milk or eggs: 5. Pulses e.g., beans, peas and lentils 6. Oil, nuts and seeds</p>
<p>Nigeria Pyramid</p>  <p>e</p>	<p><u>Five food groups and water</u> Bread, grains and tubers Vegetables and fruits Eggs, fish, meat and dairy Oils and fats Confectionery</p>	<p>South Africa Food group circles</p>  <p>f</p>	<p><u>Seven food groups</u> Starchy foods Vegetables and fruits Dry beans, peas, lentils and soya Chicken, fish, meat and eggs Milk, <i>maas</i>, yoghurt Fat and oil. Water The South Africa Department of Health formally adopted the set of FBDGs</p>

Gráfico 12: Representação gráfica e grupos de alimentos dos guias alimentares de países africanos
Fonte: Ainuson-Quampah *et al.* (2022)

5. 1. 4 Plano de acção para a melhoria do ambiente alimentar

O MISAU está a elaborar a Estratégia de Alimentação Saudável, Actividade Física e Saúde. Uma versão preliminar inclui a promoção duma maior disponibilidade e dum melhor acesso a uma alimentação saudável e da comunicação para mudança de comportamento para a alimentação saudável, entre outros.

Em 2020 MISAU apresentou o Plano Estratégico Multisectorial de Prevenção e Controlo de Doenças não Transmissíveis 2020-2029 (MISAU, 2020) com quatro áreas de acção estratégica:

- a) Governação e Liderança
- b) Redução dos Factores de Risco
- c) Manejo de casos das DNTs
- d) Vigilância, Monitoria e Avaliação e Investigação.

5.1.5 Metas para a redução de desigualdades sociais no âmbito da nutrição

A ENSSB II, 2016-2024, com foco nas famílias mais pobres e mais vulneráveis, actua em diferentes domínios (incluindo a transferência de renda), que podem melhorar o acesso económico aos alimentos, a geração de emprego e a melhoria de serviços de saúde e educação. Esta estratégia reconhece explicitamente a insegurança alimentar como uma das principais causas da pobreza em Moçambique. O eixo que foca a alimentação escolar salienta por exemplo explicitamente a promoção de crianças vulneráveis e de crianças com deficiências graves.

O PAMRDC prevê intervenções específicas para pessoas com HIV/SIDA.

O novo plano agrário PEDSA 2030 salienta a importância da integração de grupos mais vulneráveis. “Acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas em particular os mais pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a uma alimentação de qualidade, nutritiva e suficiente durante todo o ano” (República de Moçambique, 2022: 38).

O Plano Estratégico da Educação, 2020-2029, prioriza distritos com maiores índices de insegurança alimentar e de subnutrição infantil. (MINED, 2020)

Evidências de implementação e observações

Sobre a questão de integração de grupos vulneráveis para a redução de desigualdades sociais no âmbito da nutrição não há dados, observa-se a falta de um sistema de monitoria nesta questão. A avaliação do ENSSB II constata, que “não há evidências de que os fundos do ADE tenham sido utilizados para a assistência escolar às crianças vulneráveis, ao contrário do que tinha sido previsto na ENSSB II” (Hodges & Bischler, 2022: 27).

5.2 Governança

Este domínio avalia as estruturas governamentais que garantem a transparência, a responsabilização e promovem uma ampla participação da sociedade civil e *stakeholders* na formulação e implementação de políticas e acções para criar ambientes alimentares saudáveis, melhorar os hábitos alimentares da população e reduzir as desigualdades relacionadas com a alimentação.

Quadro 14: Indicadores do domínio de governação

Ord.	Indicadores	Sub-indicadores
1.	Restrição dos interesses comerciais no desenvolvimento de políticas	Redução de interesses particulares na definição de políticas e estratégias no âmbito SAN
2.	Políticas de alimentação e nutrição baseadas na evidência científica	Estratégias e Recomendações que seguem evidências científicas como por exemplo padrões nutricionais formulados pela OMS
3.	Transparência no desenvolvimento de políticas de alimentação e nutrição	Envolvimento de diferentes stakeholders na elaboração e discussão de estratégias políticas no âmbito SAN
4.	Acesso público a informação relacionada com a alimentação e nutrição	Diferentes grupos de população podem se informar sobre questões nutricionais

Fonte: Gregório *et al.*, 2022

5.2.1 Restrição dos interesses comerciais no desenvolvimento de políticas

Estratégias importantes como a “Estratégia para Segurança Alimentar e Nutricional II (ESAN II)” foram elaboradas de forma participativa, com integração da sociedade civil e com o sector privado. ESAN II, por exemplo, salienta o papel crucial do sector privado na implementação da estratégia (investimentos, empregos, diversificação etc.).

A OMS adverte contra o envolvimento da indústria na formulação de políticas e regulamentos, uma vez que a prossecução de interesses próprios não é conducente ao bem-comum. Obviamente, Moçambique segue um outro caminho para fortalecer e promover o compromisso do sector privado na implementação da política.

Moçambique dispõe de um quadro legal anti-corrupção abrangente que define as responsabilidades individuais, a responsabilização e as sanções para os funcionários públicos e as empresas privadas ou os indivíduos considerados culpados de fraude, corrupção e outras práticas não éticas. O quadro legal inclui a obrigação de os funcionários públicos declararem o seu património e disposições relativas a conflitos de interesses (incluindo um período de reflexão para antigos funcionários públicos). (World Bank Group, 2019)

Evidências de implementação e observações

Existem indicações da forte influência da indústria em certas áreas políticas. O MISAU reclama no seu Plano Estratégico de Prevenção e Controlo das DNTs 2020-2029, a influência da indústria de tabaco e das bebidas alcoólicas na questão de taxaço (MISAU, 2020).

Há outras observações que mencionam a influência de interesses económicos que tem o poder de enfraquecer a política de SAN. Abbas (2021) dá o exemplo do sector mineiro: “Embora a agricultura seja referida como a base para o desenvolvimento nacional, sendo preconizada a produção do sector familiar como forma de garantir a SAN, paradoxalmente e contra esta perspectiva, a Lei de Minas preconiza que o Governo pode declarar reservada a terra na qual os recursos minerais são localizados, para fins de títulos mineiros, desde que sejam considerados de interesse público para a economia nacional ou desenvolvimento da região em que eles ocorrem, e havendo estudos

económicos que demonstre as vantagens da actividade inteira. No entanto, tais estudos, à semelhança dos estudos ambientais e sociais, não são realizados. Além disso, constata-se, hoje, uma subjectividade em relação ao conceito do interesse público nacional, e verifica-se uma priorização de terra para exploração mineira ao serviço de interesses alheios à nação, colocando a produção de alimentos para o terceiro plano.” (Abbas, 2021: 16)

O Banco Mundial salienta num relatório problemas na implementação da legislação contra corrupção. *“While the anti-corruption legal framework is quite robust, its implementation is not really effective for lack of resources, prioritization and incentives. While the asset disclosure system is comprehensive, its implementation falls behind international best practices”* (World Bank Group, 2019).

5. 2. 2 Políticas de alimentação e nutrição baseadas na evidência científica

As principais estratégias na área de SAN em Moçambique foram elaboradas segundo estudos de base e de avaliações de impactos de estratégias ou programas antecedentes.

MISAU baseia-se por exemplo na sua Estratégia Multisectorial de Prevenção e Controlo de Doenças Não Transmissíveis 2020-2029 em estudos e recomendações da OMS sobre a influência de alimentos não saudáveis na saúde da população.

Evidências de implementação e observações

A questão de nutrição ocupa uma certa posição nas estratégias e planos importantes para SAN, mas não necessariamente a questão de uma alimentação saudável. O Ministério de Agricultura, por exemplo, foca no aumento da produção de alimentos, mas não em alimentos ricos em nutrientes ou na diversificação de produção de alimentos ou na melhoria de processamento de alimentos para retenção de valor nutricional (UNSystem, 2013: 8).

O MISAU salienta a falta de dados actuais sobre a situação nutricional da população ou de grupos específicos em Moçambique, por exemplo, sobre certos tipos de gordura (gorduras transformadas) e carne (especialmente as processadas) como factores de risco de doenças não transmissíveis no país. Por isso a investigação é um dos objectivos estratégicos de MISAU no Plano Multisectorial (2018).

5. 2. 3 Transparência no desenvolvimento de políticas de alimentação e nutrição

No âmbito da elaboração do ESAN II e também nas outras estratégias e políticas houve consultas públicas, mas não são obrigatórias. Parece que a questão de transparência varia de caso para caso.

Evidências de implementação e observações

Na base de entrevistas com especialistas, Abbas (2021: 16) descreve o caso, que em finais de 2020, iniciou-se o processo de elaboração de uma Proposta de Política Nacional de SAN. Este processo decorre sob a coordenação da CONSAN, mas não era amplamente conhecida pelos grupos e organizações envolvidos em questões de alimentação e nutrição. Disse, que o processo de elaboração/revisão de políticas tem sido criticado pelos diferentes actores, por falta da transparência. Um exemplo actual é a revisão da Política Nacional das Terras (Abbas, 2021).

5.2.4 Acesso público à informação relacionada com a alimentação e nutrição

As instituições envolvidas na área de SAN – sobretudo o SETSAN – têm obrigação de realizar levantamentos e estudos (ver a Secção 5.3 Monitorização e Informação). Cada Ministério tem um *Site Web* onde apresenta as políticas, programas e intervenções. O MISAU tem o SISMA para todos os dados de saúde a quase todos os níveis do país. Os dados são armazenados em um servidor centralizado que permite o acesso a partir de qualquer dispositivo em qualquer região.

SETSAN quer iniciar a criação de um Sistema Nacional de Informação SAN.

Evidências de implementação e observações

O acesso à informação constitui ainda um grande constrangimento no sistema alimentar nacional. Os constrangimentos são verificados a vários níveis, desde o acesso a informação sobre as políticas e programas implementados por cada sector, até às estatísticas produzidas, e resultados alcançados.

No que se refere às políticas e programas em vigor, relacionados com os sistemas alimentares, verifica-se que grande parte da informação disponibilizada nos *sites da Web* das instituições públicas está desactualizada, sem informação sobre a continuidade ou interrupção de tais políticas/programas. Estudos realizados não necessariamente encontram-se nos *sites da Web*. O acesso aos dados, por exemplo no SISMA, é tecnicamente difícil. Para alguém que não faz parte das instituições implementadoras é difícil avaliar o estado actual de várias estratégias ou programas no âmbito SAN: ainda na fase de planificação, ou já na implementação, ou já terminado ou na fase de prolongação?

“No que se refere às estatísticas referentes aos diferentes sectores de actividade que contribuem para o desempenho dos sistemas alimentares nacionais verifica-se que, embora exista alguma informação disponível, esta não está facilmente acessível a todos(as), estando em alguns casos, desactualizada. No que se refere à SAN, o último relatório de base no país é de 2014 (SETSAN, 2014), não havendo, até ao momento, nenhum outro relatório actualizado, à excepção dos relatórios de situação e monitoria da SAN aguda, que cobrem períodos curtos de análise (por exemplo, SETSAN, 2015; 2017b; Abbas, 2021: 17, 18).

Um grande desafio parece o financiamento de levantamento de dados e a dependência aos financiadores externos para poder realizar estudos representativos e a grande escala. Um outro desafio mencionado durante o *Workshop Food EPI* em Nampula sobre a temática é a “falta de cultura” nas instituições de usar dados e trabalhar na base de estatísticas. Foi também mencionado a falta de capacidade para disponibilizar de forma contínua as informações *online*.

5.3 Monitorização e informação

O domínio de Monitorização e informação verifica se os sistemas públicos de vigilância, avaliação, investigação e comunicação, são suficientemente abrangentes e regulares para avaliar os ambientes alimentares, o estado de saúde e nutricional da população, bem como as desigualdades associadas à alimentação, de forma a avaliar o progresso no cumprimento das metas nutricionais e dos planos de saúde.

Os indicadores dos *Policy Evaluation Network (PEN)* e *INFORMAS* focalizam sobretudo aos programas de nutrição e à monitorização de problemas de sobrepeso, obesidade etc. No presente

relatório, integrou-se, dentre outros, questões de Segurança Alimentar em geral e o problema de nutrição em situações de emergência, bem como problemas de saúde que resultam de desnutrição.

Quadro 15: Indicadores do domínio de monitorização e informação

Ord.	Indicadores	Sub-indicadores
1.	Monitorização dos ambientes alimentares	Verificar mudanças nas componentes dos ambientes alimentares
2.	Monitorização do estado nutricional e ingestão de nutrientes	Avaliar regularmente a situação nutricional da população
3.	Monitorização de sobrepeso e obesidade, assim como peso abaixo e outros	Observar problemas que tem a ver com diferentes formas de malnutrição
4.	Monitorização das principais DNTs, factores de risco e prevalência, assim como factores de risco resultando de malnutrição	Observar o desenvolvimento de doenças que resultam de uma nutrição não saudável
5.	Avaliação de programas de nutrição e de saúde, assim como programas e políticas de SAN, incluindo programas promovendo agricultura para ambientes alimentares saudáveis	Medir os impactos de políticas e intervenções na área de SAN para poder designar actividades que correspondem com o contexto local, adaptada aos diferentes grupos-alvos, dentre outros
6.	Monitorização de progressos para a redução de desigualdades ou impactos para a saúde em populações vulneráveis	Promover camadas de população vulneráveis para melhorar o acesso a nutrição saudável

Fonte: Adaptado de Gregório *et al.*, 2022

A disponibilidade de dados de boa qualidade que possam permitir aos políticos tomarem decisões baseados nas evidências empíricas é de maior importância. Sobretudo em países do Sul Global, muitas vezes, não têm recursos suficientes para realizar levantamentos representativos regulares: em consequência dados são desactualizados, a gestão de dados dispersa e o acesso difícil.

Nas linhas que se seguem, passa-se em revista cada indicador apresentado no quadro acima.

5.3.1 Monitorização dos ambientes alimentares

O Secretariado Técnico para a Segurança Alimentar e Nutricional (SETSAN)⁶² tem como tarefa principal a produção de dados e a Monitorização do problema de insegurança alimentar, a saber:

- Elaborar estudos científicos empíricos
- Elaborar relatórios de Monitorização

62 A estrutura do SETSAN inclui duas unidades permanentes as quais são operacionais através do funcionamento dos Grupos de Trabalho (SETSAN, 2005: 32-33): Unidade Permanente de Informação: (1) Grupo de Análise de Vulnerabilidade (GAV), (2) Grupo de Aviso Prévio para Segurança Alimentar e Nutrição (GAPSAN), (3) Grupo da Segurança Alimentar e Nutricional e o HIV/SIDA (SANHA), (4) Grupo de Avaliação da Campanha Agrícola Emergência para a Agricultura, (5) Grupo da Folha do Balanço Alimentar (FBA) e Funcionamento do Mercado.

Unidade Permanente de Análise, Plano, Políticas e Monitoria: (6) Grupo de Análise da Informação e Formulação de Políticas o Avaliação da Implementação da ESAN o Estudos de impacto, (7) Grupo de Género, Agricultura e Nutrição (GAN), (8) Grupo de Monitoria do PARPA e PASAN, (9) Grupo de Planificação e Orçamentação das actividades de SAN, (10) Grupo de Coordenação dos principais intervenientes de SAN (GOM, Sociedade Civil e Doadores).

- Planificar e coordenar a realização de 3 avaliações (inquéritos) de SAN aguda anualmente:
 - Avaliação Pós-Choque (Avaliação Rápida) – a realizar entre Fevereiro e Março
 - Avaliação Pós- Colheita (Avaliação Profunda) – a realizar entre Maio e Junho
 - Monitorar a SAN no período de escassez - a realizar entre Outubro e Novembro
- Planificar e coordenar a realização de um Estudo de Base na situação de SAN crónica de 5 em 5 anos com a finalidade de medir o impacto das políticas, estratégias e programas SAN e actualizar os níveis de insegurança alimentar crónica e desnutrição crónica em crianças dos 6 a 59 meses nos meios rurais, urbano e periurbano (cf. SETSAN 2020a).

Para a elaboração de grandes e importantes estratégias e políticas na área SAN foram executadas avaliações, cujos resultados foram cumpridos conforme o planificado, onde se destacam dois exemplos:

- ESAN II tem como base uma diagnóstica da situação e das tendências. A análise diferencia entre tipos de AF e as suas situações nutricionais, considera a questão de género e faz uma análise inter e intra AF;
- PAMRDC foi elaborado na base da Avaliação do PARPA II e na base do Inquérito Demográfico e de Saúde (IDS) de 2011.

As actividades de supervisão PAMRDC serão feitas de forma multisectorial com auxílio de supervisão SETSAN.

Para a Monitorização, cada sector é responsável pela recolha de dados. As informações recolhidas ao nível de distritos são enviadas ao nível provincial para processamento e análise. A informação é partilhada ao nível nacional e em cada semestre reportado ao Conselho de Ministros por SETSAN.

Classificação de Insegurança Alimentar Aguda

Para a avaliação da insegurança alimentar foi introduzido em 2013 “*Acute Food Insecurity classification*” (IPC). A partir de 2013, Moçambique realizou anualmente pelo menos dois treinamentos e análises de insegurança alimentar aguda (IPC “*Acute Food insecurity trainings and analyses*”) ao nível provincial. Em 2017, Moçambique realizou um “*acute Malnutrition analyses*” para entender as causas para a malnutrição aguda. “*After implementing the IPC Chronic Food Insecurity classification in 2018, Mozambique will become the first country in the region to undertake all IPC scales.*” (IPC, 2023)

A Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) criou o Sistema de Monitorização de Dados de Emergência (DIEM) para recolher, analisar e divulgar dados sobre choques e meios de subsistência em países propensos a choques múltiplos. O objectivo da Monitorização - DIEM é informar a tomada de decisões através de informações regularmente atualizadas sobre a forma como os diferentes choques estão a afetar os meios de subsistência e a segurança alimentar das populações agrícolas. DIEM focaliza na segurança alimentar das populações agrícolas. No centro do sistema DIEM estão os painéis de controlo a nível nacional (FAO, 2023).

Evidências de implementação e observações

O último estudo de base sobre a SAN efetuado por SETSAN data de 2013 o que dificulta uma monitoria dos problemas alimentares e nutricionais. SETSAN deveria realizar estudos de base da situação SAN de 5 a 5 anos, mas isso não acontece⁶³. Por isso observações e constatações baseiam-se mais nos levantamentos anuais pós colheita ou no período de escassez que tomam em consideração um número de AF muito reduzido. Abbas (2022a) critica, por exemplo, a abordagem científica do relatório pós-colheita de 2021 e manifesta fortes dúvidas sobre a validade dos resultados apresentados (Abbas, 2022a: 6)⁶⁴ “...os estudos existentes sobre Ambientes Alimentares tem um enfoque geográfico reduzido, assim não podem avaliar questões de desenvolvimento na área de alimentação e nutrição”.

5.3.2 Monitorização do estado nutricional e ingestão de nutrientes

Os dados mais representativos sobre a situação nutricional são levantados no âmbito do Inquérito Demográfico e de Saúde (IDS) em Moçambique. O IDS realizado em 2011 constatou diferenças regionais acentuadas – uma constatação que depois resultou em intervenções mais sensíveis para nutrição nas províncias com malnutrição aguda (IFPRI, 2019). IFPRI salienta, que

“visibility is extremely important, smart exposure to data that can render more visible the valuable services and ultimately outcomes from nutrition investment.... This could increase the political costs for underinvestment faced by government and donors.” (IFPRI, 2019: 32)

O recente IDS (2022, publicado em 2023) salienta a persistência de fortes diferenças regionais da prevalência de desnutrição crónica nas Províncias de Nampula, Cabo Delgado e Zambézia (INE, 2023). O IDS tem uma amostra de 16.045 AF e levanta, entre outros, dados relevantes de nutrição, por exemplo: o *“Food insecurity experience scale FIES”*⁶⁵, que inclui dados sobre a diversidade de micronutrientes para mulheres e sobre DNTs (FAO, 2023e).

Além do IDS, existem os IOF, que são realizados cada 5 anos: o último data de 2022 (INE, 2023b). O IOF levanta alguns dados sobre a percepção dos AF sobre o tema SAN:

- Pessoas que deixaram a fazer alguma refeição
- que comeram menos do que acharam que deviam
- que ficaram sem comida em casa
- que ficaram um dia inteiro sem comer.

Estes dados mostram evidências e desenvolvimentos sobre a situação SAN, diferenciada entre o rural e o urbano e entre províncias.

UNICEF publica dados no *UNICEF Data Warehouse* relevantes para alguns aspectos SAN e promove países na realização de *Multiple Indicator Cluster Surveys* (MICS) que incluem tópicos como saúde reproductiva, situação nutricional de crianças etc. O último MICS para Moçambique foi realizado em 2008, os dados são publicados na internet.

63 Um novo estudo de base é previsto no orçamento do PNISA II.

64 A crítica refere-se à selecção de amostra, ao tipo de fontes de dados, ao período de recolha de informação, entre outros. Por exemplo: grandes partes das zonas semiáridas mais propensas para a ocorrência de secas não foram abrangidas pelo estudo (Abbas, 2022a).

65 O FIES é um módulo de levantamento que pode ser integrado em qualquer inquérito demográfica. Consiste em oito questões sobre o acesso da população à nutrição adequada.

Para a monitorização de rotina da situação nutricional, foram criados os Pontos Sentinela de Vigilância Nutricional (PSVN) em 2009, com o objectivo de obterem informações oportunas sobre a situação nutricional em Moçambique. *“The overall objective of the system was to “perform a descriptive and analytical diagnosis of the nutritional situation of the country, helping to identify the nature and magnitude of problems directly related to nutrition, identifying geographical areas, social sectors and population groups at greatest risk”* (Doledec, 2014:1). Em 2013, o MISAU começou a renovar o sistema para abordar as fraquezas, alargar o seu âmbito e introduzir um novo programa informático (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN) (USAID, 2018). O Banco Mundial publicou um relatório sobre Agricultura Nutricionalmente Inteligente em Moçambique, a UNICEF publica também estatísticas sobre nutrição e saúde.

O Sistema de Informação de Saúde em Moçambique para Monitorização e Avaliação (SISMA)⁶⁶ foi desenvolvido inicialmente em 2014-2016 pela Jembi, uma organização não governamental, sob coordenação e financiamento do MISAU e os *“Centres for Disease Control and Prevention (CDC)”*. Foi entregue ao MISAU em 2017 para posse e total gestão. O SISMA tem como objetivo principal apoiar a coleta, análise, interpretação e disseminação contínua e sistemática de dados em saúde. Esses dados são usados para definir e monitorar políticas públicas de saúde de todos os distritos e outros sistemas de saúde relacionados às estruturas de Moçambique.

Evidências de implementação e observações

O Ministério da Saúde (MISAU) reporta a falta de dados sobre vários tópicos de nutrição, por exemplo, sobre o consumo de vegetais, de frutas, de peixe. Tem informações na base de levantamentos em alguns distritos, mas não ao nível nacional. As avaliações locais que existem dão uma ideia sobre a problemática, como mostra o facto de, por exemplo, serem poucos os estudos sobre o consumo de açúcar e de sal.

O Instituto Internacional de Pesquisa em Política Alimentar (IFPRI) constata, que

“until relatively recently, little attention had been given to the prevention of pervasive malnutrition resulting from long-term food insecurity and poor diet quality, with more visible forms of malnutrition having attracted greater support” (IFPRI, 2019: 33)

5. 3. 3 Monitorização do peso corporal, DNTs e factores de risco

A OMS incentivou todos os países de baixo e médio rendimento a usar a metodologia *STEPwise approach to surveillance* (STEPS), uma forma de promover a padronização da avaliação dos principais factores de risco das DNTs, de modo a facilitar a comparação de resultados entre populações e ao longo do tempo. Em Moçambique foi efectuado um estudo STEPS em 2005 e um em 2015 (Damasceno *et al.*, 2017). Utilizaram uma amostra representativa da população, com idades compreendidas entre 25 e 65 anos. Na amostra constam, sobretudo, dados sobre consumo de tabaco, consumo de bebidas alcoólicas, comportamento sedentário, obesidade, hipertensão arterial, diabetes. Com base nos resultados foi elaborado o Plano Estratégico de Prevenção e Controlo das DNTs 2020-2023 (MISAU, 2020).

MISAU publica no seu site mensalmente um boletim estatístico, que contem dados sobre nutrição (cobertura de consultas de crianças de 0-11 meses de idade por província, e taxas de crescimento insuficiente por província).

⁶⁶ O SISMA fornece uma arquitetura robusta e flexível, baseada em uma estrutura de meta-dados que permite configurar o sistema sem recorrer a programação, usando apenas uma interface de usuário final. Os dados são armazenados em um servidor centralizado que permite o acesso a partir de qualquer dispositivo em qualquer região.

Evidências de implementação e observações

“Impact monitoring and evaluation of the nutrition intervention in Mozambique, is overall, very weak, especially for government programs (...) Nutrition surveillance through the health system does not provide sufficient information for program improvement, and national data bases do not provide timely and disaggregated data to support policy development.” (IFPRI e UN apud Care, 2017: 48)

Quase todos os documentos sectoriais salientam a necessidade de profissionalizar o sistema de avaliação e monitorização:

- O MINED quer melhorar a monitorização com base na matrix de resultados, que apresenta indicadores e metas para cada um dos objectivos estratégicos. A monitorização deve ser feita de forma conjunta entre o sector e os parceiros externos, incluindo a sociedade cívil.
- O MISAU salienta no esboço da Estratégia de Alimentação Saudável, Actividade Física e Saúde a necessidade de desenvolver um sistema de vigilância abrangente para as DNTs que inclua a monitorização dos factores de risco que conduzem ao desenvolvimento das doenças.
- A representante do SETSAN salientou num simpósio da UEM em Setembro 2023 a necessidade de criar um sistema nacional de informação SAN.
- MADER visa no PNISA II fortalecer a capacidade de colecta e análise de dados estatísticos agrários como a disseminação dos respectivos resultados.

5.3.4 Monitorização de progressos para a redução de desigualdades ou impactos para a saúde em populações vulneráveis

O estudo sobre impactos dos sistemas agrícolas na nutrição (UN Systems, 2013) analisa 7 estratégias/ programas/planos do Governo⁶⁷ através de vários indicadores, dois indicadores referem-se aos grupos vulneráveis.

- Foco nos grupos mais vulneráveis, devidamente identificadas (também com base na nutrição e na vulnerabilidade a insegurança alimentar;
- Promove a expansão dos mercados e o acesso de grupos vulneráveis ao mercado, particularmente alimentos nutritivos.

O primeiro indicador só está considerado na ESAN II e no PAMRDC e no MDG1, o PEDSA 2023 no PARPA reconhecem o indicador parcialmente, no plano agrícola PEDSA II fala-se de comunidades vulneráveis, mas sem concretização dos grupos alvo. O ENSSB II tem como foco grupos vulneráveis, mas a avaliação intermédia não consegue identificar actividades realizadas especialmente para estes grupos. (Hodges & Bischler 2022)

O segundo indicador só parcialmente joga um papel nas maiorias das políticas (UN Systems, 2013: 73).

67 São: Plano Quinquenal Nacional, 2010-2014, ESAN II, PEDSA, PNISA, PARP, PAMRDC, e o Programa para MDG1.

No âmbito de desastres naturais são realizados levantamentos específicos para identificar as necessidades da população vulnerável, por exemplo da parte do SETSAN (“Avaliação Remota”) (SETSAN, 2020b), da parte do UNIP, ILO (*Displacement Tracking Matrix DTM*) (ReliefWeb, 2022) e do UNDP (Post Disaster Assessment). Neste âmbito há também levantamentos regionais. Em 1999 foi criado um “*Multi-sectoral Regional Vulnerability Assessment Committee (RVAC)*”. Este comité tem a tarefa de fortalecer os comités nacionais de avaliação de vulnerabilidade no processo de levantamento de dados.

5.4 Financiamento e alocação de recursos

Neste domínio avalia-se o financiamento investido na promoção da alimentação saudável. Este financiamento é estimado através dos investimentos realizados na promoção da alimentação saudável na população e na promoção de ambientes alimentares saudáveis, para a prevenção da obesidade e das doenças crónicas relacionadas com a alimentação. O investimento em referência tem como objectivo estabelecer ambientes alimentares saudáveis, melhorar o estado nutricional da população, reduzir a prevalência da obesidade e das doenças crónicas relacionados com a alimentação, bem como as desigualdades relacionadas com as mesmas.

A dimensão foi alargada de modo a incluir investimentos públicos na área Segurança Alimentar em geral: o que foi previsto, o que foi realizado e que tendências podem ser observadas.

Quadro 16: Indicadores para o domínio financiamento e alocação de recursos

Ord.	Indicadores	Objectivos
1.	Orçamento para nutrição da população, Orçamento para programas e projectos no âmbito SAN ⁶⁸	A posição que SAN tem do ponto de vista da distribuição de recursos financeiros do Estado.
2.	Promoção de pesquisa no âmbito de ambientes alimentares saudáveis	Avaliar a importância do apoio financeiro do Estado à pesquisa

Fonte: Gregório *et al.*, 2022, adaptado

5.4.1 Orçamento para nutrição, orçamento para programas e projectos no âmbito SAN⁶⁹

Até há pouco tempo, não existia um orçamento que identificasse separadamente o sector SAN. “No período 2010 a 2014, a planificação e orçamento obedeciam uma visão sectorial (Ministérios e suas instituições subordinadas/tuteladas) para o nível central e territorial, para o nível provincial, para a componente do investimento, quebrando assim o ciclo de planificação por Unidade Gestora Beneficiária (UGB), e todas as acções estavam associadas a um programa e subprograma do Governo, quer sejam financiadas com recursos internos e/ou externos” (SUN, 2019a).

68 Somente Indicador 1 em análise

69 Sobre a questão de alocação de recursos para SAN encontramos poucas análises. O estudo mais abrangente que existe ao que sabemos é da Organização Scaling Up Nutrition (SUN, 2019a), que avaliou o financiamento do PAMRDC. O estudo abrange o período 2010-2019. Para o período posterior a 2019, os dados ainda estão incompletos.

Os programas e projectos neste domínio estavam repartidos por diferentes ministérios, o que dificultou uma monitoria e uma avaliação da importância do sector SAN para a distribuição de recursos. Para avaliar o peso do tópico Nutrição, De Oliveira (2014) analisou os pilares estratégicos do PASAN, que operacionaliza a ESAN II. Conforme este autor, a orçamentação está repartida de forma seguinte (2014: 46):

- Uso e utilização, vector relacionado à nutrição: 39%
- Produção e disponibilização, vector relacionado à produção agrícola: 22%
- Estabilidade, vector relacionado ao estoque de alimentos e sementes: 21%
- Temas transversais, acesso, adequação, esforço institucional, monitoria e avaliação: 18%.

Em 2015 foi introduzido uma nova abordagem de programação. Esta abordagem tem um enfoque integrado e intersectorial, onde as prioridades, os pilares de suporte e os temas transversais estão integrados ao nível das cinco prioridades de governação e dos três pilares de apoio. Para o caso específico do Plano de Acção Multisectorial para a Redução da Desnutrição Crónica em Moçambique (PAMRDC), os sectores signatários programam as suas acções no programa. Toda a acção de combate à desnutrição, independentemente do sector, deve ser codificada a nível orçamental na mesma prioridade, programa e subprograma, tal que, o orçamento global do PAMRDC é igual a soma de todos orçamentos programados nos diferentes sectores signatários. Vários elementos concorrem para a redução da desnutrição crónica, desde questões relacionadas à alimentação, educação, saúde, questões referentes às práticas culturais e tabus, etc. Assim, esta abordagem mostra-se vantajosa na medida em que, permite que vários sectores implementadores do PAMRDC programem acções que concorram para a combate à desnutrição e ao nível do Sistema de Administração Financeira do Estado (e-SISTAFE) sejam facilmente identificadas e sistematizadas, muito embora os recursos estejam dispersos "(SUN, 2019a: 15).

Para continuar com o exemplo do PAMRDC, os Ministérios que projectaram investimentos nesta área recebem financiamento do Orçamento do Estado. Há também programas sectoriais que recebem directamente fundos de parceiros de cooperação. Os parceiros podem estar alinhados ou não com o sistema do Orçamento de Estado. Desde 2017, a maior parte dos parceiros de cooperação optam pela modalidade *off-budget off-cut*, o que significa que eles canalizam os recursos directamente para os sectores de cooperação. SUN (2019a) salienta o problema que essa modalidade implica para a monitoria do estado de avanço dos esforços de combate à desnutrição e para a avaliação da qualidade dos recursos alocados para o PAMRDC. Só no processo via Orçamento do Estado, os parceiros analisam seu apoio ao PAMRDC para os sectores participantes, "com o devido registo e execução por meio do sistema de informações do Governo (e-SISTAFE), o que não acontece quando o processo segue uma abordagem diferente" (SUN, 2019a:16).

Em 2021, o MEF revisou o orçamento do Governo incluindo indicadores multisectoriais da SAN (SUN, 2021).

Evidência de implementação

No estudo sobre "Evolução da planificação, orçamentação e execução de actividades de nutrição em Moçambique (2010-2019)", SUN analisou os recursos que foram investidos no âmbito do PAMRDC. Sendo o PAMRDC um plano multisectorial, as análises à alocação dos recursos foram feitas a todos os sectores que o integram, nomeadamente: Agricultura e Segurança Alimentar, Saúde, Educação, Indústria e Comércio, Género, Criança e Acção Social, Juventude e Desporto, Obras Públicas,

Habitação e Recursos Hídricos; e os outros não signatários, mas que implementam acções sensíveis e específicas à nutrição, nomeadamente: Pesca e Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural.

Os autores calcularam na base dos orçamentos sectoriais que o Governo de Moçambique investiu, uma média de 0,013% das Despesas Totais do Orçamento do Estado no período em análise (2010-2019) para a implementação do PAMRDC, sendo os sectores da educação, saúde e agricultura os que executaram maior parte dos recursos. Adicionaram ao PAMRDC os recursos destinados à acções de combate à desnutrição. Contudo, o nível de alocação orçamental não atinge a média de um por cento (1%) do total Orçamento do Estado, estando abaixo do valor recomendado pelo Banco Mundial que é de \$10 por criança por ano, cerca de 1,1% do Orçamento do Estado” (SUN, 2019a:13).

Os autores do estudo analisaram a evolução dos recursos para o PAMRDC entre 2013 e 2019 e concluíram que:

- Embora tenha sido aprovado em 2010, a sua execução efectiva ao nível do orçamento só começou em 2013;
- De 2013 a 2017 houve um incremento do nível de recursos destinados ao combate à desnutrição crónica, o que é expresso pelos níveis de execução orçamental registados. Em 2015, o nível de execução chegou a atingir 122%, cerca de 22 p.p. acima do orçamento;
- A partir de 2017 percebe-se uma redução vertiginosa dos níveis de execução do PAMRDC, tendo um nível de execução nulo em 2018, apesar de se ter programado cerca de 18 milhões de MT;
- De 2013 a 2017 foram executados 141,9 milhões de MT contra cerca de 214,9 milhões planificados, o equivalente a 66% de execução.
- Para 2019 o orçamento programado para o PAMRDC é de pouco menos que 1 milhão de MT, sendo este totalmente financiado pela componente interna do Orçamento Estado. Como razão, os autores do estudo SUN 2019 suspeitam a retirada do apoio directo ao orçamento de Estado e provavelmente a saída da DANIDA e seu financiamento;
- O nível de alocação orçamental para o combate a desnutrição no país não atingiu a medida de um por cento (1%) do total do Orçamento do Estado;
- O Banco Mundial recomenda investir cerca de \$10 por cada criança menor de 5 anos de idade anualmente, e a Rede SUN da Sociedade Civil da África Austral e Oriental, de que Moçambique é membro, tem estado a advogar para um incremento do orçamento total alocado à nutrição em 3%/ano durante 3 anos, para que se possa acelerar o processo de redução a desnutrição crónica;
- Os recursos são muito associados à componente externa, que demonstrou ser muito volátil nos últimos anos, o que poderá comprometer o alcance das metas estabelecidas.

Os autores do estudo salientam também a falta de monitoria orçamental na área SAN. O SETSAN tem uma rotina de seguimento e avaliação das intervenções, embora não exista rigor na submissão pelos sectores dos seus relatórios referente ao estágio de implantação do PAMRDC. No entanto, apesar da falta de rigor, o SETSAN submete uma vez ao ano o relatório de implantação do PAMRDC ao Conselho de Ministros, o qual faz apenas uma avaliação da implementação das actividades, sem incluir uma análise sobre a execução orçamental. A integração do SETSAN no Ministério de Agricultura tem implicações para a monitoria do orçamento, “pois um ministério não pode exigir que outros ministérios prestem contas a ele. Na prática, solicitações do SETSAN não têm o peso que necessitam ter” (UN Systems, 2013: 86).

5.5 Plataforma de interacção

Este domínio avalia a existência de plataformas de coordenação e de oportunidades para desenvolver sinergias entre as diferentes áreas e níveis governamentais e outros sectores (ONGs, cooperação internacional, sector privado e meio académico), de modo a que as políticas e acções em alimentação e nutrição sejam coerentes, eficazes e eficientes na melhoria dos ambientes alimentares, do estado nutricional da população, bem como na prevenção e controlo das doenças crónicas e na redução das desigualdades relacionadas com a alimentação (Djojoseparto *et al.*, 2021; Grégorio *et al.*, 2022).

Acrescentamos um indicador sobre plataformas de cooperação entre o Governo e os parceiros de desenvolvimento, devido à relativa importância deles no âmbito de SAN em Moçambique e omitimos um indicador sobre uma abordagem sistémica que promova o envolvimento de diferentes organizações e parceiros, uma vez que consideramos este indicador transversal aos outros indicadores.

Quadro 17: Indicadores do domínio de plataformas de interacção

Ord.	Indicadores	Sub-indicadores
1.	Mecanismos de coordenação entre diferentes áreas governativas	Existência de mecanismos robustos de coordenação entre as diferentes áreas governativas (nacional, regional e local) para garantir a coerência, o alinhamento e a integração de políticas de prevenção da obesidade e das doenças crónicas relacionadas com a alimentação inadequada.
2.	Plataformas entre o Governo e o sector agroalimentar	Existência de plataformas formais (com a definição clara de mandatos, responsabilidades e estruturas) para promover a interacção regular entre o Governo e operadores económicos do sector agroalimentar na implementação das políticas para a promoção da alimentação saudável e de outras estratégias relacionadas.
3.	Plataformas entre o Governo e a sociedade civil	Existência de plataformas formais (com a definição clara de mandatos, responsabilidades e estruturas) para promover a interacção regular entre o Governo e a sociedade civil no desenvolvimento, na implementação e na avaliação de políticas de promoção da alimentação saudável e de outras estratégias relacionadas.
4.	Plataformas de interacção entre o Governo e os parceiros de desenvolvimento	Existência de plataformas formais (com a definição clara de mandatos, responsabilidades e estruturas) para promover a interacção regular entre o Governo e os parceiros de cooperação para o desenvolvimento, na implementação e na avaliação de políticas de promoção da alimentação saudável e de outras estratégias relacionadas.

Fontes: Adaptado de Djojoseparto *et al.*, 2021; Grégorio *et al.*, 2022

O movimento *Scaling Up Nutrition* (SUN, 2018b) define as plataformas como mecanismos de coordenação que permitem às partes interessadas trabalhar melhor para obter melhores resultados em matéria de nutrição. Estas plataformas podem servir para reunir um interveniente específico, ou podem ser Plataformas Multi-intervenientes e Multisectoriais (MSP), com uma adesão mais ampla, e podem ajudar a ligar plataformas específicas de intervenientes. As plataformas podem existir tanto a nível nacional como subnacional, estando os dois níveis frequentemente ligados. No presente

trabalhar incluímos adicionalmente as plataformas relevantes ao nível internacional. As MSP são consideradas operacionais quando permitem a obtenção de resultados conjuntos sobre questões pertinentes para a nutrição. As MSP são também consideradas funcionais quando permitem a mobilização e o envolvimento dos actores relevantes, assistem os organismos nacionais relevantes na sua tomada de decisões, estimulam o consenso em torno de interesses e recomendações comuns e promovem o diálogo a nível subnacional. (SUN, 2018b)

5.5.1 Mecanismos de coordenação entre diferentes áreas governativas

Movimento *Scaling Up Nutrition (SUN)*: O Movimento SUN global une líderes nacionais, a sociedade civil, organizações bilaterais e multilaterais, doadores, empresas e pesquisadores em um esforço coletivo com vistas à melhoria da nutrição através da colaboração (Bioversity *et al.*, 2020). Moçambique é membro do Movimento SUN global desde 2011, sendo o SETSAN é o ponto focal (PF) (Bioversity *et al.*, 2020), que lidera o Movimento no país e é responsável por ligar o país ao Movimento global mais amplo. Além disso, é responsável por reunir os diferentes sectores do Governo para garantir que a área de nutrição esteja na agenda de todos os ministérios relevantes e dos diferentes tipos de partes interessadas. (EEN, s/d).

Parte da arquitectura global e nacional do SUN são as diferentes redes de SUN (ver Gráfico 12). Formam um conjunto de movimentos nacionais liderados por Governos empenhados em aumentar o impacto e os resultados na área de nutrição (EEN, s/d).



Gráfico 13: Modelo do *Movimento SUN* a nível nacional e papel de apoio das Redes
Fonte: ENN, s/d

A Rede de Negócios SUN (*SUN Business Network - SBN*), a Rede da Sociedade Civil (*SUN Civil Society Network - CSN*), e a Rede de Doadores SUN (*SUN Donor Network - SDN*) são descritos nas Secções 5.5.3 e 5.5.4. A Rede das Nações Unidas para o SUN (*UN Network for SUN - UNN*) fundiu-se com o Comité Permanente do Sistema das Nações Unidas para a Nutrição (UNSCN) para formar uma nova entidade, denominada ONU Nutrição (UN Nutrition). Em 2021, o Secretariado da ONU Nutrição, sediado na sede da FAO, tornou-se operacional. Entre outros benefícios, a nova

entidade ajudará a ONU a falar a uma só voz sobre nutrição e a reforçar os ciclos de feedback entre os níveis global e nacional.

Moçambique também está articulado com plataformas e estruturas de governabilidade da SAN regionais e internacionais através da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), como por exemplo, o Comité Mundial de Segurança Alimentar. O seguinte gráfico dá uma visão geral do sistema de governança da SAN na CPLP e as suas plataformas de coordenação nos diferentes níveis.

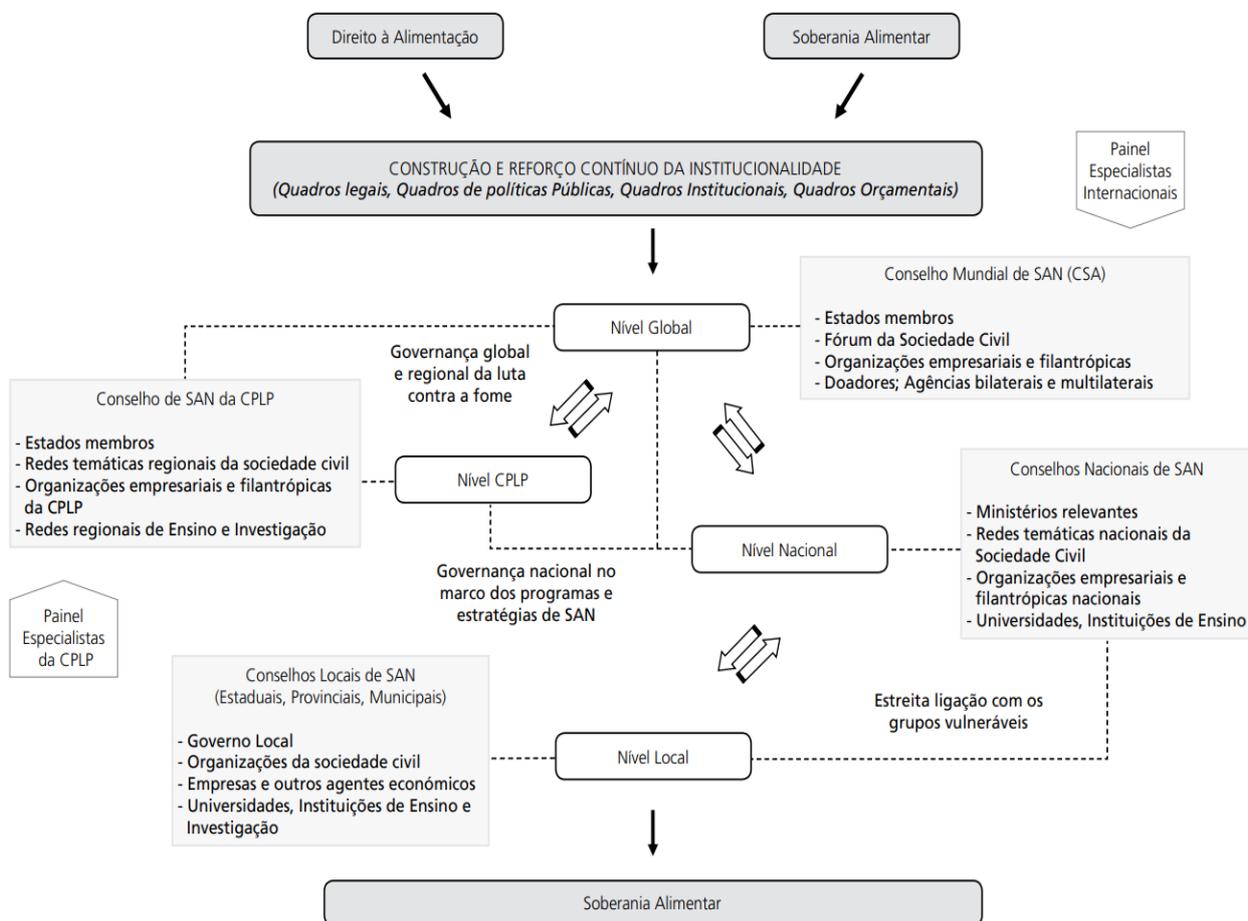


Gráfico 14: Sistema de governança da segurança alimentar e nutricional na CPLP
Fonte: CPLP, 2015

Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (CONSAN-CPLP): O CONSAN-CPLP foi estabelecido enquanto plataforma ministerial (Ministros responsáveis pela área de SAN) e de multi-actores (Governos, Sociedade Civil, Universidades ou Instituições de Ensino Superior, Sector Privado, Parlamentares e Poder Local) para a coordenação das acções desenvolvidas na área de SAN e assessoria aos Chefes de Estado e de Governo da CPLP (CPLP, 2015). O CONSAN-CPLP tem como objectivo promover a inter-sectorialidade e a participação social na coordenação de políticas, legislação e programas de acções para a SAN (CPLP, 2023).

Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSAN): Em Moçambique, o CONSAN foi constituído em 2013 como um órgão de consulta e coordenação interministerial e institucional, em matéria de promoção e implementação da legislação, políticas, estratégias e programas atinentes à SAN (Decreto 69/2017, Decreto n.º 76/2019). O CONSAN subordina-se ao Conselho de Ministros; é presidido pelo Primeiro-Ministro e composto por 9 Ministros que superintendem as áreas de

Agricultura, Saúde, Pescas, Água e Saneamento, Acção social, Indústria, Comércio, Educação e Cultura. Integram ainda o CONSAN o Secretário-Executivo e o Secretário-Executivo Adjunto do SETSAN, o Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Combate ao SIDA, o Director-Geral do INGD, e representantes da sociedade civil, da academia e do sector privado. Podem ser convidados às sessões do CONSAN membros do Governo, quaisquer personalidades de reconhecido mérito, instituições ou entidades de direito público ou privado e os agentes de mudança da SAN.

As competências do CONSAN no âmbito da SAN incluem: a) Aconselhar o Governo na coordenação interministerial e promoção da SAN; b) Garantir a coordenação intersectorial; c) Propor a formulação, implementação e aprovação de legislação, políticas, estratégias, planos, programas e directrizes; d) Assegurar a planificação, orçamentação, mobilização de recursos, monitoria e avaliação das políticas, estratégias e programas e outras acções; e) Propor ao Governo a definição das directrizes, princípios e prioridades de legislação, políticas, estratégias, planos, programas e alocação orçamental.

O CONSAN deve reunir uma vez por semestre, e extraordinariamente sempre que necessário. O apoio técnico e administrativo do CONSAN e sua representação ao nível local é assegurado pelo SETSAN. Os actos normativos do CONSAN revestem a forma de Resolução. Os encargos com o funcionamento do CONSAN e sua representação ao nível local são suportados por uma dotação específica do Orçamento do Estado atribuído ao SETSAN a todos os níveis.

O CONSAN junto com o Conselho Consultivo de SETSAN são os fóruns que reúnem as partes interessadas para discutir e coordenar acções destinadas a assegurar o desenvolvimento de quadros políticos e legislativos coerentes (SUN, 2020b). Com o CONSAN estabelecido, o mandato de SETSAN foi revisto para fornecer a CONSAN a assessoria técnica relacionada à SAN (SUN, 2018b). Também as competências, a composição e órgãos do CONSAN foram revistos e alinhados com a Lei de Descentralização (Decreto n.º 76/2019). Este Decreto orientará o Governo local sobre como gerir as questões de SAN, envolvendo todas as partes interessadas (SUN, 2020b).

Grupos de trabalho técnico para a implementação de diferentes estratégias e programas: Um grupo de trabalho técnico para o PAMRDC (GT-PAMRDC) a nível nacional foi estabelecido sob o SETSAN em 2012 como o principal mecanismo de coordenação para este plano. É composto por membros de 8 ministérios centrais (Saúde, Agricultura, Educação, Indústria e Comércio, Mar, Águas Interiores e Pescas, Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos, Género, Criança e Acção Social), parceiros de desenvolvimento, ONU e sociedade civil. GT-PAMRDCs multisectoriais e multidisciplinares para a implementação do PAMRDC foram estabelecidos em cada Província sob a liderança do SETSAN. (SUN, 2018b)

Conselho multisectorial das DNTs (previsto): O Plano Multisectorial DNT do MISAU prevê a criação de um Conselho multisectorial das DNTs como plataforma legal e coordenação multisectorial para a prevenção dos fatores de risco e controlo das DNTs, sob a responsabilidade do MISAU (envolvidos: GPM, Parlamento, Ministérios relevantes) (MISAU, 2020).

Conselhos Provinciais de Segurança Alimentar e Nutricional (COPSAN): O COPSAN implementa a missão do CONSAN ao nível provincial, sendo composto pelos membros do Conselho dos Serviços Provinciais de Representação do Estado e Conselho Executivo Provincial que superintendem as áreas de Finanças, Agricultura, Saúde, Pescas, Água e Saneamento, Acção Social, Indústria e Comércio, Educação, Juventude e Cultura. O COPSAN é presidido pelo Secretário do Estado na

província e o Vice-Presidente é o Governador da província para assegurar um forte empenhamento ao mais alto nível político (SUN, 2018b) e visa reforçar cada vez mais o nível de coordenação e a tomada de decisões em matéria de SAN ao nível Provincial e Distrital (MADER, 2022b).

Conselho Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional (CODSAN): O CODSAN subordina-se ao Conselho Executivo Distrital, sob orientação técnica, metodológica e supervisão do COPSAN. A criação dos CODSANs ainda está em processo e obedece ao princípio do gradualismo (SUN, 2018b).

Evidências de implementação e observações

- Com a criação do CONSAN, o Governo de Moçambique demonstrou o seu empenho de alto nível (o Primeiro-Ministro) e mostrou às partes interessadas a sua responsabilidade na redução da desnutrição (SUN, 2020a, b). Foram criados COPSANs em todas as 11 províncias e CODSANs em 68 distritos (SUN, 2022). Não obstante, no relatório anual do Movimento SUN de 2022, constatou-se a inexistência de planos de acção anuais tanto do CONSAN, como dos mecanismos de coordenação subnacionais (COPSAN, CODSAN) (SUN, 2022). De acordo com este relatório as prioridades para o ano 2023 incluem a operacionalização do COPSAN, CODSAN e SETSAN provincial (SUN, 2022). INS (2023) informa que relativo ao plano de acção do CONSAN, a sua elaboração está na fase terminal. De acordo com participantes do *Workshop* em Maputo em Setembro, não se tinha realizado qualquer reunião em 2023, embora estejam previstas duas reuniões por ano (WS 1, 2023).
- Apesar de existirem mecanismos de coordenação entre os níveis e entidades do Governo, não há coerência, alinhamento e integração de políticas de prevenção da obesidade e das doenças crónicas relacionadas com a alimentação inadequada com as políticas de SAN.
- Os grupos de trabalho nacionais sobre diversas áreas temáticas, como o GT-PAMRDC, estão bem estabelecidos e com participação activa de diferentes sectores e instituições nacionais, bem como de parceiros de desenvolvimento e organizações da ONU. Os resultados destas sessões de trabalho são relatados e submetidos ao Conselho de Ministros e traduzidos em recomendações políticas concretas a serem implementadas pelos sectores, bem como a serem utilizados como uma ferramenta de advocacia. No entanto, o estabelecimento do GT-PAMRDC a nível provincial (e em alguns casos a nível distrital) está comprometido devido às limitadas capacidades técnicas e recursos financeiros a estes níveis, bem como a uma organização e mecanismos de selecção imperfeitos para a participação. (SUN, 2018b)
- Na prática, um desafio para o funcionamento das plataformas é a falta de envolvimento de representantes de alto nível e daqueles com poder de decisão a nível nacional, e a falta de implementação de mecanismos de coordenação a nível provincial e distrital (Swensson *et al.*, 2017).
- Uma lacuna identificada pelos participantes do *Workshop* em Nampula é a inclusão baixa de investigadores e o uso de evidências científicas, incluindo o investimento na área científica (WS 2, 2023)

5. 5. 2 Mecanismos de coordenação entre o Governo e o sector privado

Plataformas de interacção entre o Governo e o sector agroalimentar: De acordo com FAO (2013), a participação formal do sector privado no processo ESAN é inexistente na grande maioria dos países da CPLP. Este grupo construiu, com relativa maior facilidade, canais próprios para influenciar as políticas públicas. Com o objecto de aumentar a participação formal do sector privado a nível nacional e regional, a ESAN-CPLP constituiu o Mecanismo de Facilitação da Participação do Sector Privado (MSP-CONSAN).

Mecanismo de Facilitação da Participação do Sector Privado (MSP-CONSAN) no CONSAN-CPLP: O Mecanismo facilita a participação coordenada do sector privado nas negociações, tomada de decisões e trabalhos regulares do CONSAN-CPLP. Esta participação envolve um conjunto de actividades realizadas entre as reuniões ordinárias bianuais do CONSAN-CPLP. Poderão ser membros as empresas privadas e organizações empresariais dos Estados-membros da Comunidade, actuantes na área de agricultura e alimentação e seus temas transversais. (MSP-CONSAN, 2023)

Em termos gerais, o Mecanismo inclui as seguintes funções: a) Identificação e mobilização dos diferentes sectores empresariais relacionados com a SAN para a implementação da ESAN-CPLP; b) Troca regular de informações, análises e experiências entre as empresas participantes; c) Desenvolvimento de posições e propostas de políticas públicas conjuntas visando a dinamização do sector alimentar e a sua acção em prol da SAN; d) Acompanhar a implementação da ESAN-CPLP. (MSP-CONSAN, 2023)

Rede de Negócios SUN (*SUN Business Network - SBN*): Trata-se de uma rede de negócios, construída pela Aliança Global para Melhoria da Nutrição (GAIN), juntamente com o Programa Mundial de Alimentos (PMA). O SBN centra-se na mobilização das empresas para investir e inovar apoiando os objectivos de nutrição. Fornece uma plataforma neutra para desenvolver e reforçar parcerias e colaboração entre as empresas e todos os intervenientes que trabalham para a melhoria da nutrição e para apoiar os planos nacionais do SUN. (EEN, s/d)

A Plataforma da Sociedade Civil Moçambicana visa colaborar com sectores governamentais relevantes para garantir que os recursos necessários sejam mobilizados e alocados para a implementação de intervenções no âmbito de SAN. A plataforma também visa mobilizar e envolver ONGs e partes interessadas relevantes ao nível nacional e provincial para incorporar intervenções relacionadas à nutrição em seus planos e projetos. (Bioversity *et al.*, 2020)

Evidencias de implementação e observações

Os modelos de colaborações bem-sucedidas entre os sectores públicos e privados são historicamente limitados. No entanto, esta situação está a mudar, com os esforços do SUN, da GAIN e da *Fresh Network* a contribuírem para formas inovadoras de ligar as actividades do sector privado à melhoria da SAN. (Kennedy *et al.*, 2020)

A SUN Business Network Mozambique (SBNMOZ) fez progressos significativos envolvendo grandes, médias e pequenas empresas como membros. Desenvolveu-se o interesse do sector privado em encarar a nutrição como uma oportunidade de negócio e um investimento com impacto social. O SBNMOZ conseguiu desenvolver uma parceria estratégica com a confederação de associações empresariais e estabelecer um grupo de trabalho com vários bancos e instituições financeiras com o objectivo de estimular a oferta de serviços e produtos financeiros personalizados que incentivem o investimento na produção, transformação e distribuição de alimentos nutritivos (SUN, 2019b).

5. 5. 3 Plataformas de interacção entre o Governo e a sociedade civil

Depois de 2000, o Governo de Moçambique abriu espaços institucionais para a participação dos cidadãos no processo de formulação e implementação de políticas públicas, através de mecanismos como a Consulta e Participação Comunitária e os Observatórios de Desenvolvimento⁷⁰ (Africa Media

⁷⁰ Os Observatórios de Desenvolvimento foram definidos como “instrumentos do governo e de outros parceiros activos na luta contra a pobreza para acompanhar e supervisionar os processos de monitoria, avaliação e consulta no quadro das actividades de redução da pobreza” (Africa Media Development Initiative & BBC World Service Trust, 2005 *apud* UNESCO, 2011).

Development Initiative & BBC World Service Trust, 2005 *apud* UNESCO, 2011). Em resposta a estas aberturas, surgiram diferentes fóruns nacionais, provinciais, distritais e municipais que promovem a participação cívica na formulação e promoção das políticas sociais e dos direitos humanos (UNESCO 2011). Estes fóruns incluem várias redes de ONG. Nos distritos, foram criadas estruturas participativas como parte do processo de descentralização, tais como os Conselhos Consultivos Distritais (CCD) (UNESCO, 2011) ou mais recente os CODSAN.

Rede da Sociedade Civil para a SAN (REDSAN-CPLP): Um espaço de articulação para as organizações da sociedade civil dos países da CPLP é a REDSAN-CPLP, que desenvolve um conjunto de actividades que inclui o trabalho em rede, construção de parcerias, pesquisa, capacitação, partilha de conhecimento e acções de *lobby* e advocacia para influenciar a formulação, implementação e monitoria das políticas nacionais de SAN e marcos legais do Direito Humano à Alimentação. A REDSAN-CPLP é parceira da Rede Internacional da Sociedade Civil para a Segurança Alimentar (IFSN). (REDSAN, 2023) A rede membro nacional em Moçambique é a Rede de Organizações para a Soberania Alimentar (ROSA) (REDSAN, 2023), que reúne várias organizações de base comunitária, organização da sociedade civil (FAO, 2013).

Pela REDSAN-CPLP foi implementado um mecanismo facilitador específico - o Mecanismo de Facilitação da Participação da Sociedade Civil (MSC-CONSANSAN) no CONSANSAN-CPLP com o objectivo de tornar mais efectiva a participação da sociedade civil. Este Mecanismo mantém intercâmbios regulares, a nível global, com o Mecanismo da Sociedade Civil e Povos Indígenas para relações com o Comité das Nações Unidas sobre Segurança Alimentar Mundial (MSC-CSA). (Dias, s/d)

A Plataforma de Camponeses da CPLP é um Grupo de trabalho sobre agricultura familiar que trabalha numa agenda de mobilização e empoderamento das mulheres rurais. A Organização Fundadora em Moçambique é a UNAC (União Nacional dos Camponeses de Moçambique). (Dias, s/d)

Plataforma da Sociedade Civil (PSC-SUN) (SUN Civil Society Network- CSN): O PSC-SUN, organizada por *Save the Children International*, foi constituída em 2013 e é composta por ONGs que implementam actividades específicas e sensíveis à nutrição, com o objectivo de monitorar a implementação de planos, políticas, estratégias e programas relevantes a nutrição; e advogar efectivamente para a alocação adequada de recursos para as actividades de Nutrição (SUN, 2018b, 2019).

Aliança da Sociedade Civil: A Aliança da Sociedade Civil, sob os auspícios da Associação de Segurança Alimentar e Nutricional (ARNS), foi criada em Dezembro de 2013 (SUN, 2014).

Evidências de implementação e observações

- A REDSAN-CPLP tem vindo a trilhar uma trajectória notável enquanto espaço de articulação em rede das organizações da sociedade civil e é resultado de um processo colectivo de construção de confiança, capacidades e mobilização (Dias, s/d). A REDSAN-CPLP participou na formulação da ESAN-CPLP contribuindo com recomendações específicas relativamente à incorporação do direito à alimentação e à priorização da agricultura familiar, bem como à necessidade de se aprofundar o processo de construção de mecanismos de diálogo e participação em todos os países da CPLP. A participação registada na construção da ESAN-CPLP e no CONSANSAN-CPLP foi um importante avanço porque: i) mobilizou as organizações nacionais; ii) induziu grupos específicos a unirem capacidades para uma melhor intervenção; e iii) contribuiu para uma forte dinâmica de trabalho na CPLP. Um constrangimento, entre outros, foi a fragilidade de algumas

redes/ organizações da sociedade civil nacionais. (FAO, 2013) De acordo com Schuller (2016: 21), “um dos impactos positivos mais importantes foi que, através da ESAN-CPLP, a sociedade civil, e especialmente os grupos vulneráveis, passaram a ter uma voz muito mais forte nos níveis regional e internacional. (Dias, s/d)

- O MSC-CONSAN tem-se mostrado uma ferramenta-chave na articulação e diálogo. As redes ou grupos de trabalho nacionais da CPLP tornaram-se interlocutores reconhecidos pelos Governos. (Dias, 2017) Parece que esta dinâmica se perdeu em Moçambique, porque em 2021, SUN (2021) refere a esforços conjuntos com o PMA e outras agências da ONU para reactivar o MSP com o Governo como Ponto Focal.
- Em Moçambique, a participação da sociedade civil foi importante para a realização de diagnósticos rápidos sobre o DHAA, para a formulação e revisão da ESAN e para a discussão de uma proposta de lei sobre o Direito à Alimentação, entre outros. Para além do campo específico da SAN através do CONSAN, a sociedade civil participa noutros espaços de diálogo, tais como conselhos consultivos ou grupos de trabalho sectoriais, por exemplo o GT-PMRDC. Contudo, a pouca relevância política destes espaços limita a participação efectiva no que respeita às consequências das propostas debatidas. (FAO, 2013) Também o recente processo participativo relacionado com a revisão da Política Nacional de Terras foi criticado por não ter em conta as recomendações (Abbas *et al.*, 2021) e por ser pouco transparente (Bruna, 2021).
- A actualização da Estratégia e Política de SAN sob a coordenação do CONSAN foram concluídas com o apoio de vários parceiros internacionais, tendo sido realizadas sessões de consulta pública. A aprovação pelo Conselho de Ministros estava prevista para o início de 2023 (SUN, 2022).
- Em 2013, a FAO constatou que apesar dos avanços registados ao nível nacional nas consultas realizadas para a elaboração das Estratégias Nacionais e outros programas, ou da mobilização dos vários actores da sociedade civil na gradual construção de redes nacionais e regionais multitemáticas, verificava-se que entre os maiores constrangimentos foram as debilidades organizativas, financeiras e capacidade das organizações sociais. A reduzida materialização do direito à participação limitava o maior envolvimento e não estimulava a construção de capacidades visando uma participação regular, qualificada e responsável. (FAO, 2013)

5. 5. 3 Plataformas de interacção entre o Governo e os parceiros de desenvolvimento

Vários parceiros internacionais de desenvolvimento e ONGs estão a trabalhar em Moçambique para apoiar em questões de nutrição. Estas organizações colaboram frequentemente com o Governo para implementar programas relacionados com a nutrição, agricultura, segurança alimentar e saúde materno-infantil.

Rede de doadores SUN (*SUN Donor Network - SDN*): O SND é constituído pelos parceiros de cooperação, doadores e pelas ONUs (SUN, 2023) e coordenado pela *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ)* e *Foreign, Commonwealth & Development Office (FCDO)* (antigo *Department for International Development (DFID)*) (EEN, s/d). O SDN proporciona um espaço onde os doadores a nível mundial e nacional podem trabalhar e em colaboração com outras partes interessadas do Movimento SUN para ajudar a melhorar a nutrição para todos, provendo um compromisso político de alto nível para a nutrição, mais e melhor financiamento, implementação coordenada, monitorização dos progressos e do impacto e partilha das lições aprendidas. (SUN, 2023)

Em Moçambique, a SDN reúne os parceiros de desenvolvimento, incluindo doadores bilaterais, fundações e bancos de desenvolvimento em apoio ao país, ao manter um compromisso político de alto nível para a nutrição e ao defender o acesso dos países a mais e melhores financiamentos a todos os níveis. A SDN assegura a coordenação e a transparência das abordagens à nutrição em apoio ao país e ao alinhamento com os planos nacionais de nutrição. Procura exigir a prestação de contas e medir o progresso na mobilização de recursos e no acompanhamento das despesas dos doadores em nutrição. (SUN, 2023)

Evidências de implementação e observações

- A presença e a actividade das Redes SUN são vistas como uma medida importante para estabelecer um ambiente favorável à nutrição a nível nacional (EEM, s/d).
- A implementação e priorização de intervenções no âmbito da SAN, tanto do Governo como dos parceiros de desenvolvimento, nem sempre estão alinhadas com os principais objectivos definidos nas estratégias nacionais, uma vez que falta um quadro comum de todos os intervenientes nesta área.
- O PAMRDC parcialmente serviu a esse propósito. No entanto, embora os objectivos estejam claramente definidos no PAMRDC, não existe um acordo funcional sobre o mesmo como um quadro comum de resultados (SUN, 2018b).



Conclusões

6 Conclusões

A análise das políticas alimentares e nutricionais realizada com base na ferramenta “*Food Environment Policy Index*” (*Food EPI*) mostra que Moçambique tem envidado esforços em vários domínios para melhorar os ambientes alimentares do país. No entanto, os efeitos ainda são limitados, tendo em conta os desafios que resultam do Duplo fardo da Malnutrição: por um lado, a persistência da desnutrição crónica e aguda, por outro lado, o aumento das DNTs como consequência da expansão de novos hábitos alimentares e estilos de vida. Os desafios daí resultantes para as políticas alimentares e nutricionais mostram-se a diferentes níveis. De seguida resumimos alguns dos resultados do estudo realizado, assim como alguns dos principais desafios identificados. Para facilitar a apresentação, resumimos as diferentes dimensões segundo os grupos de tipos de intervenções políticas.

Institucionalização da temática SAN

(dimensões: liderança, governação, monitorização, plataformas)

Para a avaliação dos efeitos das intervenções políticas nos sistemas alimentares, as acções políticas a nível macroeconómico desempenham um papel importante. Uma questão central é a institucionalização do tópico da nutrição: como vários estudos demonstram, a falta de um “lar” comum nas estruturas governamentais provoca, em muitos países, uma fragmentação e má coordenação (ver, por exemplo, IFPRI, 2019). Várias pesquisas salientam que a promoção de ambientes alimentares saudáveis depende de uma forte liderança e governação. Uma monitorização sistemática da implementação das políticas tem um papel primordial e a promoção de plataformas é importante para o intercâmbio entre as diferentes entidades implementadoras.

Boas Práticas Internacionais:

A Finlândia tem um Conselho Nacional de Nutrição sob ministerial, com a tarefa de aconselhar, coordenar e monitorar o sector. Os Estados Unidos têm um “*Dietary Guidelines Advisory Committee*” e a Noruega dispõe de um plano para uma melhor alimentação, com directrizes claras para a redução de nutrientes precários.

Moçambique institucionalizou o tópico SAN através de várias intervenções políticas: com o SETSAN, criou uma entidade responsável pela coordenação multisectorial da SAN, à qual compete realizar tarefas de monitorização e avaliação. Elaborou estratégias e planos para intervenções sistemáticas e estruturadas, como a ESAN, o PAMRDC, entre outros. Estabeleceu o tópico como tema transversal nos vários ministérios, que seguem um regime comum na planificação, na monitorização e na alocação de recursos para a implementação, o que visa facilitar a avaliação dos progressos na área. Criou plataformas que promovem a interacção entre estruturas governamentais a todos os níveis administrativos do país, garantindo assim um progresso na descentralização do tópico. Elaborou estratégias e planos, em muitos casos com a participação de diferentes grupos da sociedade, e tenta disponibilizar informações através dos sites dos ministérios. Moçambique está empenhado em melhorar a situação nutricional da população e reduzir as doenças relacionadas com a nutrição nos fóruns internacionais e regionais.

Desafios: Ainda existem grandes desafios na área da institucionalização da SAN. A entidade responsável pela coordenação da SAN não é um órgão independente, nem tem competências abrangentes e fundos próprios para poder agir no sentido multisectorial. A sua integração no

MADER implica também uma subordinação aos objectivos estratégicos da política agrícola, não priorizando questões de nutrição saudável. Como parte de um ministério, não tem competências directivas através de outros ministérios, por exemplo, na monitorização da alocação de recursos. Uma entidade independente seria ainda mais desejável tendo em vista a falta de coerência entre diferentes políticas sectoriais, como acontece no caso do MISAU e do MADER. Além disso, não há priorização da temática SAN nos planos políticos abrangentes, como no Programa Quinquenal do Governo ou na Estratégia Nacional de Desenvolvimento 2015-2035.

São desenvolvidos grandes esforços para basear estratégias e planos nas evidências (por exemplo, em avaliações de impacto de estratégias anteriores), mas em muitos domínios o sistema de monitorização e as capacidades de levantamento de dados são reduzidos. Isso mostra-se sobretudo na área da nutrição. Parceiros internacionais, como a Organização Mundial da Saúde (através da metodologia STEPs), providenciam apoio na área de levantamento de dados, mas deveriam ser envidados esforços muito maiores para apoiar Moçambique na criação de um sistema de monitorização multisectorial da SAN. Dados fiáveis e, acima de tudo, actualizados, são um pré-requisito para a definição de medidas políticas adequadas ao contexto.

A criação de uma plataforma/um fórum/um conselho que integre não só representantes dos vários ministérios, mas também da sociedade civil, da academia e dos doadores e do sector privado, que se reúna regularmente e que acompanhe o SETSAN na monitorização e avaliação das evidências das políticas SAN, seria um passo importante no caminho para a institucionalização da SAN. Este fórum deveria identificar, juntamente com os parceiros, programas, financiamentos e medidas com maiores probabilidades de sucesso na promoção de ambientes alimentares saudáveis.

Apesar de vários esforços (por exemplo, no quadro do programa PROMOVE da FAO), o desenvolvimento de Directrizes Dietéticas (Food Based Dietary Guidelines) nunca foi finalizado. Isso é uma lacuna a colmatar, uma vez que as Directrizes Dietéticas poderiam servir como base para várias políticas públicas em matéria de alimentação e nutrição, como a Saúde, a Agricultura, a Educação e outros. Estas Directrizes deveriam tomar em consideração a importância dos Produtos Alimentares Não Convencionais (ou pouco utilizados). Esforços para a criação de uma lei do Direito à Alimentação, bastante discutida nos anos 90 e incorporada no ESAN II, também não conduziram ao sucesso. Parece que o tópico já não está na agenda, visto que actualmente a discussão nas ONGs, como o Observatório do Meio Rural (OMR), salienta mais a importância do conceito da soberania alimentar. De modo geral, observa-se que iniciativas e esforços na área fracassaram, sem que grupos e indivíduos interessados possam dizer porquê ou saibam em que ponto os assuntos se encontram.

Medidas económicas

(dimensões: finanças e alocação de recursos, preços e aquisição e oferta alimentar em espaços públicos)

A alocação de recursos do Estado é um indicador importante para avaliar a importância que um governo atribui ao tópico SAN. Além da distribuição do orçamento, há uma série de medidas que o Estado pode tomar para influenciar ambientes alimentares saudáveis. Taxas e impostos são considerados na discussão científica e política como mecanismos para promover ou restringir certos alimentos. Muitos países do mundo cobram impostos elevados sobre as bebidas alcoólicas e o tabaco. Há também países que visam reduzir o consumo de açúcar através de impostos e taxas sobre certos tipos de bebidas. Políticas no âmbito da aquisição e oferta em espaços públicos podem também influenciar hábitos alimentares, por exemplo, através da promoção de uma alimentação saudável em instituições públicas como hospitais, cantinas, etc. Além disso, podem promover a produção de alimentos saudáveis locais através da demanda por parte de instituições públicas.

Boas Práticas Internacionais:

Vários países do Oceano Pacífico Do Sul, por exemplo as Ilhas Fiji, reduziram os impostos sobre frutas e produtos hortícolas para promover o seu consumo. A Costa Rica investe 3% do orçamento público na alimentação.

Até há alguns anos, não existia um orçamento que identificasse separadamente o sector SAN, mas em 2015 foi introduzida uma nova abordagem que facilita a identificação de todas as acções de combate à desnutrição, independentemente do sector, através de um sistema de codificação do orçamento, seja no Ministério da Agricultura, seja no Ministério da Saúde ou no Ministério da Educação. Assim, a monitoria da realização de grandes programas, como o PAMRDC, efectuada por diferentes ministérios, torna-se muito mais fácil. Uma análise do orçamento realizada pelo *SUN Movement* mostra que os recursos públicos destinados às acções de combate à desnutrição não atingem o 1% do total do orçamento de Estado, recomendado pelo Banco Mundial.

Moçambique recorre pontualmente à fixação de preços como meio para influenciar os preços dos alimentos de base: para compensar o efeito da recente inflação, o Governo suspendeu ou reduziu a taxa de IVA de uma série de alimentos. Estas medidas são mais de carácter reactivo e não seguem uma estratégia política para influenciar ambientes alimentares. As excepções são as bebidas alcoólicas e o tabaco. A taxa sobre o açúcar parece dar pouco incentivo para a redução do consumo do açúcar.

Os subsídios à produção agrícola são outro elemento económico para influenciar ambientes alimentares saudáveis. Moçambique atribui subsídios aos produtores no quadro de programas e projectos, como o SUSTENTA, porém estes seguem menos a ideia da promoção de alimentos saudáveis, e mais a perspectiva da integração dos agricultores no mercado (culturas de rendimento) e têm impactos temporais e espaciais limitados. Há iniciativas parciais, como a redução da IVA sobre o equipamento para fortificação de alimentos ou sobre outros equipamentos agrícolas como resposta à inflação crescente.

Os subsídios são um elemento da política social para enfrentar a elevada taxa de desnutrição crónica (subsídio para crianças de 0 a 2 anos ou o Programa de Alimentação Escolar).

Para as instituições públicas, Moçambique tem um sistema de aquisição e oferta alimentar. O Programa de Alimentação Escolar define como uma das metas importantes a promoção da aquisição de produtos alimentares no local. O sistema de aquisição foi reformado recentemente e foram introduzidos instrumentos para a integração de micro, pequenas e médias empresas (MSMEs) (Concurso de Pequena Dimensão e Concurso Limitado), que visa promover a economia local.

Desafios:

Os recursos financeiros do Estado moçambicano são muito associados à componente externa, sendo a geração de rendimentos próprios bastante reduzida. A forte dependência dos doadores implica também uma volatilidade do sistema, uma vez que as estratégias e os planos não encontram necessariamente um financiamento correspondente (como foi, por exemplo, o caso do PEDSAN I). A situação piorou, uma vez que uma grande parte dos doadores se retiraram do apoio directo ao orçamento do Estado. No entanto, seria primordial aumentar o orçamento para actividades SAN, a fim de corresponder, pelo menos, ao mínimo das contribuições recomendadas pelo Banco Mundial.

Intervenções ao nível dos preços, através de impostos, taxas e subvenções para influenciar ambientes alimentares saudáveis não são uma medida política utilizada em Moçambique. Tendo em conta o crescimento das DNTs, o Governo deveria avaliar a aplicação destas medidas para responder aos desafios.

Os subsídios atribuídos aos grupos especificamente vulneráveis em relação à nutrição, como crianças pequenas e crianças nas escolas são muito importantes, mas ainda com efeitos limitados devido às restrições orçamentais.

A aquisição pública de alimentos com o objectivo de fortalecer o sector da pequena agricultura local enfrenta vários problemas. Por um lado, os regulamentos do sistema de aquisição colocam várias barreiras de entrada para a pequena agricultura local. Para mencionar um exemplo: a exigência de apresentação de uma NUIT, implica grandes desafios para os pequenos produtores rurais, uma vez que a autoridade fiscal só tem representação a nível provincial (Milhorange, 2018). Além disso, o funcionamento das unidades de aquisição é deficitário (World Bank, 2019). Por outro lado, o sistema de aquisição local descentralizado não funciona sem um pacote de medidas de acompanhamento, como mostram as avaliações do Programa de Alimentação Escolar e outros estudos sobre PRONAE. As medidas devem incluir formações para produtores em questões de produção, armazenamento, processamento, gestão e organização, o que significa que a extensão rural tem de assumir um papel forte no processo (Fret & Pinto, 2016; Milhorange, 2018). A aquisição pública de alimentos com base nos pequenos agricultores tem potencial para promover comunidades que são vulneráveis, mas exige um procedimento multisectorial e integrativo. O tópico mostra que a planificação multisectorial ainda tem muitas lacunas, uma vez que a temática nem sequer faz parte do Plano Estratégico da Educação 2020-2029, nem do PEDSA II e PNISA II e que o próprio sistema de aquisição deveria incluir indicadores de sustentabilidade, em vez de se focar sobretudo nos preços. (Brauch, 2012)

Para avaliar se, no quadro do PAE, a adaptação do sistema de aquisição às MSMEs, promove, de facto, a economia local, ou se há necessidade de ajustes, haveria que levar a cabo uma monitorização sistemática.

Medidas para a promoção do consumidor

(dimensões: composição, rotulagem, promoção e marketing alimentar)

Os governos têm a tarefa de informar os seus cidadãos sobre eventuais perigos de certos alimentos para a Saúde e - caso necessário - intervir no próprio processo de produção, de processamento e de comercialização, para evitar danos. Meios importantes neste sentido são a intervenção ao nível da composição de produtos industrialmente processados, por exemplo, através de um regulamento da quantidade (e qualidade) de ingredientes, a obrigação de declaração dos conteúdos de alimentos processados e o regulamento do *marketing* para, por exemplo, proteger grupos vulneráveis, por exemplo crianças, contra determinados produtos. Vários países no mundo tomaram medidas para promover alimentos saudáveis e limitar/declarar alimentos não saudáveis.

Boas Práticas Internacionais:

No Chile, é obrigatório colocar rótulos de advertência no caso de altos teores de calorias e de nutrientes problemáticos (sal, açúcar, gorduras saturadas) nos alimentos, o que levou a indústria alimentar a reformular os seus produtos (Caro, 2023).

A regulamentação do Portugal e da Áustria proíbe qualquer tipo de publicidade nas escolas. Já nos Estados Unidos da América existe um limite de 10 min e 30 seg de publicidade na televisão por hora nos fins de semana, 12 min por hora nos dias de semana e também é proibido o *merchandising* testemunhal. Em Inglaterra é proibida a publicidade de alimentos com alto teor de gordura, açúcar e sal durante a programação de TV para público menor de 16 anos.

O Estado moçambicano adoptou regulamentos formais para a rotulagem de alimentos com o objectivo de informar os consumidores sobre a composição dos alimentos e ou o conteúdo de nutrientes. Também existem regulamentos para o *marketing* e a obrigação de informar sobre possíveis riscos para a Saúde nos casos de fórmulas infantis, bebidas alcoólicas e tabaco. Porém, esses requisitos de rotulagem e as informações em língua portuguesa nem sempre são cumpridos. Outras informações adicionais não são requeridas formalmente, como, por exemplo, a indicação do valor energético ou avisos sobre altos teores de nutrientes problemáticos.

A fim de melhorar o abastecimento de certos nutrientes em déficit na população, o Estado adoptou uma legislação de fortificação de alimentos com micronutrientes industrialmente processados. Na prática, ainda existem produtos não fortificados no mercado e os consumidores têm poucos conhecimentos a esse respeito.

Em relação aos requisitos higiénicos e sanitários e ao uso de pesticidas e aditivos alimentares, a legislação moçambicana segue as normas internacionais (*Codex Alimentarius*) mas, por exemplo, não limita aflatoxinas nem a utilização de medicamentos na criação de animais.

Existem várias estratégias, políticas, programas e projectos que, pelo menos, incluem componentes de educação e sensibilização sobre alimentação saudável. Para harmonizar diferentes abordagens, o Programa de Alimentação Escolar inclui, por exemplo, não só educação nutricional nas escolas, mas também a promoção de hortas escolares e a formação de responsáveis pelas hortas. Além do PRONAE, existem vários programas e projectos para a sensibilização e formação na área

da nutrição, como a nova iniciativa da Primeira Dama “Crescer bem”, consultas de pré-natal, demonstrações culinárias e outras.

Desafios:

A informação ao consumidor é fundamental para a tomada de decisões de compra informada. No entanto, os consumidores também precisam de poder compreender e interpretar essas informações.

Tendo em conta o aumento das DNTs e a possível sobrecarga do sistema de saúde devido ao Duplo Fardo de Malnutrição, o Estado deveria tomar mais medidas preventivas a curto e médio prazo. Isso deve incluir uma melhor informação e educação dos consumidores, bem como a proibição de publicidade para alimentos prejudiciais à saúde e a promoção de uma alimentação saudável através de subsídios, que poderiam ser financiados, por exemplo, através da tributação de alimentos não saudáveis.

No quadro do sistema de segurança de alimentos existem problemas de implementação que – para a sua resolução – exigem, entre outros, uma melhor coordenação e comunicação entre as instituições que regulam a segurança de alimentos, uma melhoria das capacidades técnicas e laboratoriais.

Moçambique é um dos líderes do *Movimento SUN* em termos de implementação de legislação de fortificação alimentar obrigatória (SUN, 2018c). Mas ainda existem grandes desafios no âmbito do sistema de monitorização, seja em relação ao consumo de produtos não fortificados, seja na venda de produtos locais não fortificados nos mercados. (MIC & PNFA, 2019).

Em conclusão, a análise das políticas alimentares e nutricionais mostra que Moçambique adoptou medidas importantes para enfrentar problemas de desnutrição no país, mas que os progressos atingidos não são necessariamente sustentáveis, nem suficientes. O que parece primordial, tendo em vista os desafios do Duplo Fardo de Malnutrição, é uma liderança forte para a SAN, uma advocacia capaz de ultrapassar abordagens sectorais, capaz de ancorar o tópico em todas as áreas. Isso implicaria também uma harmonização da política agrária com a política nutricional.



**Boas práticas e
recomendações**

7. Boas práticas e recomendações

O seguinte capítulo resume algumas boas práticas internacionais, implementada pelas políticas para promover ambientes alimentares saudáveis e apresenta algumas recomendações por cada dimensão do *Food EPI*. Estas recomendações vão ser discutidos no quadro de um *workshop* de priorização em Maputo. Além deste relatório vai ter um documento sobre as recomendações discutidas e harmonizadas.

Quadro 18: Domínios, indicadores e exemplos internacionais de boas práticas

1 COMPONENTE: POLÍTICAS PÚBLICAS		
Domínio político	Boa prática	Exemplos internacionais de boas práticas
Composição nutricional do produto	Normas/ objectivos de composição alimentar para alimentos processados industrialmente	Argentina: Níveis máximos obrigatórios de sódio em vários produtos alimentares. Dinamarca: Proibição das gorduras <i>trans</i> .
	Normas/ objectivos de composição dos alimentos para as refeições vendidas em estabelecimentos de serviços alimentares	EUA: Os restaurantes não estão autorizados a produzir alimentos que contenham óleos parcialmente hidrogenados (OPH). Nova Zelândia: Normas industriais para os óleos de fritura estabelecidas.
Rotulagem alimentar	Listas de ingredientes e declarações de nutrientes	Canadá, EUA (e outros): Exigem a rotulagem de gorduras <i>trans</i> nos alimentos embalados. EUA: Obrigação de incluir o açúcar adicionado na rotulagem dos alimentos embalados.
	Sistemas normativos em vigor para as alegações nutricionais e de saúde	Indonésia: O regulamento estabelece regras sobre a utilização de alegações relativas ao teor de nutrientes específicos (p. ex. nível de gordura para uma alegação de baixo teor de gordura).
	Sistema de rotulagem na frente da embalagem	Equador: Rotulagem obrigatória com semáforos que indicam o carácter saudável dos produtos alimentares. Chile: Rótulos de advertência para produtos com elevado teor de calorias, gorduras saturadas, açúcar ou sódio.
	Sistema de rotulagem de menus	Coreia do Sul: As cadeias de restaurantes (100+ pontos de venda) devem apresentar informações sobre os nutrientes nos menus (energia, açúcares totais, proteínas, gorduras saturadas, sódio).

Promoção e <i>marketing</i>	Restrição do <i>marketing</i> / da publicidade dos alimentos não saudáveis dirigido às crianças nos meios de comunicação social	Chile: Proibição do <i>marketing</i> /da publicidade dos alimentos não saudáveis dirigida a crianças com menos de 14 anos (ou quando a percentagem de audiência for superior a 20% de crianças).
	Restringir o <i>marketing</i> dos alimentos não saudáveis dirigido às crianças nos meios de comunicação social	Quebeque, Canadá: Proibição de toda a publicidade comercial dirigida às crianças (com menos de 13 anos) através de qualquer meio.
	Restringir o <i>marketing</i> dos alimentos não saudáveis em ambientes infantis	Espanha: A legislação exige que os jardins-de-infância e as escolas não tenham qualquer tipo de publicidade.
	Restringir a comercialização de substitutos do leite materno	Vários países: A legislação/ regulamentação adaptada abrange todos/ quase todos os requisitos do Código Internacional da OMS sobre esta matéria.
Políticas de preços e incentivos	Reduzir impostos e taxas sobre os alimentos/ ingredientes não saudáveis	Fiji: Supressão do imposto especial sobre o consumo de frutas, produtos hortícolas e legumes importados.
	Aumentar impostos e taxas sobre os alimentos/ ingredientes não saudáveis	México: 10% de imposto sobre as bebidas açucaradas, 8% de imposto sobre os snacks não saudáveis. Hungria: Imposto de saúde pública sobre bebidas açucaradas e vários alimentos não saudáveis.
	Subsídios ao consumo de alimentos saudáveis	Canadá: O programa de subsídios baseado no comércio retalhista em comunidades isoladas do Norte permite que os retalhistas locais e os fornecedores registados tenham acesso e reduzam o custo de alimentos saudáveis perecíveis (p. ex., ovos, legumes)
	Apoio ao rendimento para alimentos saudáveis	Reino Unido: As mulheres grávidas/ famílias com crianças com menos de 4 anos que recebem determinadas prestações do Estado recebem semanalmente vales de alimentação „Início saudável“.

Aquisição e oferta alimentar em espaços públicos	Oferta alimentar nas escolas e creches que promove escolhas alimentares saudáveis	<p>Costa Rica: As escolas só estão autorizadas a vender alimentos que cumpram as normas nutricionais estabelecidas.</p> <p>Reino Unido: Normas nutricionais obrigatórias para todos os alimentos servidos nas escolas - restrição de alimentos com elevado teor de gordura/açúcar/ sal/ alimentos processados.</p>
	Oferta alimentar em outros espaços públicos que promove escolhas alimentares saudáveis	<p>Cidade de Nova Iorque, EUA: Normas nutricionais obrigatórias para todos os alimentos comprados/ vendidos por agências municipais (hospitais, prisões, cuidados a idosos, instalações de saúde).</p>
	Sistemas de apoio e formação em vigor em contextos públicos	<p>Japão: Supervisão/ monitorização obrigatória por dietistas/nutricionistas (p. ex., elaboração de menus) para todas as instalações governamentais que fornecem mais de 250 refeições/dia.</p>
Oferta alimentar, planeamento e ordenamento do território ⁷¹	Leis de zonamento sobre a densidade/ localização de estabelecimentos de serviços alimentares saudáveis/ não saudáveis	<p>Coreia do Sul: “Zonas Verdes de Alimentação” (<200m) em redor das escolas proíbem a venda de alimentos (fast food, refrescos) considerados pouco saudáveis pela Administração de Alimentos e Medicamentos.</p>
	Regulamentação da disponibilidade de alimentos saudáveis/ não saudáveis nas lojas	<p>Reino Unido: Acordo voluntário com empresas comerciais para aumentar a disponibilidade de frutas e legumes nas lojas de conveniência.</p>
Acordos comerciais e investimento	Avaliação do impacto dos acordos comerciais	<p>União Europeia: Avaliações obrigatórias do impacto ambiental (incluindo potencialmente o impacto na saúde) para todos os novos acordos comerciais.</p>
	Proteger a capacidade de regulamentação em matéria de nutrição	<p>Gana: Normas fixam teores máximos de % de gordura na carne de bovino, de suíno, de carneiro e de aves.</p>

70 Esta dimensão não foi analisada no relatório de evidência.

2 COMPONENTE: ESTRUTURAS DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO		
Domínio político	Boa prática	Exemplos internacionais de boas práticas
Liderança política	Forte e visível promoção da temática SAN nas políticas públicas	Cidade de Nova Iorque, EUA: O Presidente da Câmara (M. Bloomberg) demonstrou uma forte liderança política ao introduzir políticas alimentares de referência, incluindo restrições às gorduras <i>trans</i> e às doses de bebidas açucaradas.
	Metas e valores de referência para o consumo de nutrientes relevantes	Brasil: O Plano de Acção Estratégico para o Enfrentamento das DNTs especifica objectivos para o consumo de fruta e legumes e para a redução da ingestão média de sal.
	Implementação de directrizes dietéticas	Brasil: As directrizes dietéticas nacionais abordam a alimentação saudável numa perspectiva cultural, ética e ambiental.
	Plano de acção para a melhoria do ambiente alimentar	UE: Plano de Acção Europeu para a Alimentação e a Nutrição 2015-20 define metas estratégicas claras, princípios orientadores, objectivos, prioridades e instrumentos.
	Metas para a redução de desigualdades sociais no âmbito da nutrição	Nova Zelândia: O Ministério da Saúde mantém contratos com ONG/outras instituições para dar prioridade à saúde Maori e às necessidades específicas dos Maoris na prestação de serviços, no desenvolvimento de serviços e no planeamento.
Governança	Restrição dos interesses comerciais na política	Austrália: Os valores e o Código de Conduta da Comissão de Serviços Públicos incluem uma série de secções relevantes (p. ex. conflitos de interesses, lobbying).
	Políticas de alimentação e nutrição baseadas na evidência científica	Austrália: Requisitos do Conselho Nacional de Saúde e Investigação Médica para desenvolver orientações baseadas em evidências.
	Transparência no desenvolvimento de políticas alimentação e nutrição	Austrália: Princípios de acesso aberto em todos os governos, processos FSANZ para uma participação alargada das partes interessadas no desenvolvimento de novas normas.
	Acesso público à informação relacionada com a alimentação e nutrição	Vários países: A legislação relativa à liberdade de informação confere ao público determinados direitos de acesso a documentos de departamentos/agências governamentais.

Monitorização e informação	Monitorização dos ambientes alimentares	Nova Zelândia: Base de dados de informação sobre nutrientes para diferentes alimentos, monitorização dos ambientes alimentares escolares a nível nacional.
	Monitorização do estado nutricional da população e ingestão de nutrientes	EUA: Inquérito nacional anual que fornece informações nacionais pormenorizadas sobre o estado de saúde, o historial de doenças e a ingestão de alimentos por adultos e crianças.
	Monitorização do peso corporal	Reino Unido: Programa Nacional de Medição Infantil para o IMC das crianças, que avalia crianças com idades compreendidas entre os 4-6 e os 10-11 anos.
	Monitorização dos factores de risco de DNTs	Países da OCDE: A maioria dispõe de dados sólidos sobre a prevalência, a incidência e a mortalidade das principais DNTs relacionadas com a alimentação e dos factores de risco dessas doenças.
	Avaliação dos principais programas e políticas de nutrição e de saúde	EUA: O Instituto Nacional de Saúde dedicou fundos à avaliação de novas políticas/programas susceptíveis de influenciar os comportamentos relacionados com a obesidade
	Monitorização de progressos para a redução de desigualdades ou impactos para a saúde em populações vulneráveis	Nova Zelândia: Todos os inquéritos anuais do Ministério da Saúde estimativa por subpopulações.
Financiamento e alocação de recursos	Orçamento para nutrição e programas/ projectos no âmbito SAN	Tailândia: O relatório de despesas de 2012 mostrou que o Governo tinha aumentado as despesas com a nutrição (excluindo alimentos, controlo da higiene).
	Promoção de pesquisa no âmbito de ambientes alimentares saudáveis	Tailândia: O Conselho Nacional de Investigação financiou mais projectos sobre obesidade e doenças crónicas relacionadas com a alimentação (2013/2014).
	Agência oficial de promoção da saúde com financiamento sustentável	Australia: A <i>Victorian Health Promotion Foundation</i> é uma agência governamental autónoma criada como uma agência dedicada à promoção da saúde.

Plataformas de interação	Mecanismos de coordenação entre diferentes áreas governativas	Malta: O Conselho Consultivo Interministerial sobre Estilos de Vida Saudáveis (grupo intersectorial) aconselha o Ministro da Saúde sobre uma abordagem da nutrição baseada no ciclo de vida.
	Mecanismos de coordenação entre o Governo e o sector privado	Reino Unido: O “ <i>Responsibility Deal</i> ” foi uma iniciativa destinada a reunir empresas do sector alimentar e ONGs para combater as DNTs.
	Plataformas de interação entre o Governo e a sociedade civil	Brasil: O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) é composto por representantes da sociedade civil e do Governo que assessoram o gabinete do Presidente da República em questões relacionadas com a SAN.

Fonte: Laar *et al.*, 2019

As seguintes primeiras recomendações serão discutidas no *Workshop* de Priorização.

Quadro 19: Domínios, primeiras recomendações e entidades envolvidas para o componente de políticas públicas

1 COMPONENTE: POLÍTICAS PÚBLICAS		
Domínio político	Recomendação	Entidade institucional
Composição nutricional do produto	Discutir a possibilidade e as implicações de desenvolver um sistema de aplicação de níveis máximos a certos ingredientes problemáticos (p.ex. gorduras <i>trans</i>)	MISAU
	Política de redução do consumo de sal/sódio e açúcar: implementar medidas para incentivar a reformulação de produtos alimentares	MISAU (com MIC?)
	Iniciar uma mesa redonda com restaurantes para identificar medidas para reduzir certos ingredientes não saudáveis nos menus	Sector privado, MIC e MISAU?
	Melhorar o saneamento de alimentos sobretudo em relação a aflatoxina; conduzir um estudo sobre a problemática junto com as universidades	MADER com DINA, MIC com INNOQ e INAE, MISAU, Universidades
	Fortalecer a capacidade técnica de monitorar a segurança dos alimentos: limites máximos de resíduos para pesticidas (através da DINA), medicamentos veterinários, normas de higiene alimentar e mais	INAE e INNOQ para monitorização de alimentos (pertencem ao MIC)
	Iniciar uma mesa redonda com empresas de processamento de alimentos sobre acesso a financiamento e para identificar os desafios na aplicação de regulamentos	Sector privado, MIC e MISAU
	Melhorar a comunicação e coordenação entre agências responsáveis assim como procedimentos internos	INNOC e INAE
	Monitorizar o consumo de alimentos fortificados e de sua oferta nos estabelecimentos comerciais e mercados rurais	MIC
	Avaliar a possibilidade de estabelecer parcerias com universidades para diminuir os custos para testes laboratórios	Universidades com INN- QQ
	Actualizar a política e legislação que regulam a utilização de medicamentos na saúde animal	MADER
	Elaborar directivas dietéticas especialmente para o programa de alimentação escolar que tomam em consideração as necessidades específicas da idade e do género como orientação para os programas e projectos na área	MINDEH e MISAU

Rotulagem do produto	Material de informação sobre os regulamentos da rotulagem (para a industrial alimentar)	MIC, sector privado
	Campanha de informação sobre os conteúdos das rotulagens (para os consumidores), p.ex. através da televisão, medias sociais	MIC, MISAU
	Mesa redonda sobre a introdução de regulamentos adicionais de rotulagem para informar aos clientes (p.ex. valor energético do produto)	MIC
Promoção e marketing	Mesa redonda sobre regulamentos do <i>marketing</i> dos produtos alimentares não saudáveis (especialmente para crianças)	MIC, MISAU
	Fortalecer a educação alimentar e desenvolver guias alimentares regionalizados	MADER (serviços de extensão rural), MISAU (postos de saúde), MINDEH
	Fortalecer as capacidades dos serviços de extensão rural no âmbito da alimentação saudável	MADER
Políticas de preços	Aumentar o orçamento previsto para medidas na área SAN pelo menos a 1% previsto para o Banco Mundial	MEF
	Iniciar um estudo sobre impactos nutricionais de um aumento de impostos sobre os alimentos não saudáveis (os rendimentos suplementares poderiam ser usados para subsidiar a venda de alimentos nutricionais e/ou para programas de sensibilização nutricional/ ou para subvenções à grupos vulneráveis)	MEF, MISAU, MIC, INE, universidades
	Nesta base avaliar a viabilidade de um projecto de fiscalização (p.ex. baixar impostos às frutas e hortícolas e outros), tomando em consideração os problemas de composição da dieta em Moçambique	MEF, MISAU, MIC
	Avaliar a possibilidade de introduzir uma sobretaxa mais alta aos refrescos	MEF, MISAU, MIC
Aquisição e oferta alimentar em espaços públicos	Promover a aquisição pública de alimentos no local (p. ex. PRONAE)	MIC, MADER (serviço de extensão rural)
	Assegurar o acompanhamento de grupos de produtores/associações que produzem para o programa de alimentação escolar com formação, gestão organizacional, créditos etc. como foi feito pelo <i>PAA Africa</i>	MADER (serviço de extensão rural)
	Garantir um acompanhamento das autoridades fiscais nos locais (distritos)	MEF
	Avaliar a integração de critérios de sustentabilidade sociais e ecológicos no sistema de aquisição	MIC
	Priorizar produtos animais e de frutas e vegetais para uma dieta mais rico em micronutrientes sobretudo para a alimentação escolar	MADER, MINEDH

Quadro 20: Domínios, primeiras recomendações e entidades envolvidas para o componente de estruturas de apoio e implementação

2 COMPONENTE: ESTRUTURAS DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO		
Domínio político	Recomendação	Entidade institucional
Liderança	Identificar e promover líderes para os tópicos SAN e nutrição, capazes de sensibilizar diferentes camadas de população para o tema, por exemplo artistas, músicos	SETSAN e sociedade civil
	Discutir actividades para enfrentar as DNTs com metas claras, junto com parceiros externos e doadores possíveis	SETSAN, MISAU, parceiros externos
	Definir directrizes dietéticas para a aquisição de alimentos para instituições públicas como hospitais tomando em consideração as necessidades específicas de diferentes grupos alvo (idosos, pessoas com HIV/SIDA, pequenas crianças)	MISAU, SETSAN
	Realizar um estudo sobre as desigualdades sociais na nutrição (entre grupos da sociedade, mas também dentro dum AF) para ter mais informações que servem para actividades localmente adaptadas (adequadas)	MISAU, MGCAS, universidades
Governança	Monitorar a aplicação de códigos existentes para reduzir a influencia de grupos de interesses (indústria alimentar) na definição de políticas	Todas as instituições públicas, Parlamento, Observatórios da Sociedade Civil
	Facilitar o acesso à informação sobre SAN através de uma entidade gestora de dados e informações, com acesso fácil para pessoas interessadas/a academia	SETSAN, Universidades
	Fortalecer as capacidades de análise de dados e de comunicação estratégica sobre SAN	Todas as instituições públicas, Universidades
	Posicionar o SETSAN a um nível mais alto (Conselho de Ministros) para empoderar esta instituição na sua tarefa de monitorar o tema SAN numa abordagem multisectorial	Governo de Moçambique
Monitorização e informação	Fortalecer o SETSAN na sua tarefa de avaliar e monitorizar a SAN	Governo de Moçambique, MADER
	Realizar estudos representativos sobre a situação nutricional em diferentes regiões e monitorizar regularmente as principais DNTs assim como os factores do risco que resultam da malnutrição	MISAU junto com doadores, INE e Universidades
	Assegurar consultas públicas na elaboração de estratégias e planos de acção SAN	SETSAN, CONSAN, sociedade civil
	Melhorar a monitorização multisectorial SAN	SETSAN

Financiamento e alocação de recursos	Aumentar os fundos previstos para SAN no orçamento do estado ao menos a 1% (montante requerido pelo Banco Mundial)	Governo de Moçambique, MEF
	Organizar uma mesa redonda com doadores para identificar caminhos para um financiamento do PRO-NAE ao longo prazo	MINEDH, MEF, doadores
	Permitir ao SETSAN uma monitorização orçamental multisectorial	Governo de Moçambique, SETSAN
	Melhorar a monitoria financeira SAN	MEF, SETSAN
Plataformas de interação	Criar um foro que integra a sociedade civil e a academia e os doadores como entidade de aconselhamento e monitorização da SAN, ao nível nacional e provincial	SETSAN
	Assegurar encontros regulares do CONSAN	SETSAN
Abordagens multisectoriais/ Saúde em todas as políticas ⁷²	Realizar um estudo sobre os impactos nutricionais da política agrária	SETSAN junto com MISAU e MADER, parceiros, Universidades
	Garantir que todas as políticas integram a componente nutrição e que as actividades são monitorizadas também na base de efeitos nutricionais	SETSAN, Governo de Moçambique

⁷² Tratamos o tema “Abordagens Multisectoriais” como tópico transversal neste relatório (e não como dimensão separada). Aqui resumimos algumas recomendações separadas para esta área.



Referências bibliográficas

Referências bibliográficas

- Abbas M 2017: (In)segurança alimentar e território em Moçambique: discursos e políticos e práticas. *REVISTA NERA – ANO 20, Nº. 38 - Dossiê 2017*. ISSN: 1806-6755.
- Abbas M, Monjane B, Macaringue I, Costa Santos M, Machoco R, Cabanelas V 2021: *Sistemas alimentares em Moçambique: Rumo a uma Política Alimentar Nacional*. Maputo, Moçambique. ISBN: 9789896701505.
- Abbas M 2022a: *Avaliação do Relatório sobre a Segurança Alimentar e Nutricional aguda em Moçambique. Destaque Rural No 151*.
- Abbas M 2022b: *PEDSA/PNISA II: Contribuindo para a persistência da Marginalização dos Camponeses e da Soberania Alimentar. Destaque Rural No 196*.
- Adaku Chilaka C, Ejikeme Obidiegwu J, Chinenye Chilaka A, Oladimeji Atanda O, Mally A 2022: *Review: Mycotoxin Regulatory Status in Africa: A Decade of Weak Institutional Efforts*. In: *Toxins* 14: 442.
- African Centre for Biodiversity 2019: *Subsídios em insumos em Moçambique: O futuro dos agricultores camponeses e dos seus sistemas de sementes*. Johannesburg. <https://acbio.org.za/wp-content/uploads/2022/04/subsidios-em-insumos-em-mocambique-o-futuro-dos-camponeses-e-dos-seus-sistemas-de-sementes.pdf>.
- Africa Media Development Initiative, BBC World Service Trust, 2005.
- African Fertilizer and Agribusiness Partnership (AFAP) 2017: *A Review of National Fertilizer Regulatory Authorities in Mozambique*. <https://www.afap-partnership.org/wp-content/uploads/2017/06/Final-Regulatory-Report-Mozambique.pdf>. Data de acesso: 20.06.2023.
- Aiuba R 2023: *Comparação dos Preços de Bens Alimentares Essenciais entre as Cidades de Maputo, Beira e Nampula, Destaque Rural no 236, Maputo*.
- Ainuson-Quampah J, Amuna NN, Holdsworth M, Aryeetey R 2022: *A review of Food-Based Dietary Guidelines in Africa: Opportunities to enhance the healthiness and environmental sustainability of population diets*. In: *Afr. J. Food Agric. Nutr. Dev.* 22(2): 19471-19495.
- Außenhandelskammer (AHK) 2023: *Kompetenzzentrum für die Ernährungs- und Agrarwirtschaft*. <https://suedafrika.ahk.de/kompetenzzentren/ernaehrung-und-landwirtschaft>. Data de acesso: 02.08.2023.
- Audain K, Levy L, Ellahi B 2019. *Sugar-sweetened beverage consumption in the early years and implications for type-2 diabetes: A sub-Saharan Africa context*. *Proceedings of the Nutrition Society* 78(4): 547-553.
- Benjamim A 2022: *Controvérsias jurídico-legais da sobretaxa na proteção da indústria açucareira em Moçambique*. <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/ciencias-sociais/controversias-juridico-legais>. Data de acesso: 19.06.2023.
- BIOMIN 2020: *World Mycotoxin Survey 2020*. <https://www.biomin.net/science-hub/world-mycotoxin-survey-impact-2020/>. Data de acesso: 16.10.2023
- Bioversity, CIAT, FAO, GAIN, Government of Japan, IFAD, IFC, IFPRI, IICA, JICA, World Bank, WPF 2020: *Agricultura Nutricionalmente Inteligente em Moçambique*. <https://documents1.worldbank.org/curated/en/119011597121563943/pdf/Nutrition-Smart-Agriculture-in-Mozambique.pdf>
- Brauch, MD 2012: *Opportunities for Sustainable Public Procurement in Mozambique*. International Institute for Sustainable Development.
- Brito L, Castel-Branco C, Chichava S, Francisco A (eds.) 2009: *Protecção Social: Abordagens, Desafios e Experiências para Moçambique*, IESE, Maputo.
- Brito L, Chaimite E, Pereira C, Posse L, Sambo M, Shankland A 2015: *Revoltas de Fome: Protestas Populares em Moçambique (2008-2012)*. *Cadernos de IESE no 14P/2015*, Maputo.
- Bundesministerium für Ernährung und Landwirtschaft 2023 (BMEL): *Codex Alimentarius- Geltungsbereich, Aufbau und Historie*. <https://www.bmel.de/DE/themen/internationales/aussenwirtschaftspolitik/codex-alimentarius/codex-alimentarius-info.html>. Data de acesso: 08.08.2023.
- Brauch, MD 2020 (World Bank Group): *Assessment of the Public Procurement System. Main Report, Volume I, June 2019, updated May 2020*.
- Brauch, MD 2012: *Opportunities for Sustainable Public Procurement in Mozambique*. International Institute for Sustainable Development.

- Cambaza E, Koseki S, Kawamura S 2018a: Aflatoxins in Mozambique: Impact and Potential for Intervention. In: *Agriculture* 2018, 8(7), 100; <https://doi.org/10.3390/agriculture8070100>
- Cambaza E, Koseki S, Kawamura S 2018b: Aflatoxins in Mozambique: Etiology, Epidemiology and Control. <https://www.mdpi.com/2077-0472/8/7/87>. Data de acesso: 17.06.2023.
- Cambaza E, Koseki S, Kawamura S 2018c: Communication: A Glance at Aflatoxin Research in Mozambique. In: *International Journal of Environmental Research and Public Health* 2018, Aug 7; 15(8): 1673.
- CARE 2017: Policy Analysis. Food Security, nutrition, climate change, resilience, gender and the small-scale farmers. Mozambique. <https://www.care.org.mz/contentimages/policyanalysisMozambiquefinal.pdf>. Data de acesso: 14.10.2023.
- Caro P 2023: How effective are policy interventions in food environments? In: *Rural* 21 (3): 23.
- Centro para Democracia e Desenvolvimento (CDD) 2022: *Desenvolvimento Review*, 26 de Julho 2022, Ano 03, no 29.
- Chaquisse, A.; D' Aprille, A. 2021: A alimentação é um investimento necessário e de alto retorno para as crianças, suas famílias e toda a sociedade. Maputo: Nações Unidas. <https://mozambique.un.org/pt/114122-%E2%80%9C-alimenta%C3%A7%C3%A3o-escolar-%C3%A9-um-investimento-necess%C3%A1rio-e-de-alto-retorno-para-crian%C3%A7as-suas>. Data de acesso: 13.10.2023.
- Club of Mozambique, January 4th, 2023: Mozambique: New VAT Code in force since January 1st. <https://clubofmozambique.com/news/mozambique-new-vat-code-in-force-since-january-1st-231331/> Data de acesso: 13.10.2023.
- Codex Alimentarius Commission (CAC) 2013: Codex General Standard for Contaminants and Toxins in Food and Feed; Codex Stan 193, 1995; Food and Agriculture Organization: Rome, Italy.
- Codex Alimentarius Commission (CAC). Joint FAO/WHO Food Standards Programme Codex Committee on Food Labelling 2017: Discussion paper on consideration of ISS uses regarding front-of-pack nutrition labelling. Report no.: CX/FL 17/44/7. Agenda Item 7. www.fao.org/fao-who-codexalimentarius. Data de acesso: 08.07.2023.
- CPLP 2015: Guia rápido ESAN CPLP. Lisboa. <https://san.cplp.org/esan/documentacao-importante/>.
- CPLP 2023: CONSAN - Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP. <https://san.cplp.org/consan/>. Data de acesso: 23.08.2023.
- da Silva R 2022: Política de terras em Moçambique: 'Falta ouvir camponeses'. DW. <https://www.dw.com/pt-002/pol%C3%ADtica-de-terras-em-mo%C3%A7ambique-falta-ouvir-camponeses/a-61214369>. Data de acesso: 21.07.2023.
- Damasceno A, Cubula B, Lunet N 2017: Relatório final: Avaliação dos factores de risco das Doenças Não Transmissíveis na população moçambicana - STEPS 1,2,3 Moçambique 2014/2015. Maputo. https://cdn.who.int/media/docs/default-source/ncds/ncd-surveillance/data-reporting/mozambique/relatorio_final_steps_2015_mozambique.pdf?sfvrsn=1907f08a_1&download=true. Data de acesso: 19.10.2023.
- Davis JN, Oaks BM, Engle-Stone R 2020: Review: The Double Burden of Malnutrition: A Systematic Review of Operational Definitions. In: *Current Developments in Nutrition* 4 (9), NZAA127.
- de Mel Trinidad Dias I 2017: O Brasil como promotor do desenvolvimento e a cooperação em segurança alimentar e nutricional na CPLP: atores e dinâmicas da transferência de políticas. Tese de Doutorado em Ciência Política e Relações Internacionais. Brasília.
- de Oliveira MI 2014: Análise de Políticas Públicas de Nutrição Coordenadas pelo SETSAN (Secretariado Técnico de Segurança Alimentar e Nutricional): Estudo de Casa da Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional em Moçambique, Dissertação, UFRRJ.
- Deutsche Auslandshandelskammern (AHK): Einfuhrbestimmungen und Normen für Lebensmittel und landwirtschaftliche Erzeugnisse Mosambik. <https://suedafrika.ahk.de/kompetenzzentren/ernaehrung-und-landwirtschaft>. Data de acesso: 11.07.2023.
- Diabetes Ireland 2023: Understanding Food Labels. <https://www.diabetes.ie/living-with-diabetes/living-with-type-2/food-diabetes/understanding-food-labels>. Data de acesso: 10.07.2023.
- Diário Económico 06/01/2023: Moçambique já dispõe de uma plataforma para financiamento do sector agrícola. diarioeconomico.co.mz/2023/06/01/negocios/agronegocios/mocambique-ja-dispoe-de-uma-plataforma-para-financiamento-do-sector-agrario/ Data de acesso: 14.07.2023.

Diário Económico, 22/05/2023: Governo Pretende Controlar os Preços Dos Produtos da Cesta Básica Para Evitar Especulação. <https://www.diarioeconomico.co.mz/2023/05/22/negocios/comercio/governo-pretende-controlar-os-precos-dos-produtos-da-cesta-basica-para-evitar-especulacao/>. Data de acesso: 21.10.2023.

Diário Economico, 17/11/2023: Novo Regulamento de Contratação de Empreitados Públicos em Vigor.

Dias J 2023: Formulação e monitoramento de políticas e programas de segurança alimentar e nutricional e meio ambiente na CPLP: Participação e mobilização em rede. In: Anais da I Conferência Internacional de Políticas Públicas e Ciência de dados do Amazonas / II Conferência de Ciência de Dados para as Ciências Sociais, 2023. Campinas: Galoá, 2023. <https://proceedings.science/cippcdam-2023/trabalhos/formulacao-e-monitoramento-de-politicas-e-programas-de-seguranca-alimentar-e-nut?lang=pt-br>. Data de acesso: 21.08.2023.

Dias J sem data: A governança da SAN na CPLP: participação social e promoção do direito humano à alimentação e nutrição adequadas no CONSAN-CPLP. Políticas de abastecimento e compras públicas. Dossiê Sistemas Alimentares: Fome, Corporações e Alternativas.

DIE 2016: Addressing Food Insecurity in Sub-Saharan Africa: The role of Cash Transfers. Bonn.

Direção-Geral da Saúde (DGS) 2023: Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável (PNPAS): <https://alimentacaosaudavel.dgs.pt/pnpas/modificacao-da-procura-educacao/restricoes-a-publicidade-alimentar-dirigida-a-criancas/>. Data de acesso: 12.07.2023.

Djojosoeparto SK, Kamphuis CBM, Vandevijvere S, Harrington JM, Poelman MP on behalf of the JPI-HDHL Policy Evaluation Network 2021: The Healthy Food Environment Policy Index (Food-EPI): European Union. An assessment of EU-level policies influencing food environments and priority actions to create healthy food environments in the EU. Utrecht, Utrecht University.

Doledec D 2014: Analysis of the Sentinel Site Nutrition Surveillance System in Mozambique. Washington.

Egnell M, Talati Z, Pettigrew S, Galan P, Herzberg S, Julia C 2019: Comparison of front-of-pack labels to help German consumers understand the nutritional quality of food products. Color-coded labels outperform all other systems. *ErnahrungsUmschau* 66(5): 76–84.

ENN, sem data: Mapping SUN Movement Networks in 17 fragile and conflict-affected states: A snap shot of developments and progress.

EU, FAO, IFAD and WFP 2020: Programa ODM1c: Reduzir a Fome em Mocambique. Estudo de caso – Reduzir a insegurança alimentar e a desnutrição através de uma abordagem multisectorial – experiências do programa ODM 1c

European Union: Knowledge Centre for Food Fraud and Quality 2023: https://knowledge4policy.ec.europa.eu/food-fraud-quality/topic/food-quality_en). Data de acesso: 11.07.2023.

Fiege, K 2019: Configurar a Pesquisa em função da Prática – Pesquisa Orientada para a Ação e Decisão. Um Manual. Berlim, Maputo, Rio de Janeiro.

Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO) 2004: Worldwide Regulations for Mycotoxins in Food and Feed in 2003; Food and Agricultural Organisation (FAO) Food and Nutrition Paper 81; FAO, Rome.

Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO) 2010: Fats and fatty acids in human nutrition: report of an expert consultation. FAO Food and Nutrition Paper 91. FAO, Rome.

Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO) 2011: Mozambique Nutrition Profile. Nutrition and Consumer Protection Division.

Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO) 2013: Situação da Governança da Segurança alimentar e nutricional e papel da agricultura familiar nos países da CPLP.

Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO), 08/05/2017: FAO Moçambique partilha em Genebra (Suíça) sucesso no cancelamento de registos de pesticidas e consequente banimento do seu uso em Moçambique. <https://www.fao.org/mozambique/news/detail/pt/c/1010752/>. Data de acesso: 28.08.2023.

Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO) 2022: Development of Food Based Dietary Guidelines and Strengthening of Extension Services for Improved Food and Nutrition Security in Mozambique.

Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO) 2023a: FAOLEX Database. Mozambique.

Law No. 17/2018 creating the National Quality System (SINAQ). <https://www.fao.org/faolex/results/details/en/c/LEX-FAOC196766/>. Data de acesso: 29.07.2023.

Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO) 2023b: FAOLEX Database. Mozambique. Decree No. 19/2021 approving the Regulation of the National Quality System (SINAQ). <https://www.fao.org/faolex/results/details/en/c/LEX-FAOC203385>. Data de acesso: 29.07.2023.

Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO) 2023c: Mozambique prohibits Highly Hazardous Pesticides. <https://www.fao.org/in-action/mozambique-prohibits-highly-hazardous-pesticides/en/>. Data de acesso: 11.07.2023.

Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO) 2023d: Food labelling. <https://www.fao.org/food-labelling/en>. Data de acesso: 02.08.2023.

Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO) 2023e: Applying the FIES. <https://www.fao.org/in-action/voices-of-the-hungry/using-fies/en/>. Data de acesso: 21.10.2023.

FAO, IFAD, UNICEF, WFP, WHO 2023: The State of Food Security and Nutrition in the World. Urbanization, Agrofood Systems, Transformation and Healthy Diets across the Rural-Urban Continuum. FAO, Rome.

Fret B, Pinto J 2015: Moçambique, PRONAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, Projecto piloto em 12 escolas primárias das províncias de Tete, Nampula, Manica e Gaza, Avaliação externa, Resumo executivo.

Global Child Nutrition Foundation (GCNF): GCNF GLOBAL SURVEY 2021. Program report: Mozambique: All data from the 2021 school year.

Global Nutrition Report (GNR) 2022: Stronger commitments for greater action. Bristol, UK: Development Initiatives. <https://globalnutritionreport.org/resources/nutrition-profiles/africa/eastern-africa/mozambique/>. Data de acesso: 15.06.2023.

Governo de Moçambique 1987: Decreto Regulation on Food Additives. Boletim da República, I Série n.º 38, 23 de Setembro de 1987.

Governo de Moçambique 2016: Regulamento da lei de Defesa do Consumidor; In 7; Assembleia da República, Ed.; Imprensa Nacional de Moçambique, Maputo, 2016; Volume 27, pp. 505–510.

Governo de Moçambique, Assembleia da República 1999: Lei n.º 6/99. Regulamento de Acesso de Menores a Recintos Públicos de Diversão Nocturna, Videogramas e Venda e Consumo de Bebidas Alcoólicas e de Tabacos. Boletim da República, I Série n.º 4, 2 de Fevereiro 1999.

Governo de Moçambique, Assembleia da República 2017: Lei n.º 12/2017: Lei de medicamento, vacinas e outros produtos biológicos para o uso humano e revoga a Lei n.º 4/98, de 14 de Janeiro. I Série n.º 141, 8 de Setembro de 2017.

Governo de Moçambique, Assembleia da República 2007: Lei n.º 23/2007: Aprova a Lei do Trabalho e revoga a Lei n.º 8/98. I Série n.º 311, 20 de Julho.

Governo de Moçambique, Conselho de Ministros 2006: Decreto n.º 15/2006 de 22 de Junho. Regulamento sobre os Requisitos Higiénico-Sanitários de Produção, Transporte, Comercialização e Inspeção e Fiscalização de Géneros Alimentícios. Boletim da República. I Série n.º 25.

Governo de Moçambique, Conselho de Ministros 2009: Decreto n.º 261/2009: Aprova o Regulamento de Sanidade Animal. Boletim da República, I Série n.º 32, 3º Suplemento, 17 de Agosto de 2009.

Governo de Moçambique, Conselho de Ministros 2010: Decreto Lei n.º 2/2010 de 31 de Dezembro: Estabelece as disposições que regem a actividade de metrologia no país. Boletim da República, I Série n.º 52, 17.º Suplemento.

Governo de Moçambique, Conselho de Ministros 2011: Decreto n.º 17/2011: Regulamento do Decreto Lei n.º 2/2010, de 31 de Dezembro, que estabelece as disposições que regem a actividade de Metrologia. Boletim da República, I Série n.º 21, 1.º Suplemento, 26 de Maio de 2011.

Governo de Moçambique, Conselho de Ministros 2011: Decreto n.º 47/2011: Aprova o Regulamento da Obrigatoriedade da Afixação de Preços em Moeda Nacional para a Generalidade de Produtos e Serviços Objecto de Comércio. Boletim da República I Série n.º 40, 4.º Suplemento, 10 de Outubro de 2011.

Governo de Moçambique, Conselho de Ministros 2013: Decreto n.º 54/2013: Aprova o Regulamento sobre o Controlo da Produção, Comercialização e Consumo de Bebidas Alcoólicas. Boletim da República, I Série n.º 80, 7 de Outubro de 2013.

Governo de Moçambique, Conselho de Ministros 2016: Decreto n.º 38/2016: Provoca o Códio de Publicidade. Boletim da República, I Série n.º 104, 31 do Agosto 2016.

- Governo de Moçambique, Conselho de Ministros 2019: Decreto n.º 76/2019: Redefine as competências, composição e órgãos do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, criado pelo Decreto n.º 69/2017, de 6 de Dezembro. Boletim da República, I Série n.º, 17 de Setembro de 2019.
- Governo de Moçambique, Conselho de Ministros 2020: Decreto n.º 80/2020: Aprova o Regulamento para o Controlo Higiéno-Sanitário dos Produtos da Pesca. I Série n.º 172, 8 de Setembro.
- Governo de Moçambique, Conselho de Ministros 2021: Resolução n.º 52/2021: Aprova o Programa Nacional Industrializar Moçambique, abreviadamente designado por PRONAI. Boletim da República, I Série n.º 203.
- Governo de Moçambique, Conselho de Ministros, 2022: Decreto n.º 8/2022: Regulamento de Normalização e Avaliação da Conformidade. Boletim da República, I Série n.º 50, 14 de Março de 2022.
- Governo de Moçambique, Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural 2002: Diploma Ministerial n.º 218/2002: Aprova o Regulamento de Identificação e Registo de Gado. Boletim da República, I Série n.º 40. 2º Suplemento, 5 de Dezembro de 2002.
- Governo de Moçambique, Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural 2002: Diploma Ministerial n.º 219/2002: Aprova o Regulamento de Sanidade Pecuária. Boletim da República, I Série n.º 40, 2º Suplemento, 5 de Dezembro de 2002.
- Governo de Moçambique, Ministério da Economia e Finanças 2015: Diploma Ministerial n.º 100/2015: Actualiza os preços de referência do açúcar para efeitos de determinação da sobretaxa devida na sua importação. Boletim da República, I Série 92. 1º Suplemento, 19 de Novembro de 2015.
- Governo de Moçambique, Ministério das Pescas 2011: Diploma Ministerial n.º 247/2011: Aprova o regime jurídico específico a ser observado na rotulagem e publicidade dos produtos alimentares de origem aquática. I Série n.º 44.
- Governo de Moçambique, Ministério do Plano e Finanças 2001: Diploma Ministerial n.º 56/2001: Aprova o Regulamento do Regime Aduaneiro na Importação de Açúcar. Boletim da República, I Série n.º 15, 11 de Abril de 2001.
- Governo de Moçambique, Ministério da Saúde 1984: Diploma Ministerial n.º 51/84 de 3 de Outubro: Regulamento sobre os Requisitos Higiénicos dos Estabelecimentos Alimentares. I Série —Número 40. 03-de Outubro de 1984.
- Gregório MJ, Salvador C, Bica M, Graça P, Telo de Arriaga M 2022: The Healthy Food Environment Policy Index (Food-EPI): Relatório de resultados para Portugal. Lisboa, Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável, Direção-Geral da Saúde.
- Heinrich-Böll-Stiftung, Friends of the Earth Europe, Bund für Umwelt und Naturschutz, PAN Europe 2022: The PESTICIDE ATLAS 2022.
- Henriques, Rocha & Associados 2017: Packaging and Labelling in Mozambique. https://www.hrlegalcircle.com/xms/files/v1/Noticias/2017/Greenfield_Training_-_HRA_Packaging_and_Labelling.pdf. Data de acesso: 10.07.2023.
- Hernández-Ruiz A, Madrigal C, Soto-Méndez MJ, Gil A 2022: Challenges and perspectives of the double burden of malnutrition in Latin America. *Clin. Investig. Arterioscler.* 2022, 34 (Suppl. S1), S3–S16.
- Hilberink A, Mansharamani S, Kastia A, Dessai D, Nyhus Dhillon C, Hummel M, March 2023: Existing workforce nutrition policies in Mozambique and opportunities for improvement. *Global Alliance for Improved Nutrition (gain)*.
- Hodges A, Bischler J 2022: Relatório de Avaliação Intermédia da Estratégia Nacional de Segurança Social Básica (2016-2024). Ministério do Género, Criança e Accção Social. Technical Report. Maputo.
- Hoerr FJ 2020: Mycotoxicoses. In: Swayne DE, Boulianne M, Logue CM, McDougald LR, Nair V, Suarez DL, et al. *Diseases of poultry*. 14th ed. Hoboken, NJ: John Wiley & Sons; 2020. p. 1330–1348. <https://doi.org/10.1002/9781119371199.ch31>
- Hooper L, Abdelhamid A, Bunn D, Brown T, Summerbell CD, Skeaff CM 2015: Effects of total fat intake on body weight. *Cochrane Database Syst Rev.* 2015 (8):CD011834.
- Hwalla N, El Labban S, Bahn RA 2016: Nutrition Security is an integral component of food security. *Taylor & Francis Online* 2016, *Frontiers in Life Science*, Volume 9. <https://www.tandfonline.com/doi/epdf/10.1080/21553769.2016.1209133?needAccess=true>.

- INFORMAS 2023: International Network for Food and Obesity/non-communicable Disease Research, Monitoring and Action Support. <https://www.informas.org>. Data de acesso: 03.12.2023.
- Instituto Nacional de Estatística (INE) 2021: Inquérito sobre Orçamento Familiar – IOF 2019/20 Relatório Final. Maputo. https://www5.open.ac.uk/technology/mozambique/sites/www.open.ac.uk.technology.mozambique/files/files/IOF%202019_20%20Final%2022_09_2021.pdf. Data de acesso: 19.10.2023.
- Instituto Nacional de Estatística (INE) 2023a: Inquérito Demográfico e de Saúde 2022-23, Maputo.
- Instituto Nacional de Estatística (INE) 2023b: Inquérito sobre Orçamento Familiar IOF. Relatório Final, Maputo.
- International Policy Centre for Inclusive Growth/ Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo (IPC-IG) 2019: Avaliação da Cobertura e das Incidências dos Benefícios da Fortificação de Alimentos em Moçambique. https://ipcig.org/pub/port/RR32PT_Avaliacao_da_Cobertura_e_das_Incidencias_dos_Beneficios.pdf. Data de acesso: 13.06.2023.
- International Trade Administration, U.S. Department of Commerce, 2022: Mozambique - Country Commercial Guide: Labeling/Marking Requirements. <https://www.trade.gov/country-commercial-guides/mozambique-labelingmarking-requirements>. Data de acesso: 06.08.2023.
- Instituto Nacional de Saúde (INS) June 6, 2023: Institutos de saúde e conselhos de segurança alimentar da CPLP chamados a focar insegurança alimentar. <https://ins.gov.mz/institutos-de-saude-e-conselhos-de-seguranca-alimentar-da-cplp-chamados-a-focar-inseguranca-alimentar/>. Data de acesso: 19.10.2023.
- Integrated Food Security Phase Classification (IPC) 2023. <https://www.ipcinfo.org/ipcinfo-website/where-what/southern-africa/mozambique/en/>.
- JA4CHANGE, 28 de Março de 2023: Sabias que está a decorrer o processo de revisão da Lei de Terras? <https://justica-ambiental.org/2023/03/28/sabias-que-esta-a-decorrer-o-processo-de-revisao-da-lei-de-terras/>. Data de acesso: 21.07.2023.
- JLA Advogados 2022: Programa de Medidas de Aceleração Económica (PAE) - Moçambique. [www.jlaadvogados.com/newsletter-15](http://jlaadvogados.com/newsletter-15)
- Joint WHO/FAO consultation 2003: Diet, nutrition, and the prevention of chronic diseases. Joint WHO/FAO consultation. Geneva, Technical Report Series No. 916.
- Joint FAO/WHO Expert Consultation on Fats and Fatty Acids in Human Nutrition 2008: Interim Summary of Conclusions and Dietary Recommendations on Total Fat & Fatty Acids. Geneva.
- Kanter R, Vanderlee L, Vandevijvere S 2018: Front-of-package nutrition labelling policy: global progress and future directions. *Public Health Nutr* 21: 1399–1408.
- Kasapila W, Shawa P 2011: Use and understanding of nutrition labels among consumers in Lilongwe (Malawi). In: *African Journal of Food Agriculture Nutrition and Development* 11 (5): 5171-5186.
- Kasapila W, Shaarani SM 2013: A survey of nutrition labelling on packaged foodstuffs sold in Malawi: Manufacturer practices and legislative issues. *Food Control* 30 (2): 433-438.
- Kennedy E, Jafari A, Stamoulis KG, Callens K, 2020: The first Programme food and nutrition security, impact, resilience, sustainability and transformation: Review and future directions. *Glob Food Sec.* 2020 Sep; 26:100422.
- Kumar P, Chauhan S, Patel R, Srivastava S, Bansod DW 2021: Prevalence and factors associated with triple burden of malnutrition among mother-child pairs in India: a study based National Family Health Survey 2015-16. In: *BMC Public Health* 21 (391).
- Laar A, Tandoh A, Barnes A, Bash K, Aryeetey R, Mensah K, Vandevijvere S, Holdsworth M 2019: Benchmarking Ghana's Policies for Creating Healthy Food Environments compared to international examples and in relation to stage of local policy action. *Ghana Healthy Food Environment Policy Index (Food-EPI) country scorecards and priority recommendations for action*.
- Laar AK, Addo P, Aryeetey R, Agyemang C, Zotor F, Asiki G, Rampalli KK, Amevinya GS, Tandoh A, Nanema S et al. Perspective 2022: Food Environment Research Priorities for Africa—Lessons from the Africa Food. *Environment Research Network. Adv. Nutr.* 2022 (13): 739–747.
- Leão M, Maluf R 2012: A construção social de um sistema público de segurança alimentar- a experiência brasileira, Brasília.
- Mayounga AT (2018): Antecedents of recalls prevention: analysis and synthesis of research on product recalls". *Supply Chain Forum.* 19 (3): 164–177. doi:10.1080/16258312.2018.1530575. S2CID 169860121.

- Mazuze AB, Armando AL 2023: Opinião: O direito de publicidade e de marketing em Moçambique. In: Vida Judiciária. <https://www.vidaeconomica.pt/vida-judiciaria-0/o-direito-de-publicidade-e-de-marketing-em-mocambique>. Data de acesso: 12.07.2023.
- Mecanismo de Facilitação da Participação do Setor Privado no CONSAN-CPLP (MSP-CONSAN) 2023: MSP-CONSAN. <https://msp-consan.org>. Data de acesso: 05.09.2023.
- MenuCalc Nutrition Calculator 2023: FDA Menu Board Labeling Guidelines. <https://menucalc.com/menu-labeling-requirements-guide-for-restaurants/>. Data de acesso: 07.07.2023.
- Milhorance C 2018: FAO: PAA Africa's contributions to the consolidation of PRONAE in Mozambique. Working Paper number 170, June 2018.
- Ministério da Agricultura (MINAG) 2012: Background information on the Situation of Phytosanitary Capacity in Mozambique. Mozambique conducted a PCE.
- Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER) 2022a: Plano Nacional de Investimento do Sector Agrário II, 2022-2026.
- Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER) 2022b: Criado o Conselho Provincial de Segurança Alimentar e Nutricional em Cabo Delgado e Zambézia. <https://www.agricultura.gov.mz/criado-o-conselho-provincial-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-em-cabo-delgado-e-zambezia/>. Data de acesso: 17.07.2023.
- Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER) 2023: Sanidade Vegetal. <https://www.agricultura.gov.mz/agricultura/sanidade-vegetal/>. Data de acesso: 06.08.2023.
- Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano (MINED) 2020: Plano Estratégico da Educação 2020-2029. Maputo
- Ministério da Economia e Finanças (MEF) 2023: PAE – Pacote de Medidas de Aceleração Económica. <https://pae.gov.mz/medida/12/>. Data de acesso: 15.10.2023.
- Ministério da Educação (MINED) 2012: Estratégia do Desenvolvimento Integrado da Criança em Idade Pré-Escolar (DICIPE), 2012-2021. Maputo.
- Ministério da Indústria e Comércio (MIC) 2016: Política e Estratégia Industrial 2016-2025. Maputo.
- Ministério da Indústria e Comércio (MIC), Programa Nacional De Fortificação dos Alimentos (PFNA) 2019: The National Food Fortification Program in Mozambique, 2011-2018: Achievements, Challenges and Opportunities.
- Ministério da Indústria e Comércio (MIC) 08/11/2022: MIC E MISAU celebram Semana Nacional do Sal Iodado. <https://www.mic.gov.mz/por/Noticias/MIC-E-MISAU-celebram-Semana-Nacional-do-Sal-Iodado>. Data de acesso: 06.12.2023.
- Ministério da Indústria e Comércio (MIC) 2023a: PICA. <https://www.mic.gov.mz/por/Comercio-Interno/PICA>. Data de acesso: 15.10.2023.
- Ministério da Indústria e Comércio (MIC) 30/03/2023, 2023b: Lançada Estratégia Nacional de Fortificação de Alimentos 2023-2027. <https://www.mic.gov.mz/por/Noticias/Lancada-Estrategia-Nacional-de-Fortificacao-de-Alimentos-2023-2027>. Data de acesso: 19.10.2023.
- Ministério da Saúde (MISAU) 2015: Estratégia de comunicação para a Mudança Social e de Comportamento para a Prevenção da desnutrição em Moçambique. 2015-2019. Maputo.
- Ministério da Saúde (MISAU), Direcção Nacional de Saúde Pública, Departamento de Nutrição 2018: Estratégia de Alimentação Saudável, Actividade Física e Saúde 2019-2023. Maputo.
- Ministério da Saúde (MISAU) 2020: Plano Estratégico Multisectorial de Prevenção e Controlo de Doenças não Transmissíveis, 2020-2029, Maputo.
- Ministério da Saúde (MISAU) diferentes anos: Boletim Mensal Estatístico de Saúde. Maputo.
- Ministério da Saúde (MISAU), Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar (MASA) 2019: Plano Nacional de Acção Contra a Resistência Antimicrobiana, 2019 – 2023. Maputo. https://www.wto.org/english/thewto_e/whatis_e/tif_e/agrm4_e.htm. Data de acesso: 23.10.2023
- Moçambique para todos 2013: Plataforma Provincial da Sociedade Civil de Nampula - Comunicado de Imprensa. https://macua.blogs.com/moambique_para_todos/2013/10/plataforma-provincial-da-sociedade-civil-de-nampula-comunicado-de-imprensa.html. Data de acesso: 18.07.2023.
- Mosca J 2011: Políticas Agrárias de (em) Moçambique (1975-2009), Maputo, escolar editora.

- Mogues T, Billings L: 2019 (IFPRI): The making of public investments: The role of champions, coordination, and characteristics of nutrition programmes in Mozambique, *Food Policy*, Elsevier, 83, pp. 29-38.
- Nhate V, Massingarella C, Savucci V 2014: The Political Economy of Food Price Policy in Mozambique. In: Pinstrop-Anderson (ed) 2014: *Food Price Policy in an Era of Market Instability: A Political Economy Analysis*. Oxford University Press.
- Nel JH, Steyn NP 2022: The Nutrition Transition and the Double Burden of Malnutrition in Sub-Saharan African Countries 2022: How Do These Countries Compare with the Recommended LANCET COMMISSION Global Diet? *Int. J. Environ. Res. Public Health* 2022 (19): 16791. <https://doi.org/10.3390/ijerph192416791>
- Netvisual 2019: A Guide to Menu Board Labelling Requirements in Ontario. <https://netvisual.ca/a-guide-to-menu-board-labelling-requirements-in-ontario/>. Data de acesso: 07.07.2023.
- Nishida C, Uauy R 2009: WHO scientific update on health consequences of trans fatty acids: Introduction. *Eur J Clin Nutr.* 2009 (63, Suppl2): 1–4.
- OCHA Services Relief Web Marco 2022: Nutrition Security is vital for Food Security - here's how Rise Against Hunger addresses both - World | ReliefWeb. Data de acesso: 06.12.2023.
- O País, 01/03/2022: Mais de 366 mil alunos beneficiam-se de alimentação escolar no país. <https://opais.co.mz/mais-de-366-mil-alunos-beneficiam-se-de-alimentacao-escolar-no-pais/>
- Oliveira MI 2014: Análise de Políticas de Nutrição Coordenadas pelo SETSAN (Secretariado Técnico de Segurança Alimentar e Nutricional): Estudo de Caso da Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional em Moçambique. UFRRJ, Dissertação, Instituto de Florestas, Programa de Pós-Graduação em Práticas em Desenvolvimento Sustentável. Rio de Janeiro.
- Organização Mundial de Saúde (OMS) 2017: Relatórios STEPs, Relatório Final. Avaliação dos Factores de Riscos das Doenças Não Transmissíveis na População, STEPs 1,2,3, Nov. 2014/15, Maputo 2017.
- Our World in Data 2023: Obesity: When did obesity increase? How do rates vary across the world? What is the health impact? <https://ourworldindata.org/obesity>.
- Pernechele V, Fontes F, Baborska R, Nkuingoua J, Pan X, Tuyishime C 2021: Public expenditure on food and agriculture in Sub-Saharan Africa. Trends, Challenges and Priorities.
- Peshin SS, Lall S, Gupta SK 2002: Potential food contaminants and associated health risks. *Acta Pharmacologica Sinica* 23(3): 193-202.
- Phulkard S, Lawrence M, Vandevijare S, Sacks G, Worsley A, Tangcharoensathin V 2016: A review of methods and tools to assess the implementation of government policies to create healthy food environments for preventing obesity and diet-related non-communicable diseases. Open Access. *Bio Med Control*.
- Plataforma da Sociedade Civil para o Movimento SUN Moçambique (PSC-SUN, Moçambique) 2021: Guião de Accção parlamentar pela Nutrição em Moçambique.
- Policy Evaluation Network (PEN) 2021: The Healthy Food Environment Policy Index (Food EPI): European Union. An assessment of EU-level policies influencing food environments and priority actions to create healthy food environments in the EU. Summary. Wageningen.
- Policy Evaluation Network PEN 2023: <https://www.jpi-pen.eu/>. Data de acesso: 03.12.2023.
- Popkin BM, Ng SW 2021: The nutrition transition to a stage of high obesity and noncommunicable disease prevalence dominated by ultra-processed foods is not inevitable. *Obes. Rev.* 2021, 23, e13366.
- Popkin BM 2002: Part II. What is unique about the experience in lower- and middle income less-industrialised countries compared with the very-high income industrialised countries? The shift in stages of the nutrition transition in the developing world differs from past experiences! *Public Health Nutrition*: 5(1A), 205–214.
- Portal do Governo de Moçambique 18/07/2017: Para breve rotulagem em português de produtos importados. <https://www.portaldogoverno.gov.mz/por/Imprensa/PR-recebe-primeira-ministra-da-Italia-Giorgia-Meloni/Para-breve-rotulagem-em-portugues-de-produtos-importados>. Data de acesso: 23.10.2023.
- PWC 2023: Worldwide Tax Summaries 2 de Agosto 2023 <https://taxsummaries.pwc.com/mozambique/corporate/other-taxes>.

- Redactor 2023: Alterações ao código Imposto sobre Consumos Específicos. <https://redactormz.com/alteracoes-ao-codigo-imposto-sobre-consumos-especificos/>
- Rede Regional da Sociedade Civil para a Segurança Alimentar e Nutricional na Comunidade de Países da Língua Portuguesa (REDSAN-CPLP), 2023: REDSAN-CPLP. <https://www.redsan-cplp.org/>. Data de acesso: 22.08.2023.
- ReliefWeb, 6 May 2022: Mozambique – Disaster Risk Assessment (November 2021). <https://reliefweb.int/report/mozambique/mozambique-disaster-risk-assessment-november-2021>. Data de acesso: 21.10.2023.
- República de Moçambique 2014: Estratégia Nacional de Desenvolvimento (2015-2035). Maputo.
- República de Moçambique 2020: Plano de Acção Multisectorial para a Redução da Desnutrição Crónica em Moçambique, 2011-2014. Maputo.
- República de Moçambique 2022: PEDSA 2030. Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Sector Agrário. Maputo. <https://faolex.fao.org/docs/pdf/moz214715.pdf>. Data de acesso: 19.10.2023.
- República de Moçambique s.A.: Estratégia Nacional de Segurança Social Básica 2016-2024. Maputo.
- República de Moçambique, Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural 2022: PEDSA 2030 – Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Sector Agrário. Maputo.
- República de Moçambique, Presidência da República, Gabinete de Imprensa 2023: Comunicado de Imprensa: Presidente da República promulga Leis. (Lei do Trabalho nº 13/2023)
- RFI, 27/03/2020: Covid-19: Moçambique alerta contra especulação e corrida aos alimentos. <https://www.rfi.fr/pt/mo%C3%A7ambique/20200327-covid-19-mo%C3%A7ambique-alerta-contraspecula%C3%A7%C3%A3o-e-corrida-aos-alimentos>. Data de acesso: 23.10.2023.
- Roodenburg AJC, Popkin BM, Seidell JC 2011: Development of international criteria for a front of package food labelling system: The International Choices Programme AJC. In: *European Journal of Clinical Nutrition* (65): 1190–1200.
- Schuller K 2016. The Food and Nutrition Security Strategy of the Community of Portuguese Language Countries. Dissertação de mestrado em Direitos Humanos. Orientadores: Olivier de Schutter e Matthias Sant’Ana. University of Namur, Saint Louis University, Catholic University of Louvain.
- Scaling Up Nutrition (SUN) 2014: Relatório de Progresso Annual: Compêndio dos Perfis Nacionais. Setembro 2014.
- Scaling Up Nutrition (SUN) 2018a: Budget Analysis for Nutrition. A guidance note for countries.
- Scaling Up Nutrition (SUN) 2018b: Joint-Assessment by the multi-stakeholder platform: Mozambique.
- Scaling Up Nutrition (SUN) 2018c: The Scaling Up Nutrition (SUN) Movement Annual Progress Report 2018.
- Scaling Up Nutrition (SUN) 2019a: Evolução da Planificação, orçamentação e execução de actividades de nutrição em Moçambique (2010-2019). Sem local.
- Scaling Up Nutrition (SUN) 2019b: 2019 Joint-Assessment by the multi-stakeholder platform Mozambique. Reporting template. Sem local.
- Scaling Up Nutrition (SUN) 2020a: Joint-Assessment by the multi-stakeholder platform Mozambique.
- Scaling Up Nutrition (SUN) 2020b: Progress Report 2020 Part 3.
- Scaling Up Nutrition (SUN) 2021. Country Profile Mozambique <https://scalingupnutrition.org/sun-countries/mozambique>.
- Scaling Up Nutrition (SUN) 2022: SUN Country Profile Mozambique. <https://scalingupnutrition.org/sites/default/files/2023-08/mozambique-en.pdf>.
- Scaling Up Nutrition (SUN) 2023: SUN Donor Network. <https://scalingupnutrition.org/about-us/our-governance/our-networks/sun-donor-network>. Data de acesso: 04.09.2023.
- SETSAN, 2005: Estudo de Caso sobre a Segurança Alimentar e Nutricional no Processo de Desenvolvimento de Moçambique. <https://www.unscn.org/layout/modules/resources/files/Mozambique2005.pdf>. Data de acesso: 19.10.2023.
- SETSAN, 2007: Estratégia e Plano de Accção de Segurança Alimentar e Nutricional 2008-2015, Maputo

- Secretariado Técnico de Segurança Alimentar e Nutricional (SETSAN) 2020a: Apresentação sobre o plano do III estudo de base de SAN 2020, Reunião de Maputo Food Security Cluster, 6. Agosto de 2020.
- Secretariado Técnico de Segurança Alimentar e Nutricional (SETSAN) (ed.) 2020b: Relatório da Avaliação Remota (mVAM) de Segurança Alimentar e Nutricional, Setembro 2020. Maputo. <https://www.agricultura.gov.mz/wp-content/uploads/2021/04/Relatorio-da-Avaliacao-Remota-de-Seguranca-Alimentar-e-Nutricional-Setembro-2020.pdf>. Data de acesso: 19.10.2023.
- Secretariado Técnico de Segurança Alimentar e Nutricional (SETSAN) 2022: Relatório de Segurança Alimentar Pós-Colheita de 2022, Março 2023.
- Shephard GS 2004: Mycotoxins worldwide: current issues in Africa. In: Barug D, van Egmond H, Lopez-Garcia R, van Ossenbruggen T, Visconti A (eds.), *Meeting the Mycotoxin Menace*, Wageningen Academic, Wageningen, pp. 81-88.
- Sphere Association 2018: *The Sphere Handbook: Humanitarian Charter and Minimum Standards in Humanitarian Response*, fourth edition, Geneva, Switzerland. www.spherestandards.org/handbook.
- Silano M, Silano V 2017: Food and feed chemical contaminants in the European Union: Regulatory, scientific, and technical issues concerning chemical contaminants occurrence, risk assessment, and risk management in the European Union. In: *Critical Reviews in Food Science and Nutrition* 57 (10): 2162-2217. DOI: 10.1080/10408398.2015.1059313.
- Sineque AR, Anjos FRD, Macuamule CL. Aflatoxin Contamination of Foods in Mozambique 2019: Occurrence, Public Health Implications and Challenges. *J Cancer Treatment Diagn.* 3(4): 21-29.
- Sineque, AR, Macuamule CL, Dos Anjos FRD 2017: Aflatoxin B1 contamination in chicken livers and gizzards from industrial and small abattoirs, measured by ELISA technique in Maputo, Mozambique. *Int. J. Environ. Res. Public Health* 14: 951.
- Solidaridad, 18 January 2022: Mozambique on the right path towards food safety. <https://www.solidaridadnetwork.org/news/mozambique-on-the-right-path-towards-food-safety/>. Data de acesso: 28.08.23.
- Stroheker T, Scholz G, Mazzatorta P 2017: A new global scientific tool for the assessment and prioritization of chemical hazards in food raw materials, *Food Control* (79): 218-226.
- Swensson LFJ, Klug I 2017: Implementation of decentralised food procurement programmes and the impact of the policy, institutional and legal enabling environments: the case of PRONAE and PAA Africa in Mozambique. FAO, working paper number 161, September 2017.
- Swinburn B, Sacks G, Lobstein T, Rigby N, Baur LA, Brownell KD, Gill T, Seidell J, Kumanyika S 2008: International Obesity Taskforce Working Group on Marketing to Children: Sydney Principles' for reducing the commercial promotion of foods and beverages to children. In: *Public Health Nutrition* 11(9): 881–6.
- Swinburn, B., Vandevijvere, D. Kraak, V., Sacks, G., Snowdon, G., Hawkes, C., Barquera, S., Friel, S., Kelly, B., Kumanyika, S., L'Abbé, M., Lee, A., Lobstein, T., Ma, J., Macmullan, J., Mohan, S., Monteiro, C., Neal, B., Rayner, M., Sanders, D., and Walker, C. for INFORMAS 2013: Monitoring and benchmarking government policies and actions to improve the healthiness of food environments: a proposed Government Healthy Food Environment Policy Index.
- Takehima H, Lee HL 2014: Instrumentos para direccionar subsídios agrícolas para os beneficiários visados. Mozambique Strategy Support Program, International Food Policy Research Institute, Plano de Ação: Nota 3.
- Tamele I, Hassouani M, Timba I, Guimarães T, Maia R, Falé Z, Vasconcelos V 2022: Mycotoxins in Mozambique: Need for a national monitoring programme. In: *S Afr J Sci.* 118: 9/10.
- Thow AM, Greenberg St, Hara M, Friel S, du Toit A, Sanders D 2018: Improving policy coherence for food security and nutrition in South Africa: a qualitative policy analysis. In: *Food Security* 10: 1105-1130.
- Todd M, 9/11/2021: Five reasons South Africa isn't ready for health claims on food labels. <https://theconversation.com/five-reasons-south-africa-isnt-ready-for-health-claims-on-food-labels-170386>. Data de acesso: 22.07.2022.
- United Nations Children's Fund (UNICEF), diferentes anos: Data Warehouse - UNICEF DATA.
- United Nations (UN) 2023: CHEMICALS - Sustainable Development Goals. https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/dsd/dsd_aofw_ni/ni_pdfs/NationalReports/mozambique/Chemicals.pdf. https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/dsd/dsd_aofw_ni/ni_pdfs/NationalReports/mozambique/Chemicals.pdf. Data de acesso: 20.06.2023.

- United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (UNESCO) 2011: Assessment of Media Development in Mozambique: Based on UNESCO's Media Development Indicators. UNESCO, Paris. Disponível em <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000216942>.
- United Nations System, Standing Committee on Nutrition 2013: Análise de Políticas Nacionais. Impactos dos sistemas agrícolas e alimentares na Nutrição – Moçambique. Maputo.
- United Nations System Standing Committee on Nutrition (UNSCN) 2023: WHAT IS UNSCN. <https://www.unscn.org/>. Data de acesso: 04.09.2023.
- UN-Nutrition 2023: A world without malnutrition. <https://www.unnnutrition.org/>. Data de acesso: 27.08.2023.
- USAID 2017: Aligning Mozambique's National Quality Infrastructure with the WTO Technical Barriers to Trade Agreement. Mozambique, USAID.
- USAID 2018: FANTA: Mozambique Legacy Report. Washington, DC.
- USAID 2021: Mozambique: Nutrition Profile.
- USDA & GAIN 2022: Food and Agricultural Import Regulations and Standards Country Report Country: Mozambique.
- van der Fels-Klerx HJ (Ine), Edwards SG, Kennedy MC, O'Hagan S, O'Mahony C, Scholz G, Steinberg P, Chiodini A 2014: A framework to determine the effectiveness of dietary exposure mitigation to chemical contaminants. In: *Food and Chemical Toxicology* 74: 360-371.
- van Empel C, Urbina W, de Villalobos E 2006: *Formulação da Plataforma Nacional de Desenvolvimento Económico Local (DEL): O Caso de Moçambique*. ILO. Geneva.
- Vandevijvere S, Barquera S, Caceres G, et al. 2019: An 11-country study to benchmark the implementation of recommended nutrition policies by national governments using the Healthy Food Environment Policy Index, 2015-2018. In: *Obesity Reviews* 20(S2): 57-66.
- von Philipsborn P, Geffert K, Klinger C, Hebestreit A, Stratil J, Rehfuess E, sem data: *Food Environment Policy Index (Food EPI), Evidenzbericht Deutschland*. Policy Evaluation Network (PEN).
- von Philipsborn P, Geffert K, Klinger C, Hebestreit A, Stratil J, Rehfuess E 2021: *Politik für eine gesunde Ernährung: Ausgangslage und Reformvorschläge. Der Food Environment Policy Index (Food-EPI) Ergebnisbericht für Deutschland Oktober 2021*. PEN, Leibnitz Institute, LMU.
- Vunjanhe J, Adriano V 2015: *Segurança Alimentar e Nutricional em Moçambique: um longo caminho por trilhar*. CERESAN, Textos para discussão.
- Welthungerhilfe, Concern Worldwide, Ajuda em Ação 2021: *2021 Índice Global da Fome: Fome e Sistemas Alimentares em Situações de Conflito*. Bonn / Dublin.
- World Bank 2019: *Assessment of the Public Procurement System. Main Report. Volume I. June 2019, updated May 2020*.
- World Food Programme (WFP) 2010. *Análise situacional*. https://www.who.int/nutrition/landscape_analysis/Mozambique/en/.
- World Food Programme (WFP) 2013: *Revised School Feeding Policy: Informal Consultation*.
- World Food Programme (WFP) 2018a: *Fill the nutrition gap Mozambique: Summary report*. WFP: Rome.
- World Food Programme (WFP) 2018b: *School Feeding Situation Analysis Needs and challenges in WFP programming*. WFP.
- World Food Programme (WFP) 2020: *Estado da Alimentação Escolar no Mundo 2020*. Roma, Programa Mundial de Alimentos.
- World Health Organization (WHO) 2003: *Diet, nutrition and the prevention of chronic diseases: report of a Joint WHO/FAO Expert Consultation*. WHO Technical Report Series, No. 916. Geneva, WHO.
- World Health Organization (WHO) 2012: *Guideline: Sodium intake for adults and children*. Geneva, WHO.
- World Health Organization (WHO) 2015: *Guideline: Sugars intake for adults and children*. Geneva, WHO.
- World Health Organisation (WHO) 2016: *Progress achieved in restricting the marketing of high-fat, sugary and salty food and beverage products to children*. WHO. <http://www.who.int/bulletin/volumes/94/7/15-158667/en>

- World Health Organization (WHO) 2018a: Guidelines: Saturated fatty acid and *trans*-fatty acid intake for adults and children. Geneva: WHO (Draft issued for public consultation in May 2018).
- World Health Organization (WHO) 2018b: REPLACE: An action package to eliminate industrially-produced trans-fatty acids. WHO/NMH/NHD/18.4. Geneva: WHO.
- World Health Organization (WHO) 2020: Healthy diet. <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/healthy-diet>. Data de acesso: 20.06.2023.
- World Health Organization (WHO) 2022: Invisible Numbers. The true extent of noncommunicable diseases and what to do about them. ISBN 978-92-4-005766-1 electronic version
- World Health Organization (WHO) 2023a: Global report on sodium intake reduction. Geneva, World Health Organization.
- World Health Organization (WHO) 2023b: WHO's trans fat elimination validation program is now open for country applications. <https://www.who.int/news/item/14-04-2023-who-trans-fat-elimination-validation-program-is-now-open-for-country-applications#:~:text=Countries%20have%20been%20responding%20to,%25%20of%20the%20world%20population>. Data de acesso: 20.06.2023.
- World Health Organization (WHO) 2023c: <https://www.who.int/teams/nutrition-and-food-safety/replace-trans-fat>. Data de acesso: 20.06.2023
- World Health Organization (WHO), European Action Network on Reducing Marketing Pressure on Children 2023: www.whomarketingnetwork.dgs.pt. Data de acesso: 12.07.2023.
- World Health Organization (WHO), Regional Office for Europe 2020: Manual to develop and implement front-of-pack nutrition labelling: guidance for countries on the selection and testing of evidence-informed front-of-pack nutrition labelling systems in the WHO European Region. Copenhagen.
- World Health Organization (WHO), Food and Agriculture Organisation of the United Nations (FAO) 2003: Diet, nutrition and the prevention of chronic diseases. Report of a joint WHO/FAO Expert Consultation. WHO Technical Report Series 916. Geneva, World Health Organization.
- World Obesity Foundation: World Obesity Atlas 2023, https://s3-eu-west-1.amazonaws.com/wof-files/World_Obesity_Atlas_2023_Report.pdf. Data de acesso: 12.07.2023.
- World Organisation for Animal Health (WOAH) 2023: Codes and Manuals. <https://www.woah.org/en/what-we-do/standards/codes-and-manuals/>. Data de acesso: 23.10.2023
- Wright ME, Vesala-Husemann M 2006: Nutrition and Disaster Preparedness: Focusing on Vulnerability, Building Capacities. "Nutrition and Disaster Preparedness: Focusing on Vulnerability, Building Capacities". In: The Online Journal of Issues in Nursing 11 (3), Manuscript 5.
- Yara N, Mosca J 2022: Diagnostico das Políticas Agrárias nos últimos 10 anos: PEDSA II e PNSIA II. Contributo do OMR. Destaque Rural No 187, Setembro 2022.
- Zain ME 2011: Impact of mycotoxins on humans and animals. In: J Saudi Chem Soc. 15: 129–144. <https://doi.org/10.1016/j.jscs.2010.06.006>



Anexo

Anexo

Anexo I: Políticas, planos de acção e programas importantes para Políticas de Ambientes Alimentares e Nutricionais

(Abbas *et al.*, 2021)

Políticas, plano de acção, programa	Objectivos principais
Programa Quinquenal do Governo (PQG), 2020-2024	Desenvolver o Capital Humano e a Justiça Social, impulsionar o Crescimento Económico, a produtividade e a geração de Emprego, Fortalecer a gestão sustentável dos recursos naturais e do ambiente
Plano de Acção para Redução da Pobreza (PARP), 2011-2014	Combater a pobreza através do aumento da produção agrícola, da promoção do emprego e do desenvolvimento social e humano
Estratégia e Plano de Acção de Segurança Alimentar e Nutricional (ESAN II/PASAN), 2008-2015	Garantir a todos os cidadãos, em todos os momentos, o acesso físico e económico aos alimentos, para promover uma vida saudável e ativa, para realizar seu direito à alimentação
Plano Estratégico de Desenvolvimento do Sector Agrário (PEDSA), 2011-2020, e Plano Nacional de Investimento do Sector Agrário (PNISA), 2013-2017	Contribui para a SAN e a renda dos agricultores de uma forma competitiva e sustentável, garantindo a equidade social e de género
Plano Multisectorial para a Redução da Desnutrição Crónica em Moçambique (PAMRDC), 2011-2014	Acelerar a redução da desnutrição crónica em crianças menores de 5 anos de idade de 44% em 2008 para 30% em 2015 e 20% em 2020, contribuindo para a redução da morbi-mortalidade infantil e garantir o desenvolvimento de uma sociedade saudável e activa
Programa <i>Accelerate progress towards MDG1c in Mozambique</i>	Acelerar o progresso no sentido de atingir a MDM 1c, através do aumento da produção agrícola e das pescas, a melhoria do acesso a alimentos e do estado nutricional de grupos vulneráveis, em particular mulheres e crianças. O programa, financiado pela UE, é realizado por diferentes Ministérios
Estratégia Nacional para a Acção Social, 2016-2024	Prevenir e mitigar os riscos de violência, abuso, exploração, discriminação e exclusão social, através de serviços de acção social; desenvolver a capacidade institucional para a implementação e coordenação do subsistema de segurança social básica

Ver a análise de mais políticas sectoriais em Abbas *et al.*, 2021: 45 ff.

Anexo II: Agendas Nacionais e Internacionais de Planificação

(MADER, 2022)

Estratégias, políticas e programas	Descrição
NACIONAIS	
Agenda 2025	Reflecte a visão a longo prazo do GdM para o desenvolvimento do País em todos domínios, onde o sector agrário se reflecte como uma das áreas estratégicas.
Programa Quinquenal do Governo (PQG), 2020-2024	Apresenta os objectivos e prioridades do Governo para um horizonte de cinco anos, onde o sector agrário está incluso.
Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE), 2015-2035	Reflecte uma abordagem holística de desenvolvimento com ênfase na transformação estrutural da economia, onde a industrialização é a estratégia para a transformação da economia e que se materializa através de polos de desenvolvimento.
Estratégia de Desenvolvimento Rural (EDR), 2021-2030	Instrumento de referência na escolha e decisão de investimentos a ocorrerem no meio rural, reconhecendo a centralidade da economia rural no processo de desenvolvimento do País.
Plano Nacional de Desenvolvimento Territorial	O PNDT quer estabelecer uma visão de longo prazo de ocupação, uso e transformação do território nacional. É também uma estratégia de mobilização dos recursos para o desenvolvimento.
Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas (ENAMMC), 2013-2025	Identifica áreas-chave de actuação e acções que podem ser levadas a cabo com vista a diminuir a gravidade dos impactos através de acções de adaptação e de redução dos riscos climáticos.
Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP), 2022-2024	Define os limites do médio prazo para a implementação do plano do Governo (três anos) considerando todos os sectores económicos e sociais.
Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PE-SOE)	Operacionaliza as linhas gerais do PQG, transformando as estratégias sectoriais ou provinciais em acções sectoriais concretas a serem implementadas anualmente. A sua implementação é avaliada numa base semestral e anual. O PESOE define os financiamentos sectoriais disponibilizados para implementação das acções especificadas.
REGIONAIS E INTERNACIONAIS	
Agenda 2030	Através deste instrumento o GdM compromete-se a alcançar os ODS até 2030 e, neste caso específico do sector agrário, alcançar a erradicação da pobreza (ODS 1) e a erradicação da fome (ODS 2).
Protocolo da SADC	Inclui 26 protocolos destinados a erradicar a pobreza na região.
Política Agrária Regional (RAP)	A RAP é uma iniciativa que visa definir objectivos e medidas comuns acordados para orientar, promover e apoiar acções nos sectores agrícolas dos Estados membros da SADC.

Agenda 2063 da União Africana	Moçambique adoptou esta Agenda em Janeiro de 2015 para fazer parte de uma estrutura de desenvolvimento que busca acelerar a transformação económica de Africa no período de 50 anos.
Declaração de Malabo	Centra-se no crescimento acelerado do sector agrário e transformação para prosperidade compartilhada e meios de subsistência melhorados.

Anexo III: Âmbito de aplicação e estrutura do *Codex Alimentarius*

(BMEL, 2023)

O *Codex Alimentarius* inclui normas das Nações Unidas para numerosos géneros alimentícios. O seu objectivo é garantir ao consumidor um alimento seguro para a saúde, não adulterado e corretamente rotulado.

A tarefa da Comissão do *Codex Alimentarius* (CAC) é proteger a saúde dos consumidores em todo o mundo, garantir práticas comerciais justas no comércio internacional de alimentos e coordenar o trabalho de normalização no sector alimentar a nível internacional. As normas do *Codex Alimentarius* constituem a base sobre a qual os países membros dos CAC devem harmonizar as suas disposições legislativas em matéria alimentar.

As normas do *Codex Alimentarius* não são juridicamente vinculativas. Adquiriram particular importância através do Acordo sobre a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (Acordo SPS) no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC), segundo o qual são consideradas uma referência no comércio internacional e, desde então, têm desempenhado um papel decisivo nos procedimentos de resolução de litígios comerciais criados ao abrigo do direito internacional no quadro da OMC.

O *Codex Alimentarius* inclui normas para muitos alimentos destinados à venda ao consumidor. Contém também recomendações sob a forma de códigos de práticas, directrizes e outras medidas para atingir os objectivos do *Codex Alimentarius*. Desde a fundação do *Codex Alimentarius*, foram adoptadas mais de 300 normas, directrizes e códigos de práticas. Para além disso, o *Codex Alimentarius* inclui mais de 10 000 normas numéricas relativas a contaminantes alimentares, aditivos alimentares e resíduos de produtos farmacêuticos e pesticidas.

O *Codex Alimentarius* foi fundado em 1963. No início dos anos 60, a FAO e OMS reconheceram a necessidade de criar uma legislação alimentar internacional - derivada do latim: *Codex Alimentarius* - para proteger a saúde dos consumidores. O CAC conta actualmente com 189 membros de todas as regiões do mundo.

Anexo IV: Especialistas que contribuíram para o projecto *Food EPI****Workshop Food EPI em Maputo, 14.09.2023***

Nome	Instituição
Cláudia Lopes	SETSAN
Ananias Nielo	WFP
Elda Famba	MISAU-NUT
Carina Isamael	ANSA/PSC-SUN
Lourdes Fidalgo	ANSA
Verona Salezia	ROSA
Nehemias Lasse	OMR
Ezequiel Abraham	UEM-FLCS
Pompílio Armando Vintuar	UniRovuma
Christine Bohn	FFG
Karin Fiege	Universidade Técnica de Colonia
Matthias Schmidt	FFG
Ivo Cumbana	UEM
Luisa Chicamisse Mutisse	UEM
José Daniel	UniRovuma

Workshop Food EPI em Nampula, 18.09.2023

Nome	Instituição
José Daniel	FCAA-UniRovuma
Fernando Tanleque	FCAA-UniRovuma
Cresêncio Antunes	DPE-Nampula
Bonifacio Cambir	SPAE
Porfirio Americo Nunes	FCAA-UniRovuma
Silvana Fernando Lia	FLCS-UnivRovuma
Faría Saíde	UniRovuma
Paulo Nel Chamo	FCAA-UniRovuma
Felicidade Muiocha	FNDS-Nampula
Paulo Vevelua	DPIC-Nampula
Muaziza Janfar	UniLurio
Almeida Machamba	UniLurio
Eduardo Hélder Horácio	FCAA-UniRovuma
Christine Bohn	FFG
Karin Fiege	Universidade Técnica de Colonia
Pompílio Armando Vintuar	UniRovuma

Entrevistas com especialistas

Nome	Instituição
Mariam Abbas	OMR
Carlos Cuinhane	UEM
Muriel Figuié	CIRAD
Eduarda Mungoi, Jair Oce	MIC
Carina Ismael	ANSA

O projecto FEMOZ (“Reforço da Resiliência dos Ambientes Alimentares Rurais no contexto de Desastres e das Mudanças Climáticas em Moçambique”) visa a promoção de ambientes alimentares saudáveis em Moçambique com base na investigação aplicada e na transferência de resultados para a prática política através de uma “Interface Ciência-Política-Sociedade” (Science-Policy-Society-Interface). A análise das políticas na área da Segurança Alimentar e Nutricional é um foco importante do projecto FEMOZ. A elaboração colaborativa de recomendações baseadas na análise de evidências faz parte do processo de pesquisa.

O FEMOZ é constituído pelas seguintes instituições: Universidade Eduardo Mondlane (UEM), Universidade de Ciências Aplicadas de Colónia (TH Köln) e Frankenförder Forschungsgesellschaft (FFG). Trabalha com vários parceiros, como a Universidade Rovuma, o Secretariado Técnico de Segurança Alimentar e Nutricional, o Instituto Nacional de Gestão e Redução de Risco de Desastres (INGD), a Rede de Organizações para a Soberania Alimentar (ROSA) e outros.

O projecto FEMOZ é financiado pelo Ministério da Nutrição e Agricultura da Alemanha.



Gefördert durch:



Bundesministerium
für Ernährung
und Landwirtschaft



aufgrund eines Beschlusses
des Deutschen Bundestages